SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIII | Nº 3198

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - ARSAP

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2022

Contrato nº 004/2022: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – Arsap e Algar Telecom S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Dotação:
05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.40-0007
Vigência: 12 meses, contados a partir de 03/01/2022
Valor estimado: R$ 4.173,84
Fundamento: Lei 14.133/2022
Dispensa: 005/2022

MAURÍCIO HEGEL JARDIM
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:7EEF174F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 - CISMEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2022

CONVENENTE: AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA
CONCEDENTE: CISMEPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros e /ou provisão de saldos à **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, viabilizando o custeio das despesas administrativas referentes à Sede da Entidade.
VALOR: R$ 55.440,00 (cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 á 31/12/2022

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:C2C45F47

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022 - CONSMEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2022

CONVENENTE: AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA
CONCEDENTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros e /ou provisão de saldos à **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, viabilizando o custeio das despesas administrativas referentes à Sede da Entidade.
VALOR: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 á 31/12/2022

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:1D4872B3

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022 - CPGRS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2022

CONVENENTE: AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA
CONCEDENTE: CPGRS - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros e /ou provisão de saldos à **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, viabilizando o custeio das despesas administrativas referentes à Sede da Entidade.
VALOR: R$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2022 á 31/12/2022

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:8FEA4AAB

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 04/2021 - CISCEL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2021

CONVENENTE: AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA
CONCEDENTE: CISCEL - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto realização de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos, tais como: Planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro, Projetos, Planilha de Composição de custo unitário, Caderno Técnico, acompanhamento e fiscalização de obras do CISCEL.
VIGÊNCIA: 01/01/2022 á 31/12/2022

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:B12B6C2B

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 08/2021

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021. ORIGEM: Inexigibilidade Nº. 001/2021. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: GERALDO ELIAS DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 33.766.067/0001-00. OBJETO: Reequilíbrio financeiro do valor do serviço objeto do contrato nº 008/2021, celebrado entre as partes acima qualificadas, nos termos da cláusula 5.2 do referido instrumento contratual, mediante aplicação da variação do INPC nos últimos 12 meses (FEV/2021 a FEV/2022).
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.742,40, sendo R$ 4.645,20 mensais.
VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:A3C4C55A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Contrato nº 03/2022, com o **SR. AVANIL FRANCISCO FERREIRA, CPF nº 121.212.826-53 – Contratação Direta –** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.** Valor total do Contrato é de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 03.01.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto do contrato, será até 31 de Dezembro de 2022.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária nº 01.01.02.04.122.0001.2.004.33.90.36. – Ficha nº 27.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:A727D471

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA.

Aquisição de uniformes e coletes personalizados. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações. Valor contratado: R$ 2.925,60 (Dois mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Vigência 13/01/2022 a 31/12/2022. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:3ECE18F8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 03/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Constitui a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto do Consórcio, resolve que:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação do Patrimônio, autorizados pela 29ª Assembleia Geral Ordinária de 10/02/2022 do CISTM para atuar no exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo de vigência das ações desta Comissão para o exercício financeiro de 2023 de forma automática, caso não ocorra a emissão de ato em sentido contrário.

Art. 2º Ficam designados os agentes públicos abaixo indicados para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

Presidente: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
1º Membro: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
2º Membro: Ulisses Contarini Fernandes
3º Membro: Laurentina Pereira Araujo

Art. 3º Ao Presidente fica assegurada à faculdade de convocar técnicos para emissão de pareceres para que possam subsidiar os trabalhos da Comissão.

Art. 7º Este ato administrativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único. Este ato administrativo poderá ser prorrogado na forma do art. 1º deste documento.

Uberlândia-MG, 10 de janeiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9CBE09FD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SALÁRIO MÍNIMO PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 24 DE JANEIRO 2022.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE SALÁRIO MINIMO PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO-CISTM.

Considerando o inciso IV do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no qual estipula o salário mínimo como um direito dos trabalhadores no país e determina que ele terá reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo;

Considerando que nenhum trabalhador no país poderá receber valor menor que o salário mínimo nacional para o cumprimento de sua jornada mensal;

Considerando o salário mínimo aprovado para o ano de 2022,

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, **resolve**:

Art. 1º - Fica concedida a recomposição do salário mínimo nacional aos empregos públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, conforme art.7º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, nos valores seguintes:
I – R$ 1.212,00 para o valor do vencimento base do emprego público de Faxineira símbolo SV5, CBO 5143-20;
II - R$ 1.212,00 para o valor do vencimento base da função de estagiário.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Uberlândia - MG, 24 de Janeiro de 2022

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5A67A723

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 09/2022, DISPENSA Nº 05/2022 DE COMERCIO DE FILTROS LTDA

Objeto: Aquisição de purificador de água para viabilizar as atividades do Polo do Serviço de Inspeção–SIMC, no Município de Nova Ponte–MG, do CIDES. Vencedora: DE COMÉRCIO DE FILTROS LTDA. CNPJ: 36.713.529/0001-08. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 10 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:633544EC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, Processo Administrativo Licitatório nº 04/2022, tipo menor preço.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo "*hatch*" pequeno, em cumprimento ao Convênio nº 072/2021, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES, nos termos e condições do Edital e anexos.
DATA: 24/02/2022, às 09h, pelo portal Licitanet.
O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: **www.cides.com.br/licitacoes**.
Mais informações: cides@cides.com.br ou 034-3254-9617.

Uberlândia/MG, 08 de fevereiro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:5B390DA8

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 05/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/000106, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO CISTM, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS NEGOCIADOS COM AS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA: ITEM 01: INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R$1.800,00, ITEM 02: HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R$1.350,00, ITEM 03 - HCI ITUIUTABA CARDIOS CIÊNCIAS LTDA., VALOR UNITÁRIO: R$1.450,00, ITEM 04: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA., VALOR UNITÁRIO: R$94,00, ITEM 05: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R$94,00, ITEM 06: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R$94,00, ITEM 07: CRL SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R$110,00, ITEM 08: CRL SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R$107,00, ITEM 09: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R$92,00, ITEM 10: SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R$94,00, ITEM 11: COELHO ARBEX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA. - VALOR UNITÁRIO: R$110,00, ITEM 13: CLÍNICA CENTER MÉDICA LTDA. – VALOR UNITÁRIO: R$90,00, ITEM 14: CRL SAÚDE LTDA. – VALOR UNITÁRIO: R$109,00, ITEM 15: CLIMED – MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA. – VALOR UNITÁRIO: R$118,00, ITEM 17: ULTRAIMAGEM RM LTDA. – VALOR UNITÁRIO: R$610,00, ITEM 18: HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA. – VALOR UNITÁRIO: R$205,00, ITEM 19: CLIMED – MEDICINA DIAGNÓSTICA POR IMAGEM LTDA. – VALOR UNITÁRIO: R$140,00. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$1.594.820,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS). VALIDADE: 12 (DOZE) MESES APÓS SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA-MG, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:68574FDB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 08/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 08/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de mais 71 (setenta e um) exames de tomografia sem anestesia. Valor do exame: R$195,00 (cento e noventa e cinco reais). Valor do aditivo: R$13.845,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:283EE357

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 68/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda, para realização de mais 12 (doze) exames de Eletroencefalograma dos tipos Rotina, vigília, hiper-ventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono. Valor do exame: R$85,00 (oitenta e cinco reais). Valor do aditivo: R$1.020,00 (um mil e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:BFB70AA2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 39/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** AL & Diagnósticos S/S Ltda, CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de mais 05 (cinco) exames de Holter 24 hs. Valor do exame: R$65,00 (sessenta e cinco reais). Valor do aditivo: R$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9467117A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 95/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 95/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital e Maternidade Med-Center Ltda, CNPJ nº 42.938.662/0001-57, para realização de mais 02 (dois) exames de Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, com anestesia. Valor do exame: R$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Valor do aditivo: R$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:74191077

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 56/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 56/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de mais 107 (cento e sete) exames de Ecodoppler Externo. Valor do exame: R$71,00 (setenta e um reais). Valor do aditivo: R$7.597,00 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 08/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:C6AC8A5A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 13/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica de Radiologia S/S Ltda, CNPJ nº 00.457.318/0001-04, para realização de mais 02 (dois) exames de angiotomografia para todo o corpo, sem anestesia. Valor do exame: R$223,00 (duzentos e vinte e três reais). Valor do aditivo: R$446,00,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 08/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:71FE1575

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 78/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 78/2022.

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de mais 10 (dez) exames de espirometria. Valor do exame: R$90,00 (noventa reais). Valor do aditivo: R$900,00 (novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 08/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8CCFBB04

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 63/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de mais 03 (três) exames de Videolaringoscopia. Valor do exame: R$140,00 (cento e quarenta reais). Valor do aditivo: R$420,00 (quatrocentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 15/2021 – Pregão Presencial nº 07/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 09/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 09 de fevereiro de 2022

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9E0CE931

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 57/2022

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 57/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Medicina Nuclear Medphoton Ltda, CNPJ nº 02.091.360/0001-71, para realização de mais 05 (cinco) de cintilografia óssea. Valor do exame: R$430,00 (quatrocentos e trinta reais). Valor do aditivo: R$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 09/02/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 09 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:87186FA5

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 128/2022

CISTM – Extrato do Contrato 128/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** AL & Diagnosticos, CNPJ nº 15.045.397/0001-05, para realização de 40 (quarenta) exames de Ultrassonografia. Valor do exame: R$66,00 (sessenta e seis reais). Total do contrato: R$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 08/02/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:4F0EC24F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 122/2022

CISTM – Extrato do Contrato 122/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Neo Oftalmologia – Nucleo Especializado em Oftalmologia de Uberlandia Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 40 (quarenta) exames de Capsolotomia Yag Laser. Valor do exame: R$175,00 (cento e setenta e cinco reais). Total do contrato: R$7.000,00 (sete mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 08/02/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:DD76C3DE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 120/2022

CISTM – Extrato do Contrato 120/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Retina Clinic Ltda, CNPJ nº 09.431.402/0001-15, para realização de 01 (uma) cirurgia de Vitrectomia via pars plana + endolaser + óleo de silicone + facectomia + lio, incluindo a consulta de avaliação pré-operatória e, pelo menos, uma consulta pós-cirúrgica, até a alta do paciente. Valor da cirurgia: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Total do contrato: R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/02/2022 a 07/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:6C42E667

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 121/2022

CISTM – Extrato do Contrato 121/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Prima Diagnosticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de 40 (quarenta) exames de Holter 24hs. Valor do exame: R$105,00 (cento e cinco reais). Total do contrato: R$4.200,00,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/02/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:B8367277

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
PREGÃO PRESENCIAL 006-2022

AMVALE - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 006/2022
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota da AMVALE, tudo em conformidade com termo de referência anexo ao edital de licitação.
LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.
ABERTURA: 24/02/2022 HORAS: 10HS
LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.
INFORMAÇÕES: No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800 – requisitar edital no email: amvale.adm@gmail.com

Uberaba/MG, 08 de fevereiro de 2.022

LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mônica Priscilla Pereira Chagas
Código Identificador:EE7390B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 012 DE 08/02/2022

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE PÚBLICO NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Arcos está na Onda Verde do Programa Minas Consciente;

CONSIDERANDO os Decretos que estão em vigor no Município de Arcos;

CONSIDERANDO o estágio avançado da vacinação da COVID-19 em nosso Estado e no Município de Arcos;

Resolve:
Art. 1º A partir do dia 10/02/2022, durante as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Arcos/MG e demais eventos realizados no local, poderão ser utilizados até 50% (cinquenta por cento) das cadeiras do Auditório, limitando-se a presença máxima de 65 (sessenta e cinco) pessoas.

Art. 2º Fica autorizado o retorno dos atendimentos presenciais no prédio da Câmara a partir da data mencionada anteriormente, sendo obrigatória a completa assepsia das mãos e antebraços com álcool em gel antes de adentrar nas dependências da Câmara Municipal, bem como a utilização de máscara facial durante toda a permanência no local.

Art. 3º O servidor que apresentar febre, tosse e/ou outros sintomas respiratórios deverá informar a situação por meio digital à Secretaria Geral da Câmara para receber as orientações necessárias acerca do eventual afastamento do trabalho.

Art. 4º Havendo necessidade, a presença de público nas reuniões e os atendimentos presenciais poderão ser suspensos novamente mediante determinação do Presidente da Câmara.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 08 de fevereiro de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Vereador-Presidente

***Republicado por erro formal.**

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:DBB39088

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 12/2022
Dispensa nº 10/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Israel Davi da Costa
Objeto: contratação da empresa Israel Davi da Costa para a prestação de serviços de produção e instalação de barreira de proteção na recepção da Câmara Municipal de Arcos/MG**.**
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data:10/02/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:DF6AE747

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 11/2022
Dispensa nº 09/2022
Contratante: Câmara Municipal de Arcos
Contratada: Erik Gustavo de Oliveira Souza 08858155645

Objeto: contratação da empresa Erik Gustavo de Oliveira Souza 08858155645 para a prestação de serviços de manutenção e limpeza dos condicionadores de ar da Câmara Municipal de Arcos/MG**.**
Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro
Data: 10/02/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:194AD20C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022 DISPENSA Nº 06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022

DISPENSA Nº 06/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Sebastião de Faria Gomes, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2022, DISPENSA nº 06/2022, OBJETO: aquisição de produtos de padaria. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante Panificadora Pão Mineiro - CNPJ 11.125.7140001-42.

Carmo do Cajuru, 10 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:F23BB7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 003/2022

RESOLVE:

Artigo 1º – **Exonerar por motivo de falecimento ocorrido em 07.01.2022**, da servidora, a senhora: **ANA PAULA BECHE CUNHA PEREIRA**, relativo à nomeação para o cargo Comissionado de **Secretária Geral** (Portaria n°.04/2021 de 04.01.2021) e do cargo de **Liquidante junto à ESCAL** (Portaria n°.05/2021 de 04.01.2021).

Artigo 2º - Esta Portaria é retroativa ao dia do falecimento citado no artigo 1° desta, revogando-se as disposições em contrário à presente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:76D0CADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PORTARIA Nº 004/2022

RESOLVE:

Artigo 1º – **DECRETAR VACÂNCIA por motivo de falecimento ocorrido em 07.01.2022**, da servidora, a senhora: **ANA PAULA BECHE CUNHA PEREIRA**, relativo ao cargo efetivo de **auxiliar de serviços gerais II**.

Artigo 2º - Esta Portaria é retroativa ao dia do falecimento citado no artigo 1° desta, revogando-se as disposições em contrário à presente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

FIRMINO LIBÓRIO LEAL
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Armando Filiaci Júnior
Código Identificador:29BB61E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021. Extrato do Contrato Administrativo n.º 04/2021 – Objeto: Aquisições parceladas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada - S L Mariz EPP, CNPJ: 02.434.431/0001-91. Valor total: R$ 400,00 (quatrocentos reais). Período de Vigência: 10/02/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.30.04.1.00.00-22.

Curvelo/MG, 10 de fevereiro de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:C6EE4707

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 603/2022

PORTARIA Nº 603, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2022, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor de Suprimentos – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.º 04/2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 03/2022, que tem por objeto "Aquisições parceladas de

Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Willian Vaz da Silva – Assessor Parlamentar.

Parágrafo único. Na ausência do servidor mencionado no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo suplente.

Art. 3º Compete ao fiscal e gestor, ora designado, acompanhar a execução do Contrato Administrativo n.º 04/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas às suas execuções e determinando o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:69595EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Contrato Administrativo: nº 004/2019
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Clube Centenário de Formiga SC

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo:

- CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Ante a prorrogação do contrato de locação, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal do contrato somando-se ao índice acumulado do INPC referente ao período de Fevereiro/2021 a Janeiro/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Data da assinatura: 25 de janeiro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:53FE5730

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: nº 005/2020
Pregão nº 004/2020
Contrato Administrativo: nº 013/2020
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Valmor Cícero Silva Figueiredo - MEI

Fica alterada a cláusula segunda do contrato primitivo:

- CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO: Ante a prorrogação do contrato de prestação de serviços pagará ao CONTRATADO o valor mensal do atual do contrato que doravante passa a ser acrescentado da correção pelo índice acumulado do INPC referente ao período de Fevereiro/2022 a Janeiro/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:78520D2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 30 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 30, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece medidas administrativas de enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo coronavírus (covid-19) na Câmara Municipal de Pará de Minas/MG.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, VI, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Nacional nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e;
Considerando o art. 6º da Lei Orgânica Municipal, que determina que são poderes do Município independentes e harmônicos entre si o Legislativo e o Executivo;
Considerando que os servidores da Câmara Municipal são servidores públicos do Município de Pará de Minas;
Considerando que os vereadores exercem seus mandatos no Município de Pará de Minas;
Considerando que a expedição de portaria do Legislativo regulamentando medidas administrativas de enfretamento da emergência de saúde pública causada pelo coronavírus (Covide-19), em situações específicas, pode ensejar interpretações divergentes de decreto municipal expedido pelo prefeito;
RESOLVE:
Art. 1º Adotar, em relação aos seus servidores, efetivos e comissionados, terceirizados, estagiários e aos vereadores, as orientações constantes do Decreto 11.859, de 21 de janeiro de 2022, bem como daqueles que o alterarem ou substituírem com relação às medidas administrativas de enfretamento da emergência de saúde pública de âmbito internacional decorrente do coronavírus (covid-19).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2022.

Pará de Minas, 9 de fevereiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:07922463

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 29 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 29, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede a servidor estável licença para tratar de interesse particular, sem remuneração.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 62 da Resolução nº

454, de 3 de maio de 2004, que disciplina o regime jurídico aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Nathaly de Oliveira Celestino, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, conforme solicitado no RA 18/2021, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano, iniciando-se a contagem da licença em 9 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 8 de fevereiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:7238C122

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 27 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 27, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores titulares de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017:
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação de desempenho de servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, composta pelos seguintes membros:
I – vereador Dilhermando Rodrigues Filho;
II – vereador Gladstone Correa Dias;
III - servidor Evandro Rafael Silva;
IV – servidora Viviane Luzia Ambrósio Nunes;
IV – servidor João Jorge de Abreu.
§ 1º A comissão designada por esta portaria procederá à avaliação dos servidores: Anderson dos Santos Resende, Anna Cristina Oliveira Cabral, Aparecida Libéria Santos Moreira, Carmélia Cândida da Silva Delfino, Euler Aparecido de Souza Garcia, Fernanda Teixeira Almeida, Letícia Rodrigues Miranda, Luís Gustavo Fernandes Costa, Magna Libéria Ferreira, Mariana Marques Altivo e Nathaly de Oliveira Celestino.
§ 2º A comissão designada por esta portaria deverá proceder à avaliação dos seis meses imediatamente anteriores ao desta portaria e deverá terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 4 de fevereiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:014ACD0D

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 28, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação de Desempenho de servidores titulares de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017:
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada Comissão para proceder à avaliação de desempenho de servidores titulares de cargo público de provimento efetivo, composta pelos seguintes membros:
I – vereador Dilhermando Rodrigues Filho;
II – vereador Gladstone Correa Dias;
III – servidora Elenice Silva Ferreira;
IV – servidora Luciana Maria dos Santos Pereira;
IV – servidora Maria Cristina Duarte.
§ 1º A comissão designada por esta portaria procederá à avaliação dos servidores Caio César Teixeira Araújo Laine e Toni Andson Soares Costa.
§ 2º A comissão designada por esta portaria deverá proceder à avaliação dos seis meses imediatamente anteriores ao desta portaria e deverá terminar seus trabalhos até o fim do mês em curso.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 4 de fevereiro de 2022.

VEREADOR NILTON REIS LOPES
Presidente

Publicado por:
João Jorge de Abreu
Código Identificador:55A60EB1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2020

Processo Licitatório nº 33/2020
Pregão Presencial nº 21/2020

Pelo presente **Termo de Retificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contratonº 33/2020** celebrado entre a Câmara Municipal de Pará de Minas e empresaAuto Posto Almeida Ltda, prestadora de serviços de combustíveis para a CâmaraMunicipal de Pará de Minas, venho, por meio deste, RETIFICAR:

Onde se lê: CONTRATO nº 33/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2020 DE CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DO GRUPO GERADOR DE ACORDO COM A DEMAND, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GERADOR DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.

Leia-se: CONTRATO nº 01/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022 DE CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DO GRUPO GERADOR DE ACORDO COM A DEMAND, PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GERADOR DA CAMARA MUNICIPAL E A EMPRESA AUTO POSTO ALMEIDA LTDA.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2022.

PAULA FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:F0E14407

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Pelo presente **Termo de Retificação ao contrato nº 01/2022**, celebrado entre a Câmara Municipal de Pará de Minas e a empresa Locaprinter Tecnologia Ltda prestadora de serviços de outsourcing de

impressão, na modalidade franquia mensal de páginas, com cessão de impressoras multifuncionais, incluindo suporte técnico, manutenção , substituição de peças e fornecimento de toners e tinta para Câmara Municipal de Pará de Minas , venho , por meio deste, **RETIFICAR** :

Onde se lê : CONTRATO nº 01/2022

Leia-se: CONTRATO nº 03/2022

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2022

PAULA FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por:
Paula Fernanda Rodrigues Carvalho
Código Identificador:27829217

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, especialmente as descritas nos artigos 26, 38, VII e artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93, c/c com o art. 37, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 37, II, XIII e XXVIII, do Regimento Interno homologo o processo administrativo nº 004/2022, Dispensa de Licitação nº 002/2022 cujo objeto consiste na*Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de controle de pragas, vetores, desinsetização e sanitização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico nas instalações da Câmara Municipal de Pirapora.* Acolho as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria Jurídica, para fins de justificativa da ratificação.

DAVID DE ASSIS SOUZA VENUTO – PRAGNORTE DESINSETIZADOR
Contratado
CNPJ: 64.234.685/0001-13
VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Pirapora-MG, 09 de fevereiro de 2022.

KLEBSON ANDRÉ VIANA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:52138488

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 872, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera dispositivo da Resolução n° 658, de 8 de agosto de 2001, para prever a possibilidade de fornecimento de transporte aos alunos participantes do programa Câmara em Visita.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2021-2022, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Esta Resolução altera dispositivo da Resolução n° 658, de 8 de agosto de 2001, para prever a possibilidade de fornecimento de transporte à comunidade estudantil da rede pública Municipal e Estadual de Poços de Caldas participantes do programa Câmara em Visita.
Art. 2° O art. 4° da Resolução n° 658, de 8 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
"....
Art. 4° O Poder Legislativo Municipal disponibilizará, por meio de dotações orçamentárias próprias, o transporte gratuito à comunidade estudantil municipal e estadual de Poços de Caldas, participantes do programa de que trata esta Resolução.
§1° Cada unidade escolar da rede pública Municipal e Estadual de Poços de Caldas poderá solicitar o transporte a que se refere o caput deste artigo apenas uma vez a cada ano.
§2° As demais despesas eventuais correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.
....." (NR)
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de fevereiro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:0FAC8620

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 873, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Referenda o Decreto n. 13.476, de 28 de outubro de 2020, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).
Faço saber que, para atender ao disposto no §3º do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, a Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica referendada a abertura de créditos extraordinários realizada através do Decreto n. 13.476, de 28 de outubro de 2020, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de fevereiro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:E42DC014

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 874, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Referenda o Decreto n. 13.535, de 29 de dezembro de 2020, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).
Faço saber que, para atender ao disposto no §3º do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, a Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica referendada a abertura de créditos extraordinários realizada através do Decreto n. 13.535, de 29 de dezembro de 2020, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de fevereiro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:0BC66F73

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 875, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Referenda o Decreto n. 13.536, de 29 de dezembro de 2020, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).
Faço saber que, para atender ao disposto no §3º do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas, a Câmara Municipal de Poços de Caldas aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica referendada a abertura de créditos extraordinários realizada através do Decreto n. 13.536, de 29 de dezembro de 2020, que abre crédito extraordinário para atender despesas decorrentes da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 9 de fevereiro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:40B1E48A

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **1ª Audiência Pública do Exercício de 2022**, oportunidade em que se dará a **Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2021**, a realizar-se no próximo **dia 25 de fevereiro, sexta-feira, a partir das 15 horas**, em cumprimento às exigências contidas especificamente no art. 9°, §4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **Objetivo**: atender à determinação contida no art. 9°, § 4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, abrindo espaço para o debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão o assunto apresentado, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 23 (vinte e três) de fevereiro, quarta-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 10 de fevereiro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:65567E39

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 023/2021
DISPENSA Nº 023/2021

Cumpridas as formalidades legais, considerando a regularidade da contratação direta para atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida, e no uso das atribuições legais e regimentais, ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados nos autos da DISPENSA nº 023/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADO: HEDARIO A DE MIRANDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.244.615/0001-80, situada na rua Nova, nº 282 - centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13), botijas de gás vazias (vasilhame - casco) e água mineral, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR GLOBAL: R$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

PERÍODO: produzirá efeitos a partir da efetiva assinatura do instrumento contratual até 31/12/2022.
As despesas geradas com a contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentaria(s) específica devidamente prevista(s) na Lei Orçamentaria nº 1.570, de 30 de novembro de 2020, a seguir relacionada(s):

01.101.00001.00031.4003.33903000 Ficha 18
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Santa Margarida/MG, 23 de dezembro de 2021.

GUILHERME CALDAS OTONI
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA - MG**

CONTRATADO: HEDARIO A DE MIRANDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.244.615/0001-80, situada na rua Nova, nº 282 - centro, município de Santa Margarida, estado de Minas Gerais, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13), botijas de gás vazias (vasilhame - casco) e água mineral, visando atender à demanda da Câmara Municipal de Santa Margarida-MG, conforme as especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Projeto Básico.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 até 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.101.00001.00031.4003.33903000 Ficha 18

Certifico que o presente extrato fora publicado no mural Câmara Municipal, site eletrônico oficial e no diário da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

ESCOBAL JOSÉ DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Natália Oliveira Guerra
Código Identificador:6083787D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 18/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. Ivan Augusto Conceição, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 07/02/2022, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa nomeação correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.

Publique-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:78FD552A

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 19/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. MARCUS HECTOR MARQUES SOUZA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, a partir de 09/02/2022, cargo este de provimento em comissão do quadro de pessoal do Legislativo Municipal de São Lourenço, nos termos da Lei Complementar n.º 006, de 01 de setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa nomeação correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:F0FDF66B

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 20/2022

Considerando a promulgação da Lei Federal nº. 14.133/2021, alcunhada de Nova Lei Geral de Licitações, na data de 01 de abril de 2021;
Considerando que o art. 191 da Lei Federal nº. 14.133/2021 previu que até o decurso do prazo de 02 (dois) anos de sua publicação, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a referida lei ou de acordo com as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, devendo a opção escolhida ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta;
Considerando que a aplicação da contratação direta sob os ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021 apresenta grande proveito para a Câmara Municipal, tendo em vista os procedimentos mais modernos e eficientes trazidos pela norma, além do aumento dos limites de valores para a realização dispensas de licitações fundadas no valor econômico da contratação;
Considerando que a Lei Complementar Municipal nº. 73/2021, que alterou a Lei Complementar nº. 04/2014, autorizou o Presidente da Câmara a designar membro da Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos de contratação direta que tenham por base as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, o qual passará a ser denominado, neste caso, agente de contratação, servindo-se os demais membros da comissão como integrantes de equipe de apoio, caso haja necessidade;
Considerando que os membros da Comissão Permanente de Licitações foram designados pela Portaria n.º 005/2022;
Considerando que, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, os agentes públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei devem preencher os seguintes requisitos: I – sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; II – tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e III – não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal a direção superior dos órgãos da Câmara, especialmente autorizar os procedimentos de contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Legislativo, consoante art. 53, III, "b", do Regimento Interno;
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a Lei Federal nº. 14.133/2021 aos processos de contratação direta promovidos pela Câmara Municipal de São Lourenço.
Art. 2º. Designar a servidora Cinthya Maria de Brito Silveira, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de secretaria e membro da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 005/2022, que possui formação superior em direito, para conduzir os processos de contratação direta de que trata esta portaria, passando a atuar, nestes procedimentos, como agente de contratação.
Art. 3º. Os demais membros da Comissão Permanente de Licitações poderão atuar como membros de equipe de apoio, por solicitação do agente de contratação, a fim de auxiliá-lo em suas atividades.
Art. 4º A Câmara Municipal, durante o prazo previsto no inciso II do caput do art. 193, combinado com o art. 191, ambos da Lei Federal nº. 14.133/2021, permanecerá licitando pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, salvo disposição diversa expressa no instrumento convocatório.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:A9C16E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ALTERAÇÃO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Processo006/2021, **Pregão**001/2021. **CONTRATANTE:**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Fabiano Jerônimo. **CONTRATADA:**MOEMA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 03.134.867/0001-28. **DA ALTERAÇÃO:**Reequilíbrio econômico-financeiro em favor da Contratada.**DO VALOR:**Reajustado para R$17,11por unidade do pacote 500g de Café torrado e moído.

DATA DO TERMO:09de fevereirode 2022.

FABIANO JERÔNIMO
Presidente da Câmara Municipalde Três Corações/MG.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:738881D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, Empresa:** TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 09/02/2022. Valor Total: R$18.367.500,00. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Ana Paula Alves os Santos Xavier
Código Identificador:3A0B4F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2022

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna pública a assinatura da Ata de Registro de Preço n° 004/2022 com a **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL - CSTB,** CNPJ 19.221.229/0001-84, em 09 de fevereiro de 2022, no valor global de R$45.909.000,00 (quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil), Referente ao Processo n° 001/2022 Pregão Presencial n° 001/2022, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; para atender as necessidades do CIMVALPI e dos municípios consorciados do CIMVALPI. Prazo de vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Ponte Nova, 10 de fevereiro 2022.

RICHELE AP. SILVA DE JESUS
Presidente da CPL e Pregoeira

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:5A1AA7A0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

O Presidente do CIMVALPI, Prefeito Municipal de Rio Casca, Adriano de Almeida Alvarenga, no exercício das atribuições legais que lhe conferem a Lei 8666/93, Lei 10520/02 e o Contrato de Consórcio do CIMVALPI, resolve, pelo presente termo **homologar** ato de adjudicação do objeto da licitação pregão presencial n° 010/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obras de Drenagem, Obras de Arte Especiais e Contenções em Muros de Arrimo convencional de Concreto, Muros em Gabião, dentre outros nas ruas e/ou estradas da sede, distritos, subdistritos e localidades dos municípios consorciados ao CIMVALPI, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente - em favor do CONSÓRCIO CONTERPLAN, no valor global de R$ 69.730.000,00 (sessenta e nove milhões, setecentos e trinta mil reais).

Ponte Nova, 09 de fevereiro de 2022.

ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
Presidente do CIMVALPI

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:3F596999

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE TORNA SEM EFEITO - CISMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2020. Torna - se sem efeito o extrato de publicação do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 042/2020, publicado em 31/12/2021, conforme Nota de Esclarecimento 001/2022.

Curvelo/MG, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:311B4287

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022
O Presidente do CIM - JEQUITINHONHA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto do Consórcio:
RESOLVE:

Art. 1º – Declarar PONTO FACULTATIVO no Consócio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, nos dias 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), 01 de março de 2022 (terça-feira), e feriado do dia 02 de março de 2022 (quarta-feira de cinzas), até as 13h00.
Art. 2º – O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período mencionado.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 10 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Presidente do CIM - Jequitinhonha

Publicado por:
Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda
Código Identificador:F8AA6949

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
ATA DA SEXTA (7ª) ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA.

ATA DA SEXTA (7ª) ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA.
Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e quinze minutos, por meio online, via link https://meet.google.com/rsj-wief-vgf, da plataforma Google Meet, em primeira, segunda e última convocação reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os Prefeitos Municipais de: **Carbonita,** Sr. Nivaldo Moraes Santana; **Felício dos Santos**, Sr. Ricardo Rocha; **Gouveia**, Sr. Antônio Vicente de Souza; **Serro,** Sr. Epaminondas Pires de Miranda; **Turmalina,** Sr. Zilmar Pinheiro Lopes; representando o município de **Capelinha**, o Vice-prefeito, Sr. Aléquison Gomes; **Couto Magalhães de Minas**, o Chefe de Gabinete Sr. Francisco Lemos Couto; **Diamantina**, a secretária de governo, Sra. Senhora Ednalma Leticya Santiago Vial, a Diretora de Regularização Ambiental na Prefeitura Municipal de Diamantina, Sra. Carla Fernanda Araujo e o Engenheiro de Tráfego, Sr. Bruno Souza Silva; **Itamarandiba,** a controladora interna Sra. Nara Virgínia Moreira Miranda e **Senador Modestino Gonçalves**, o engenheiro civil Sr. Alex Sander Yasin Suleiman Ajweh. Assumiu a palavra o Presidente Antônio Vicente de Souza, que deu por iniciada a Assembleia Extraordinária, cumprimentou os presentes e abriu a sessão. Indagou aos colegas prefeitos, quais ações iriam adotar em relação ao recesso de carnaval. O prefeito de Felício dos Santos, informa que ainda não decidiu como irá proceder, enquanto o Prefeito do Serro responde que aplicará o ponto facultativo, porem não haverá comemorações na cidade, o Prefeito de Turmalina, pactua do mesmo sentido, o vice-prefeito de Capelinha, aduz que fará da mesma forma, em consonância com a região. A frente, o Presidente pede a opinião dos Prefeitos, acerca do sexto horário escolar, diz que o superintendente regional Leonardo esteve em contato e conversa com os pares sobre o assunto. Em avanço, o Sr. Ricardo Rocha, propõe seja organizada visita ao município de Bom Despacho, com a finalidade de conhecer a forma de aplicação de recapeamento asfáltico. O Sr. Nivaldo, Prefeito de Carbonita, diz que a técnica já foi utilizada em seu município no ano de 2014, porem não houve satisfação, mas entende que passado anos, as formas de aplicação, bem como os produtos, podem ter avançado para melhor, e que seria válido a visita. Desta forma, acordaram os prefeitos de conhecer o procedimento in loco, na data de 17 de fevereiro de 2022, e entre eles, ajustariam a forma de condução. Pauta principal, colocada em ordem, a questão da Ponte de Mendanha. O Presidente explana os esforços empreendidos pelo Consórcio, na estrada de desvio que liga Mendanha, Inhai, Pinheiro, Biribiri a Diamantina. Informa que foi solicitado pelo município de Diamantina, máquinas para três dias de serviços, porem já se passaram duas semanas.No local estão uma patrol com operador, um caminhão toco com motorista e um caminhão trucado com motorista, trabalhando no melhoramento da estrada. Entende o momento de união e de ajuda aos municípios confrontantes a ponte, e informa aos presentes que por não haver contrapartida ao Consórcio em relação as despesas, a situação não se sustentaria por muito tempo. Pede a opinião dos presentes no sentido de ratear os custos. Com a palavra o prefeito de Felício dos Santos, diz que a estrada é pouco utilizada pelos moradores de seu município, que deveria se avaliar o esforço empreendido. O representante do Município de Couto Magalhães de Minas, Sr. Francisco, endossa a fala do prefeito e diz que o desvio não auxilia seu município, e aconselha que não passem por esta estrada. O prefeito Zilmar de Turmalina, entende que o desvio não é efetivo. A representante do município de Diamantina, Sra. Ednalma, pede a palavra e diz que vê com preocupação a situação, fala da pressão sofrida por Diamantina, pois ficam responsável pela baldeação dos doentes vindos dos municípios confrontantes. O Sr. Francisco de Couto Magalhães de Minas, pede vênia e informa que cada qual está fazendo seu papel e que em relação aos doentes daquele de sua sede, estes são transladados pelas vans da prefeitura que estão do outro lado da ponte. O prefeito Ricardo, informa que Felício dos Santos procede da mesma forma, disponibilizando com cinco vans, para os pacientes de seu município. O presidente indaga a Sra. Ednalma, sobre a atuação do DER nos trabalhos empreendidos, pergunta se há maquinas e pessoal do DER no local, ao que esta responde que não sabe ao certo, que deveria ser consultada a equipe técnica de Diamantina, na pessoa do Secretário de Obras Daniel. O presidente ordena a esta que subscreve, seja expedido ofício ao Diretor do DER, Sr. Robson Santana, a fim de marcar vídeo conferencia com urgência, para explanação do projeto de liberação da ponte por parte do órgão competente. Informa ainda que fará contato com o secretário de obras citado para avaliar a real situação e avaliar as medidas a serem adotadas. Nada mais havendo a tratar, dando por encerrada a assembleia às 15h05. Eu Anna Gabriela Rodrigues Batista, Procuradora jurídica deste consórcio, redigi a presente ata.

Diamantina, 08 de fevereiro de 2022.

ANNA GABRIELA RODRIGUES BATISTA
Procuradora Jurídica CIM – Jequitinhonha

Publicado por:
Anna Gabriela Rodrigues Batista Miranda
Código Identificador:9DE2F874

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de AMPARO DO SERRA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio **R$ 541.454,72** (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para novo valor de **R$ 547.981,91** (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 6.527,19** (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), se deu em decorrência de devida autorização pela AGO realizada no dia 22/12/2021 de retenção de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do saldo remanescente repassados pelos municípios no exercício de 2021, para a utilização deste saldo para cobrir as despesas que não haviam sido previstas no momento da realização do orçamento de 2022, utilizando como critério de rateio a tabela de rateio fixo utilizada pela contabilidade para o custeio administrativo, definida no momento da elaboração do orçamento anual.

Ponte Nova, 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ronan Costa Paes
Código Identificador:1FB20F36

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de BARRA LONGA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio **R$ 545.355,08** (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) para novo valor de **R$ 552.157,50** (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 6.802,42** (seis mil, oitocentos e dois reais e quarenta e dois centavos), se deu em decorrência de devida autorização pela AGO realizada no dia 22/12/2021 de retenção de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do saldo remanescente repassados pelos municípios no exercício de 2021, para a utilização deste saldo para cobrir as despesas que não haviam sido previstas no momento da realização do orçamento de 2022, utilizando como critério de rateio a tabela de rateio fixo utilizada pela contabilidade para o custeio administrativo, definida no momento da elaboração do orçamento anual.

Ponte Nova, 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ronan Costa Paes
Código Identificador:FC15B701

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de PIEDADE DE PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio de **R$ 484.185,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil, centos e oitenta e cinco reais) para novo valor de **R$ 489.742,29** (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecento e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 5.557,29** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), se deu em decorrência de devida autorização pela AGO realizada no dia 22/12/2021 de retenção de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do saldo remanescente repassados pelos municípios no exercício de 2021, para a utilização deste saldo para cobrir as despesas que não haviam sido previstas no momento da realização do orçamento de 2022, utilizando como critério de rateio a tabela de rateio fixo utilizada pela contabilidade para o custeio administrativo, definida no momento da elaboração do orçamento anual.

Ponte Nova, 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ronan Costa Paes
Código Identificador:14DA753D

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato de rateio celebrado entre o Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar o valor total do contrato de rateio **R$ 623.134,00** (seiscentos e vinte e três mil, centos e trinta e quatro reais) para novo valor de **R$ 631.831,68** (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). O valor acrescido ao contrato de rateio no montante de **R$ 8.697,68** (oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), se deu em decorrência de devida autorização pela AGO realizada no dia 22/12/2021 de retenção de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) do saldo remanescente repassados pelos municípios no exercício de 2021, para a utilização deste saldo para cobrir as despesas que não haviam sido previstas no momento da realização do orçamento de 2022, utilizando como critério de rateio a tabela de rateio fixo utilizada pela contabilidade para o custeio administrativo, definida no momento da elaboração do orçamento anual.

Ponte Nova, 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ronan Costa Paes
Código Identificador:865AC5D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: F V P COELHO
Portadora do CNPJ nº 26.294.192/0001-80, nos itens 1, 2, 3, 4 e 129.
No valor total de R$ 65.719,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:BD887203

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP..

Homologada vencedora a empresa: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Portadora do CNPJ nº 34.479.102/0001-53, nos itens 5, 44, 47, 48, 49, 50, 54, 106, 108, 111, 112, 134, 135, 136, 137 e 138.
No valor total de R$ 2.098.400,00
A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:8432FB75

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: POR SOL ENERGIA SOLAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.
Portadora do CNPJ nº 34.733.705/0001-30, nos itens 6, 42, 43 e 75.
No valor total de R$ 73.820,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:4F5DD67A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Portadora do CNPJ nº 56.081.482/0001-06, no item 7.
No valor total de R$ 83.750,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:A4EDB539

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – EPP
Portadora do CNPJ nº 25.031.668/0001-27, no item 13.
No valor total de R$ 197.000,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:C90367B4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
Portadora do CNPJ nº 52.202.744/0001-92, no item 14.
No valor total de R$ 374.010,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:87B5AF9C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Portadora do CNPJ nº 25.296.849/0001-85, nos itens 15, 69, 78, 79, 80, 81, 86 e 93.
No valor total de R$ 892.060,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:ACB38EB8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
Portadora do CNPJ nº 23.359.559/0001-08, nos itens 17, 38, 68, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 150, 153, 154 e 155.
No valor total de R$ 1.044.115,60

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:A6AC64E5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: ALFALAGOS LTDA
Portadora do CNPJ nº 05.194.502/0001-14, nos itens 18, 91 e 96.
No valor total de R$ 370.040,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:69B83916

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Portadora do CNPJ nº 06.065.614/0001-38, nos itens 20 e 28.
No valor total de R$ 307.500,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:B3C6CAD9

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME
Portadora do CNPJ nº 03.479.428/0001-57, nos itens 22, 23 e 25.
No valor total de R$ 39.021,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:C5DBAD6F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
Portadora do CNPJ nº 13.704.844/0001-65, nos itens 24, 37, 41, 103 e 152.
No valor total de R$ 54.745,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:C815C58B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP
Portadora do CNPJ nº 13.694.036/0001-64, nos itens 26, 30, 36, 53, 58, 60 e 77.
No valor total de R$ 538.090,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:B6179817

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021
CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Portadora do CNPJ nº 12.927.876/0001-67, nos itens 27 e 133.
No valor total de R$ 155.700,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:A50FFC4E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES - EPP
Portadora do CNPJ nº 10.279.430/0001-48, nos itens 39 e 51.
No valor total de R$ 307.108,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:77A8C21C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: URSA COMERCIAL LTDA
Portadora do CNPJ nº 26.628.908/0001-38, nos itens 40 e 97.
No valor total de R$ 65.387,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:FB87B6F7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Portadora do CNPJ nº 28.843.702/0001-56, nos itens 45, 46 e 132.
No valor total de R$ 514.000,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:2ADE0312

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA - ME
Portadora do CNPJ nº 08.422.075/0001-72, no item 82.
No valor total de R$ 21.250,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:C5B0CC32

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA
Portadora do CNPJ nº 26.129.177/0001-86, nos itens 83, 84, 89, 114, 128, 143, 151 e 161.
No valor total de R$ 340.830,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:D37D7012

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: HEALTH CLEAN COMERCIAL – EIRELI - ME
Portadora do CNPJ nº 23.615.514/0001-57, nos itens 107, 109 e 113.
No valor total de R$ 95.490,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:69692A24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP..

Homologada vencedora a empresa: HEALTH SANTA LUZIA EIRELI
Portadora do CNPJ nº 27.602.134/0001-39, no item 115.
No valor total de R$ 3.492,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:137321E4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
Portadora do CNPJ nº 18.269.125/0001-87, nos itens 139, 140, 141 e 142.
No valor total de R$ 793.100,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:E981A196

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 079/2021

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 04/02/2022 PROCESSO 079/2021.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 034/2021.

Objeto: objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
.
Homologada vencedora a empresa: P P E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
Portadora do CNPJ nº 21.840.263/0001-89, no item 144.
No valor total de R$ 34.000,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:9F103762

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 010/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 002/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: LYRON INFORMÁTICA LTDA - ME
Portadora do CNPJ nº 15.427.657/0001-07, nos itens 2, 4 e 5.
No valor total de R$ 429.870,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:C4D44327

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 010/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 002/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA - EPP
Portadora do CNPJ nº 04.552.128/001-19, no item 9.
No valor total de R$ 39.760,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:E933B047

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 010/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 002/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
Portadora do CNPJ nº 65.149.197/0001-70, no item 10.
No valor total de R$ 49.800,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:A4447F39

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 010/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 002/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA
Portadora do CNPJ nº 27.054.061/0001-98, nos itens 11, 12 e 14.
No valor total de R$ 96.518,78

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:8E6CF6AD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 010/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.
Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 002/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Portadora do CNPJ nº 19.454.333/0001-19, no item 15.
No valor total de R$ 2.000,00

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 10/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:D629890E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
O EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO 010/2022

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna público o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 08/02/2022 PROCESSO 010/2022.

Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço nº 002/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição futura, parcelada e eventual de equipamentos e bens duráveis em geral, em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.
Homologada vencedora a empresa: HIGOR SILVA CANEDO
Portadora do CNPJ nº 19.454.333/0001-19, no item 16.
No valor total de R$ 9.247,90

A íntegra dos documentos está disponível na sede do CISALP na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, CEP: 38.720-000 ou pelo sítio da internet www.cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 09/02/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:B733C29E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 – DISPENSA Nº 009/2022

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº25/2022 Dipensa nº 009/2022.

Objeto:Contratação de empresa para fornecimento de carimbos diversos, modelos automáticos e simples, para atender a necessidades das atividades diárias do centro estadual de atenção especializada – CEAE, órgão gerido pelo CISALP.

Abertura da propostas dia 10/02/2022 às 08h00min.

Informações e Edital Completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

Lagoa Formosa-MG.

LUCINÉIA LIMA PACHECO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Luísa Borges Mundim
Código Identificador:F77BC207

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
PROC. LICITATÓRIO 06/22 - PP 02/22.

O CISNORTE/MG torna público que realizará licitação através de Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Tratamento/Destinação Final de RSS. Proc. Licitatório 06/22 - PP 02/22. Edital completo: www.cisnorte.com.br. credenciamento 24/02/22 às 08h30min. Inf. via e-mail: licitacao@cisnorte.com.br. -

SAMARA DA SILVA BRITO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Samara da Silva Brito
Código Identificador:1A010744

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 002/2022 – Dispensa nº 002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO NA VELOCIDADE DE 100Mbps, CUJA CARACTERÍSTICA É BANDA NOMINAL, COM TAXAS (VELOCIDADES) IGUAIS DE UPLOAD E DOWNLOAD (BANDA SIMÉTRICA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO, OU "FULL-DUPLEX"), EM QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO (IP PÚBLICO E FIXO), PARA ATENDER O CPGRS.

No uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal no 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, com fundamento no art. 43, inciso VI, **HOMOLOGO**, para os efeitos legais, o processo licitatório sublinhado, por atender em seu todo a legalidade e mérito como vislumbra-se de seu bojo, para tanto, convocando-se o adjudicatário abaixo citado para ultimação das formalidades de praxe na conformidade da legislação vigente:

CONTRATADA: **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Valenet) inscrita no CNPJ sob o n° 05.684.180/0001, no valor anual de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).**

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:144E26F2

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a Legislação Pertinente (Lei nº 8.666/93, Art. 23, § 8º e Art. 24, inciso II, § único), e com arrimo na ata da Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022**, a favor da contratação da empresa **Companhia Itabirana de Telecomunicações – Valenet** inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.180/0001-91, no valor de **R$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO NA VELOCIDADE DE 100Mbps, CUJA CARACTERÍSTICA É BANDA NOMINAL , COM TAXAS (VELOCIDADES) IGUAIS DE UPLOAD E DOWNLOAD (BANDA SIMÉTRICA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO, OU "FULL-DUPLEX"), EM QUE DEVERÁ SER**

DISPONIBILIZADO (IP PÚBLICO E FIXO), PARA ATENDER O CPGRS.

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:7FDBB9AE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 - DISPENSA Nº 02/2022

1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO NA VELOCIDADE DE 100Mbps, CUJA CARACTERÍSTICA É BANDA NOMINAL , COM TAXAS (VELOCIDADES) IGUAIS DE UPLOAD E DOWNLOAD (BANDA SIMÉTRICA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO, OU "FULL-DUPLEX"), EM QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO (IP PÚBLICO E FIXO), PARA ATENDER O CPGRS.

CONTRATADO (a) Companhia Itabirana de Telecomunicações LTDA
CNPJ: 05.684.180/0001-91
SITUADANA: Rua Água Santa,n°450, sala 01,Centro, Itabira/MG
CEP: 35900-09
VALOR: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Cássia César Bastieri
Código Identificador:24DFDB49

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 013/2021 em favor de CALDAS QUÍMICA E COMÉRCIO LTDA, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Tupaciguara , 10 de Fevereiro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:804E5466

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 013/2021 em favor de AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinente.

Tupaciguara , 10 de Fevereiro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor Interino do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:929CBD3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS - PRESERV
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Objeto: Convênio para Concessão de Empréstimo/Financiamento Consignado em Folha de Pagamento
Convenente: Banco Bradesco S.A.
Conveniado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu - PRESERV
Data do Convênio: 02/08/2021
Vigência do Convênio: 60 meses.

Publicado por:
Daniel Henrique Oliveira e Souza
Código Identificador:45F052D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação n.º 02/2022, Processo n. 03/2022. Objeto: Aquisição de pedal para a moto niveladora Fiatallis FG 140 pertencente a Secretaria Municipal de Obras, em favor de Sulamerica Tratores Ltda, CNPJ n.º 04.715.387/0001-13; com arrimo na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo licitatório n.º 03/2022.
Publique-se a justificativa apresentada.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de fevereiro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6A38F8EB

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação n.º 03/2022, Processo n. 04/2022. Objeto: Prestação de serviços de publicação dos atos administrativos municipais no Diario Oficial Eletronico, em favor de Associação Mineira de Municipios – AMM - CNPJ n.º 20.513.859/0001-01; com arrimo na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo licitatório n.º 04/2022.

Publique-se a justificativa apresentada.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de fevereiro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:879DCA00

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação n.º 04/2022, Processo n. 05/2022. Objeto: Aquisição em caráter emergencial de testes COVID 19, em favor de Telma Honória da Costa ME - CNPJ n.º 41.926.487/0001-15; com arrimo na Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo licitatório n.º 05/2022.
Publique-se a justificativa apresentada.

Abadia dos Dourados-MG, 26 de janeiro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5CF39876

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 03/2022 – Dispensa 02/2022 - Processo n.º 03/2022. Objeto : Aquisição de pedal para a moto niveladora Fiatallis FG 140 pertencente a Secretaria Municipal de Obras . Contratado: Sulamerica Tratores Ltda, CNPJ n.º 04.715.387/0001-13. Valor R$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinqüenta reais.
Assinatura entre as Partes: 09/02/2022.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de fevereiro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:4A5C8DFD

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04/2022 – Dispensa 04/2022 - Processo n.º 05/2022. Objeto : Aquisição em caráter emergencial de testes COVID 19 – Contratado: Telma Honória da Costa ME - CNPJ n.º 41.926.487/0001-15. Valor R$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais).

Assinatura entre as Partes: 26/01/2.022.

Abadia dos Dourados-MG, 26 de janeiro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5889B260

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 05/2022 – Dispensa 03/2022 - Processo n.º 04/2022. Objeto : Prestação de serviços de publicação dos atos administrativos municipais no Diario Oficial Eletronico – Contratado: Associação Mineira de Municípios - AMM, CNPJ n.º 20.513.859/0001-01. Valor R$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).
Assinatura entre as Partes: 09/02/2.022.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de fevereiro de 2.022.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F90393D6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 24/02/2022 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 06/2022, na modalidade pregão presencial nº 01/2022. Objeto: Compra de medicamentos por maior desconto na tabela tendo como referência os catálogos ABC Farma (Ético, Genérico e Genérico Similar) para atender situações de Urgência/Emergência e Decisões Judiciais, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9111B02D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0002/2022
INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº. 000001/2022

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei nº.8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III.DO OBJETO:Credenciamento demédico clínico geral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, junto a Estratégia da Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde, conformeEdital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 0001/2022.PROMITENTES:DERMATOLOGICA CLINICA DE DERMATOLOGIA LTDA, SERVIÇOS MEDICOS MICHELLE REIS LTDA, SILVIA G DA COSTA. O Prefeito Municipal de Açucena, RATIFICA o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO, necessária à contratação de Médico Clínico Geral. Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 10 de Janeiro de 2022.

RAULISSON MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:EC0FFABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

Objeto:prestação de serviços Médico Clínico Geral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, junto a Estratégia da Saúde da Família e

Unidade Básica de Saúde.Contrato nº 02/2022 firmado com a empresaDERMATOLOGICA CLINICA DE DERMATOLOGIA LTDA, Contrato nº 03/2022 firmado com a empresaSERVICOS MEDICOS MICHELLE REIS LTDA, Contrato nº 04/2022 firmado com a empresa SILVIA G DA COSTA. Valor mensal de cada contrato: R$ 14.000,00 e vigência até 31/12/2022.

Açucena, 10/01/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:C4D3085B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei nº.8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso I e III.DO OBJETO:Credenciamento demédico clínico geral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, junto a Estratégia da Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde, conformeEdital de Inexigibilidade / Credenciamento n.º 0001/2022.PROMITENTE: JMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA. O Prefeito Municipal de Açucena, RATIFICA o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO, necessária à contratação de Médico Clínico Geral. Firmamos a presente RATIFICAÇÃO, determinamos a sua publicação.

Açucena / MG, 20 de Janeiro de 2022.

RAULISSON MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:1D39369F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

Firmado com a empresa JMED SERVICOS MEDICOS LTDA no valor mensal de R$ 14.000,00, proveniente da Inexigibilidade nº 01/2022, Objeto:prestação de serviços Médico Clínico Geral, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena, junto a Estratégia da Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde. Vigência: até 31/12/2022.

Açucena, 20/01/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:3B56E647

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 07/2022

Firmado com a empresa SERVIÇOS ODONTOLOGICOS TSC LTDA, onde se lê:extrato do Contrato Administrativo nº 06/2022,leia-se:extrato do Contrato Administrativo nº 07/2022.Ficando ratificadas todas as demais informações constante do contrato, que não colidirem com as expressas na presente errata.

Açucena / MG, 31 de janeiro de 2022

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:1AB9D47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 0006/2022

Processo licitatório nº 0006/2022, Dispensa de Licitação nº 0001/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E TELEFÔNICA BRASIL - CNPJ: 02.558.157/0001-62. Valor Total de R$ 4.319,28 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL –SMP PARA A UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE.

Alagoa, 07 de fevereiro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F6399B3A

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 0007/2022

Processo licitatório nº 0007/2022, Dispensa de Licitação nº 0002/2022. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG E MASTER NET TELECOM E SEGURANCA LTDA - CNPJ: 05.218.267/0001-73. Valor Total de R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO,LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO COM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DESISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

Alagoa, 07 de fevereiro de 2022.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E636BF8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 , TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 24/02/2022 em sua sede. OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral (Lousa em vidro), em atendimento a secretaria de educação, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 11/02/2022, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 10/02/2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos
Código Identificador:79C0723F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Processo Licitatório nº 012/2022, Adesão a Registro de Preço nº 001/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CONSORCIO SPA TRANSPORTES. Objeto: ADESÃO A ATA RP 009-C/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VEDADO CARONA A MUNICÍPIOS NÃO CONSORCIADOS. VALOR DO CONTRATO**:** R$1.672.662,00 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais). Assinatura: 07/02/2022. Vigência 07/02/2022 até 28/07/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:9F3ED0D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DESPACHO

Considerando que a rescisão do processo 73/2021, contrato 48/2021 deveria ter sido pactuado com outra empresa torna sem efeito a rescisão unilateral publicada no dia 28 de janeiro de 2022 em favor da empresa CLINICA MÉDICA SAÚDE FÁCIL LTDA.

10 de fevereiro de 2022.

CARLA SANTOS DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:E3E10F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021
N.º Processo: 73/2021 – Inexigibilidade 22/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **CLINÍCA MÉDICA SAÚDE FÁCIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.610.485/0001-42. OBJETO: Serviços médicos de Saúde para atendimento e especialidade e Plantões de médicos Generalistas. Inexigibilidade 22/2021. Valor estimado: R$ 29.899,74. Data de assinatura 18 de janeiro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:FC1153B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 115/2021
MODALIDADE: Pregão presencial SRP 56/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo balas, doces, açúcar, café e outros para da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde, da Secretaria Administração, da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 10/2021 e 13/2021 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 10 de dezembro de 2021.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:CBC0E2B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 94/2021 – TOMADA DE PREÇO 07/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CONSTRUTORA STONE LTDA, CNPJ 25.041.063/0001-17. OBJETO: empresa especializada em construção civil dos serviços remanescentes da creche Casa da Criança do Menino Jesus e melhorias da escola municipal Percília Leonardo. Tomada de preço 07/2021. Vigência: 120 dias – valor estimado: R$ 207.982,51.

Data de assinatura 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:D66BE163

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 58/2.021
Processo Licitatório n°. 117/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos destinados a atender as necessidades dos serviços de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.
Entrega dos envelopes: 24 de FEVEREIRO de 2.022 às 09h00min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:8C586F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 003/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO n°.: 005/2022
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Futuras e eventual aquisição de materiais diversos**.**
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 23 de FEVEREIRO de 2.022 às 9h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23 de FEVEREIRO de 2.022 às 9h15min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:8313C7D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 034/2022 -
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 034/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
Objeto: credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, contratados, nomeados e agentes políticos, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos.
Contratada: BANCO BRADESCO S/A.
Vigência: 12 meses.

Arcos, 09 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C4EBF4B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 749/2021

RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 749/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2021
ADESÃO Nº 014/2021
CONTRATO Nº165/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, com sede e foro em Arcos, Minas Gerais
CONTRATADO: DEVA VEICULOS LTDA
DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a aquisição de:
01 Caminhão compactador 12m2, caminhão 4x2, toco, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
02 Caminhões trucado com báscula de 12m2, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
01Caminhão com carroceria de madeira, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor do presente Contrato para a dotação Equipamento permanente (190) 02.08.15.451.90.1.145.000.4.4.90.52.2701 (2439/2567) é de R$1.506.000,00(um milhão quinhentos e sei mil reais)

3.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022

Equipamento permanente (190) 02.08.15.451.90.1.145.000.4.4.90.52.2701 (2439/2567) Caminhão compactador 12m2, caminhão 4x2, toco, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021 no valor R$425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais);

Equipamento permanente (190) 02.08.15.451.90.1.145.000.4.4.90.52.2701 (2439/2567) -02 Caminhões trucado com báscula de 12m2, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021, no valor R$846.000,00(oitocentos e quarenta e seis mil reais) e Caminhão com carroceria de madeira, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021, no valor R$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Arcos, 30 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6E8575C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL753/2021

AVISO DE ADITAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 753/2021
PREGÃO Nº 314/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza de vias e Logradouros por varrição manual, equipes Multitarefas para realização de serviços de jardinagem, zeladoria de praça, cercamento de área e serviços essenciais como Mutirões de Limpeza em parques, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou de responsabilidade do Munícipio de Arcos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 24/02/2022 às 16:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado.

Arcos, 10/02/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0284822F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL749/2021

PROCESSO Nº 749/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 053/2021
ADESÃO Nº 014/2021
CONTRATO Nº175/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, com sede e foro em Arcos, Minas Gerais
CONTRATADO: DEVA VEICULOS LTDA
DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a aquisição de:
01 caminhão com carroceria de madeira cabine dupla, caminhão 4x2, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021 para a Secretaria Municipal de Educação;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor do presente Contrato para
01 caminhão com carroceria de madeira cabine dupla, caminhão 4x2, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021 no valor R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

3.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022

Mat. Permanente (101) 02.06.12.361.9010.1.145.000.4.4.90.52.27-(132/2515) sendo 01- caminhão com carroceria de madeira cabine dupla, caminhão 4x2, novo, zero km, ano/modelo mínimo 2021/2021 no valor R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);

Arcos, 30 de novembro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:942DF0D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 045/2022

AVISO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: Registro de preço para contratação de serviços de transportes para suprir a demanda da Secretaria de Saúde, nas viagens à BH, Divinópolis, Iguatama, Formiga e Santo Antônio do Monte, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 04/03/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D1FA376D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº0017/2022

Processo n° 017/2022
Pregão Presencial n° 007/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados produzidos por gráfica para uso em diversos setores da Administração Municipal

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 02.253.928/0001-03
Valor Total de R$ 44.004,65 (quarenta e quatro mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos)

GLAUQUER BRITO DE LACERDA - CNPJ: 41.745.661/0001-23
Valor Total de R$ 310.510,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e dez reais)

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 234.688.156-20 - CNPJ: 44.819.140/0001-61
Valor Total de R$ 87.687,50 (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA - CNPJ: 33.544.058/0001-55
Valor Total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

ARGIRITA, 08 de Fevereiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:66C96BEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.0017

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0017/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022
DATA: 08 de fevereiro de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados produzidos por gráficas para uso em diversos setores da Administração Municipal.

CONTRATADO: ***JOAO BATISTA DE OLIVEIRA*** , inscrita no CNPJ sob o nº 44.819.140/0001-61, com sede na Rua Mariano Procópio, nº 740, Bairro centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 87.687,50 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

DO PRAZO DO CONTRATO: 08/02/2022 a 08/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0001.2.0018 00.01.00 228

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6C2A4CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.0017

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0017/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022
DATA: 08 de fevereiro de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados produzidos por gráficas para uso em diversos setores da Administração Municipal.

CONTRATADO: ***GLAUQUER BRITO DE LACERDA*** , inscrita no CNPJ sob o nº 41.745.661/0001-23, com sede na Rua José Lintz,nº

319, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 310.510,00 (trezentos e dez mil e quinhentos e dez reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 08/02/2022 a 08/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0001.2.0018 00.01.00 228

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AF9CEA38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.0017

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0017/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022
DATA: 08 de fevereiro de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados produzidos por gráficas para uso em diversos setores da Administração Municipal.

CONTRATADO: ***FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI*** , inscrita no CNPJ sob o nº 02.253.928/0001-03, com sede na Rua Úrsula Paulino,
nº 137, Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 44.004,65 (quarenta e quatro mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

DO PRAZO DO CONTRATO: 08/02/2022 a 08/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0001.2.0018 00.01.00 228

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:0CD3F704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.0017

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0017/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022
DATA: 08 de fevereiro de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados produzidos por gráficas para uso em diversos setores da Administração Municipal.

CONTRATADO: ***LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA*** , inscrita no CNPJ sob o nº 33.544.058/0001-55, com sede na Rua POETA Augusto Dos Anjos, nº 88, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 08/02/2022 a 08/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0001.2.0018 00.01.00 228

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:042BF571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Processo n° 002/2022 Inexigibilidade n° 004/2022
Objeto: Credenciamento laboratórios de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais diversos em atendimento aos pacientes do SUS do Município.
Ratificação
O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é o credenciamento de laboratórios de análises clínicas para atendimento aos usuários do SUS do Município de Argirita, tendo como vencedores as empresas:
Carla Barbosa Basile Crocco & Cia Ltda - CNPJ: 00.539.107/0002-93
Valor Total de R$ 70.298,10 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos)
GIOVANNI ANTONIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA. LT - CNPJ: 00.812.557/0001-27
Valor Total de R$ 70.298,10 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos)

ARGIRITA, 10 de Fevereiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:272DDB89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº0018/2022

Processo n° 018/2022

Pregão Presencial n° 008/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e translados.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

CASTRO & GOMES LTDA - ME - CNPJ: 42.936.690/0001-35
Valor Total de R$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais)

ARGIRITA, 09 de Fevereiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C448778C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC.018

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0018/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.022
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
DATA: 09 de fevereiro de 2.022.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e translados.

CONTRATADO: ***CASTRO & GOMES LTDA*** , inscrita no CNPJ sob o nº 42.936.690/0001-35, com sede na Rua Padre Julio, nº 115, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 09/02/2022 a 09/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.04.01.08.121.0008.2.0059 00.01.56 263

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:305C1789

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
DATA: 10 de fevereiro de 2022.
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atendimento aos usuários do MUNICÍPIO DE ARGIRITA
CONTRATADA:
CARLA BARBOSA BASILE CROCCO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua José Furtado, nº 09, Bairro centro, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.539.107/0002-93.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 70.298,10 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 10/02/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250

Publique-se.

Argirita, 10 de fevereiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:373A2F09

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
DATA: 10 de fevereiro de 2022.
OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atendimento aos usuários do MUNICÍPIO DE ARGIRITA
CONTRATADA:
GIOVANNI ANTÔNIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Dr. Custódio Junqueira, nº 36, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.812.577/0001-27.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: R$ 70.298,10 (setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 10/02/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.39.00.2.03.01.10.301.0003.2.0048 00.01.02 250

Publique-se.

Argirita, 10 de fevereiro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:65961903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 02/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Consorcio Intermunicipal de Saúde de Urgência e Emergência da região Ampliada Noroeste, (CISREUNO), valor Mensal. R$ 22.327,50. Vigência: 12 meses a partir de 10/12/2021. Arinos, 10 de fevereiro de 2022. Marcilio Alisson Fonseca de Almeida- Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 05/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas. (CONVALES), valor Mensal. R$ 2.772,00.

Vigência: 31/12/2022. Arinos, 10 de fevereiro de 2022. Marcilio Alisson Fonseca de Almeida- Prefeito Municipal.

O Presidente da Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados o resultado final da Tomada de Preços nº.001/2002, Objeto: Reforma de Escolas Municipais. Empresa Vencedora: PEREIRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA, Valores dos Lotes: Lote 01- Escola Municipal Rivalino Durães; R$ 391.001,75, Lote 02- Escola Municipal Princesa Isabel R$ 320.976,57; lote 03- Escola Municipal João Gontijo. R$ 202.383,08, Lote 04- Escola Municipal Tiradentes R$ 67.983,90.

Arinos, 10 de fevereiro de 2022.

LEANDRO GUEDES BALDEZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:E21BB91C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 007/2022 PROCESSO 008/2022 DISPENSA 008/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AOCONTRATO007/2022– PROCESSO 008/2022DISPENSA 008/2022

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 007/2022DISPENSA Aquisição Contratação de profissional especializado em serviços advocácios (assessoria e consultoria) na área de direito publico/administrativo, para acompanhamento das rotinas do Setor de Licitação e Contratos, bem como dos processos de parceria (Lei 13.019/2041).

JORGE HELENO COSTA SOC. INDIVIDUAL D ADVOCACIA CNPJ: 40.543.684/0001-92

Valor total : R$96.000,,00 (noventa e seis mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:38ED7DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 204/2021 PREGÃO ELETRONICO 05/2021

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0005/2021
Após averiguar o resultado do Pregão n°0005/2021 referente ao processo 00020421, a autoridade competente, Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. Resultado da Adjudicação Item Produto Fornecedor Marca Último Lance Data adjudicação 2 Item - ARQUIVO DE AÇO COMERCIAL OFFICE MINAS mojiano / mao04 699,0000 03/02/2022 3 Item - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 1.098,0000 03/02/2022 4 Item - MESA DE REUNIÕES ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / ST 0013 500,0000 03/02/2022 5 Item - CADEIRA ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / CA 6087 99,0000 03/02/2022 6 Item - CADEIRA GIRATÓRIA UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 450,0000 03/02/2022 9 Item - ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS LMB COMERCIAL LTDA MOJIANO/ MGRSP 186 996,0000 03/02/2022 10 Item - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Mobille Aço Comércio Varejista de Móveis LTDA W3 220,0000 03/02/2022 11 Item - MESA PARA ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS COM 05 LUGARES SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA FRIP/M004 3.523,0000 03/02/2022 12 Item - CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO POR UMA MESA E UM UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 390,0000 03/02/2022 13 Item - MESA EM L ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / ST 0101 689,0000 03/02/2022 14 Item - JOGO DE CARTEIRA E CADEIRA - ENS. FUND ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / CJA-04 284,0000 03/02/2022 15 Item - JOGO DE CARTEIRA E CADEIRA - ED. INFANTIL SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI SUDESTE 405,0000 03/02/2022 16 Item - QUADRO DE AVISOS MAGNÉTICO comercial infomed ltda CORTIARTE QUADRO DE AVISO MAGNÉTICO 769,0000 03/02/2022 17 Item - MESA SEXTAVADA COM CADEIRINHA - EDUCAÇÃO INFA SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI SUDESTE 1.089,0000 03/02/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO Pagina 1 de 2 Josiane Aparecida da Silva 09/02/2022 16:51:09 Item Produto Fornecedor Marca Último Lance Data adjudicação 18 Item - CADEIRA UNIVERSITÁRIA UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 300,0000 03/02/2022 19 Item - CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA GALZERANO/GIRAFA 295,0000 03/02/2022 22 Item - MESA SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI SUDESTE 600,0000 03/02/2022 23 Item - COLCHONETE INFANTIL JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA Vittaflex 109,0000 03/02/2022 24 Item - CAMA DE SOLTEIRO UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 380,0000 03/02/2022 25 Item - COLCHÃO DE SOLTEIRO JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA Vittaflex 389,0000 03/02/2022 26 Item - SOFÁ 2 E 3 LUGARES COMERCIAL OFFICE MINAS marca própria / 2-3 L 1.199,0000 03/02/2022 27 Item - GUARDA ROUPAS CASAL - 6 PORTAS UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 1.200,0000 03/02/2022 28 Item - CÔMODA COMERCIAL OFFICE MINAS formi moveis / slim 389,0000 03/02/2022 29 Item - GUICHÊ DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / EL 2045 399,0000

03/02/2022 03 de fevereiro de 2022 15:09:59

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CE59B08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCERSSO 204/2021 PREGÃO ELETRONICO 005/2021

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0005/2021. Nos termos do decreto nº 10024/2019 . Homologação Processo Autoridade Data homologação 00052021 ANDERSON GERALDO DE PAULA 03/02/2022 Item Produto Fornecedor Marca Último Lance Data adjudicação 2 Item - ARQUIVO DE AÇO COMERCIAL OFFICE MINAS mojiano / mao04 699,0000 03/02/2022 3 Item - CONJUNTO PARA REFEITÓRIO UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 1.098,0000 03/02/2022 4 Item - MESA DE REUNIÕES ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / ST 0013 500,0000 03/02/2022 5 Item - CADEIRA ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / CA 6087 99,0000 03/02/2022 6 Item - CADEIRA GIRATÓRIA UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 450,0000 03/02/2022 9 Item - ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS LMB COMERCIAL LTDA MOJIANO/ MGRSP 186 996,0000 03/02/2022 10 Item - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Mobille Aço Comércio Varejista de Móveis LTDA W3 220,0000 03/02/2022 11 Item - MESA PARA

ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS COM 05 LUGARES SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA FRIP/M004 3.523,0000 03/02/2022 12 Item - CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO POR UMA MESA E UM UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 390,0000 03/02/2022 13 Item - MESA EM L ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / ST 0101 689,0000 03/02/2022 14 Item - JOGO DE CARTEIRA E CADEIRA - ENS. FUND ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / CJA-04 284,0000 03/02/2022 15 Item - JOGO DE CARTEIRA E CADEIRA - ED. INFANTIL SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI SUDESTE 405,0000 03/02/2022 16 Item - QUADRO DE AVISOS MAGNÉTICO comercial infomed ltda CORTIARTE QUADRO DE AVISO MAGNÉTICO 769,0000 03/02/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO Pagina 1 de 2 Josiane Aparecida da Silva 09/02/2022 16:54:32 Item Produto Fornecedor Marca Último Lance Data adjudicação 17 Item - MESA SEXTAVADA COM CADEIRINHA - EDUCAÇÃO INFA SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI SUDESTE 1.089,0000 03/02/2022 18 Item - CADEIRA UNIVERSITÁRIA UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 300,0000 03/02/2022 19 Item - CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA GALZERANO/GIRAFA 295,0000 03/02/2022 22 Item - MESA SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI SUDESTE 600,0000 03/02/2022 23 Item - COLCHONETE INFANTIL JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA Vittaflex 109,0000 03/02/2022 24 Item - CAMA DE SOLTEIRO UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 380,0000 03/02/2022 25 Item - COLCHÃO DE SOLTEIRO JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA Vittaflex 389,0000 03/02/2022 26 Item - SOFÁ 2 E 3 LUGARES COMERCIAL OFFICE MINAS marca própria / 2-3 L 1.199,0000 03/02/2022 27 Item - GUARDA ROUPAS CASAL - 6 PORTAS UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP marca propria 1.200,0000 03/02/2022 28 Item - CÔMODA COMERCIAL OFFICE MINAS formi moveis / slim 389,0000 03/02/2022 29 Item - GUICHÊ DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA MARCA PRÓPRIA / EL 2045 399,0000

03/02/2022 03 de fevereiro de 2022

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7A95256C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 019/2022 INEXIGIBILIDADE 002/2022

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitaçãoProcesso 019/2022 Inexigibilidade 002/2022para IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - SISLAME (TECNOLOGIA DA UFJF LICENCIADA ELA FADEPE - PROCESSO N.º 23071.001515/2015-83 DO CRITT/UFJF) PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERLIGANDO AS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) .

FUND. DE APOIO E DES. DO ENSI. PESQ. E EXT. FADEPE CNPJ: 00.703.697/0001-67

Valor total : R$16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reasi)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3C958E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 018/2022 PROCEDSSO 019/2022 INEXIGIBILIDADE 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO
EXTRATO AOCONTRATO018/2022– PROCESSO 019/2022INEXIGIBILIDADE 002/2022

Município de Barroso torna público extrato ao contrato 018/2022INEXIGIBILIDADE 002/2022 MPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR -SISLAME (TECNOLOGIA DA UFJF LICENCIADA ELA FADEPE - PROCESSO N.º 23071.001515/2015-83 DO CRITT/UFJF) PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, INTERLIGANDO AS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROJETO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME) .

FUND. DE APOIO E DES. DO ENSI. PESQ. E EXT. FADEPE CNPJ: 00.703.697/0001-67

Valor total : R$16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reasi)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3E2DD4DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 11/2022 PREGÃO ELETRONICO 002/2022

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº: 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022
IMPUGNANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ Nº 61.198.164/0001-60

I – RELATÓRIO
A Prefeitura Municipal de Barroso está promovendo licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o número 002/2022, cujo objeto é a "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para os veículos Mercedes Benz Sprinter F42A UP1 Placas RTO8E25, RTO8E27 e RTO8E32, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação."

Publicado o instrumento convocatório, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS apresentou impugnação, requerendo a alteração do edital pelos motivos a seguir expostos. Argumenta o impugnante, em síntese, que:

a) "O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte previu expressamente que o tratamento diferenciado não alcança empresas de seguros".

b) "Não se admite no Brasil a contratação de seguros com outro tipo de entidade senão sociedade seguradora constituída na forma de sociedade anônima".

c) "A manutenção da restrição impedirá a utilidade desta licitação, na medida em que microempresas e empresas de pequeno porte não são entidades legalmente autorizadas a firmarem contratos de seguros de nenhuma espécie, na qualidade de seguradoras".

II – FUNDAMENTAÇÃO
Preliminarmente, a Pregoeira reconhece a tempestividade da impugnação, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que fora recebida pelo órgão competente, no dia 10/02/2022, estando a abertura da sessão prevista para o dia 23/02/2022, cumprindo assim o requisito temporal-legal
exigido para o processamento da presente impugnação.

Para melhor amparo na decisão, foi encaminhado o processo ao Acessor Jurídico do Município e solicitada análise acerca da

legalidade dos argumentos apresentados na Impugnação, que se manifestou através de Parecer Jurídico datado de 10 de fevereiro de 2022.

Analisando os questionamentos e segundo a manifestação do Acessor Jurídico acima citado, temos que:

a) Segundo o art. 24 do Decreto-Lei nº 73/66, somente podem operar como empresa de seguro de veículos as sociedades anônimas, de modo que tais pessoas jurídicas são excluídas do regime diferenciado previsto pela Lei Complementar 123/2006.

III – DECISÃO
Pelo exposto, com base na manifestação da Acessoria Jurídica do Município, decide a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barroso, pelo conhencimento da impugnação ao edital apresentada pela Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, por ser própria e tempestiva, bem como pelos seus fundamentos fáticos e jurídicos, e, quanto ao mérito, decide **DAR PROVIMENTO**à impugnação apresentada pela empresa supra citada, acatantando o pedido apresentado na peça de impugnação, **retificando o edital com o objetivo de ser suprimida a exclusividade de participação para microempresas e empresas de pequeno porte**.

Dessa forma, devem ser desconsideradas todas as previsões do edital quanto à exclusividade de participação para microempresas e empresas de pequeno porte, mantendo-se a data de abertura da sessão designada inicialmente, uma vez a data prevista para a abertura da sessão virtual encontra-se dentro do prazo legal previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

Publique-se.

Barroso, 10 de fevereiro de 2022.

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:19493B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AOS CONTRATOS DO PROCESSO 80/2021
INEXIGIBILIDADE 09/2021

O município de Barroso trona publico o 2º Termo aditivo deprazo e va**lor**aos contratos do Proc. 080/2021 Inexigibilidade 09/2021, Credenciamento de serviços Laboratoriais junto com:

Contrato nº 059/2021 Laboratório de Analises Clinicas Graçano CNPJ: 041.922.830/0001-71

Valor contrato aditivado: R$ 80.100,00(oitenta mil e cem reais)

Contrato nº 058/2021 Darge e Darge Ltda CNPJ: 26.129.510/0001-57

Valor contrato aditivado: R$ 80.100,00(oitenta mil e cem reais)

Contrato nº 057/2021 Laboratório de Analises Clinicas Vitae Ltda CNPJ: 00.638.803/0001-76

Valor contrato aditivado: R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9BD1651F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROCESSO 21/2022 DISPENSA 010/2022

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitaçãoProcesso 021/2022 Dispensa 010/2022para Contratação do Cisver para gerenciamento de um sistema de transporte de residuos de serviços de saúde, visando o cumprimento do que preconiza a legislação pertinente ao assunto , além de ser um promotor de ações positivas quanto ao meio ambiente, á saude publica e segurança ocupacional na Micro região de São João Del Rei , integrante da Macro Região Barbacena, definida no PDR da SES/MG conforme Plano de Trabalho .

CISVER CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DAS VERTENTES CNPJ: 01.098.929/0001-68

Valor total : R$26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4935A879

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
ERRATA DO PROCESSO 010/2022 PREGÃO ELETRONICO 001/2022

ERRATA
O Município de Barroso torna publico a Errata ao Processo Licitatório: 010/2022– Pregão Eletronico 001/2022 Objeto: Contrataçãode Empresa especializada para **prestação de serviçosde Consultoria e Assessoria Esportiva das atividades que gerem o ICMS esportivo para PrefeituraMunicipal de Barroso**
.
Onde-se lê: Na especificação do objeto item 2 Treinamento dos funcionários para coleta documentos relativos atividades esportivas realizadas no município em **2021**
Lê-se: Na especificação do objeto item 2 Treinamento dos funcionários para coleta documentos relativos atividades esportivas realizadas no município em **2022**

Fica inalterado o restante da publicação.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8DE9378D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal torna público que realizará no dia 03/03/2022 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 017/2022, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto**:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas localizadas na sede e no distrito de barreiros, neste município, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

ALEXSANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:6C14B93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 004/2022 – Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de ***materiais e equipamentos para implantação de posto de identificação (carteira de identidade)***. Empresas vencedoras:

ADMAQ LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF: 71.359.939/0001-95 e **MAYKON DOUGLAS TAVARES FERREIRA,** inscrita no CNPJ/MF: 14.484.069/0001-42. Valor Total: **R$22.765,33(Vinte e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 09.02.2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:46506A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021

O Município de Botumirim/MG torna público: **Extrato do Contrato nº 067/2021 – PAL: 071/2021 – DISPENSA POR VALOR 023/2021 –** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BOTUMIRIM/MG ATRAVES DO PROJETO LIVE CULTURAL.** Contratada NEIDSON FABRICIO SILVA 07585909624**.** CNPJ: **11.835.497/0001-84**. Data de assinatura: 23/09/2021. Vigência: 23/09/2021 a 23/10/2021. Valor Global da Contratação: R$ 17.000,00.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:D4AF0BA7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Município de Botumirim/MG torna público abertura do **Pregão Eletrônico nº 002/2022**.
Objeto: Registro de Preços Exclusivo para ME/EPP ou equiparadas para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, dentre outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e demais secretarias do município de Botumirim/MG.
As propostas serão recebidas por meio eletrônico no endereço: *www.portaldecompraspublicas.com.br*.
Início da Sessão e disputa de preços às 09:01hs do dia 23/02/02/2022.
Cópia do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: *licitacaobotu@gmail.com*, na página: *http://botumirim.mg.gov.br/* e *www.portaldecompraspublicas.com.br*.

ANTÔNIO AUGUSTO ROSA JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:CBB6C42C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EXTRATO CONVÊNIO 04_2021

CONVÊNIO nº 04/2021. Município de Brasilândia de Minas – MG, CNPJ: 01.602.009/0001-35 e Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Brasilândia de Minas – MG CNPJ: 23.720.780/0001-40. Objeto: Cooperação Mutua de conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem fim lucrativo, para execução da Obra de Construção da Ponte sobre o Córrego Cotovelo, em concreto armado e vigas metálicas com comprimento de 57,00m e largura 4,20m, com 4 vãos, sendo 03 vãos de 15m e 01 vão de 12m, compatível com a seção do rio e de acordo com o projeto e especificações da obra, localizada na zona rural do Município de Brasilândia de Minas – MG, conforme Lei Municipal nº 673/2021. Valor Município: R$503.549,81 (quinhentos e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Valor Associação: R$216.958,58 (duzentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Data assinatura: 20/12/2021. Vigência: 12 meses. Signatários: Oséias Cardoso Queiroz – Prefeito Municipal e Paulo Henrique Ferreira de Farias – Presidente.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:32269013

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONVÊNIO 01_2022

CONVÊNIO nº 01/2022. Concedente: Município de Brasilândia de Minas – MG, CNPJ: 01.602.009/0001-35. Convenente: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ARTÍSTICA PRO-VIDA, CNPJ: 03.010.794/0001-62. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a título de subvenção social para entidades associativas, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Brasilândia de Minas – MG, nos termos da Lei Municipal nº 667/2021 e 676/2021, conforme plano de trabalho. Valor: R$3.000,00 (três mil reais). Data assinatura: 01/02/2022. Vigência: 10 meses. Signatários: Oséias Cardoso Queiroz – Prefeito Municipal e Walter Ferreira da Conceição – Presidente.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:489A7FF2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONVÊNIO 02_2022

CONVÊNIO nº 02/2022. Concedente: Município de Brasilândia de Minas – MG, CNPJ: 01.602.009/0001-35. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, CNPJ: 05.653.196/0001-37. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a título de subvenção social para entidades associativas, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Brasilândia de Minas – MG, nos termos da Lei Municipal nº 667/2021 e 676/2021, conforme plano de trabalho. Valor: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Data assinatura: 01/02/2022. Vigência: 10 meses. Signatários: Oséias Cardoso Queiroz – Prefeito Municipal e Natanael Alves Silveira – Presidente.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6DD427A9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONVÊNIO 03_2022

CONVÊNIO nº 03/2022. Concedente: Município de Brasilândia de Minas – MG, CNPJ: 01.602.009/0001-35. Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENTOS PRODUTORES DO VALE DO COTOVELO - ASPEPVAC, CNPJ: 01.175.866/0001-04. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a título de subvenção social para entidades associativas, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Brasilândia de Minas – MG, nos termos da Lei Municipal nº 667/2021 e 676/2021, conforme plano de trabalho. Valor: R$3.000,00 (três mil reais). Data assinatura: 01/02/2022. Vigência: 10 meses. Signatários: Oséias Cardoso Queiroz – Prefeito Municipal e Arício José Andrade – Presidente.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AB6D848B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONVÊNIO 04_2022

CONVÊNIO nº 04/2022. Concedente: Município de Brasilândia de Minas – MG, CNPJ: 01.602.009/0001-35. Convenente: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR – TERRA NOVA, CNPJ: 27.038.698/0001-90. Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a título de subvenção social para entidades associativas, sem fins lucrativos, sediadas no Município de Brasilândia de Minas – MG, nos termos da Lei Municipal nº 667/2021 e 676/2021, conforme plano de trabalho. Valor: R$3.000,00 (três mil reais). Data assinatura: 01/02/2022. Vigência: 10 meses. Signatários: Oséias Cardoso Queiroz – Prefeito Municipal e Carla Cirlene Marques – Presidente.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:10E31993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 119/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 76/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição de epi's para os funcionários .**As propostas serão aceitas até o dia **17/02/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mailcompras.buenobrandao@gmail.come via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:EC58A8E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG -AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº003/2022

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h, no dia 03 de março de 2022, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil Relacionada ao Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e Assessorar Alterações do Quadro Diretivo e Estatutário da Caixa Escolares Vinculados ao Município.

Buritis, 10 de fevereiro de 2022.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:F22A42B6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa especializada para locação de sistema de informação geográfica de gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), com rotinas para atendimento da Instrução Normativa 1640 e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento e realização do levantamento técnico do Valor da Terra Nua (VTN), para atendimento da instrução normativa nº 1877 e APP Mobíle para IOS e Androide para localização de imóveis, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Buritis - MG, 10 de fevereiro de 2022.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:146CE433

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021.

Processo Licitatório nº 032/2021. Empresa: Amanda Scapini Konzen. Objeto: Contratação de empresa para instalação, limpeza, manutenção e reparos e recargas de gás em aparelhos de ar condicionado. Fica acrescido o valor de R$ 1.187,82 (um mil, cento e oitenta e sete reais). Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:F202A4C8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021.

Processo Licitatório nº 032/2021. Empresa: Amanda Scapini Konzen. Objeto: Contratação de empresa para instalação, limpeza, manutenção e reparos e recargas de gás em aparelhos de ar condicionado. Fica acrescido o valor de R$ 11.367,78 (onze mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:D9B56F5E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021.

Processo Licitatório nº 032/2021. Empresa: Amanda Scapini Konzen. Objeto: Contratação de empresa para instalação, limpeza, manutenção e reparos e recargas de gás em aparelhos de ar condicionado. Fica acrescido o valor de R$ 1.455,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/07/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:97ADBB8F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 529/2021.

Processo Licitatório nº 210/2021. Empresa: Wellington Vitor Soares da silva. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:894CF7F2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 427/2021.

Processo Licitatório nº 165/2021. Empresa: Inove Serviços de Treinamento e Consultoria Empresarial LTDA. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Especializados na Área de Engenharia Elétrica. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:8D490ADB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 183/2016.

Processo Licitatório nº 174/2016. Empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total para veículos. Fica acrescido o valor de R$ 1.322,90 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Fica prorrogada a vigência no período de 01/02/2022 a 21/07/2022. Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:7F952987

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2021.

Processo Licitatório nº 087/2021. Empresa: Instituto Clinico Del Nero LTDA. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Fica acrescido o valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/01/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:915887DE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2021.

Processo Licitatório nº 087/2021. Empresa: Salutar Paracatu Serviços Médicos LTDA. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Fica acrescido o valor de R$ 42.480,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:0149E07E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 258/2021.

Processo Licitatório nº 050/2021. Empresa: LMC Medicação e Controle EIRELI-ME. Objeto: contratação de empresa para a manutenção, troca de peças e serviços dos aparelhos do laboratório municipal. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG. -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:82806569

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 429/2020.

Processo Licitatório nº 296/2020. Empresa: A. de Souza Assessoria Empresarial LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em recuperação de créditos fiscais. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG. -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:6681F361

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 313/2020.

Processo Licitatório nº 239/2020. Empresa: Meta Tributária. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em recuperação de ativos referente às taxas devidas e não arrecadas pelas empresas atuantes no ramo de telecomunicações. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:8F1F5DBE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2019.

Processo Licitatório nº 123/2019. Empresa: Buritis FM EIRELI-ME. Objeto Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:50C50331

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 257/2021.

Processo Licitatório nº 050/2021. Empresa: Quibasa Química Básica LTDA. Objeto: contratação de empresa para a manutenção, troca de peças e serviços dos aparelhos do laboratório municipal. Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG. -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:916E8D7F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 28/2016.

Processo Licitatório nº 42/2016. Locatário: Helena Alves de Souza. Locação de imóvel rural denominado "Chácara Extrema" situado no Município, saída Buritis-MG/Arinos-MG para acolher animais equinos da Associação dos Carroceiros do Município. Fica acrescido o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:3D1A78BE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 311/2018.

Processo Licitatório nº 252/2018. Locatário: Suzana Aparecida Ornelas Costa. Locação de imóvel situado na Rua Paraná, n°435- Bairro Centro, nesta cidade de Buritis-MG, destinado ás instalações da Unidade de Acolhimento. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:69EF5B58

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 865/2019.

Processo Licitatório nº 335/2019. Locatário: Jober Barbosa Vinhas. Locação de imóvel situado na Avenida Minas Gerais n°800, nesta cidade de Buritis-MG, destinado ás instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fica acrescido o valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:81F42A55

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 016/2021.

Processo Licitatório nº 37/2021. Locatário: José Maria da Silva. Locação de imóvel situado na Avenida Minas Gerais n°722 e n°724, na parte Superior do Prédio, Centro, nesta cidade de Buritis-MG, destinado ás instalações do Arquivo Morto. Fica acrescido o valor de R$ 34.800,00 (trinta e quatro e oitocentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:441E879B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 29/2016.

Processo Licitatório nº 44/2016. Locatário: Mário José da Rocha. Locação de imóvel situado na Rua Bahia, n° 585 Centro, Buritis-MG, para as atividades do Cartório Eleitoral. Fica acrescido o valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:BC6217F8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 733/2019.

Processo Licitatório nº 196/2019. Locatário: Cleusa Maria da Silva. Locação de imóvel situado na Rua Ceará, n° 89, nesta cidade de Buritis-MG, destinado ás instalações do PSF VII- Veredas. Fica acrescido o valor de R$ 18.696,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:4A54D9BA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 001/2020.

Processo Licitatório nº 07/2020. Locatário: Alexandre de Castro Machado. Locação de imóvel situado na Rua Rui Barbosa, n°972, Centro nesta cidade de Buritis-MG, destinado ás instalações administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Fica acrescido o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fica prorrogada a vigência no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG. -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:00AEC14F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG, TORNA PÚBLICO A RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 518/2021

Processo nº 230/2021, Dispensa: 518/2021. Data: 30/09/2021. Objeto: Técnico de enfermagem para auxiliar no enfrentamento ao COVID-19, junto ao Setor de Vigilância em Saúde. Contratado: Silvia Teodoro Medeiros, CPF: 046.088.646-02. Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:4DA1E729

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°014/2022. DISPENSA N° 009/2022.

Processo nº 019/2022. Contratado: Buritis FM Eireli - ME. Objeto: Serviços de Transmissões ao Vivo e Publicação de Banner. Valor Global de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Vigência no período de 22/01/2022 a 22/10/2022. Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:EA204A42

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°016/2022. DISPENSA N° 010/2022.

Processo nº 021/2022. Contratado: Laiza Maria Nunes Ferrão. Objeto: Serviço de fiscalização para Controle de Pandemia COVID-19. Valor Global de R$ 2.992,69 (Dois Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos). Vigência no período de 21/01/2022 a 31/03/2022. Buritis – MG.

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:B253764E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2022. INEXIGIBILIDADE N° 001/2022.

Processo Licitatório nº 002/2022. Contratado: ADPM- Administração Pública para Municípios S/C LTDA. Objeto: Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira, Elaboração de Pareceres e Defesas Contábeis. Valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Vigência no período de 05/01/2022 a 31/12/2022. Buritis – MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:44B85260

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retifica a Publicação de Contrato n°322/2021. Inexigibilidade n°012/2021. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos. Publicado na AMM dia 27/01/2022. Onde se lê: Fica acrescido o valor de R$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e oitenta reais). Leia-se: Fica acrescido o valor de R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:FF3201E8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retifica a Publicação de Contrato n°143/2017. Convite n°04/2017. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia. Publicado na AMM dia 27/01/2022. Onde se lê: Fica acrescido o valor de R$ 63.180,00 (sessenta e três mil, cento e oitenta reais). Leia-se: Fica acrescido o valor de R$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Buritis – MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:9618D1D2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retifica a Publicação de Contrato n°019/2018. Tomada de Preço n°12/2017. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Publicado na AMM dia 27/01/2022. Onde se lê: Fica acrescido o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Leia-se: Fica acrescido o valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais). Buritis – MG. -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:782046C1

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Retifica a Publicação de Contrato n°537/2021. Tomada de Preço n°18/2021. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Publicado na AMM dia 31/01/2022. Onde se lê: Fica acrescido o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Leia-se: Fica acrescido o valor de R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Buritis – MG. -

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luciele Aparecida Rosa de Oliveira
Código Identificador:1B3337F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, MEDICAMENTOS E TESTE ANTÍGENO PARA COVID- 19

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º **007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º004/2022 –** A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **23 de Fevereiro de 2022**, às **08 horas 31min**. licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.024/19, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Aquisição de Material Odontológico, Medicamentos E Teste Antígenos Covid-19**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 10 de fevereiro de 2021.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:CF67AA90

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO** do PL nº 075/2021 – Pregão nº 051/2021. Objeto: **Aquisição de peças**. Empresas vencedoras : Lotes 1, 3, 4, 5, 6,8 e 9: **MARCO ANTÔNIO PEREIRA- ME, CNPJ: 38.579.132/0001-92.** Lotes 2 e 10: **CARLOS JUNIO FERNANDES TRINDADE, CNPJ: 42.637.583/0001-06.** Lote 7: **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 10.904.642/0001-79.** Mais informações no site www.cabeceriagrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 10 de Fevereiro de 2022.

LORENA CRISTINE PEREIRA SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:6CA00F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PROCESSO 021/2022 - PREGÃO ELETRONICO 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **021/2022**, na modalidade **Pregão ELETRÔNICO n° 002/2022**, **que tem como** objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CAMARAS FRIAS PARA CONSERVAÇAO DE IMUNOBIOLOGICOS E TERMOLABEIS, A SEREM USADAS NA FARMACIA BASICA MUNICIPAL, ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS
LOCAL DA DISPUTA Internet - site:https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet
INFORMAÇÕES: licitacaso1@caboverde.mg.gov.br
data e hora do início do recebimento das propostas: 10/02/2022 09:00 hs
data e hora do fim do recebimento das propostas: 23/02/2022 09:15 hs
abertura das propostas e incício da etapa de lances: 23/02/2022 09:20 hs
Duração da etapa de lances (tempo ordinário) 05 minutos
Tipo de Término: aberto/fechado
Porcentagem de desempate: 10
Tempo para nova proposta: 05 minutos
Tempo de desconexão do pregoeira: 10 minutos
Valor ofertado: unitário

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:0939AFA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2021

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 223/2021 – Pregão Presencial n.º 064/2021*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *aquisição de material médico hospitalar para manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam a pessoa jurídicas: ***VALE COMERCIAL EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 71.336.101/0001-86, no valor total registrado de R$ 90.554,55 (Noventa Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total registrado de R$ 176.454,75 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos); ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, no valor total registrado de R$ 249.007,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Sete Reais); ***LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 49.228.695/0001-52, no valor total registrado de R$ 105.051,90 (Cento e Cinco Mil, Cinquenta e Um Reais e Noventa Centavos); ***ALFALAGOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor total registrado de R$ 20.690,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Noventa Reais); ***CBS MEDICO CIENTIFICA S/A***, inscrita no CNPJ n.º 48.791.685/0001-68, no valor total registrado de R$ 87.274,60 (Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos); ***SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 12.927.876/0001-67, no valor total registrado de R$ 18.735,50 (Dezoito Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); perfazendo o valor total registrado em processo de R$ 747.768,30 (Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Cachoeira de Minas, 10 de Fevereiro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:56883A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 008/2022 – Pregão Eletrônico n.º 001/2022***, para a *contratação de veículos com motorista, destinados ao transporte de alunos dentro do município.* Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001*** e ***002*** para a pessoa física ***LEANDRI APARECIDO CAMPOS****; os* ***ITENS 003*** e ***006*** para a pessoa jurídica ***CIRILO BENEDITO DOS SANTOS 74715577615***; e os ***ITENS 004*** e ***005*** para a pessoa física ***LUIZ DONIZETTI BARBOSA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Fevereiro de 2022.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:030A7B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTROS CORRELATOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2022, tipo menor preço unitário, a empresa:

HUEBER PEREIRA SILVA – ME CNPJ SOB O NÚMERO 10.553.254/0001-90

Cachoeira Dourada, 08 de Fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:78BABCC9

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 006/2022. Processo nº 005/2022. Modalidade: Pregão Presencial 002/2022. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: **HUEBER PEREIRA SILVA - ME**, CNPJ 10.553.254/0001-90. Objeto**:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTROS CORRELATOS**.** Vigência: 08/02/2022 a 31/12/2022. Valor Global **R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), sendo valor mensal de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**.
Dotações orçamentárias: 02.07.00.04.122.0002.2017 - APOIO ADMINISTRATIVO – SEMCOP - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 90.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:BB704C99

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede aposentadoria no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, a servidora MARIA ZÉLIA DA SILVA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a tramitação Processo Administrativo nº 002/2022, neste RPPS;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Orientação Normativa SPPS/MPS nº 02, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, com proventos integrais, cujo valor é R$ 2.259,36 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais), com paridade, consoante o disposto no Art. 12, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a servidora Maria Zélia da Silva, matrícula nº 612 inscrita no CPF/MF sob o nº 892.850.426-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria IMPREVICAD 002/2022, comprovou um total de 9.199 (nove mil cento e noventa e nove dias) de contribuição e efetivo exercício no serviço público municipal, e, por sua vez, desses, computou-se 7.383 (sete mil, trezentos e oitenta e três dias) no cargo em que se aposenta.
§ 1º. A aposentadoria que trata o caput produzirá seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 09 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:FAB25C3E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede revisão nos proventos iniciais de aposentadoria no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE, a servidora JOANILDA APARECIDA DE SOUZA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI. e
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 016/2019, de 5 de novembro de 2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 06/11/2019, Edição 2626, com código verificador

B982CE51, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ ;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 16, de 3 de setembro de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08/09/2021, Edição 3089, com código verificador 6A2C5F84, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ ;
CONSIDERANDO o trânsito e julgado da Ação nº 0019654-24.2015.8.13.0126, que julgou procedente o pedido de progressão horizontal no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde II, condenando o Município a proceder a regular reclassificação do nível/grau, na forma que dispõe o art. 38, I, da Lei Municipal nº 554/91;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria promove a revisão do valor dos proventos iniciais da Aposentadoria por Invalidez concedida à segurada JOANILDA APARECIDA DE SOUZA.
Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 016/2019, de 5 de novembro de 2019, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 06/11/2019, Edição 2626, com código verificador B982CE51, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, alterada pela Portaria nº 16, de 3 de setembro de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 08/09/2021, Edição 3089, com código verificador 6A2C5F84, no sítio eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, passa a vigorar com seguinte redação:
"Art. 1º Fica aposentada, por invalidez, com proventos proporcionais, cujo valor é R$ 1.686,40 (mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), com paridade, nos termos Art. 12, da Lei Municipal de Cachoeira Dourada nº 939, de 21 de junho de 2006 c/c art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a servidora JOANILDA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 87, inscrita no CPF/MF sob o nº 904.613.556-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria IMPREVICAD 009/2019, comprovou um total de 10.287 (dez mil, duzentos e oitenta e sete) dias de contribuição efetivo exercício no serviço público municipal, e, por sua vez, todos no cargo em que se aposenta."
Art. 2º Fica determinado à Tesouraria do IMPREVICAD que promova o cálculo e pagamento da diferença entre os valores pagos e os valores devidos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado na sede do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada - IMPREVICAD, aos 10 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Stefania Grasielli Costa de Araújo
Código Identificador:E0DEBA4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO N° 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE ACORDO A RESOLUÇÃO SES/MG N° 7791, DE 21/10/2021 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURI - MG.
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 003/2022

Pregão Eletrônico n° 003/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE ACORDO A RESOLUÇÃO SES/MG N° 7791, DE 21/10/2021 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJURI - MG.

Homologação

O Prefeito Municipal de Cajuri, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a seguinte empresa como vencedora do processo 003/2022 – pregão eletrônico 003/2022, conforme a ata da reunião da comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Cajuri, do dia 31(trinta e um) de janeiro de 2022.

SMART MG COMERCIO & REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 31.022.161/0001-00
Valor Total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CAJURI, 10 de Fevereiro de 2022.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:67FB3203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 073/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 073/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Adilson Fernandes

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADILSON FERNANDES
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7E8AB193

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 001/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 001/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Lucas Henrique Dallapé

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCAS HENRIQUE DALLAPÉ
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:915CF1C6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 002/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 002/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Lucimeire Francisca da Silva
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIMEIRE FRANCISCA DA SILVA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A07CD571

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 214/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 214/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Vanessa Cristina Pereira

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VANESSA CRISTINA PEREIRA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F5BDE0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 355/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 355/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Marilia Borges Fonseca Leite

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARÍLIA BORGES FONSECA LEITE
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D61FAE80

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 059/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 059/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Maysa Rodrigues de Melo

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MAYSA RODRIGUES DE MELO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:106F1A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 060/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 060/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Roberta da Silva Nunes

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTA DA SILVA NUNES
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E527E843

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 313/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 313/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Lívia Maria Pereira Alves

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LÍVIA MARIA PEREIRA ALVES
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:29895D30

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 127/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 127/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Lourdes da Fonseca

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LOURDES DA FONSECA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:866F591E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 167/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 167/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Vanessa Carvalho de Souza
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VANESSA CARVALHO DE SOUZA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:DB5F15C3

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 237/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 237/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Andrea Leonel

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDREA LEONEL
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8A6AB308

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 279/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 279/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Berenice Santiago Moreira

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

BERENICE SANTIAGO MOREIRA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:46CA5ACC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 167/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 167/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Vanessa Carvalho de Souza

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VANESSA CARVALHO DE SOUZA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FADF243C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 237/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 237/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Andrea Leonel

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDREA LEONEL
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:CBA1DED8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 279/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 279/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Berenice Santiago Moreira

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

BERENICE SANTIAGO MOREIRA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E6052945

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 070/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 070/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Flavia Maria Santiago de Souza

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FLAVIA MARIA SANTIAGO DE SOUZA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:870BF649

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 461/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 461/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Geisla da Silva Borges

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GEISLA DA SILVA BORGES
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1F08AAD5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 455/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 455/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Geovania Aparecida Machado

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GEOVANIA APARECIDA MACHADO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:149747BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 225/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 225/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Jéssica Paola da Silva

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JÉSSICA PAOLA DA SILVA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A73EAD61

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 463/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 463/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Maria Madalena Pereira Oliveira

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA MADALENA PEREIRA OLIVEIRA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E5665A81

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 451/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 451/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Michelle Candido dos Santos Lemes

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MICHELLE CANDIDO DOS SANTOS LEMES
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AD091F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 454/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 454/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Roberta Arantes Pinto

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTA ARANTES PINTO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9428FD28

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 184/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 184/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Tatiana Aparecida Rodrigues

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA APARECIDA RODRIGUES
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:555F4FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 453/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 453/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Vera Lucia Xavier
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA XAVIER
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:248CB3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 142/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 142/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Viviani da Silva

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VIVIANI DA SILVA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7C55C60A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 456/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 456/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Alessandra da Silva Januario Laurindo

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DA SILVA JANUARIO LAURINDO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:75AB0D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 457/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 457/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Camila dos Reis Silva

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CAMILA DOS REIS SILVA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:083CEB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 151/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 151/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Caroline Calixto Fernandes

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CAROLINE CALIXTO FERNANDES
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0F9610AD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 165/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 165/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Gabriella Guimaraes Colombo

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GABRIELLA GUIMARAES COLOMBO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5BB829CD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 452/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 452/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Keila Duarte de Castro

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

KEILA DUARTE DE CASTRO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:98F7EB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 148/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 148/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Maira Daiani Januario Laurindo

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MAIRA DAIANI JANUARIO LAURINDO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:06EBBC88

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 462/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 462/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Nayara de Paula Eduardo

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

NAYARA DE PAULA EDUARDO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D1E67812

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 177/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 177/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Patricia Miranda

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PATRICIA MIRANDA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:645B822E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 166/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 166/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Raiene da Silva Mendonca

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAIENE DA SILVA MENDONÇA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1D79986E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 103/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 103/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Adriana Cristina Pereira

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADRIANA CRISTINA PEREIRA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0C45739D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 104/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 104/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Adriana de Lourdes Andre dos Reis

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADRIANA DE LOURDES ANDRE DOS REIS
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8DB9D464

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 130/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 130/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Alessandra da Silva

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DA SILVA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D9A32D25

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 131/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 131/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Aline Aparecida Romano Vicente

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALINE APARECIDA ROMANO VICENTE
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3FDBD91C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 101/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 101/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Aline Cristiane Pereira Graciosa

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALINE CRISTIANE PEREIRA GRACIOSA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3C98EA77

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 105/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 105/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Ana Carolline Lima Rocha
CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANA CAROLLINE LIMA ROCHA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:F995B279

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 106/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 106/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Aurea Pereira Dias

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AUREA PEREIRA DIAS
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:39D11BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 204/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 204/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Betania Santiago Dias

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

BETANIA SANTIAGO DIAS
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:2348A854

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 226/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 226/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Bianca dos Santos Viana

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

BIANCA DOS SANTOS VIANA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C5E7108D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 132/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 132/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Cileia Aparecida Ferreira

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CILEIA APARECIDA FERREIRA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B2C15138

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 108/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 108/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Cirlene Maria de Oliveira Fonseca

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CIRLENE MARIA DE OLIVEIRA FONSECA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B3A6BB41

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 109/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 109/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Cristiane Aparecida Carvalho

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CRISTIANE APARECIDA CARVALHO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9EAC002C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 224/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 224/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Cristina Souza Bersani

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CRISTINA SOUZA BERSANI
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3E29E7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 278/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 278/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Daiani de Sousa Cruz Silva

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DAIANI DE SOUSA CRUZ SILVA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:34465F86

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 110/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 110/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Dulcileia da Silva Santos Fernandes

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

DULCILEIA DA SILVA SANTOS FERNANDES
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:88601888

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 112/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 112/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Fernanda Aparecida Venancio Pereira

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA APARECIDA VENÂNCIO PEREIRA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica:
_____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E5A31B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 113/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 113/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Fernanda Caram Magalhães Ribeiro

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA CARAM MAGALHÃES RIBEIRO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A38B6718

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 114/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 114/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Giovana de Oliveira Rodrigues

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GIOVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C00B5775

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 115/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 115/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Gleice Cristina Pereira

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GLEICE CRISTINA PEREIRA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4A68CC81

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 133/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 133/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Isaura Alves Nogueira

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ISAURA ALVES NOGUEIRA
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7D710EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 134/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 134/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Jaqueline Vanoni Ramos

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JAQUELINE VANONI RAMOS
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:BEBA0CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 135/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 135/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Jessica Lemes Machado Germano

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JESSICA LEMES MACHADO GERMANO
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:575A07D8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 143/2021

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 143/2021

Altera a cláusula quinta do Contrato Administrativo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura Municipal representada pelo Sr. Prefeito Municipal Lázaro Roberto da Silva e Joana Ferreira Lefol

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 16/12/2022.

Campanha, 03 de janeiro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOANA FERREIRA LEFOL
Contratado (a)

Visto Assessoria Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9567E115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO EXTRATO DE ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 007/2022 – Processo Licitatório 016/2022 – SRP 008/2022, para fazer retificar os seguintes dizeres do Edital. **Onde se lê:** O abastecimento e a lavagem do veículo ficarão por conta da contratada, **leia-se:** O abastecimento e a lavagem do veículo ficarão por conta da contratante. Não havendo alteração de proposta, mantém-se o prazo inicialmente estabelecido de 8 (oito) dias úteis, sendo abertura e julgamento das propostas: 16/02/2022 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 16/02/2022 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br -

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7CC3BB14

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – SRP Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 018/2022 - Pregão Eletrônico nº 009/2022 – SRP nº 010/2022. Torna pública a instauração do Pregão Eletrônico nº 009/2022, que tem por finalidade o registro de preços de materiais odontológicos, os quais serão destinados às diversas atividades do ESF - Estratégia de Saúde da Família/ Programa Saúde Bucal do município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: das 08h do dia 14/02/2022 até às 08h30 do dia 23/02/2022. Abertura e julgamento das propostas: 23/02/2022 às 08h30. Início da sessão e disputa de preço: 23/02/2022 às 09h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3023B546

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 - SRP 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Processo Licitatório 006/2022 - Pregão Eletrônico 003/2022 - SRP 003/2022. Torna Público o extrato de Atas de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços de combustíveis (óleo diesel B S10, óleo diesel B S500, Etanol e gasolina automotiva), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre. ARP: SL_001/2022_ Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, de CNPJ 02.913.444/0012-04, com valor total estimado de R$ 1.968.387,97 (Um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo que os descontos concedidos sobre os itens são: item 1 - etanol: 1,07% e item 02 - gasolina: 1,13%; ARP: SL_002/2022_ Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda, de CNPJ 02.684.965/0001-76, com valor total estimado de R$ 2.228.848,65 (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo que o desconto concedido sobre o item 3 - Óleo diesel S10 é de 5,5% e do item 4 – Óleo diesel S500 é de 5,5%. Vigência: da sua assinatura, 01/02/2022 até o dia 31/01/2023.

MARCO ANTONIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:05579888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Atribui a função e concede gratificação na forma do art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009 a servidoraque menciona".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe atribuído pelo art. 66, inciso VI e art. 94, inciso II, alínea "a" ambos da Lei Orgânica do Município e art. 19 da Lei Municipal nº 1.097/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica atribuída a servidoraSUZANA CUNHA DE AZEVEDO NETA SOUZA, Matrícula Funcional nº 885, lotadano cargo de Auxiliar Administrativo I, lotadanoDepartamentode Recursos Humanos, a gratificação de 2/3 de seu salário base para responder porfunção,conforme o que dispõe o art.19da Lei Municipal nº1.097/2009.

Art. 2º.A gratificação de que trata esta portaria será devida enquanto permanecer na função, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.

Art. 3º.A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 09 de Fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:4CF4FCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 016, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 016, DE 9 DE FEVEREIRODE 2022.

"Autoriza a contratação de 2 (dois) profissionais para a função de Agente Comunitário de Saúde para atuação junto à Equipe de Saúde da Família (ESF) no âmbito do Departamento Municipal de Saúde de Campo Florido".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR RENATO SOARES DE FREITAS,no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto naLei Municipal nº 1.119, de 10 de dezembro de 2009,e,
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido pelo Edital nº 001/2021, homologado por meio do Decreto Municipal nº 159, de 21 de setembro de 2021;
CONSIDERANDOque o subitem 16.8 do referido Edital prevê que, no período de validade do PSS, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória;
CONSIDERANDO requerimento do Departamento Municipal de Saúde encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de 2 (dois) profissionais para a função de Agente Comunitário de Saúde em virtude de desligamento de servidor e também, com o objetivo de fortalecer as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, especialmente, no enfrentamento e contingenciamento da pandemia Covid-19;
DECRETA:
Art. 1º Fica, o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, por tempo determinado, 02 (dois) profissionais que preencham os requisitos legais para exercerem a função inerente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, nos termos do Edital n° 001/2021, em atendimento a demandas do Departamento Municipal de Saúde.
Art. 2ºA Diretoria de Recursos Humanos, observado odisposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação no PSS, para a apresentação da documentação exigida e a realização dos exames para admissão.
Parágrafo único. Em observância ao disposto no subitem 16.6, do Edital nº 001/2021, o candidato que desistir da vaga assinará termo de desistência, e em caso de recusa, a mesma será lavrada em certidão que terá o mesmo valor reconhecido.
Art. 3º Os contratos de trabalho celebrados com fundamento no presente Decreto vigorarão por prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogados e somente serão rescindidos nos casos previstos no art. 19 da LeiMunicipal nº 1.119, de 10 de dezembro de 2009.
Art. 4º As despesas decorrentes das contratações previstas neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Saúde.
Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 9 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:9658C778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor RODRIGO VINICIUS ALVES ALBUQUERQUE correspondente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO FIM	
RODRIGO VINICIUS ALVES ALBUQUERQUE	Agente de Saúde	03/08/2020à 02/08/2021	14/02/2022	15/03/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos10 de Fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:510C337A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço n.º 05/2022, Processo n.º 10/2022, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELE-ELETROCARDIOGRAFOS (ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM LAUDOS POR INTERNET), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG,** com abertura prevista para o dia 24/02/2022 às 08:30 horas e será realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelos sites: www.camposaltos.mg.gov.br ou www.licitanet.com.br –

Campos Altos - MG, 10/02/2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3DA39FE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 08/2022. Objeto: **CONVOCAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS EM REALIZAR, POR SUA CONTA E RISCO, ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS RELACIONADOS A ESTRUTURAÇÃO DA EVENTUAL E FUTURA CONCESSÃO OU PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (PPP), TENDO POR OBJETO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.** Fica autorizada a Execução dos Estudos técnicos, econômico-financeiro e jurídicos relacionados a estruturação da eventual e futura Concessão ou Parceria Público Privada (PPP), tendo por objeto os serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto no âmbito do Município, de forma a prover sua universalização em prazo compatível com os investimentos e com a capacidade de pagamento dos usuários, a empresa habilitada a saber: **PREFISAN ENGENHARIA LTDA.** Fica convocada a empresa habilitada iniciar os trabalhos para elaboração do estudo, que deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação, nos termos do Item 5.2 do edital. Informações completas com a CPF do município de Campos Altos – MG – 37-3426-9113, e-mail: licitacao@camposaltos.mg.gov.br e site www.camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos – MG, 10/02/2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2640F634

GABINETE DO PREFEITO
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

PODER EXECUTIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-01
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Willer Borges Leite****, Registo RH:* ***6685-8****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I- Enfermeiro****;* referente ao período aquisitivo de **02/05/2019 a 02/05/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 01/01/2022 à 30/01/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-02
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Renata Modestina de Lima****, Registo RH:* ***3670****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Assistente Técnica em Saúde-Aux. Laboratório;*** referente ao período aquisitivo de **01/06/2020 à 01/06/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 03/01/2002 à 17/01/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-03
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Fernando Humberto de Paiva****, Registo RH:* ***6528****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Advogado Assistencialista****;* referente ao período aquisitivo de **11/01/2019 à 11/01/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 03/01/2022 à 12/01/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ANDRÉ ANICESIO DOS SANTOS
Procurador Municipal

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-04
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Dione José Borges****, Registo RH:* ***1089****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Operador de Máquina Pesada III****;* referente ao período aquisitivo de **08/02/2019 à 08/02/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 03/01/2022 à 01/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ALTAIR BERTON
Secretari Mun.de Obras e Serv.Urbano

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-05
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Gasparina dos Reis de Matos****, Registo RH:* ***6422****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 à 01/09/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 04/01/2022 à 23/01/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-06
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Waltair de Alvarega****, Registo RH:* ***6502****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço****;* referente ao período aquisitivo de **16/11/2020 à 16/11/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 04/01/2022 à 23/01/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-07
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Igor Carvalho Cordeiro****, Registo RH:* ***3613-7****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Assistente Técnico Administrativo****;* referente ao período aquisitivo de **24/08/2019 à 24/08/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 10/01/2022 à 29/01/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

PAULO CÉSAR DE LIMA
Secretario Municipal da Fazenda

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-08
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Ronia Ferreira****, Registo RH:* ***2485****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar em Saúde II****;* referente ao período aquisitivo de **06/02/2019 à 06/02/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 10/01/2022 à 08/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-09
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Fernando Humberto de Paiva****, Registo RH:* ***6528****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Advogado Assistencialista****;* referente ao período aquisitivo de **11/01/2020 à 11/01/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 13/01/2022 à 01/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ANDRÉ ANICESIO DOS SANTOS
Procurador Municipal

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-10
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Andreia Couto Domingos****, Registo RH:* ***3581****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Esp. Em Saúde II****;* referente ao período aquisitivo de **24/08/2019 à 24/08/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 13/01/2022 à 27/01/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-11
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Paulo César de Lima****, Registo RH:* ***8121****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Secretario Municipal da Fazenda****;* referente ao período aquisitivo de **04/01/2021 à 04/01/2022**.

Período de afastamento para gozo das férias: 14/01/2022 à 23/01/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-12
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Juliana Batista Borges****, Registo RH:* ***3581****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar em Saúde II****;* referente ao período aquisitivo de **01/04/2019 à 01/04/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 24/01/2022 à 12/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-13
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Izabel Cristina Rodrigues****, Registo RH:* ***6411****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Assistente Técnico em Saúde*** *;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 à 01/09/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 04/01/2022 à 03/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-14
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Cássio Domingos de Souza****, Registo RH:* ***1087****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Esp.Saúde I- Dentista*** *;* referente ao período aquisitivo de **17/02/2020 à 17/02/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 25/01/2022 à 03/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-15
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Marilia Cristina Lemos Castro****, Registo RH:* ***6416****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Assistente Técnico em Saúde*** *;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2019 à 01/09/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 27/01/2022 à 25/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-16
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Wesley Alexandre da Costa****, Registo RH:* ***3683****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço*** *;* referente ao período aquisitivo de **01/02/2021 à 01/02/2022**.

Período de afastamento para gozo das férias: 14/02/2022 à 05/03/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-17
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Wesley Alexandre da Costa****, Registo RH:* ***3683****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço*** *;* referente ao período aquisitivo de **01/02/2021 à 01/02/2022**.

Período de afastamento para gozo das férias: 14/02/2022 à 05/03/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-18
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Luciano Pereira****, Registo RH:* ***6720****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Motorista III*** *;* referente ao período aquisitivo de **03/06/2019 à 03/06/2020**.

Período de afastamento para gozo das férias: 07/02/2022 à 26/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-19
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Gislaine Carla de Oliveira****, Registo RH:* ***6826****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I- Enfermeira****;* referente ao período aquisitivo de **02/01/2020 à 02/01/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 09/02/2022 à 18/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-20
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Elcilene Rosa de O.M Cruz****, Registo RH:* ***6458****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Serviço****;* referente ao período aquisitivo de **09/11/2020 à 09/11/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 07/02/2022 à 08/03/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

MARCO AURÉLIO DE ASSIS PAULO
Secretario Mun. de Esporte e Lazer

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-21
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: JANEIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***José Camilo Júnior****, Registo RH:* ***6830****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Chefe de Dep. de Recursos Humanos****;* referente ao período aquisitivo de **02/01/2021 à 02/01/2022**.

Período de afastamento para gozo das férias: 10/02/2022 à 19/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

MOIZES JÚNIOR DA COSTA
Controlador Interno

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-22
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Neuma Aparecida de Morais****, Registo RH:* ***6421****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Assist. Tec. Saúde-Técnico Raio X****;* referente ao período aquisitivo de **01/09/2020 à 01/09/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 14/02/2022 à 05/03/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-23
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Analice Nogueira Alves Rodrigues****, Registo RH:* ***6691****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Especialista em Saúde I- Enfermeira****;* referente ao período aquisitivo de **02/05/2020 à 02/05/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 16/02/2022 à 25/02/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretario Municipal de Saúde

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS-24
FÉRIAS REGULARES - CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMPETÊNCIA: FEVEREIRO 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULARES NOS TERMOS DO ART. 106 DO REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES ao(s) seguinte(s) servidor(es):

NOME DO SERVIDOR: ***Maria Aparecida de C. Diogo****, Registo RH:* ***6235****; CARGO-FUNÇÃO:* ***Auxiliar de Apoio da Educação****;* referente ao período aquisitivo de **03/08/2020 à 03/08/2021**.

Período de afastamento para gozo das férias: 16/02/2022 à 17/03/2022

Observações:

Campos Altos, 10 de fevereiro de 2022

SINVAL ALVES CORDEIRO
Secretario Mun. de Desenvolvimento Social

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2C9CB176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2022, modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa POSTO SCARABELLI LTDA – ME. Objeto: Aquisição de combustíveis para entrega de forma parcelada destinado aos veículos pertencentes a Frota Municipal de Capitão Andrade/MG. Valor de Contrato: R$ 937.600,00 (novecentos e trinta e sete mil seiscentos reais). Vigência: 07/02/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:9C996EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MARIA ANELINA FREIRE 00677901607, CNPJ SOB O Nº 32.331.529/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR E MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG
VALOR ESTIMADO: R$ 192.576,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:8D1D38A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: MARIA CRISTIANE AMARAL 2973902856, CNPJ SOB O Nº 27.088.778/0001-50,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR E MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG
VALOR ESTIMADO: **R$ 191.664,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:FCC20397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: NELSON VENTURA DE SOUZA 05124491639, CNPJ SOB O Nº 27.151.605/0001-30,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR E MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG
VALOR ESTIMADO: **R$ 112.128,00 (CENTO E DOZE MIL E CENTO E VINTE E OITO REAIS)**
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:F8086DDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: CARLOS ANTONIO DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ SOB O Nº 27.066.931/0001-49,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR E MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG
VALOR ESTIMADO: **R$ 155.400,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:5C009D98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: ISAIAS PEREIRA VENTURA 09708210692, CNPJ SOB O Nº 27.189.591/0001-43,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR E MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG
VALOR ESTIMADO: **R$149.884,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C079B750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: JESSICA GONÇALVESBARROSO 11763355616, CNPJ SOB O Nº 34.673.067/0001-09,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR E MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG
VALOR ESTIMADO: **R$ 156.208,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS)**
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C4497BA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022, PREGÃOELETRÔNICONº 001/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: IRINEU PEREIRA VENTURA 05115834600, CNPJ SOB O Nº 40.433.683/0001-95,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR E MOTORISTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG
VALOR ESTIMADO: **R$116.700,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS REAIS)**
ASSINATURA: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: 01/02/2022 Á 31/12/2022

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:9F2781F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2021 DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO CALDAS/MG QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS/MG
DETENTORA: RD PHARMA LTDA.
INFORMAÇÕES: TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:BB4511EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **24 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O JARDINAGEM, PARA O PLANTIO EM CANTEIROS PRAÇAS, AVENIDAS, ROTATÓRIAS NO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:411B29EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **24 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE DIAMANTINA, EM ATENDIMENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:B3953BDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS CONVENIADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:20D9C375

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CARBONITA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:564411E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 011/2022

EXTRATO DA DISPENSA Nº 011/2022

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 011/2022 – Objeto: "Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Desenvolvimento com Manutenção de Website, Serviços de Hospedagem e Servidor de Webmail". Fundamentação Legal: Artigo 24, II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa Francisca Valeria de Faria Lima 00571417620, CNPJ nº 29.054.694/0001-21. Valor da contratação: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 08 de janeiro de 2022.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:198F07E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022

Extrato do Contrato nº 014/2022, referente a Dispensa nº 011/2022

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento com manutenção de Website, Serviços de Hospedagem e Servidor de Webmail**.

Contratada: **FRANCISCA VALERIA DE FARIA LIMA 00571417620**

CNPJ: 29.054.694/0001-21

Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 08 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:719FC55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

Extrato do Contrato nº 017/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022

Objeto: Aquisição de Veículos 0km, visando atender a Administração Municipal.

Contratada: Orly Veículos e Peças S.A.

CNPJ: 21.483.615/0001-96

Valor: R$ 401.900,00 (Quatrocentos e um mil e novecentos reais)

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 10 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:16B657AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Ata de Registro de Preços nº 005/2022, referente ao Pregão Presencial nº 003/2022

Objeto:***Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atendimento de Mandato Judicial de Demanda Espontânea***

Empresa:

- NILSON COSTA BRITO RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 19.0990.711/0001-22

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 10 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:CBD2318B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

Ata de Registro de Preços nº 006/2022, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto:***Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Areia, Brita e Tijolo***

Empresas:

- BLOQUEL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME, CNPJ: 07.011.417/0001-07

- LUCAS FONSECA PEREIRA DE CASTRO 10627873669, CNPJ: 29.770.734/0001-31

- UAI MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 37.935.083/0001-10

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Vigência: 09 de fevereiro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 10 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:4B99D325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
8º TERMO ADITIVO

Extrato do 8º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 006/2021

Processo Licitatório nº 035/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2021

Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Combustível - Diesel S10

Contratado: Auto Lubrificante Carmo de Minas Ltda

CNPJ: 37.470.992/0001-20

A Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira do contrato original.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 10 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:AEF66310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022- PREGÃO PRESENCIAL – Nº 10/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 07/2022.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Processo Licitatório nº 15/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de papel termossensível (bobinas), panfletos, papel timbrado, etiquetas adesivas e envelopes nos termos das requisições do SAAE, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação **dia 23/02/2022, até as 07h30 min**. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site **http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.**

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3DBDD63F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 31/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores do cemitério municipal, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Empresa vencedora: **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.959.252/0001-57, no valor de **R$ 4.613,40.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D4A12883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS IDOSAS ASSISTIDOS PELO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, REFERENTE A LINHA Nº 01, PARA O ANO DE 2022, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 11/02/2022 até as 11:30 hs. do dia 22/02/2022, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 23/02/2022, à partir das 08:30 hs.Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 10 de fevereiro de 2022.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:16AD02C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022/CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. AVISO DE EDITAL. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022-CREDENCIAMENTO. O Município de Carneirinho-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação deste aviso, até o dia 24 de fevereiro de 2022, o processo de CREDENCIAMENTO, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS (PESSOA(S) FÍSICA(S)), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA DO CRAS/PAIF, PARA ATENDIMENTO NA SEDE E DA EQUIPE VOLANTE NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, DISTRITOS E VILAS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, em conformidade com o Projeto Básico do Edital. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ouhttp://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 10 de fevereiro de 2022.

MARCUS LEANDRO DE OLIVEIRA CAVALIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.**

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4E57B760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 009-2022 MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O SETOR DE SAÚDE BUCAL E KITS DE TESTES PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS COVID-19

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 084/22 – PREGÃO PRESENCIAL 009/22 - Registro de Preços 006/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 7h30min do dia 23 de fevereiro de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos para o Setor de Saúde Bucal e Kits de Testes para Detecção Qualitativa de Antígenos COVID-19 do Município de Cássia/MG", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h ás 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-3245 (Camila Marquete) ou pelos e-mails camila.marquete@cassia.mg.gov.br e Dr. Gustavo – Dentista Responsável (35) 99915-5995 ou pelo e-mail gustavospeixoto@hotmail.com

Cássia/MG, 10 de fevereiro de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:98BFA635

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 011-2022 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS DIVERSAS PARA ESCRITÓRIO E ESTANTES DE AÇO

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 086/22 – PREG PRES 011/22 – REGISTRO DE PREÇOS 008/22. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 8h do dia 25 de fevereiro de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Mesas Diversas para Escritório e Estantes de Aço para Setores da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item" conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 07h às 11h e das 13h às 17hs; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas falar com Cláudio (35) 3541-5711 / 5712 ou pelo e-mail compras1@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 10 de fevereiro de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:7E77A2B9

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 010-2022 FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 KG E OUTROS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 085/22 – PREG PRES 010/22 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2022 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações, às 14h do dia 24 de fevereiro de 2.022, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), e tendo como objeto a "Futura e Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo de 13 kg e Outros para a Manutenção das Atividades da Administração Municipal", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br e cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e para tirar dúvidas técnicas pelo tel. (35) 3541-5711 / 5712 (Cláudio) ou pelo e-mail compras1@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 10 de fevereiro de 2.022.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:5E266E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
INEXIGIBILIDADE 003/2022 – CREDENCIAMENTO 003/2022

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização do Credenciamento n° 003/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, processo nº 028/2022, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres pertencentes à frota municipal, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta. Recebimento de documentos: a partir do dia 18/02/2022 às 08h. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:802E3B9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de assessoramento, treinamento, hospedagem (data center) e implantação de sistemas para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada do Norte-MG. DATA DE ABERTURA: 23 de fevereiro de 2022 ás 13:30 hs. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala do setor de licitações - Rua João Luís Rodrigues Soares, nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG. Demais informações à disposição no Tel. (33) 3739-1105;e-mail licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br e no site www.chapadadonorte.mg.gov.br.

Chapada do Norte/MG, 10 de fevereiro de 2022.

LUCAS PEREIRA TELES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pereira Teles
Código Identificador:52083D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 018/2021-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021-DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 10º. (Décimo) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços) à Ata de Registro de Preços Nº. 024/2021, Processo Nº. 018/2021 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 012/2021, relativo ao Item 01 (Um), Álcool Comum/Etanol Combustível, correspondente à Disputa Geral Entre Empresas, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 04 de fevereiro de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3B13ED55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 018/2021-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021-EXTRATO DE TERMO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Décimo Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 024/2021 – Processo Nº. 018/2021 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 012/2021 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA. - EPP – Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados Diversos para atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Realinhado: R$ 5,44 (Item 01 – Álcool Comum/Etanol Combustível – Vigência da Ata: 04/02/22 a 13/04/22).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:4186AF82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA PRC 026/2022 PP006/2022

ERRATA 001
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Onde se Lê
A abertura da sessão será às 09h do dia 18 de fevereirode 2022, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Leia-se

A abertura da sessão será às 09h do dia 22 de fevereirode 2022, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONSTANTES DO EDITAL

Claudio 09 de fevereiro de 2022

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B771F27C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATAS 179 A 181 PRC 076/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao Processo Licitatório nº 076/2021, autuado em 16/03/2021, Pregão Eletrônico nº. 016/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais químicos diversos para manutenção de praças e jardins, em atendimento às das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital:**ATA 179/2021- BIDDEN COMERCIAL LTDA,**inscrita no CNPJ sob o 36.181.473/0001-80no valor total de R$ 42.670,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta reais), **ATA 180/2021- CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 01.591.897/0001-38no valor total de R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais),**ATA 181/2021- CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,**inscrita no CNPJ sob o 86.573.904/0001-21no valor total de R$ 1.172,00 (um mil e cento e setenta e dois reais), perfazendo valor global de até R$ 104.242,00 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais)Vigência: 20/12/2021a 19/12/2022, Dotação Orçamentária: Específica de cada unidade de saúde.

Cláudio, 20 de Dezembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6036CFF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 076/2021 PE 016/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 076/2021, autuado em 16/03/2021, Pregão Eletrônico nº. 016/2021, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se:registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais químicos diversos para manutenção de praças e jardins, em atendimento às das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II

do edital,ás empresas:**BIDDEN COMERCIAL LTDA,**inscrita no CNPJ sob o 36.181.473/0001-80no valor total de R$ 42.670,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta reais), **CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 01.591.897/0001-38no valor total de R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais),e**CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,**inscrita no CNPJ sob o 86.573.904/0001-21no valor total de R$ 1.172,00 (um mil e cento e setenta e dois reais), perfazendo valor global de até R$ 104.242,00 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais); nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Cláudio, 20 de Dezembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 20 de Dezembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C8D99161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO CONTRATO 027/2018 GARCIA & MELO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município Reginaldo de Freitas Santos.

CONTRATADO:
GARCIA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ Nº. 29.408.435/0001-51, sediada à Avenida Araguaia, nº 153, Centro, Cláudio/MG, CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica no que tange à saúde e segurança no trabalho dos servidores deste município, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 027/2018, celebrado em 26/02/2018, em sua cláusula sexta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado com qualidade, pontualidade e assiduidade;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 027/2018, assinado em 26/02/2018, prorrogado até 26 de Fevereiro de 2022, **fica prorrogado até 26 de Fevereiro de 2023**nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 10 de Fevereiro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

GARCIA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA (...)
Contratado

TESTEMUNHAS:

1-_____

2-_____

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6C8D3E76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 031/2022 DISPENSA 14/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 014/2022
Processo Licitatório nº031/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para
"Contratação de empresa especializada para a realização de curso específico a ser promovido pelo Município aos candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, no cargo de Operador de Máquinas".

Contratada: **TALENTOS TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME , inscrito no CNPJ 06.183.598/0001-88**
Valor: **R$ 2.980,00**(dois mil e novecentos e oitenta reais).

Cláudio, 07 de fevereiro de 2022.

REGINALDO FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5D90DB6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA TOMADA DE PREÇO 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
TOMADA DE PREÇOS: 001/2022
ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISEE JULGAMENTO

Aos dezdias do mês de Fevereirode dois mil e vinte e dois, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152 - Centro, na cidade de Cláudio, Estado de Minas Gerais, CEP 35.530-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação criada pela Portaria nº 216de 1°de Fevereirode 2022, Bruno Henrique Fonseca Paiva - Presidente, Aline Aparecida de Andrade Santos - Vice-Presidente, Lorena Gonçalves da Silva Fonseca - Secretária, Fernando do Nascimento Santos- Membro e Clausse Guimarães Rocha Oliveira - Membro;e os senhores: Se apresentaram para a sessão as empresa e seus representantes legais. Antônio Gonçalves Xavier Neto, inscrito no CPF nº. 101.248.516-14 representante legal da empresa **GONÇALVES XAVIER ENGENHARIA EIRELI CNPJ n° 26.212.822/0001-20, o qual o mesmo não se credenciou para participar da sessão,** Wellington Gonçalves,inscrito no CPF nº. 030.397.106-13 representante legal da empresa **CONSTRUTORA WBF EIRELI CNPJ n° 20.357.439/0001-83,** Edivaldo da Rocha Pereira, inscrito no CPF nº.

087.066.126-44 representante legal da empresa **EDIVALDO DA ROCHA PEREIRA EIRELE ME CNPJ n° 21.579.951/0001-37**e a empresa **CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA EPP CNPJ n° 17.286.865/0001-69**, a qual não enviou representante; para abertura, análise e julgamento de documentação envelope nº 01 e envelope nº 02 da proposta da licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharianaconstrução da sede de Policia Civil (Delegacia), será localizadaAvenidaClodomir de Barros, Bairro Angelina Barros deste município, incluindofornecimento de materiais e mão de obra e todos os serviços necessáriosàexecução da obra, nas devidas condições afixadas neste. Depois de protocolados e assinados os envelopes de nº 01 da habilitação e nº 02 da proposta comercial, oPresidente determinou a abertura dos envelopes de nº 01 da documentação, e após análiseficam HABILITDAS as empresas **EDIVALDO DA ROCHA PEREIRA EIRELE ME CNPJ n° 21.579.951/0001-37, CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA EPP CNPJ n° 17.286.865/0001-69 e CONSTRUTORA WBF EIRELI CNPJ n° 20.357.439/0001-83, a empresa GONÇALVES XAVIER ENGENHARIA EIRELI CNPJ n° 26.212.822/0001-20 foi considerada INABILITADA pois apresentou as certidões do CREA vencidas.** Foi passado a palavra para as empresas se manifestarema empresa **EDIVALDO DA ROCHA PEREIRA EIRELE ME CNPJ n° 21.579.951/0001-37**se manifestou da seguinte maneira: A empresa alega que a licitante**GONÇALVES XAVIER ENGENHARIA EIRELI** apresentou as certidões do CREA vencidas e tambem apresentou a certidão federal vencida, na Declaração de EPP a mesma a apresentou sem assinatura, e tambem a Certidão expedida pela Junta Comercial esta vencida. Ja a empresa**CONSTRUTORA WBF EIRELI CNPJ n° 20.357.439/0001-83** se manifestou da seguinte maneira: A empresa**EDIVALDO DA ROCHA PEREIRA EIRELE ME** não apresentou as declarações explicitas do funcionários referente ao item 7.1.3.8 do edital, tambem alegou que a empresa não apresentou o balanço e a DRE autenticados na Junta Comercial.Fica determinado a abertura do prazo de 05(cinco) dias para interposição de recurso que se encerrara no dia 17/02/2022 as 17:00 hrs, e fica aberto o prazo para a apresentação da contra-razão de 05 (cinco) dias úteis que se encerrara no dia 24/02/2022.Ressalta-se que após o encerramento da reunião, o processo em tela se encontra a inteira disposição, para que dele tenha vista qualquer cidadão, na sede da Prefeitura, dentro do horário de expedienteeapós lida e julgada de acordo com os fatos ocorridos, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, oPresidente declarou encerrada a reunião.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Presidente

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS
Vice - Presidente

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Secretária

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Membro

CLAUSSE GUIMARÃES ROCHA OLIVEIRA
Membro

GONÇALVES XAVIER ENGENHARIA EIRELI CONSTRUTORA WBF EIRELI

EDIVALDO DA ROCHA PEREIRA EIRELE ME

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B9121EF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO 072/2018

TERMO ADITIVODE PRAZO CONTRATUAL
CONTRATO 072/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município Reginaldo de Freitas Santos.

CONTRATADO:
RISOLETA ROCHA TOLENTINO ALVES DE REZENDE, CPF nº. 299.053.116-53, residente e domicilada à Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 202 – Centro, na cidade de Cláudio-MG,CEP: 35.530-000.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de locação de um imóvel situado à Av. Presidente Tancredo Neves,nº. 262– Centro, na cidade de Cláudio - MG, para dar continuidade ao funcionamento do Centro de Atencimento Psicossocial - CAPS, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que a contratação inicial foi objeto do Processo de Licitaçãonº. 212/2018de22/08/2018,Dispensanº.108/2018;
II – que o Contrato nº 072/2018, celebrado em 22/08/2018, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
III - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
IV – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
V – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato nº.072/2018, assinado em 22/08/2018, com vigência inicial de 01/09/2018 até 31/12/2020, prorrogado até 31/12/2021,**fica prorrogado o novo prazo de vigência de 01 de janeiro de 2022 até 31de dezembro de 2022**nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)mensais, perfazendo um valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 23 de dezembro de 2021.

REGINALDO DE FREITAS SAN
Prefeito do Município

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

RISOLETA ROCHA TOLENTINO ALVES DE REZENDE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:743B873F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2022 - DISPENSA Nº 0035/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL– MG. Processo Nº 00052/2022, Dispensa de Licitação nº 00035/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n° 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM ARDÓSIA E GRANITO PARA CONSTRUÇÃO DA CEMEI - VITA ALVES DE LIMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. Contratada: **MARMORARIA MARMOART – CNPJ: 25.276.894/0001-78** – Valor: R$ 34.730,00 (trinta e quatro mil e setecentos e trinta reais.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal -MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:A2665800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO LETRÔNICO 009/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2022
O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pela Pregoeira Srta. Iara Maria Ribeiro, nomeada pela Portaria nº 4622/2022 torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO E SEUS ANEXOS.**
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Decreto Municipal nº 658/2006, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

VALOR ESTIMADO PARA A PRESENTE LICITAÇÃO: R$536.073,80 (quinhentos e trinta e seis mil e setenta e três reais e oitenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

Data da abertura da sessão pública**: 25 de FEVEREIRO 2022.**
Horário: **09:30- horário de Brasília.**
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09 horas do dia 14 de fevereiro de 2022 até às 09 horas do dia 25 de fevereiro de 2022.**
Aberturadas propostas por meio eletrônico: **ás 09:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2022.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 09:30 horas do dia 25 de fevereiro de 2022.**
Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)
Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:ED3FCF86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
Processo licitatório nº 165/2021

Objeto: RENOVAÇÃO DE 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) LICENÇAS DE USO DO ANTIVÍRUS TREND MICRO WORRY-FREE, E AQUISIÇÃO DE 14 NOVAS LICENÇAS DESTINADAS À PROTEÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA.
A saber:

Retifico:

Na Ratificação publicada no dia 04 de fevereiro de 2022 na página 44, onde se lê "R$ 13.258,56 (treze mil duzentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos)**,** leia-se " R$ 11.589,20 (onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos**."**
.
Conquista, 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se

KEULA ALVES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:56EC8B4D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4636/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia comissão para avaliação de amostras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de se designar comissão para avaliação de amostras referentes ao processo de aquisição da merenda escolar - processo licitatório 160/2021 – pregão eletrônico 89/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão para avaliação de amostras de fraldas referentes ao processo licitatório 160/2021 – pregão eletrônico 89/2021;

Artigo 2º - Ficam designados os servidores abaixo para comporem a referida Comissão:

Lívia Paula Ferreira de Melo Borges - Nutricionista RT
Roberta Borches Dias de Almeida - Presidente do CAE
Jaqueline Peres da Silva - Representante dos pais no CAE
Maria Clera Borges Zago - Auxiliar de Serviços Gerais da Educação

Maria Antônia Bisinoto de Almeida - Supervisora da Merenda Escolar

Artigo 3º - A Comissão deverá realizar a avaliação no prazo de 05 (cinco) dias, e apresentar o devido laudo de conformidade.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:11D74614

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
08/02/2022	Piso Fixo Vigilância Saúde (PFVS) Despesas Diversas	1686	624.020-0	R$ 4334,72
09/02/2022	Implementação de Políticas de Atenção à Saúde (SAPS)	1686	624.020-0	R$ 2800,00
10/02/2022	AFC/ ACE	1686	624.020-0	R$ 5890,00
10/02/2022	Políticas de ACE	1686	624.020-0	R$ 310,00

Conquista – MG, 10 de Fevereiro de 2022

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:49D8388D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FOMENTO Nº 004/2021, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FOMENTO Nº 004/2021, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 004/2021. A Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG informa o **CANCELAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021**. **Objeto: A APAE Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, em sua condição de instituição** beneficente e de Assistência Social, sem fins lucrativos e econômicos, possui a finalidade de prestação de relevantes serviços sociais e educacionais aos munícipes com deficiência, como o seu acompanhamento, melhoria de qualidade de vida, apoio e atendimento educacional e defesa e garantias dos direitos das pessoas com deficiência, proporcionando acolhimento, amparo e oferecendo um ambiente de cuidados facilitadores de desenvolvimento. Sendo assim, possui como premissa básica o oferecimento de cuidados para o desenvolvimento e bem estar. Desse modo, por meio do projeto de trabalho **"PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, AQUISIÇÃO DE UM PORTÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMBUSTÍVEL"**, a associação busca o repasse público financeiro do Município de Coqueiral, para construção de um muro e a confecção e instalação de um portão eletrônico no novo Centro de Convenções e Lazer da APAE, que requere privacidade e segurança, além de repasse do Governo Federal, para a compra de combustível utilizado para visitas domiciliares aos usuários da APAE. **Base legal para efetivação do Termo de Fomento**, resta amparo, conforme dispõe a Lei Federal n.º 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/2015, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, e na Constituição da República dispõe que, é dever, além da família e sociedade, do Estado, assegurar à pessoa com deficiência, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, conforme dispõe o artigo 8° da Constituição Federal de 1988 e Lei Federal n°13.146/2015. Todos os atos praticados serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de janeiro de 2022.

FLAVIANE A. PEREIRA BELCHIOR
Secretária Municipal de Ação Social Interina

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:AEAFE654

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. A PMC através da CPL informa que restou **DESERTO** a licitação para seleção de proposta de menor preço global; para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **"Revitalização da Praça Capitão Aurélio"**, localizada no Bairro do Trevo, no Município de Coqueiral-MG, em atendimento ao Contrato de Repasse OGU nº **902243/2020,** Operação nº **1071743-77 - Programa A Hora do Turismo,** celebrado com o Ministério do Turismo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura. Trata-se de reforma que envolve a demolição do piso atual e a execução de novo piso com blocos intertravados, além da construção de rampas de acessibilidade, de acordo com o projeto e planilha em anexo, totalizando 6.202,26 m2 de área de intervenção. As obras deverão ser executadas em conformidade com a metodologia e especificações em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes. A obra de revitalização supracitada, objeto deste projeto básico, será executada através de contratação de empresa mediante procedimento licitatório, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados através do Contrato de Repasse nº 902243/2020, Operação nº 1071743-77 - Programa A Hora do Turismo, Programa A Hora do Turismo, celebrado entre o Município de Coqueiral e o Ministério do Turismo, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos, que farão parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** A Praça tem seu uso limitado pela falta de exploração de toda área de lazer. Sua revitalização proporcionará melhor distribuição dos espaços, preservando a vegetação e os caminhos já existentes; com áreas para atividades físicas, descanso e socialização, com tratamento paisagístico adequado e instalação de equipamentos urbanos para maior conforto dos usuários. Latitude 21º 11'13,38"S e Longitude 45º 26' 47,13"W. Ampliar e melhorar as condições de lazer e segurança do local e as condições de realização dos eventos tradicionais, buscando o desenvolvimento do município com um maior fluxo de turistas. A presente solicitação tem por finalidade atender à exigência do

Contrato de Repasse nº 902243/2020, Operação nº 1071743-77 - Programa A Hora do Turismo, Programa A Hora do Turismo, celebrado entre o Município de Coqueiral e o Ministério do Turismo. Considerando-se que a análise documental foi concluída pela Caixa Econômica Federal e a operação foi considerada tecnicamente viável, faz-se necessário dar prosseguimento aos trâmites através da abertura do pertinente processo licitatório, em observância à Lei nº 8.666/93. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 10 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:33562B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 44/2020

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 44/2020 – Data da assinatura: 31/12/2021 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS CODANORTE - Processo Administrativo nº 42/2020 – Modalidade: Processo Dispensa 11/2020 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL PARA A REALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS DE FORMA ADEQUADA E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2022, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL DO NORTE DE MINAS CODANORTE
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F9BAC120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 16/2022, Pregão Presencial – 09/2022, do tipoMENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL NOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, A QUALQUER MOMENTO, INCLUSIVE QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA ZONA RURAL.** Credenciamento: **25/02/2022 - das 08h00min às 08h15min.** Abertura: **25/02/2022 - após o credenciamento.**O edital está disponível no Site- "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves/ MG, 10 de fevereiro de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:02EAF1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 762, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022
"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais em Creche Cachoeirinha formulado através de Requerimento datado de 08/02/2022 pela servidora Priscila Maria da Silva;

Considerando que a exoneração de cargo de provimento efetivo poderá ocorrer a pedido do servidor, a teor do disposto no art. 36, da Lei Municipal nº 550/92;

Considerando que a exoneração de cargo público culmina na sua vacância (Lei Municipal nº 550/92, art. 35, I),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais em Creche Cachoeirinha, a servidora Priscila Maria da Silva, inscrita no CPF: 102.752.876-70.

Art. 2º. A exoneração do cargo público de que trata este Decreto se dá a partir da data do requerimento apresentado pela servidora.

Art. 3º. Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais em Creche Cachoeirinha, decorrente da exoneração de que trata este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 08 de fevereiro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4AC60A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 006/2022.
Processo de licitação nº: 019/2022.
Contrato nº: 005/2022
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final adequada aos resíduos de serviços de saúde para o período de fevereiro a dezembro de 2022. **Fornecedor:** Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA **Valor:** R$ 13.372,38 (treze mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos). **Fundamentação Legal**: Art. 24, XXVI, da Lei n° 8.666/93 e art. 2º, § 1º, III, da Lei 11.107/05. **Vigência:** 31/12/2022

Couto de Magalhães de Minas, 10 de fevereiro de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:7BD5DC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PAL 020-2022 IL 005-2022
A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, torna público, que está aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DO TIPO: TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ANGIOTOMOGRAFIA, RAIO X, ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, PUNÇÃO, CORE BIOPSY, DENSIOMETRIA, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA, HOLTER, ELETROENCEFALOGRAMA, POLISSINIGRAFIA E ESPIROMETRIA, CONFORME QUANTIDADES E VALORES CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. Inicio do credenciamento: 11/02/2022 ATÉ 28/02/2022. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 –Centro, ou através do telefone nº (38) 3533-1244 em horário comercial.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:68D0D531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2022

"Exonera membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS"

O **Prefeito Municipal de Cristiano Otoni**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar membros suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social, abaixo relacionados:

I – Elaine Vieira Rezende – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

II – Dalva da Conceição Aparecida Costa – Representante de entidades prestadoras de serviços na área de assistência social

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 09 de fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:0924312D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2022

"Exonera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cristiano Otoni-CMDCA."

O **Prefeito Municipal de Cristiano Otoni**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, abaixo relacionados:

I – Membro Suplente: Elaine Vieira Rezende – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

II – Membro Titular: Jussara Aparecida Borges de Castro – Representante da Secretaria Municipal de Educação

III – Membro Titular: Edvaldo José Vieira Júnior – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

IV – Membro Suplente: Rene de Castro Santos – Representante da Secretaria Municipal de Obras

V – Membro Suplente: Dalva da Conceição Aparecida Costa – Representante da Igreja Evangélica

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 09 de fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:F0355C94

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2022

"Nomeia membros do conselho municipal de assistência social (CMAS)".

O prefeito municipal de cristiano otoni, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que o Município criou o Conselho Municipal de Assistência Social através da Lei Municipal nº. 516/2002;
Considerando que a nomeação dos membros do CMAS é ato da competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº. 516/2002,
Considerando a necessidade de se alterar membros do Conselho Municipal de Assistência Social,
RESOLVE:
Art.1º. Fica nomeada o seguinte membro representante do Conselho Municipal de Assistência Social:
I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Suplente: Bruna de Fátima Vieira
Art.2º. O mandato do membro nomeado nesta Portaria será de dois anos, permitida a reeleição por mais um mandato.
Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 09 de Fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:E4005D03

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2022

"Nomeia membros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de cristiano otoni - cmdca".

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a Lei Municipal nº. 652/2008, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Considerando que compete ao Executivo, nos termos do 7º, §10, da Lei Municipal nº. 652/2008, a nomeação dos membros do CMDCA,
Considerando a necessidade de se alterar alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
resolve:
Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cristiano Otoni – CMDCA, que será formado pelos seguintes representantes:
I – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Suplente: Bruna de Fátima Vieira
II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Taís Gonçalves de Paula
III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Leonardo Augusto de Oliveira
I**V – Representantes da Secretaria Municipal de Obras:**
Suplente: Lúcio Aureliano da Silva
Art.2º. O mandato dos membros nomeados por esta Portaria será de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos por apenas uma única vez, conforme disposto no §8º do artigo 7º da Lei Municipal nº. 652/2008.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 09 de fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:4B83C7F1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no art. 75 da Lei Orgânica municipal e,
CONSIDERANDO solicitação da servidora efetiva Kely Sinara Costa Campos, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que a solicitação está dentro dos preceitos legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Vencimentos, conforme art. 93, 94, 95 e 96 e seus parágrafos da Lei Municipal Complementar 004/2000, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022, a servidora efetiva **Sra. Kely Sinara Costa Campos,** brasileira, casada, PEB- Professora de Educação Básica, portadora do documento de CPF: 040.717.496-60, matrícula 001412, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Cristiano Otoni, 09 de fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:F4CDB742

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no art. 75 da Lei Orgânica municipal e,
CONSIDERANDO a solicitação da servidora efetiva Sra. Letícia de Jesus Fernandes, lotada na Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que a solicitação está dentro dos preceitos legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Vencimentos, conforme art. 93, 94, 95 e 96 e seus parágrafos da Lei Municipal Complementar 004/2000, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023, a servidora efetiva **Sra. Letícia de Jesus Fernandes,** brasileira, casada, PEB- Professora de Educação Básica, portadora do documento de CPF: 103.655.956-40, matrícula 001817, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Cristiano Otoni, 09 de fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:34528C7C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM VENCIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no art. 75 da Lei Orgânica municipal e,
CONSIDERANDO solicitação da servidora efetiva Marcela Zille, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a solicitação está dentro dos preceitos legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Vencimentos, conforme art. 93, 94, 95 e 96 e seus parágrafos da Lei Municipal Complementar 004/2000, no período de 07 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2024, a servidora efetiva **Sra. Marcela Zille,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora do documento de CPF: 058.124.236-01, matrícula 002111, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Cristiano Otoni, 09 de fevereiro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:DCEBD6CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **COOPERLAFER - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o registro de preços para eventual serviço com transporte de alunos residentes na zona rural de Cristiano Otoni até as escolas da rede municipal de ensino e vice versa, objetivando atender as necessidades do calendário durante o ano letivo de 2022, conforme condições estipuladas pela secretaria municipal de educação discriminadas no anexo I do respectivo edital de origem, sendo pago a importância de R$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos) correspondente a cada quilômetro rodado, (referente ao item 01 e ao item 02), sendo o valor global de R$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois reais e duzentos centavos). **Data da assinatura**: 07/02/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 07/02/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:13FE02FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022, CARTA CONVITE Nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 06/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **INFOSAUDE CONSULTORIA LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em apoio administrativo junto às demandas das ações referentes à gestão em saúde em atendimento a Secretaria Municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor Global:** R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais) mensais, sendo valor global do presente contrato é de R$ - 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais). **Data da assinatura**: 07/02/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 07/02/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F6FEAE38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2022, CARTA CONVITE Nº 03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 07/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **4 D PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Engenharia e Consultoria em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Valor Global:** R$258.700,00(duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais). **Data da assinatura**: 07/02/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 07/02/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D027841D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO 04/2022, CARTA CONVITE 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 05/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **RAQUEL CRISTINA DE REZENDE OLIVEIRA 03857272678.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com confecção e fornecimento de camisa para uniformes em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. **Valor Global:** R$ 61.880,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), sendo o valor unitário do item 01 - R$ 29,00 (vinte e nove reais), e item 02 R$ 42,00 (quarenta e dois reais). **Data da assinatura**: 02/02/2022. **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 02/02/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4D490B61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PMCO Nº07/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI– Extrato de 2º termo aditivo ao contrato Nº 07/2021, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato supracitado mediante alteração da "cláusula terceira" – Da vigência", passando este a viger até 16/02/2023, podendo vir a rescindido pelo chefe do executivo a qualquer momento. Data da assinatura 10/02/2022.

Cristiano Otoni, 10/02/2022

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4E55A662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos (leves, médios e pesados) e equipamentos pertencentes a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento

Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$5.626,00 – Data: 07/02/2022 – **Parte: J&R LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 43.173.429/0001-93.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5A4BE286

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos (leves, médios e pesados) e equipamentos pertencentes a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$599.058,00 – Data: 07/02/2022 – **Parte: MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO - ME – CNPJ: 03.425.951/0001-09.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:67F982F3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos (leves, médios e pesados) e equipamentos pertencentes a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$326.973,00 – Data: 07/02/2022 – **Parte: ODAIR JOSÉ CORREA DA SILVA - ME – CNPJ: 05.546.975/0001-33.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5109E3C8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva dos veículos (leves, médios e pesados) e equipamentos pertencentes a frota mecanizada da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$546.073,00 – Data: 07/02/2022 – **Parte: OTTONCAR VEÍCULOS LTDA - ME – CNPJ: 05.016.945/0001-15.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1B2C4499

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.681, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA MARIENE BATISTA SANTIAGO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e, Considerando o Requerimento nº 162/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesse particular, a partir de 14 de fevereiro de 2022, pelo de período de 02 (dois) anos, à servidora Mariene Batista Santiago, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, nos termos do art. 85 da Lei Municipal nº 910, de 18 de novembro de 1976.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:30515080

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA N°. 01/2022

EDITAL DE CHANCELA 01/2021

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,Janete Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 01/2022 do Edital de Chancela 01/2021, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se e passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:
Anexo II- Cronograma:
Período previsto para recebimento de propostas conforme disposto no Edital:
3º Entrada: 10/06 a 10/07/2022
4º Entrada: 10/01 a 10/03/2023
5º Entrada: 10/07 a 10/09/2023

Lê-se:
Anexo II- Cronograma:
Período previsto para recebimento de propostas conforme disposto no Edital:
3ºEntrada: 15/02/2022 a 15/03/2022
4º Entrada: 16/05/2022 a 16/06/2022
5º Entrada: 15/09/2022 a 15/10/2022

Art. 2°- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 10 de janeiro de 2022

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:93366A20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
09/02/22	62525-6 - FUNDEB	R$ 5.188,80

10/02/22	73049-1 - ITR	R$ 478,48
10/02/22	73000-9 – FPM	R$ 5.150.832,16
10/02/22	624067-7 – FMS CT SUS CUSTEIO	R$ 1.773.116,36

Curvelo, 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:AEEC28FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**

OBJETO: aquisição de equipamentos para parques e jardins, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: ARGOS LTDA., no item 06, no valor total de R$ 1.003,19, BIDDEN COMERCIAL LTDA., nos itens 01, 05 e 07, no valor total de R$ 21.914,39, COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA. no item 10, no valor total de R$ 89.118,00, ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA., no item 08, no valor total de R$ 13.235,88, MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, no item 04, no valor total de R$ 9.580,00, OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAIS LTDA., no item 03, no valor total de R$ 6.887,80, OXISOLDAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA., no item 02, no valor total de R$ 1.659,00 e RITA DE CÁSSIA DE O. DA SILVA ME, no item 09, no valor total de R$ 15.696,00. Em 10/2/22.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:67733034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECRETO Nº 071, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 078/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação apresentada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerado, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2022, o servidor **RONALDO LOPES GUIMARÃES** do cargo comissionado de Assessor de Comunicação- DAD V, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:081EBE93

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECRETO Nº 072, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 078/2022 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica exonerada,a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, a servidora **KELCILENE MARIA COSTA** do cargo comissionado de Diretor Administrativo - DAD V, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

Diamantina (MG), 07 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:9003E1E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Processo nº 001/2022 – Dispensa nº 001/2022
Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e o Projeto Caminhando Juntos – PROCAJ
Total de Recursos: R$ 185.857,00,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais)
Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.
Justificativa: O Projeto "Cidadania Pão e Inclusão", é de significativa importância, uma vez que fortalece a capacidade das famílias de produzir a complementação alimentar, mitigando os riscos sociais, a insegurança alimentar e a exclusão das famílias do sistema produtivo e será desenvolvido na comunidade quilombola de São João da Chapada.
Declaração de Dispensa: em 10/02/2022, por Cleunicéia Silverina Nunes – Gestora da Parceria.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6FF6CBA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

Processo nº 002/2022 – Dispensa nº 002/2022

Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Caritas Arquidiocesana de Diamantina.
Total de Recursos: R$ 55.665,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)
Fundamento legal: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014.
Justificativa: O Projeto "Buscando Nossa Identidade", é de significativa importância, uma vez que atenderá o público de crianças e adolescentes no Distrito de São João da Chapada, neste município, promovendo a inclusão social dos envolvidos.
Declaração de Dispensa: em 10/02/2022, por Cleunicéia Silverina Nunes – Gestora da Parceria.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B481A59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 028/2022, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2022. Objeto: Contratação de serviço de assinatura e publicações no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM, CNPJ nº 20.513.859/0001-01 com valor anual de R$ 5.040,00.

Diamantina, 09 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:8486C244

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2022, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 007/2022. Objeto: contratação para locação de veículo equipado com guindaste (operador munck) e cesto aéreo para desmontagem das iluminações de natal. Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratado: TIAGO ALVES DE SOUZA, CNPJ nº 35.174.913/0001-09 com valor global de R$ 17.600,00.

Diamantina, 09 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:8CF6D261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 035/2022, Inexigibilidade n.º 008/2022. Objeto: Contratação de serviços de saúde para tratamento da Covid-19. Recursos: Recurso Próprio do Município (15% SAÙDE) e Recurso Federais referentes à Portaria GM/MS 3.968 de 28 de dezembro de 2021 e Portaria GM/MS 1.437 de junho de 2021. Verificada a regularidade procedimental, RATIFICO o presente processo de Inexigibilidade de licitação. Contratado: Santa Casa de Caridade de Diamantina, CNPJ 20.079.166/0001-52. Valor global de R$ 1.200.000,00.

Diamantina, 09 de fevereiro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:84312F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 001 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

EXTRATO DE EDITAL. Torna público o Proc. 005/2022 – Pregão Presencial 001/2022-SRP. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para atender a Sec. de Cultura deste Município. Tipo: Menor **preço por item**. Data: **23/02/2022**. **Protocolo**: **8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta no site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio/MG.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:264C845E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Presidentes e componentes de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Nomeia os Presidentes e componentes de Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Comissão de Justiça, Legislação e Redação:
Vereador Rodrigo Kaboja - Presidente
Vereador Israel da Farmácia - Secretário
Vereador Flávio Marra - Membro

II - Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços e Desenvolvimento Econômico:
Vereador Hilton de Aguiar - Presidente
Vereador Roger Viegas - Secretário
Vereador Josafá Anderson – Membro

III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:
Vereador Rodyson do Zé Milton - Presidente
Vereador Hilton de Aguiar - Secretário
Vereador Eduardo Azevedo – Membro

IV – Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciências:
Vereador Zé Braz – Presidente
Vereador Israel da Farmácia – Secretário
Vereadora Lohanna França - Membro

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos desde 08 de fevereiro do corrente revogando-se a Portaria Nº CM-032 de 09 de fevereiro de 2022.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E5878CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.969, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Lei nº 8.964/22, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis para o período de 2022 a 2025.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV da Lei nº. 8.964, de 05 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis
01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
02.01.02 - Procuradoria Geral
02.01.03 - Controladoria Geral
02.01.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia
02.02.02 - Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico
02.02.03 - Diretoria de Administração
02.02.05 - Diretoria de Orçamento

02.03 - Secretaria Municipal de Cultura
02.03.01 - Secretaria Municipal de Cultura
02.03.03 - Fundo Municipal de Cultura
02.03.04 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

02.04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo
02.04.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo
02.04.04 - Fundo Municipal do Turismo
02.04.05 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis.

02.05 - Secretaria Municipal de Assistência Social
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
02.05.02 - Gestão de Políticas Setoriais e Afins
02.05.03 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência
02.05.04 - Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso
02.05.05 - Fundo Municipal de Habitação
02.05.07 - Fundo Municipal de Promoção e Igualdade Social

02.06 - Secretaria Municipal de Educação
02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação
02.06.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

02.07 - Secretaria Municipal de Fazenda
02.07.01 - Secretaria Municipal de Fazenda
02.07.02 - Diretoria de Fiscalização e Arrecadação e Tributos
02.07.03 - Diretoria de Contabilidade Geral e Prestação de Contas
02.07.05 - Diretoria de Tesouraria Geral

02.08 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento
02.08.01 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

02.09 - Secretaria Municipal de Governo
02.09.01 - Secretaria Municipal de Governo
02.09.02 - Diretoria de Comunicação
02.09.03 - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários
02.09.05 - Fundo Municipal Sobre Drogas e Direitos Humanos

02.10 - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos
02.10.01 - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos
02.10.02 - Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica
02.10.03 - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos
02.10.05 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios
02.10.07 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana
02.11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana
02.11.02 - Diretoria de Meio Ambiente
02.11.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos
02.11.04 - Diretoria de Políticas Urbanas
02.11.05 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente

02.12 - Secretaria Municipal de Saúde
02.12.01 - Secretaria Municipal de Saúde
02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde

02.13 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
02.13.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
02.13.02 - Fundo Municipal de Defesa Civil

02.14 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
02.14.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
02.14.02 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

02.15 - Secretaria Municipal de Agronegócios
02.15.01-Secretaria Municipal de Agronegócios
02.15.02 - Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos

02.99 - Reserva de Contingência
02.99.99 - Reserva de Contingência

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis
03.01.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis"

Parágrafo único. Fica autorizada a migração dos respectivos projetos/atividades, com o objetivo de compatibilizar a correta alocação destes, inalterados e respeitados os valores estipulados em Lei.

Art. 2º Os demais anexos da Lei nº 8.964, de 05 de janeiro de 2022 ficam automaticamente atualizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:F033948E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº. 8.970, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Lei nº. 8.965/22, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II do artigo 3º da Lei nº. 8.965, de 05 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - POR ÓRGÃOS E UNIDADES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....22.200.000,00

01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....22.200.000,00
01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis.....22.200.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.....717.569.079,00

02.01 - Gabinete do Prefeito.....11.711.000,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito.....2.710.000,00
02.01.02 - Procuradoria Geral.....7.854.000,00
02.01.03 - Controladoria Geral.....1.047.000,00
02.01.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....100.000,00

02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.....24.920.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia.....322.000,00
02.02.02 - Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico..... 4.266.000,00
02.02.03 - Diretoria de Administração.....19.906.000,00
02.02.05 - Diretoria de Orçamento.....426.000,00

02.03 - Secretaria Municipal de Cultura.....6.521.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Cultura.....6.213.000,00
02.03.03 - Fundo Municipal de Cultura.....178.000,00
02.03.04 - Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.....130.000,00

02.04 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.....11.697.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo.....10.820.000,00
02.04.04 - Fundo Municipal do Turismo.....615.000,00
02.04.05 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis.....262.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Assistência Social.....24.139.344,50
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.....20.717.172,25
02.05.02 – Gestão de Políticas Setoriais e Afins.....867.000,00
02.05.03 - Fundo Municipal para Infância e Adolescência.....1.080.000,00
02.05.04 - Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.....876.172,25
02.05.05 - Fundo Municipal de Habitação.....550.000,00
02.05.07 - Fundo Municipal de Promoção e Igualdade Social.....49.000,00
02.06 - Secretaria Municipal de Educação.....163.118.066,74
02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação.....89.118.066,74
02.06.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB.....74.000.000,00

02.07 - Secretaria Municipal de Fazenda.....43.933.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Fazenda.....687.000,00
02.07.02 - Diretoria de Fiscalização e Arrecadação e Tributos.....3.953.000,00
02.07.03 - Diretoria de Contabilidade Geral e Prestação de Contas.....2.456.000,00
02.07.05 - Diretoria de Tesouraria Geral.....36.837.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.....34.588.861,25
02.08.01 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.....34.588.861,25

02.09 - Secretaria Municipal de Governo.....2.500.172,25
02.09.01 - Secretaria Municipal de Governo.....417.000,00
02.09.02 - Diretoria de Comunicação.....1.320.000,00
02.09.03 - Assessoria Especial de Assuntos Comunitários.....689.000,00
02.09.05 - Fundo Municipal Sobre Drogas e Direitos Humanos.....74.172,25

02.10 - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.....80.191.844,50
02.10.01 - Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.....2.104.672,25
02.10.02 - Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica.....1.239.000,00
02.10.03 - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos.....67.823.172,25
02.10.05 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios.....4.225.000,00
02.10.07 - Fundo Municipal de Saneamento Básico.....4.800.000,00

02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.....15.166.000,00
02.11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana.....1.117.000,00
02.11.02 - Diretoria de Meio Ambiente.....5.277.000,00
02.11.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos.....4.866.000,00
02.11.04 - Diretoria de Políticas Urbanas.....3.211.000,00
02.11.05 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente.....695.000,00

02.12 - Secretaria Municipal de Saúde.....274.581.445,25
02.12.01 - Secretaria Municipal de Saúde.....2.278.344,50
02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde.....272.303.100,75

02.13 - Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.....15.675.000,00
02.13.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte.....15.660.000,00
02.13.02 - Fundo Municipal de Defesa Civil.....15.000,00

02.14 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.....3.098.344,50
02.14.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.....2.947.344,50
02.14.02 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.....151.000,00

02.15 - Secretaria Municipal de Agronegócios.....4.728.000,00
02.15.01-Secretaria Municipal de Agronegócios.....4.641.000,00
02.15.02 - Fundo Municipal para Manutenção dos Animais de Grande Porte Apreendidos.....87.000,00

02.99 - Reserva de Contingência.....1.000.000,01
02.99.99 - Reserva de Contingência.....1.000.000,01

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.....114.230.921,00

03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....114.230.921,00
03.01.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis.....114.230.921,00

04 - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 24.456.981,44

TOTAL.....878.456.981,44"

Parágrafo único. Fica autorizada a migração dos respectivos projetos/atividades, com o objetivo de compatibilizar a correta alocação destes, inalterados e respeitados os valores estipulados em lei.

Art. 2º Os anexos da Lei nº 8.965, de 05 de janeiro de 2022 ficam automaticamente atualizados.

Art. 3º Por padronização, após todos os ajustes, as fichas deverão ser reorganizadas em ordem crescente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:6080A56A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 145/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 03.555/2022, datado de 01/02/2022, concede à servidora **ANA CRISTINA DE PAULA SOARES**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0202004-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 20/01/2022***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0186/2022 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DC467C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 149/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 03.016/2022, datado de 28/01/2022, concede à servidora **ANA LUCIA FREITAS DO AMARAL**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, com matrícula nº 9902127-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 05/10/2018***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0185/2022 GERBE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B950C6E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 150/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 02.449/2022, datado de 25/01/2022, concede à servidora **CLEMENTINA DE CARVALHO REIS PRADO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com matrícula nº 0202359-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 10/01/2022***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0184/2022 GERBE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1DACB98F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 148/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 04.512/2022, datado de 06/02/2022, concede à servidora **DARCI MARIA ROSA TEIXEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9703153-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40,**

§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 06/11/2021, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0187/2022 GERBE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14F6AAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 147/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 02.618/2022, datado de 26/01/2022, concede à servidora **MARA REGINA SOARES SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com matrícula nº 0202922-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988 c/c Art. 40, §5º da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 20/01/2022***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0179/2021 GB.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B4B59AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 146/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 03.204/2022, datado de 31/01/2022, concede à servidora **MARIA EFIGENIA GONÇALVES SILQUEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9702200-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 24/08/2021***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0180/2021 GERBE.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de fevereiro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:99CFA64D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQUIDADE EM SAUDE - SAPS	Única em 2021	**5.600,00**
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Única em 2022	**369.000,00**

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2EE6229E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 036/2021

Contratado (a): Fernanda Mendonça. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 07/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19A2A62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 407/2021

Contratado (a): Humberto Ferreira Pardini. **Cargo:** Médico Generalista (PSF) a partir de 11/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:43A3E8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 070/2022

Contratado (a): Jaqueline Noronha Rocha de Araújo. **Cargo:** Técnico de Enfermagem a partir de 04/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BCC50C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE: CINTHIA FERREIRA FONTES

No dia 02 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **CINTHIA FERREIRA FONTES** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Assistente Social**, **com carga horária de 100 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.821 de 06/01/2022, publicado em 10/01/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição

2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0ADDD49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE: EDSON DIAS DOS SANTOS

No dia 02 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **EDSON DIAS DOS SANTOS** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **Agente de Saúde**, **com carga horária de 200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.829 de 10/01/2022, publicado em 17/01/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9A76B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE: JULIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS

No dia 02 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **JULIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS** nomeado em estágio probatório para exercer o cargo de **Assistente Social**, **com carga horária de 100 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.821 de 06/01/2022, publicado em 10/01/2022.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C26B3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE: MARIANA AZEVEDO DE SOUSA

No dia 02 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, MG, compareceu **MARIANA AZEVEDO DE SOUSA** nomeada em estágio probatório para exercer o cargo de **Fiscal de Obras**, **com carga horária de 200 horas mensais**, por ato do Senhor Prefeito Municipal, tomou posse conforme **Decreto Municipal nº. 14.801 de 27/12/2021, publicado em 28/12/2021.**
A posse efetivar-se-á sob o regime estatutário definido na Lei Complementar nº 09, de 03/12/1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, sendo oficializado em razão do êxito obtido no Concurso Público, **Edital nº 01/2017**, publicado na Edição 2140– Ano IX de 05 de Dezembro de 2017, com homologação do resultado final noticiado através do Decreto nº 13.123, de 22/01/2019, publicado em 11/02/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29338C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 050/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Aline Chaves Santos de Carvalho. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 26/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDA72057

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 451/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Aila Nonato Villafranca. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – ESF São Paulo – **Período:** 14/02/2022 a 12/08/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDEC6C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 443/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Anilson Antonio de Morais. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Bom Pastor – **Período:** 08/02/2022 a 06/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:980FFD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 144/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Alzilid Cintia Rodarte. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 28/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:837BF6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 055/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Bruna Xisto Mesquita de Oliveira. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 26/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 14.949,04 (Quatorze mil novecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6995800D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 464/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Beatriz Oliveira Santos. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP CSU – **Período:** 10/02/2022 a 08/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3687412

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 062/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Cristina Ribeiro. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 28/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1C49A8BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 450/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Claudia Teixeira de Souza. **Cargo:** Dentista PSF 40 horas/semanais – UAP Nações – **Período:** 09/02/2022 a 07/08/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4EABF074

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 057/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Emiliana Santos Tavares. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 27/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C2E6C712

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 069/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Fabiana Vanessa Meneses Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 27/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A89A9C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 112/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Franciane Silva de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 27/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4383126

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 111/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Flavia de Assis Cabral. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 27/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BF0D439

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 045/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Fernando Divino Martins. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 25/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:13B4E34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 449/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Graziele Cristina Alves Siqueira. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Planalto I – **Período:** 08/02/2022 a 06/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECF7379D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 070/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Jaqueline Noronha Rocha de Araujo. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 28/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A9D057D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 465/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Jansen Rosa Machado. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Nações – **Período:** 10/02/2022 a 08/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7071E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 024/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Luiz Augusto Ferreira. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – UAP Nações – **Período:** 24/01/2022 a 22/07/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4506147

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 052/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Leia Félix Correa. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 26/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72001849

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 047/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Luciana de Castro Borges. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 25/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F53E083A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO 2º TA – CT 007/2019 – PL 082/2019.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 12/08/2024, com base no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e posteriores modificações. ASS: 26/01/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6C8CC544

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 07/2021/CPAD

Servidor(a): G.A.A.

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos provas do cometimento da falta disciplinar tipificada na indiciação. Ante o exposto, e considerando a dosimetria da pena, em virtude da razoabilidade, da proporcionalidade, dos antecedentes e das circunstâncias atenuantes, citadas acima, esta Comissão opina pela aplicação da penalidade de suspensão por 10(dez) dias, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 23 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0B91F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 014/2021/CPAD

Servidor(a): R.L.R.

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a ocorrência da inobservância do dever funcional previsto no art. 180, I da LC 009/1992 pelo servidor indiciado. Diante do exposto, opina-se, por unanimidade entre os membros, pela aplicação da penalidade de advertência.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, de Janeiro de 2022

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8EA7F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PROCESSO Nº 01/2021/CPAD

Servidor(a): C.L.O.

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não restou comprovada a inobservância de dever funcional ou a ocorrência de infração disciplinar pela indiciada. Assim é que esta Comissão opina pela absolvição da servidora, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8ED429E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 042/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Nolma Maria da Cunha. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 25/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A25BB094

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 048/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Meiry Cristina de Assis. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 26/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE72D400

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 051/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Nivea Aparecida de Almeida. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 26/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DB50FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 054/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Maria Angela da Mata. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 26/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7476F84F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 056/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Sirleny Carla de Oliveira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 26/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0518636B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 086/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Marli Conceição Pereira. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 27/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D98BB7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 118/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Marla Cristina de Castro. **Cargo:** Enfermeiro PSF 40 horas/semanais – Diretoria de Atenção a Saúde – **Período:** 28/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 4.576,51 (Quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3BA1D333

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 142/2022/SEMUSA

c**Contratado (a):** Sr. José Luis Soares Caetano. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – Diretoria de Regulação em Saúde – **Período:** 28/01/2022 a 31/03/2022. – **Total:** R$ 1.962,37 (Um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8624C7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 454/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Vandeusa Silva Francisco. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – ESF Belvedere II – **Período:** 09/02/2022 a 07/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB43A8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022.

Tomada de Preço nº. 001/2022, tipo menor valor, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para reforma do Ginásio Poliesportivo Fábio Botelho Notini, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 930 - Centro - Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04 de março de 2022 às 13h:00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94C151A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'.

CONVENIADO: UNIFORMIZAR IMP E EXP DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 04.447.148/0001-20. OBJETO: Adoção da Praça Dulphe Pinto de Aguiar, Bairro Porto Velho, em Divinópolis/MG, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 07/02/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2220EACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022

Tomada de Preço nº. 002/2022, tipo menor valor, cujo objeto é aContratação de empresa para execução das obras de recapeamento de via urbana no Bairro Candidés no município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de março de 2022 às 09h:00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E95233C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
1- JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA - COMUNICADO JJS

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

1)Processo 273/2020: Estabelecimento: Marcos Heleno dos Santos, responsável legal/técnico: Marcos Heleno dos Santos, CPF: 104.498.606-98, situado na Rua Centralina, n° 161, Bom Pastor, Divinópolis/MG -– Referência: Auto de Infração nº 00509/A4, lavrado em 27/09/2020. Transgressão: art. 79, IV, XL e XLI do Código de Saúde Municipal – Lei Complementar n° 030 de 17/09/1996, c/c Decreto n° 13.882 de 05 de agosto de 2020, c/c art. 2° parágrafo 1° do Decreto Municipal n° 13.936/2020. Decisão: pela procedência do Auto de Infração.Penalidade: multa no valor de 5 (cinco) UPFMD.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D24D35C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
2- JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA - COMUNICADO JJS

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

02) Processo 185/2021: Estabelecimento: Larissa Sousa Mendes Câmara – Esquina do Chopp, responsável legal/técnico: Larissa Sousa Mendes Câmara, CNPJ: 00.345.587/0001-80, situado na Rua Carbonita, n° 830, São José, Divinópolis/MG -– Referência: Auto de Infração nº 00148/A4, lavrado em 14/03/2021. Transgressão: art. 79, IV, XL e XLI do Código de Saúde Municipal – Lei Complementar n° 030 de 17/09/1996, c/c art. 1° e 3° do Decreto n° 14.263/2021. Decisão: pela procedência do Auto de Infração.Penalidade: multa no valor de 10 (dez) UPFMD.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99020129

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2B4BCA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
3- JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA - COMUNICADO JJS

RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.
Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:

03) Processo 790/2021: Nodeger Aparecido Ribeiro, CPF: 012.250.116-04 responsável pelos produtos apreendidos, infração ocorrida na Av. 1° de Junho, 947, Centro, Divinópolis/MG -– Referência: Auto de Infração nº 00001678/A3, lavrado em 28/07/2021. Transgressão: art. 79, IV do Código de Saúde Municipal – Lei Complementar n° 030 de 17/09/1996, c/c art. 1° e 12 da Lei n 6360 de 23/09/1976, c/c art. 1°, Anexo item 4.1 da RDC n° 19 de 30/04/1999. Decisão: pela procedência do Auto de Infração.Penalidade: multa no valor de 180 (cento e oitenta) UFIR.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99020129

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:05DC4F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA - COMUNICADO JJS

RETIFICAÇÃO

Referente a publicação do dia 11/10/2021, onde discorria sobre o Processo nº 144/2021.

Onde se lê:
04) Processo 144/2021: Estabelecimento: Saslu Comércio de Confecções Ltda., CNPJ: 22.849.011/0001-83, responsável legal/técnico: Cilmara Valesca Cardoso, CPF: 106.270.626-95, situado na Rua Maranhão, n° 410, Centro, Divinópolis/MG -– Referência: Auto de Infração nº 000013/A5, lavrado em 27/02/2021. Transgressão: art. 79, IV, XL e XLI do Código de Saúde Municipal – Lei Complementar n° 030 de 17/09/1996, c/c art. 1°, 2° e 5° do Decreto Municipal n° 14.160/21. Decisão: pela procedência do Auto de Infração.Penalidade: multa no valor de 10 (dez) UPFMD.

Leia-se:

05) Processo 147/2021: Estabelecimento: Quentinha da Rúbia, CNPJ: 38.483.544/0001-24, responsável legal/técnico: Rúbia Queiroz Emílio, CPF: 092.386.826-74, situado na Rua Adalberto Avelar, n° 100, Halim Souki, Divinópolis/MG -– Referência: Auto de Infração nº 001234/A5, lavrado em 27/02/2021. Transgressão: art. 79, IV, XL e XLI do Código de Saúde Municipal – Lei Complementar n° 030 de 17/09/1996, c/c art. 1°, 2° e 3°, I, alíneas b, c e d do Decreto Municipal n° 14.160/21. Decisão: pela procedência do Auto de Infração.Penalidade: multa no valor de 12 (doze) UPFMD.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 9902012

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55F79A7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - SEMAS

Objeto: A finalidade deste Chamamento Público é a seleção de Proposta para a celebração de Termo de Colaboração com a Administração Pública de Divinópolis/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), cujo objeto é a execução em regime de mútua cooperação do Serviço Complementar ao Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).

Às nove horas e cinco minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), localizada na Rua Lincoln Machado, nº 59, Centro, Divinópolis/MG, foi dado à abertura a reunião de Sessão Pública do Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS, com a presença da Comissão de Seleção, designada pelo Decreto nº 14.724 de 11 de novembro de 2021, sendo Leonardo Gomes de Oliveira, matrícula 99036757, Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira, matrícula 99014735, Marina Maia Cordeiro, matrícula 99023778 e Maria Cristina Silva, matrícula 99021636.

Em relação à apresentação de propostas, as seguintes organizações da sociedade civil (OSC´s) entregaram envelopes lacrados: Instituto Helena Antipoff, CNPJ: 20.167.813/0001-88 e Associação dos Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM), CNPJ: 20.926.275/0001-68.

Com fulcro no item 14.6 do Edital nº 01/2022-SEMAS foi facultado a participação na sessão pública de representante legal das OSC´s proponentes ou, procurador(a) regular e legalmente habilitado(a). No entanto, nenhuma entidade proponente se fez presente.

Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão de Seleção procederam com a análise dos envelopes, observando que todos estavam externamente identificados, conforme item 12.3 do edital. Posteriormente os membros da Comissão de Seleção procederam com as aberturas para a continuidade do processo de análise.

Para a ordem de abertura dos envelopes a Comissão de Seleção definiu que a mesma seria através de ordem cronológica de sua apresentação na SEMAS, sendo primeiro o envelope encaminhado pelo Instituto Helena Antipoff, CNPJ: 20.167.813/0001-88, recebido por meio do protocolo de nº 15 na sede da SEMAS, na data de 03 de fevereiro de 2022, dentro do prazo estabelecido no edital. A instituição apresentou Pendrive, sendo inserido em unidade USB para conferência duranteo transcurso da reunião.

Posteriormente ocorreu a abertura do envelope encaminhado pela e Associação dos Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM), CNPJ: 20.926.275/0001-68, recebido por meio do protocolo de nº 26 na sede da SEMAS, na data de 04 de fevereiro de 2022, dentro do prazo estabelecido no edital. A instituição apresentou CD-Rom, sendo inserido em unidade de disco para conferência duranteo transcurso dareunião.

Com fulcro no item 14.5 do Edital nº 01/2022-SEMAS os documentos extraídos dos envelopes foram rubricados por um ou mais membros da Comissão de Seleção presentes na reunião de Sessão Pública.

O trabalho de análise das propostas referentes ao Edital nº 01/2022-SEMAS transcorreu até as 10h15, quando os trabalhos foram suspensos. As atividades foram retomadas no dia 10 de fevereiro de 2022, às 7h55, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), estando presentes os membros da Comissão de Seleção Leonardo Gomes de Oliveira, matrícula 99036757, Aparecida Gonçalves de Oliveira Moreira, matrícula 99014735, Marina Maia Cordeiro, matrícula 99023778 e Maria Cristina Silva, matrícula 99021636. Cada membro da Comissão de Seleção teve tempo hábil para analisar as propostas apresentadas pelo Instituto Helena Antipoff, CNPJ: 20.167.813/0001-88 e Associação dos Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM), CNPJ: 20.926.275/0001-68.

Com fulcro no item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS, *in literis:*

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

A Comissão de Seleção encaminha diligência à entidade para que realize esclarecimento de dúvida e o saneamento de falhas dos itens constantes em sua proposta abaixo listados:

1 – Conforme item 6.2 do Anexo I do Edital o serviço complementar será executado de forma planejada pelo órgão gestor em parceria com a OSC para que os profissionais executem suas atividades nos Centros

de Referência da Assistência Social (CRAS) do município, sendo atualmente 05 (cinco) equipamentos, na sede central do Cadastro Único e no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), sendo estes considerados pontos fixos. Neste sentido, não será necessário a utilização da sede da entidade como outro ponto fixo. Dessa forma, a entidade deve rever em sua metodologia e demais campos relacionados a possibilidade de sua utilização.

2 – A entidade deve rever suas metas apresentadas, observando:
A meta "b" relaciona-se a etapa de execução que deve constar em seu Cronograma de Execução;
As metas "f" e "g" informadas devem ser suprimidas, considerando as variáveis envolvidas em seu alcance.

3 – No Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados a entidade apresentou a remuneração bruta no campo "Valor Unitário", para os entrevistadores sociais, motorista e auxiliar administrativo. Conforme as instruções de preenchimento do Anexo II do Edital este campo corresponde ao valor líquido. Neste sentido, o item deve ser revisto, bem como seus reflexos no campo "Valor Mensal" e "Valor Total".

4 – No Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados os cálculos apresentados referentes aos encargos sociais e trabalhistas de todos os profissionais apresentam divergência no cálculo no FGTS e FGTS multa rescisória, devendo ser revistos. Como estes cálculos refletem a Planilha de Demonstração de Despesas de Pessoal, a mesma também deve ser revista.

5 – A entidade não apresentou em via física ou no Pendrive os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade do custo do item de despesa "Camisa" com os preços praticados no mercado. Os documentos utilizados para referência devem ser apresentados.

6 - Com fulcro no item 14.12 do edital a Comissão de Seleção realizou a rejeição das despesas previstas no Plano de Aplicação de Recursos Solicitados referente à: "Luz", "Água", "Internet", "Material de Consumo" e "Telefone", tendo em vista que estas não estarem vinculadas a satisfação do objeto.

7 – Considerando os apontamentos anteriores o Total Geral previsto no Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados deve ser revisto.

8 - Considerando os apontamentos anteriores o valor previsto no Cronograma de Desembolso deve ser revisto.

9 – Considerando os apontamentos anteriores o valor previsto nos Custos da proposta/contrapartida deve ser revisto.

10 – A entidade deve informar no campo Observação da contrapartida a que a mesma se refere, sendo o Coordenador informado em sua metodologia.

Os esclarecimentos e/ou saneamento das falhas dos itens mencionados são necessários para que a Comissão de Seleção possa aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão, prestigiando a razoabilidade e a proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a entidade, a contar da data de publicação, sob pena da proposta ser eliminada.

Os esclarecimentos solicitados devem ser realizados mediante ofício e as revisões apontadas, se for o caso, através da entrega de novo Plano de Trabalho, conjuntamente com os demais documentos necessários. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade de Divinópolis, Rua Lincoln Machado, 59, Centro, de 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília.

A Comissão de Seleção salienta que, os esclarecimentos prestados pela OSC, bem como o novo Plano de Trabalho e demais documentos, passarão a constar oficialmente da proposta apresentada.

Dando prosseguimento à reunião a Comissão de Seleção passou para a análise da proposta apresentada pela Associação dos Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM), CNPJ: 20.926.275/0001-68.

Com fulcro no item 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS, *in literis:*

8.5. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

A Comissão de Seleção encaminha diligência à entidade para que realize esclarecimento de dúvida e o saneamento de falhas dos itens constantes em sua proposta abaixo listados:

1 – Conforme item 7 do Anexo I do Edital o quantitativo previsto de profissionais para a função de entrevistador social é de 06 (seis) profissionais. Neste sentido a entidade deve rever em sua metodologia e demais campos relacionados à previsão de contratação de 07 (sete) profissionais.

2 – A entidade deve prever em seu Cronograma de Execução atividades relacionadas as metas previstas.

3 – Considerando o apontamento do item 1, a entidade deve rever o quantitativo de entrevistadores sociais no campo Recursos Humanos Contratados pela Parceria.

4 – Considerando os apontamentos dos itens 1 e 3 a entidade deve rever a quantidade de entrevistadores sociais em seu Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados. Como estes cálculos refletem a Planilha de Demonstração de Despesas de Pessoal, a mesma também deve ser revista.

5 – No Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados o cálculo apresentado referente a "outras obrigações trabalhistas" apresentam divergência no cálculo referente a taxa negocial patronal, devendo ser revisto. Como estes cálculos refletem a Planilha de Demonstração de Despesas de Pessoal, a mesma também deve ser revista.

6 – Considerando os apontamentos anteriores o Total Geral previsto no Plano de Aplicação dos Recursos Solicitados deve ser revisto.

7 - Considerando os apontamentos anteriores o valor previsto no Cronograma de Desembolso deve ser revisto.

8 – Considerando os apontamentos anteriores o valor previsto nos Custos da proposta/contrapartida deve ser revisto.

9 – Como elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, a entidade apresentou cópias de termos de colaboração celebrados em parceria com a Administração Pública, no entanto, não apresentou em via física ou no arquivo do CD-Rom as vias dos planos de trabalhos do TC 05/2021 e 06/2021. Os documentos utilizados para referência devem ser apresentados.

Os esclarecimentos e/ou saneamento das falhas dos itens mencionados são necessários para que a Comissão de Seleção possa aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão, prestigiando a razoabilidade e a proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, concede-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a entidade, a contar da data de publicação, sob pena da proposta ser eliminada.

Os esclarecimentos solicitados devem ser realizados mediante ofício e as revisões apontadas, se for o caso, através da entrega de novo Plano de Trabalho, conjuntamente com os demais documentos necessários. Os documentos devem ser entregues pessoalmente, em envelope lacrado, mediante protocolo na sede da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada nesta cidade de Divinópolis, Rua

Lincoln Machado, 59, Centro, de 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília.

Cabe registrar, que a Comissão de Seleção, durante a análise das propostas, fez anotações a lápis nas propostas apresentadas. Oportunamente será publicado cronograma atualizado com as novas datas do respectivo chamamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e os trabalhos da Comissão de Seleção para este dia, solicitando que fosse lavrada a ata da reunião, que foi assinada pelos membros da Comissão participantes da análise.

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA

APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA

MARINA MAIA CORDEIRO

ELIANE ALVES FERREIRA DA FONSECA

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B790D740

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022 – SEMAS

Retifica-se o Edital de Chamamento Público nº 01/2022-SEMAS, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tem por objeto a execução em cooperação mútua do Serviço Complementar ao Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).

Onde se lê:

Ação	Prazo
Publicação do EDITAL	05/01/2022
Prazo para apresentação de propostas	05/01/2022 até 04/02/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Sessão pública de abertura dos envelopes de propostas	07/02/2022 – Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - às 9h
Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	07/02/2022 até 10/02/2022
Divulgação do resultado preliminar	11/02/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 16/02/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Apresentação de Contrarrazões	Até 21/02/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	22/02/2022 até 24/02/2022
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	25/02/2022

Leia-se correto:

Ação	Prazo
Publicação do EDITAL	05/01/2022
Prazo para apresentação de propostas	05/01/2022 até 04/02/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Sessão pública de abertura dos envelopes de propostas	07/02/2022 – Na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - às 9h
Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	07/02/2022 até 17/02/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/02/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 23/02/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Apresentação de Contrarrazões	Até 02/03/2022 – De 08h00min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min horário de Brasília
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	03/03/2022 até 04/03/2022
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	07/03/2022

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2021

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos, Habitação de Interesse Social, Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FA985E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO TA 001/2022 - CT 003/2021 – PL 366/2020

CONCORRÊNCIA 012/2020. CONTRATADA: COIMA - CONSTRUTORA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA. OBJETO: Formalização do reequilíbrio de preço dos serviços fornecidos pela contratada: Pavimentação poliédrica - Valor do reequilibrio concedido com BDI R$ 6,37 – Valor do item após o reequilibrio R$ 43,37; Assentamento de guia (meio-fio) – Valor do reequilíbrio concedido com BDI R$ 7,48 – Valor do item após o reequilibrio R$ 42,85, conforme Inciso II, alínea d, do Artigo 65, combinado com o parágrafo 6º, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 31 de Janeiro de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
(Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8F7B9767

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832– Matrícula: 99036930 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930,resolve registrar os preços da empresa **BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, que venceu o item 07 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 244.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/02/2022.

Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1741EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832– Matrícula: 99036930 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930,resolve registrar os preços da empresa **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que venceu os itens 01, 02, 04, 11 e 12 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 79.670,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/02/2022.

Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83975D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832– Matrícula: 99036930 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930,resolve registrar os preços da empresa **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, que venceu os itens 03, 09 e 10 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 55.840,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/02/2022.

Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68D02291

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832– Matrícula: 99036930 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930,resolve registrar os preços da empresa **NEO HOSPITALAR LTDA**, que venceu o item 06 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 33.150,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/02/2022.

Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD8A29CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2021 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021.** O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTORES:** Sra. Karla Amaral Nogueira Quadros – Matrícula: 99023832– Matrícula: 99036930 e Sra. Daniela Dias Vasconcelos – Matrícula: 99036930,resolve registrar os preços da empresa **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, que venceu o item 05 do certame, cujo objeto é o registro de preço para aquisições futuras e eventuais de curativos diversos para atender a serviços públicos de saúde, conforme descritivos e quantitativos indicados no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 21.675,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 02/02/2022.

Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B856E4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2022

Pregão Eletrônicoº. 13/2022- Objeto:registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para reforma e equipagem da nova sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do município de Divinópolis/MG. Data e horário de acolhimento de propostas: até as 13h30min do dia 24/02/2022. Data e horário do início da disputa: 14h00min do dia 24/02/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> licitações> processos licitatórios.
Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2022.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F346589F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 495/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Marcia Moreira Campos. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Nações – **Período:** 11/02/2022 a 09/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA012B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 481/2022/SEMUSA –

Contratado (a): Sr. Bruno Oliveira Amaral. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Central – **Período:** 14/02/2022 a 12/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B41F05C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 494/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Cristiane Aparecida de Abreu Nascimento. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Itaí – **Período:** 11/02/2022 a 09/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD250A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 467/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Mirian de Moura Castro. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde 40 horas/semanais – UAP Bom Pastor – **Período:** 10/02/2022 a 08/08/2022. – **Total:** R$ 1.507,97 (Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23A77813

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2022

Tomada de Preço nº. 003/2022, tipo menor valor, cujo objeto é aContratação de empresa para execução das obras de drenagem e calçamento de via em alvenaria poliédrica no Bairro Jardinópolis no município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09 de março de 2022 às 08h00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6509182C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.874/22

Prorroga a vigência da situação de emergência, declarada nos termos do Decreto nº 14.825/22.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando, especialmente, o prolongamento do período chuvoso neste município e região e, sobretudo, a permanência dos danos, com agravamentos, e consequente manutenção da situação de alerta; e, ainda, o Decreto Estadual nº 17, de 11 de janeiro de 2022, que declarou *"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado de Minas Gerais que especifica, em razão das áreas afetadas por chuvas Intensas",* incluindo-se o Município de Divinópolis;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 dias o prazo previsto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.825/22, que *"Declara situação de emergência, em situação anormal, diante dos impactos decorrentes de intensas chuvas no Município de Divinópolis"*.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0FF3C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022

Tomada de Preço nº. 004/2022, tipo menor valor, cujo objeto é aContratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para reforma e pintura em uma das quadras do Divinópolis Tênis Clube (DTC), localizado na Rua Coronel João Notini n 60 - Centro - Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09 de março de 2022 às 14h00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5BDCA295

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-033, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante feriados no exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 14.880/2022.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos em razão dos feriados no exercício de 2022:
I – 28/02/2022 – (segunda-feira de Carnaval)
II – 01/03/2022 – (terça-feira de Carnaval)
III – 02/03/2022 – (quarta-feira de Cinzas)
IV – 14/04/2022 – (quinta-feira Santa)
V – 22/04/2022 – (sexta-feira pós feriado de Tiradentes)
VI – 17/06/2022 – (sexta-feira pós feriado de Corpus Christi)
VII – 28/10/2022 – (Dia do Servidor Público)

VIII – 14/11/2022 – (segunda-feira anterior ao feriado da Proclamação da República).
Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4020A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022

Tomada de Preço nº. 005/2022, tipo menor valor, cujo objeto é aContratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para reforma do Ginásio Municipal José Constantino Sobrinho, localizado na Rua do Chumbo, nº 625 -Niterói - Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de março de 2022 às 08h00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AAF4DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA - CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA

MÉDICO GENERALISTA - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
37°	PALOMA MOREIRA PEREIRA
38°	MARCELLA FAYE SOUZA SALVADOR
39°	PAULA DA CUNHA FONSECA
40°	MARCOS PAULO DA CRUZ PIMENTA
41°	LAUANA CASTRO FARIA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E60C8DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022

Tomada de Preço nº. 006/2022, tipo menor valor, cujo objeto é acontratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para reforma e pintura do Parque Ecológico Sr. Sebastião Gomes Guimarães - " PARQUE DA ILHA" , localizado na Antônio Florentino, nº 2100 - Santa Clara - Divinópolis/MG.. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de março de 2022 às 14h00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8780533

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022

Tomada de Preço nº. 008/2022, tipo menor valor, cujo objeto é aContratação de empresa especializada em obras civis, para a reforma de pisos e execução de cobertura metálica sobre o pátio na Escola Municipal Antonieta Fonseca, localizada na Rua Primo Battaglini, 401 quinta das palmeiras no município de Divinópolis-MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 11 de março de 2022 às 09h00min, na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

JONASDE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3CA0644F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
I - TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, com sede na Praça Eliane Queiroz da Silva n° 25 Alto da Boa Vista Dom Bosco – MG, CEP: 38654-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.602.782/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito MUNICIPAL, o Sr. Nelson Pereira de Brito, brasileiro, solteiro, portadora do CPF nº 041.967.566-38 RG 8061279 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Mendes, nº 792, na cidade de Dom Bosco MG, CEP – 38.654-000. INSTRUMENTO VINCULANTE: TOMADA DE PREÇOS N 01/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Ponte Mista sobre o Ribeirão das Flechas (vigas metálicas e concreto armado). 30 metros, sendo 2 vãos de 15 metros 4,20 metros - Estrada ligando Dom Bosco à Comunidade Eldorado, Zona Rural , Dom Bosco - MG, conforme especificações do edital e seus Anexos. Conta 15.935-2 BB. FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na clausula 3.0

DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIA: 3.1. Os recursos para atendimento do objeto desta licitação serão provenientes da dotação orçamentária. APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.02.26.782.2601.0167.4.4.90.51.00 – FICHA – 543 – FONTE 1.68.00. CONTA 15.935-2 BANCO DO BRASIL.

Dom Bosco, MG, 01 de Fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal - Contratante.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:CDE16CA4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 13/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 02/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL; EQUIPARADAS NA FORMA DA LEI. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do pregão presencial nº 02/2022 referente ao processo Licitatório nº 13/2022 que trata da REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL; EQUIPARADAS NA FORMA DA LEI. Resolve ADJUDICAR as licitantes abaixo relacionadas, aos seus objetos as empresas HELENA OLIVEIRA BARBOSA ROCHA ME - CNPJ - 39.764.270/0001-04, situada na RODOVIA FREI JORGE N º 1330 - Bairro DE LOURDES, na cidade de UNAÍ - MG CEP – 38.610-470, atribui-se a essa empresa o valor global de R$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais), conforme preços registrados em ata e a empresa ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ-10.904.642/0001-79, situada na RUA PROFESSOR OLIMPIO GONZAGA N° 70 Bairro BARROCA, na cidade de UNAÍ - MG CEP – 38.606-062, atribui-se a essa empresa o valor global de R$ 35.440,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 62.620,00 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais). Conforme preços registrados em ata.

Dom Bosco MG, 10 de Fevereiro de 2022.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial – Portaria Nº 01/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Dom Bosco MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10520/02 em vista da adjudicação procedida pelo pregoeiro Marcio Pereira de Souza, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº 02/2022, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 13/2022 - Modalidade: Pregão Presencial: nº 02/2022 - Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0401.2009.3.3.90.30.00 – Ficha 42 - 02.01.01.06.181.0601.2073.3.3.90.30.00 – Ficha 53- 02.05.01.12.361.1260.2145.3.3.90.30.00 – Ficha 158 - 02.06.01.10.301.1002.2043.3.3.90.30.00 – Ficha 272 – 02.08.01.20.122.2001.2158.3.3.90.30.00 – Ficha 421; e demais do orçamento vigente. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL; EQUIPARADAS NA FORMA DA LEI. HELENA OLIVEIRA BARBOSA ROCHA ME - CNPJ - 39.764.270/0001-04, situada na RODOVIA FREI JORGE N º 1330 - Bairro DE LOURDES, na cidade de UNAÍ - MG CEP – 38.610-470, atribui-se a essa empresa o valor global de R$ 27.180,00 (vinte e sete mil cento e oitenta reais), conforme preços registrados em ata e a empresa ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ-10.904.642/0001-79, situada na RUA PROFESSOR OLIMPIO GONZAGA N° 70 Bairro BARROCA, na cidade de UNAÍ - MG CEP – 38.606-062, atribui-se a essa empresa o valor global de R$ 35.440,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 62.620,00 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais). Conforme preços registrados em ata. AUTORIZO as despesas a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Dom Bosco MG, 10 de fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:EF25E7B0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP Nº 03/2022.

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 14/2022 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 03/2022. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços Paisagismo para o Município de Dom Bosco - MG, nas praças e jardins, em áreas determinadas no perímetro urbano junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as especificações técnicas contidas no termo de referência e conforme edital e seus Anexos – Dotação Orçamentária: 02.09.01.15.122.1501.2160.3.3.90.39.00 - Ficha 444 e demais dotações do orçamento; Valor global R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), sendo um valor mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), conforme proposta de preços da empresa vencedora – EMPRESA - ANA LUISA ALVES MATOS 11593937610 MEI - CNPJ – 40.833.643/0001-30.

Dom Bosco MG, 07 de fevereiro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:A2BD2BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2022
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº007/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 011/2022, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 007/2022. JUSTIFICATIVA – Por entender que a APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá desenvolve atividades de assistência social e educacional, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:05450952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº046/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2022

Processo Licitatório N°046/2022, na modalidade Pregão Presencial N° 023/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA, EM ESPECÍFICO REFERENTE ÀS RECEITAS PRÓPRIAS ORIUNDAS DO ISSQN, ITR, SIMPLES NACIONAL E DECORRENTES DE ESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO (ANTENA), COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 25/02/2022 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:C29300D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2022 PREGÃO PREGÃO 022/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°041/2022, na modalidade Pregão Presencial N° 022/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de dois profissionais habilitados para prestação de serviço de Fisioterapia um em caráter domiciliar para atender pacientes acamados, mediante recomendação médica e outo em suporte às atividades da Clínica Municipal de Fisioterapia Dr. Fábio Nelson Fiúza, a fim de atender pacientes do Sistema Único de Saúde, encaminhados por prescrição médica. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 03/03/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6250 (ramal 6256) ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 10 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0AD27D8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 016, DE 09-02-2022.

PORTARIA No 016, DE 09-02-2022.

Concede Férias Regulamentares à Funcionária Fabiana Aparecida da Silva, e Contém Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.
RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **fabiana aparecIDA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 31.08.2020 a 30.08.2021, saindo de férias no dia 21 de março de 2022 e retornando ao trabalho no dia 20 de abril de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:8700B5A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.481, DE 08.02.2022

LEI Nº 2.481, DE 08.02.2022

INSTITUI A COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO eSOCIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS ESPECIAIS - GeSOCIAL AOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal, cujos membros serão designados por Portaria do Executivo.

Art. 2º Compete à Comissão de Implantação do e Social:

I - Estabelecer plano de trabalho, atualização cadastral dos servidores e cronograma de implantação da plataforma no Município, compilando todas as informações necessárias para facilitar a alimentação do sistema e o cumprimento dos prazos previstos nas normas expedidas pelos respectivos órgãos responsáveis;

II - Zelar pelo cumprimento do Programa;

III - Sugerir a realização de treinamentos, campanhas e medidas organizacionais que julguem necessárias para melhorar a implantação, desempenho e operacionalização do Programa;

IV - Acompanhar as alterações dos manuais, prazos legais e as possíveis situações de inconsistência na implantação do Programa;

V - Garantir a implantação total do Programa;

VI - Promover a atualização cadastral anual dos servidores;

VII - Cumprir e fazer cumprir a transmissão eletrônica de dados para a plataforma do eSocial, referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, dentro dos prazos fixados pelo Governo Federal.

Art. 3º A investidura dos membros desta comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no ano subsequente.

Art. 4º A comissão será composta em número mínimo de 03 (três) membros titulares, sendo que dois destes deverão pertencer ao quadro de servidores do Poder Executivo.

Art. 5º Cabe ao servidor articulador, através de reuniões e contato direto com as chefias e autoridades municipais, viabilizar a expedição dos atos necessários para garantir a efetividade do trabalho da comissão do eSocial.

Art. 6º É atribuída, aos membros titulares da Comissão do eSocial, gratificação mensal por serviços especiais no valor de R$300,00 (trezentos reais).

Art. 7º Os membros suplentes da Comissão do eSocial somente terão direito à percepção da gratificação de que trata esta Lei, quando substituírem os titulares e na proporção de sua efetiva participação.
Art. 8º A Gratificação de Função de que trata esta lei poderá ser reajustada anualmente, via decreto executivo, tendo por índice de referência o INPC (IBGE).

Art. 9º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 08 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E44FEB68

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.483, DE 08.02.2022

LEI Nº 2.483, DE 08.02.2022

Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva Coberta localizada no município de Estrela do Indaiá/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA JESUINO RUAS (ZUINO), a quadra poliesportiva coberta situada estre as Ruas Maria da Conceição Moura e Feliciano Cardoso, no Município de Estrela do Indaiá/MG.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Quadra, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 08 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:6FB48041

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.480, DE 08.02.2022

LEI Nº 2.480, DE 08.02.2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA MEMBROS DE COMISSÕES, REGULAMENTANDO O ART. 47, VIII, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.352/93, 'ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL', DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Esta lei disciplina a gratificação de função, regulamentando o Artigo 47, VIII, da Lei Municipal n.º 1352/93.

Art. 2º. Para efeitos desta lei considera-se:

I - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO é a comissão com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à realização de processos de licitação e ao cadastramento de licitantes, em cada órgão, conforme a Lei 8666/1993;

II - COMISSÃO DE PREGÃO é a comissão composta pelo pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, sob a condução do pregoeiro;

III - AGENTE DE CONTRATAÇÃO: pessoa designada pelo Prefeito Municipal, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública Municipal, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades e atos necessários ao bom andamento do certame até a homologação, conforme a sistemática da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal;

IV - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO é a comissão composta pelo agente de contratação e equipe de apoio, constituída para o desempenho das funções essenciais à execução dos atos e procedimentos licitatórios previstos na Lei 14.133/2021, e de acordo com a regulamentação municipal.

Art. 3º. A investidura dos membros de Comissões tratadas nesta Lei será realizada através de Portaria do Executivo Municipal e não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no ano subsequente.

Art. 4º. A comissão será composta em número mínimo de 03 (três) membros titulares, sendo que dois destes deverão pertencer ao quadro de servidores do Poder Executivo.

Art. 5º A critério do Executivo Municipal o número de membros titulares de qualquer comissão poderá ser aumentado, em decorrência da complexidade do processo ou de fatores que justifiquem o acréscimo dos membros.

Art. 6º As competências das comissões obedecerão à legislação que as instituiu no ordenamento jurídico, sendo complementadas, no que for necessário, pelas portarias que promoverem a nomeação dos membros ocupantes ou regulamento próprio.

Art. 7º Os ocupantes investidos nas atribuições das comissões tratadas nesta lei passam a fazer jus a uma gratificação de função mensal no valor de R$300,00 (trezentos reais).

I - Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo sendo afastamento remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, e outros, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação.

II - No afastamento do titular a que se refere o item anterior, a percepção da gratificação será repassada ao suplente que o substituir.

III - Após a publicação da portaria de designação, o Setorial de Administração de Recursos Humanos ficará responsável pelo registro da gratificação no Sistema Informatizado de Recursos Humanos.

Art. 8º Os ocupantes investidos nas funções de pregoeiro, assim como na função de agente de contratação, em razão da responsabilidade individual pelos atos que praticarem, farão *jus* a uma gratificação de função mensal no valor de R$400,00 (quatrocentos reais).

I - Não terá direito à percepção da gratificação, o membro titular que estiver afastado por um período superior a 30 (trinta) dias, mesmo sendo afastamento remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, e outros, uma vez que o recebimento dessa vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação.

II - No afastamento do titular a que se refere o item anterior, a percepção da gratificação será repassada ao suplente que o substituir.
III - Após a publicação da portaria de designação, o Setorial de Administração de Recursos Humanos ficará responsável pelo registro da gratificação no Sistema Informatizado de Recursos Humanos.

Art. 9º A Gratificação de Função de que trata esta lei poderá ser reajustada anualmente, via decreto executivo, tendo por índice de referência o INPC (IBGE).

Art. 10. É vedado o recebimento de mais de duas gratificações de função, simultaneamente.

Paragrafo único. ainda que o membro seja suplente, e venha a exercer função de titularidade em caráter de suplência, a percepção de gratificação acima do limite estabelecido no caput deverá ser observada, sendo sua atuação destituída de remuneração, considerada para todos os fins de direito como em caráter pro bono.

Art. 11. As despesas decorrentes do cumprimento do disposto nesta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas já consignadas no orçamento vigente.

Art. 12. Revogam-se disposições contrárias.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 08 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E7B496AD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.482, DE 08.02.2022

LEI Nº 2.482, DE 08.02.2022

Altera o art. 24 da Lei Complementar nº 003, de 13.06.2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 24 da Lei Municipal Complementar nº 003, de 13.06.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24. A Função de Secretário de Escola de Educação Básica é restrito a ocupante de cargo efetivo do Município".

PARÁGRAFO ÚNICO. Ao servidor designado para desempenho da função de Secretário de Escola de Educação Básica é assegurado uma gratificação no equivalente a 43,00% (quarenta e três por cento) do menor vencimento básico."

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e deverão serem incluídas nos orçamentos vindouros.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 08 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:C9488B3E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

Averbar Tempo de Contribuição da servidora HELENICE ANASTACIO DE FARIA *e da outras providências.*

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 11024060.1.00033/22-6) da servidora **HELENICE ANASTACIO DE FARIA** *e da outras* **–** Matrícula 7242 conforme descrição abaixo:

A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.1994 a 31.10.1999	05 anos, 10 meses e 00 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		05 anos, 10 meses e 00 dias

CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.11.1999 a 30.11.2003	04 anos, 01 mês e 00 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		04 anos, 01 mês e 00 dias

CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.03.2004 a 30.09.2006	02 anos, 07 meses e 00 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 anos, 07 meses e 00 dias

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	02.10.2006 a 31.12.2006	02 meses e 29 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		02 meses e 29 dias

CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.01.2007 a 31.01.2008	01 ano, 01 mes e 00 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 ano, 01 mes e 00 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em **5.044 (cinco mil, quarenta e quatro) dias**, correspondendo há **13 (treze) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se cumpre-se

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:6602532E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

Averbar Tempo de Contribuição da servidora MARIA REGINA COSTA BORGES *e da outras providências.*

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais , no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 17002020.1.00019/21-7) da servidora **MARIA REGINA COSTA BORGES** *e da outras* **–** Matrícula 403-0 conforme descrição abaixo:

A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, apresentada discrimina o tempo de serviço prestado da seguinte forma:

SOCIEDADE DE ENSINO DO TRIANGULO S/S LTDA	01.07.1981 a 31.07.1981	01 mês e 00 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		01 mês e 00 dias

REFRIGERANTES DO TRIANGULO LIMITADA	13.10.1987 a 23.08.1988	10 meses e 11 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		10 meses e 11 dias

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	15.01.2001 a 31.12.2001	11 meses e 16 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		11 meses e 16 dias

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	01.02.2002 a 31.12.2002	11 meses e 00 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		11 meses e 00 dias

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	02.01.2003 a 31.12.2003	1 meses e 29 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		11 meses e 29 dias

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL	05.01.2004 a 31.01.2004	00 meses e 26 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		00 meses e 26 dias

MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL	02.02.2004 a 21.10.2004	00 meses e 01 dia
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		00 meses e 01 dia

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	03.02.2004 a 31.12.2004	10 meses e 28 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		10 meses e 28 dias

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	03.01.2005 a 31.12.2005	11 meses e 28 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		11 meses e 28 dias

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	01.02.2006 a 31.12.2006	11 meses e 00 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		11 meses e 00 dias

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	01.02.2007 a 31.12.2007	11 meses e 00 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		11 meses e 00 dias

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ	17.04.2008 a 31.12.2008	08 meses e 14 dias
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		08 meses e 14 dias

Art. 2º - O período averbado compreende em **3.043 (três mil, quarenta e três) dias**, correspondendo há **08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se cumpre-se

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de fevereiro de 2022

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D6F2DD64

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.636 em 09-02-2022, a Sra. **FABIANA APARECIDA DA SILVA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio, a contar de 20 de abril de 2022 a 19 de julho de 2022, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:99312485

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 17.628, em 07-02-2022, a Srª. **SILVANA DE FATIMA OSTINI SILVA,** Funcionária desta Prefeitura, 03 (três) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a partir de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:8FC251B1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

P O R T A R I A
WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 17.623, em 07-02-2022, a Sra. **SIMONE JOSIANE DA SILVA MORAIS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio, a contar de 10 de fevereiro de 2022 a 09 de março de 2022, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:3D09D45D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 17.638, em 09.02.2022, a Sra. **EDNA APARECIDA ALVES,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de fevereiro de 2022, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de fevereiro de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:97FEA231

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 005/DP, DE 02.02.2021.

PORTARIA 005/DP, DE 02.02.2021.

"Contém designação para a função de Secretário de Escola de Educação Básica"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 40, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § único do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 13 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a função pública de Secretária de Escola de Educação Básica, a Sra. **VALERIA ANGELICA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, CPF: 078.250.126-58 , RG: MG – 15.324.558 – PC/MG.

Art. 2º - Fica concedida à Servidora ora designada, uma gratificação no equivalente a 20 % (vinte por cento) do menor vencimento básico atualmente pago pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos à partir de 02 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 02 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E6E3DC3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada nas prestações de serviços de recauchutagem de pneus de máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 15/02/2022 às 08:00h até dia 03/03/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 03/03/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO:

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7D3E23C4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DE RECURSO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, §4, da Lei 8.666/93, recebe o recurso administrativo interposto pela empresa **LOTUS COMÉRCIO LTDA – ME,** por atender os requisitos de admissibilidade, tempestividade e direcionamento. No mérito, manifesta-se sua concordância com os argumentos lançados na **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE RECURSO,** datada em 10 de fevereiro de 2022, ***RATIFICANDO*** o ato praticado pelo Preogoeiro que opinou em **DAR PROVIMENTO PARCIALMENTE** ao Recurso Administrativo, **INABILTANDO AS EMPRESAS: ISRAEL E ISRAEL LTDA, CNPJ: 23.407.794/0001-08; MARIA FRANCISCA DE FRANCA BEZERRA, CNPJ: 34.285.101/0001-78 e HIGOR SILVA CANEDO** e mantendo **HABILITADA A EMPRESA: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.327.075/0001-29.** Recebe ainda o Recurso Administrativo apresentado pela empresa **DESTRA BRASIL LTDA EPP,** e **RATIFICA** o ato praticado pelo Pregoeiro que opinou em **NEGAR-LHE PROVIMENTO,** mantendo a referida empresa **INABILITADA** no Processo Licitatório nº 171/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 109/2021, pelos fatos e fundamentos supra apresentados.

Formiga, 10 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito do Município de Formiga/MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14417679

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SAAE

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0008/2022**. Pregão Eletrônico Nº **007/2022** – Registro de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: referente registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em **execução de sondagem** para atender as necessidades desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h00min,** do dia: **24/02/2022**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo estão à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A05441C1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECISÃO DE RECURSO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, §4, da Lei 8.666/93, recebe o recurso administrativo interposto pela empresa **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** por atender os requisitos de admissibilidade e direcionamento. No mérito, manifesta sua concordância com os argumentos lançados na **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO,** datada em 10 de fevereiro de 2022, ***RATIFICANDO*** o ato praticado pela Pregoeira que opinou por dar provimento ao Recurso Administrativo e JULGAR ***HABILITADA*** a empresa **BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA** para os itens 5, 23, 24, 25, 45, 46, 60 e 70, no Processo Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2021, pelos fatos e fundamentos supra apresentados.

Formiga, 10 de fevereiro de 2022

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9BE3D1EC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 001/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG**. CONTRATADO: **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**. Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços em Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos; Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar; e Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$8.000.000,00 (oito milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:(0102)-09.02.10-302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0010-Promoção e Execução de Ações de Saúde-2.499-Manutenção do Icismep-Saúde-3.3.90.39.00.00.00.00.0102-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (0159)-09.02.10-302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial-0010-Promoção e Execução de Ações de Saúde-2.499-Manutenção do Icismep-Saúde-3.3.90.39.00.00.00.00.0102-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.DATA: 31/01/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FA657F6A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 096/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 096/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **MICHELE ALVES E SILVA 09085983606** = R$ 158.088,60. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:52AA9E6A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 097/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 097/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **POR SOL ENERGIA SOLAR COM. DE MAQUINAS, EQUIP E LOCAÇÕES EIRELI** = R$ 25.956,00. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:498CD3F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 098/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 098/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada**: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI** = R$ 99.050,00. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A34E8054

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 099/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 099/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** = R$ 29.902,50 Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:01B77919

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 100/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 100/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **FARMACIA E DROGARIA SANTANA LTDA** = R$ 505.447,50. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:12F4851E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 101/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 101/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** = R$ 250.250,00. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BFD1FAF7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 102/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 102/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** = R$ 3.460,00.
Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F1445639

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 103/2021

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 103/2021, Processo Licitatório nº. 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021– Contratada: **ALFALAGOS** = R$ 42.750,00. Vigência: 11/05/2021 a 11/05//2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0880EDA1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021

Extrato – A Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes **MICHELE ALVES E SILVA 09085983606, POR SOL ENERGIA SOLAR COM. DE MAQUINAS, EQUIP E LOCAÇÕES EIRELI, S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA e EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, FARMACIA E DROGARIA SANTANA LTDA, JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA E ALFALAGOS** vencedoras no Processo Licitatório nº 019/2021 – Pregão Eletrônico nº. 017/2021.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3B7B312A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Contratante: Caixas Escolares dos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. Contratada: Cooperativa Agrícola Mista de Formiga. Realinhamento de preços dos itens:

Produto	Unidade	Valor Contratado	Valor Reajustado
Abobrinha brasileira.	KG	3,50	4,37
Alface lisa.	UN	1,63	2,11
Banana prata.	KG	3,94	6,30
Beterraba.	KG	3,45	3,96

Brócolis mineiro.	UN	1,98	2,47
Cebola de cabeça.	KG	3,08	4,00
Cenoura Vermelha.	KG	3,12	4,05
Chuchu.	KG	2,78	3,89
Couve manteiga.	MÇ	1,59	2,06
Feijão carioca.	KG	7,66	8,13
Fubá de canjica.	KG	5,76	8,64
Inhame dedo.	KG	4,10	5,74
Laranja pêra.	KG	2,55	3,57
Limão tahiti.	KG	4,08	4,69
Mandioca descascada congelada.	KG	4,83	7,24
Maracujá azedo.	KG	8,25	10,72
Milho verde.	KG	4,10	5,12
Moranga cabotiá.	KG	2,43	3,15
Ovo de granja embalado.	DZ	5,99	7,48
Repolho verde.	KG	2,05	2,66
Tempero alho e sal 500 gramas.	UN	6,18	7,72
Tomate comum.	KG	3,92	6,66

Fundamentando-se no art. 65, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
Data: 10/02/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7C3DE6FD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1187/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), RAÍSA FARIA RODARTE RIBEIRO, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - HISTÓRIA III A, a partir do dia 02/02/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 580/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4FBE7CB6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1188/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LORENA MAYRA FARIA, do cargo de SERVENTE ESCOLAR I A, a partir do dia 07/02/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 552/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:272AA082

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1189/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), TAYNARA RIBEIRO OLIVEIRA, do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I C, a partir do dia 07/02/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 570/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C6DE397

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1190/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61,

inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

Resolve:

Art. 1º - Nomear RODRIGO AGUIAR PIRES MEDEIROS, para exercer o cargo de ARQUITETO, Classe XV, Grau A, a partir do dia 08/02/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EAFA2C9A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1191/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), DANIEL DINIZ E SILVA, do cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL I A, a partir do dia 08/02/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 592/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B6AB20F9

PORTARIAS
PORTARIA N.º 4.669, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 119/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução de Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo de Obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Formiga, sem ônus adicional ao erário:

Stephanie Silva Oliveira;
Vítor Magalhães do Amaral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria n.º 4.518, de 23 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B23D37BA

PORTARIAS
PORTARIA N.º 4.668, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 2º da Lei n.º 5.066, de 3 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 038/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lorena Pedrosa Gomes para supervisionar/direcionar as equipes do Núcleos de Apoio a Saúde da Família - Nasf, fazendo jus ao percentual mensal de mais 50% (cinquenta por cento) do Adicional Saúde da Família a que tiver direito, para exercer referida função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria n.º 3.047, de 16 de novembro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:58C8D2B9

PORTARIAS
PORTARIA N.º 4.667, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Portaria nº 4.537, de 13 de setembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 037/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea "d" e acresce a alínea "g" ao art. 1º da Portaria nº 4.537, de 13 de setembro de 2021:

Maria Isabel da Silva/Maurício Jacinto do Couto;
Maiára Gomes de Freitas/Messias Antônio de Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de fevereiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D442D8DF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 009/2022

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais e direito a paridade, à servidora **RITA DE CÁSSIA LOPES TOLEDO**, atualmente com 56 anos de idade, Professora, Classe III, Grau H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Formiga/MG, matrícula nº. 10.606, **CPF nº: 508.856.426-00**, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, c/c artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e no § 9º do artigo 33 da Lei Municipal nº 4.172 de 31 de março de 2009, **a partir de 02 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de fevereiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 10 de fevereiro de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7D7632C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

A Prefeitura de Formoso/MG, torna público aos interessados que fará realizar no dia **23 de fevereiro de 2022** (quarta-feira), às **09:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, sob a regência da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, para a **contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal, residentes na zona rural, vinculado a linhas de transporte escolar remanescentes, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal https://www.formoso.mg.gov.br/ e na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Vicente Moreira de Moura, n° 363, Centro, Formoso/MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: cplformosomg@gmail.com e compraselicitacoes@formoso.mg.gov.br ou telefone: (38) 3647-1552/1111.

Formoso/MG, 10 de fevereiro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:B727A8FE

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 006/2022, Pregão Presencial nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) ou autônomo (pessoa física) para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal, residentes na zona rural, vinculado a linhas de transporte escolar predeterminadas, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Educação. Situação: ADJUDICADO em 03/02/2022. HOMOLOGADO em 08/02/2022. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **AIRTON GONSALVES DA CUNHA 75925761120** – CNPJ: 44.281.221/0001-50, vencedora do item nº 020, totalizando R$ 154.123,20 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos); **ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA 93577290625 –** CNPJ: 17.717.388/0001-49. vencedora do item nº 005, totalizando R$ 81.576,00 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais); **EDMAR CARNEIRO GONÇALVES 47742976153 –** CNPJ: 20.689.506/0001-67, vencedora do item nº 003, totalizando R$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais); **GERALDO REZENDE DOS SANTOS – CPF 432.585.306-53 –** CNPJ: 05.499.794/0001-01, vencedora do item nº 021, totalizando R$ 120.736,00 (cento e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais); **IZOLDINO GONÇALVES PEREIRA 03403029689** – CNPJ: 26.802.120/0001-04, vencedora dos itens nº 012 e 014, totalizando R$ 249.348,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais); **JOSÉ DA CRUZ DE OLIVEIRA 06995991648 –** CNPJ: 26.963.568/0001-00, vencedora do item nº 002, totalizando R$ 135.036,00 (cento e trinta e cinco mil e trinta e seis reais); **LORAYNE RODRIGUES DA SILVA 11127298607 –** CNPJ: 44.915.166/0001-03, vencedora do item nº 019, totalizando R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais); **MARCELINO DA SILVA BARBOSA 49899783153** – CNPJ: 22.661.829/0001-78, vencedora do item nº 004, totalizando R$ 81.987,40 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); **MÁRCIO LEANDRO FERREIRA BARBOSA 01371961131 –** CNPJ: 33.837.065/0001-45, vencedora do item nº 010, totalizando R$ 56.568,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **MARIA DIVINA VIEIRA LISBOA 04265826679** – CNPJ: 44.937.087/0001-01., vencedora nº 024, totalizando R$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais); **OSMAR JOSÉ BRITO 92759190110 –** CNPJ: 18.407.418/0001-83, vencedora do item nº 018, totalizando R$ 115.566,00 (cento e quinze

mil, quinhentos e sessenta e seis reais); **RAFAEL GOMES DE JESUS 71974768104** – CNPJ: 29.974.428/0001-17, vencedora do item nº 001, totalizando R$ 133.100,00 (cento e trinta e três mil e cem reais); **RONALDO BARBOSA MENDES 00755473175 –** CNPJ: 22.755.211/0001-77, vencedora do item nº 013, totalizando R$ 158.620,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte reais); **VALDIVINO ALVES CARNEIRO 05535426644 –** CNPJ: 27.192.044/0001-17, vencedora do item nº 015, totalizando R$ 96.030,00 (noventa e seis mil e trinta reais); **WARLEY WAGNER BASTOS 00620267127 –** CNPJ: 35.521.650/0001-67, vencedora dos itens nº 008 e 022, totalizando R$ 278.894,00 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais); e, **ZELIA FERNANDES DA SILVA 01289529116 –** CNPJ: 44.922.034/0001-09, vencedora do item nº 007, totalizando R$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais).

Formoso/MG, 10 de fevereiro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:1B675736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
CREDENCIAMENTO Nº001/2022

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório nº0008/2022, modalidade inexigibilidade nº01/2022, credenciamento nº001/2022, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços médicos para atuar nos PSFs, em atendimento á Secretaria Municipal de saúde.O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 10 de fevereiro de 2022

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:C6C5DBFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PLNº: 024/2022**PREGÃO PRESENCIAL**Nº: 011/2022 OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG**. A abertura da sessão será no**dia 25 de Fevereiro de 2022 às 09h00min**. Site:www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:079F1180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GOUVEIA

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA - MG

Pregão Eletrônico 003/2022 - OBJETO: aquisição de produtos destinados à alimentação escolar do ano 2022, com o objetivo de atender os estudantes da rede municipal de educação matriculados nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil. Abertura: 25/02/2022 às 9:30H. Maiores informações pelo Tel.: (38)3543-1225; e-mail: licitacaopmg2017@gmail.com ou no pelo site www.gouveia.mg.gov.br.

JOSYANE GOMES SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Josyane Gomes Silva
Código Identificador:1FA8D64A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 014 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 014/2022-PREGÃO PRESENCIAL 009/2022- Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de prato feito (PF), para manutenção das atividades da Administração, inclusive Secretaria Municipal de Saúde para o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS-Credenciamento: 24/02/2022-10h.licitagraomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:0A958739

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 017 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal-20º Aditivo à Ata SRP 001/2021-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro para aumentar o valor da Gasolina Combustivel Comum - abastecimento em Grão Mogol para R$6,78(seis reais e setenta e oito centavos). Art. 65, inciso II, Letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:DDC93C17

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 030 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2021,PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, cujo objeto é a Registro de Preços, para futura e eventual Aquisição de GLP (gás liquefeito de petróleo), para manutenção das atividades da Administração Pública Municipal - TERCEIROTERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2021-Altera valor do GLP para R$109,18(cento e novereais e dezoito centavos)-art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E16D9E64

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 037 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Administração Pública Municipal-8º Aditivo à Ata SRP 022/2021-Aplica reequilíbrio econômico-financeiro para aumentar o valor unitário do óleo diesel S10 - abastecimento na BR251 entre o Vale das Cancelas e Francisco Sá para R$6,30(seis reais e trinta centavos)e o óleo diesel comum - abastecimento na BR 251 entre o Vale das Cancelas e Francisco Sá para R$5,87(cinco reais e oitenta e sete centavos). Art. 65, inciso II, Letra "d", da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:A2B25147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

Processo nº 006/2022 – Dispensa nº 002/2022 - Objeto: Locação de imóvel situado na comunidade do Abre Campo, Zona Rural em Guaraciaba/MG, com a finalidade de uso para instalação temporária da Escola Municipal José Pinto Coelho. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratado: **ESTEVÃO DA CRUZ – CPF 025.200.336-57**. Valor Total: R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Assinatura 07/02/2022. Vigência: 07/02/2022 a 30/08/2022.

Guaraciaba/MG, 07/02/2022.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Luciana Bailon
Código Identificador:2FF36AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de Açúcar Cristal e Café em Pó para atender as Secretarias Municipais.

Data: 22/02/2022 (Terça – Feira).
Horário: 08hrs:30min.

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra – se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 10 dias de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:B2823F1A

JURÍDICO
DECRETO Nº 47 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

"Desativa a Unidades de Apoio da Saúde do Município de Guarani - MG."

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do sistema de saúde municipal com maior eficiência objetivando a melhoria de sua qualidade e o atendimento à população com melhores condições e sobretudo segurança, bem ainda a necessidade de otimização dos gastos e melhor distribuição de recursos destinado a saúde municipal.

CONSIDERANDO que a gestão anterior firmou Termo de Ajustamento de Conduta, onde houve compromisso de adequar problemas estruturais e sanitários verificados nas UBS's do Município sem, no entanto, ter cumprido com as obrigações assumidas no prazo avençado.

CONSIDERANDO a impossibilidade técnica de cumprimento das obrigações assumidas pela administração anterior junto ao Ministério Público, em relação as unidades abaixo listadas, considerando a precariedade dos referidos prédios.

CONSIDERANDO que a unidade de apoio saúde a ser desativada não trará prejuízo a população de Guarani.

CONSIDERANDO que o Município tem discricionariedade para a realização dos atos que entende ser necessários, voltados sempre ao interesse público, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desativada a **Unidade de apoio da Saúde Passa Cinco do Meio**, que terá suas atividades encerradas na data da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarani, MG, Gabinete do Prefeito, 16 de Dezembro de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:BEFF10A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Processo 05/2022.

O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 01/2022.

Dotações Orçamentárias:
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.01.00 Recursos Próprios Educação Mínimo 25% - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 1.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261
02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 2.06.00 Transferência de Recursos Programa Transporte Escolar (PTE) - Ficha 261
Data da Adjudicação: 04 de fevereiro de 2022.
Data da Homologação: 04 de fevereiro de 2022.
OBJETO:
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES ESCOLARES A SERVICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Item	Empresa	Valor	Valor Total
10	Francisco Douetts de Paula-Me	5,04	737.856,00

Atribui-se ao Certame o Valor de R$737.856,00 (setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 08 de fevereiro de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:86CAE590

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

-AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº15 /2022, Modalidade Pregão Presencial Nº 04/2022 - Objeto: AQUISICAO DE CONCRETO ESTRUTURA USINADO E SERVICOS DE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO PARA CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E EDIFICAÇÕES NO MUNICIPIO DE GUARDA MOR,. Menor preço por lote JULGAMENTO: 23/02/2022 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor,10 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:92E47282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA -
PROCESSO 14/2022 PREGÃO ELETRONICO 07/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
13.1.6- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
INCLUI-SE:
PARA LICITANTES DO LOTES 01,02,04,06 E 08) Certidão de Registro e Quitação da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); b) Certidão de Registro e Quitação do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA); c) Comprovação de que o profissional habilitado, indicado conforme alínea "b" supra, executou serviços semelhantes ao objeto desta licitação, demonstrando sua qualificação através de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico; d) Declaração – Termo de Compromisso – da Licitante de que o responsável, detentor dos atestados técnicos referido acima, será o responsável técnico pela execução da obra.
PARA LICITANTES DOS LOTES 07 e 09) a) Certidão de Registro e Quitação da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou junto ao Conselho de Técnicos Industriais; b) Certidão de Registro e Quitação do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou junto ao Conselho de Técnicos Industriais; c) Comprovação de que o profissional habilitado, indicado conforme item "b" supra, executou serviços semelhantes ao objeto desta licitação, demonstrando sua qualificação através de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou pelo Conselho de Técnicos Industriais e acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico;
Continua inalterado a data e hora de abertura/início da disputa do certame. **Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 10 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:AEC05663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MAURICIO JOSÉ PERES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.996/0001-60, com sede na Rua Frei Cecílio, 1818, Atalaia, Guarda Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. Mauricio José Peres, inscrito no CPF sob o nº 144.621.686-15, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 13/2021, oriundo do processo licitatório 03/2021, pregão 01/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:
Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante no contrato de credenciamento nº 013/2021, tendo como data de encerramento o dia 31 de maio de 2022.
CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:7B683595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa PATOS MADEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.750.334/0001-88, com sede na Av. Israel Pinheiro, 799, Paracatuzinho, Paracatu/MG; neste ato representada pelo Sr. Darc Elias Alves, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF sob o nº 689.814.816-87, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 14/2021, oriundo do processo licitatório 03/2021, pregão 01/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZO:

Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo constante no contrato de credenciamento nº 014/2021, tendo como data de encerramento o dia 31 de maio de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 08 de fevereiro de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0571AA47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.911, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI Nº 2.911, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo de Guaxupé - PMT, constante do Anexo Único da presente Lei, com vigência de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Turismo de Guaxupé - PMT é o instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Turismo, com previsão de ações de curto, médio e longo prazos.

Art. 2º O Plano Municipal de Turismo de Guaxupé - PMT, construído a partir de diretrizes definidas pela sociedade civil e pelos gestores públicos de Guaxupé e validado pelo Conselho Municipal de Turismo, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, tem como objetivos e princípios norteadores aqueles constantes do Anexo Único desta Lei.

02	**PODER EXECUTIVO**
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
02.09.02	**DIRETORIA DE OBRAS PÚBICAS**
02.09.02.15	Urbanismo
02.09.02.15.452	Serviços Urbanos
02.09.02.15.452.1326	**DRENAGEM PLUVIAL**
02.09.02.15.452.1326.1349	**OBRAS E INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL**
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

***Ficha:** 888 **Fonte de Recursos:** 268- Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho (Recursos de Exercícios Anteriores)*

Valor: R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)

02 PODER EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.09.02 DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.09.02.26 Transporte
02.09.02.26.782 Transporte Rodoviário
02.09.02.26.782.0728 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
02.09.02.26.782.0728.1091 OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

***Ficha:** 901 **Fonte de Recursos:** 268- Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho (Recursos de Exercícios Anteriores)*

Valor: R$ 1.025.000,00 (um milhão e vinte e cinco mil reais)

Art. 3º Compete ao Poder Público Municipal, nos termos desta Lei:

I - instituir programas e projetos que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes, ações, estratégias e metas do Plano Municipal de Turismo de Guaxupé;

II - assegurar a efetivação do Plano Municipal de Turismo de Guaxupé e garantir sua avaliação e mensuração periódica pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar o turismo de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos turísticos, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes turísticos, da adoção de subsídios econômicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - promover e estimular o empreendedorismo, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos turísticos;

V - coordenar o processo de elaboração das estratégias e metas do Plano Municipal de Turismo de Guaxupé;

VII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano

Municipal de Turismo de Guaxupé por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração aos sistemas setoriais do Sistema Municipal de Turismo;
VIII- garantir o pleno funcionamento do Sistema Municipal de Turismo e de todas as suas instâncias, bem como a adesão e a participação ativa do Município ao Sistema Estadual de Turismo e ao Sistema Nacional de Turismo.

Art. 4º Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Turismo de Guaxupé, Anexo Único desta Lei.

Art. 5º O Plano Municipal de Turismo de Guaxupé - PMT poderá ser objeto de atualização, a ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, após apreciação pelo Conselho Municipal de Turismo e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 10 de fevereiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8D094215

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 06/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 06/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração I	78º	Eduardo Coragem Smargiasse
Agente de Administração I	79º	Sergio Luiz Torres Spaggiari Neto
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	16º Afro	Leticia Aparecida Novaes dos Santos
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	17º Afro	Monica Caetano Vitorino
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	18º Afro	Camila Aparecida Ferreira
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	52º	Jonnas Henrique Albo Silva
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	54º	Josiane Introcaso Dos Santos
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	55º	Isadora Rios Belmiro
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	57º	Elizangela Cristina Rezende
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	58º	Amanda Cristina Justino
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	59º	Fernanda Suellen de Carvalho Coelho
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	61º	Fernanda Cristina Marques Morais

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 09 de fevereiro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7162F3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do **1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 055/2021,** originado da realização do **Pregão Presencial nº 079/2021**, firmado com a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI.** Objeto: Alteração do preço de mercado itens 03 – Pneu 12,4x24 - 12 Lonas Com Montagem Unicamente Sem Camara E Com Construcao Diagonal. Valor R$ 2.104,23; 8 - Pneu 1400x24 - 16 Lonas Com Montagem Unicamente Sem Camara E Construção Diagonal. Valor R$ 3.721,85; 13 - Pneu 175/70 R14 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 560kg (88) E Indice De Velocidade Minimo De 190 Km/H (T). Valor R$ 361,08; 19 - Pneu 195/75 R16c Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 975kg (107) E Indice De Velocidade Minimo De 170 ®. Valor R$ 533,28; 22 - Pneu 205/75 R16 - 8 Lonas Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 1000 Kg (108) Para Montagem Simples De 1060 Kg (110) Para Montagem Dupla E Indice De Velocidade Minimo De 170 Km/H ®. Valor R$ 599,94; 25 - Pneu 215/75 R17,5 Borrachudo Com Montagem Unicamente Sem Camara 12 Lonas Com Indice De Carga Minimo De 1700kg (126) Para Montagem Simples E 1600kg (124) Para Montagem Dupla E Indice

De Velocidade Minimo De 130 Km/H (M). Valor R$ 799,92; 28 - Pneu 225/75 R16c Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 1400kg (120) Para Montagem Simples E 1450 (121) Para Montagem Dupla E Indice De Velocidade Minimo De 170 Km/H ®. Valor R$ 711,04; 29 - Pneu 235/75 R15 Com Montagem Dupla Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 1030 Kg (109) E Indice De Velocidade Minimo De 190 Km/H (T). Valor R$ 655,49; 32 - Pneu 295/80 22,5 Liso Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 3550kg (152) Para Montagem Simples E 3150 (148) Para Montagem Dupla E Indice De Velocidade Minimo De 130 Km/H (M). Valor R$ 2022,02; 39 - Pneu 225/75 R15 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 950kg (106) E Indice De Velocidade Minimo De 180 Km/H (S). Valor R$ 623,27; 41 - Pneu 205/60 R15 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 615kg (91) E Indice De Velocidade Minimo De 210 Km/H (H). Valor R$ 377,74; 42 - Pneu 175/65 R14 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 475kg (82) E Indice De Velocidade Minimo De 190 Km/H (T). Valor R$ 316,64; 43 - Pneu 195/55 R16 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Mnimo 545kg (87) E Indice De Velocidade Minimo De 240 Km/H (V). Valor R$ 396,63; 44 - Pneu 225/65 R16 Com Montagem Unicamente Sem Camara 8 Lonas Com Indice De Carga Minimo De1120kg (112) E Indice De Velocidade Minimo De 170 Km/H ®. Valor R$ 644,38; 45 - Pneu 205/60 R16 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 630kg (92) E Indice De Velocidade De 210 Km/H (H). Valor R$ 461,07; 47 - Pneu 195/55 R15 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 515kg (85) E Indice De Velocidade Minimo De 210 Km/H (H). Valor R$ 366,63; 48 - Pneu 245/70 R16 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 1090kg (111) E Indice De Velocidade Minimo De 190 Km/H (T). Valor R$ 711,04; 49 - Pneu 225/45 R17 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 730kg (97) E Indice De Velocidade Minimo De 270 Km/H (W). Valor R$ 488,84; 51 - Pneu 215/55 R17 Com Montagem Unicamente Sem Camara Com Indice De Carga Minimo De 670kg (94) E Indice De Velocidade Minimo De 240 Km/H (V), Valor R$ 585,50. Fundamento legal: Artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 08/02/2022

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:4FEC500E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2022, originado da realização do Pregão Presencial nº 002/2022, firmado com a(s) empresa(s): JANAINA BONADIO FONSCECA. **Objeto**: Para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de ração canina adulto para o Programa de Saúde Animal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: **R$ 19.764,00.**

Guaxupé/MG, 11/02/2022.

RENATO CARLOS DE GOUVÊA
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5071BC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 003/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 0302022.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 003/2022, Processo nº 030/2022, empreitada TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia cível e/ou arquitetura para execução de pavimentação asfáltica no bairro Polo da Moda II, no município de Guaxupé/MG**. O **edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **11 de fevereiro de 2022** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **03 de março de 2022**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **28 de fevereiro de 2022** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **14 de fevereiro a 02 de março de 2022**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas.. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:09876221

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019 originado da realização da Dispensa de Licitação 003/2019 firmado com **Neder Ayub, CPF 115.218.996-49; Sany Pasqua de oliveira Ayub, CPF 467.407.166-68; Antônio Augusto de Veronezi Abrahão, CPF 152.945.796-68 e; Lizete de Fátima Borges Abrahão, CPF 148.981.518-09.** Objeto: Prorrogação de prazo e alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 57, e 65, II, "d" , inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor R$ 10.502,40.

Guaxupé/MG, 07/01/2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração;

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:66CF7B28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2022 – CONTRATO Nº 136/2021 – PROCESSO Nº 097/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

MUNICÍPIO IGUATAMA/MG - Extrato Termo Aditivo 01/2022 – Contrato Nº 136/2021 – Processo Nº 097/2021 – Pregão Presencial

021/2021. PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA e CONSTRUPAV COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ 18.812.847/0001-36, firmam aditamento contrato celebrado 09/02/2022, prorrogando o prazo de execução do contrato originário, contados a partir do dia 24/02/2022 a 25/08/2022.

LUCAS VIEIRA LOPES
10/02/2022

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:7E570A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 PROCESSO 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão eletrônico 004/2022 Processo 006/2022. O Município de Iguatama torna pública contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de mão de obra da reforma do prédio público (antigo fórum) situado à rua 8, nº246. Abertura: 23/02/2022 às 09:00h. Edital disponível: 11/02/2022 no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
10/02/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:2A096D29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

Edital de Pregão nº 009/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°009/2022, visando a contratação de empresa especializada para realização de serviços profissionais de filmagens, edição e fotografia, com disponibilização de equipamentos de som e imagem necessários à cobertura de treinamentos de pessoal, palestras, eventos, reuniões, obras, inaugurações, audiências públicas e outras atividades a serem promovidas pela Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1C6BEBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de pão francês, quitandas, salgadinhos, frios, refrigerantes e sucos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis – MG, nos termos do Processo Licitatórios nº 004/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, tendo como contratada a empresa **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.277.514/0001-09 pelo valor de **R$ 78.238,10 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 276/129 – 02.12.08.244.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 144/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 265/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 26/100 – 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 174/155 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 174/164 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 219/102 – 02.14.10.302.2.0202.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 174/102 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 192/159 – 02.14.10.301.2.0196.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 340/100 –02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 86/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 10 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B6B3F425

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de pão francês, quitandas, salgadinhos, frios, refrigerantes e sucos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Indianópolis – MG, nos termos do Processo Licitatórios nº 004/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, tendo como contratada a empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA AMARO PAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.804.956/0001-49 pelo valor de **R$ 332.792,00 (trezentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais)**, nas dotações orçamentárias: FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 276/129 – 02.12.08.244.2.0073.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 144/100 – 02.12.08.243.2.0044.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 265/100 – 02.12.08.244.2.0067.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 26/100 – 02.03.12.361.2.0041.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 41/100 – 02.03.12.365.2.0211.0007.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 174/155 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 174/164 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 219/102 – 02.14.10.302.2.0202.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 174/102 – 02.14.10.122.2.0194.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 192/159 – 02.14.10.301.2.0196.0012.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 340/100 –02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 03/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. FICHA: 86/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 10 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:039CEA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO e 3 º TERMO ADITIVO- PROCESSO Nº 025/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – CONTRATO Nº 048/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 23.369.163/0001-41, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área contábil para orientação, acompanhamento e avaliação dos atos da gestão orçamentária, financeira bem como acompanhamento das prestações de contas para o tribunal de contas do estado de Minas Gerais – TCEMG e demais órgãos de controle, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2022 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 31/01/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C9D360B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 010/2022-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL n°010/2022, visando a aquisição de Kits Escolares para Distribuição aos alunos e professores do Ensino Infantil, Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino do Município de Indianópolis/MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 24 de fevereiro de 2022, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindi@outlook.com

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BFBD52DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 39/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 33/2021, Registro de Preços nº 23/2021 cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, *torna público aos interessados que as amostras apresentadas pelas licitantes:*

Mercearia da Margarida Ltda – itens 05, 28 e 29 foram aprovados.
2M Distribuidora Ltda - item 81 foi aprovado.
Mercearia Inhaúma Eireli – item 80 foi aprovado.
Tropical Minas Comércio e Distribuição Ltda – item 15 não foi apresentado amostra.

O laudo emitido pela Secretaria Municipal de Educação encontra-se carreado aos autos que estão com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 08/02/2021.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:4D023D44

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, nos autos do Processo Licitatório n° 39/2021, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 33/2021, Registro de Preços nº 23/2021 cujo objeto é a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, *torna público aos interessados a* ***CONVOCAÇÃO*** *da empresa classificada em segundo lugar para apresentação das amostras no prazo de 3 (três) dias, quais sejam:*

Global Atacado e Representação EIRELI – item 15.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 08/02/2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:2EBF6390

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de Licitações Compras e Contratos, torna público aos interessados a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, manutenção do website, e-mail e portal eletrônico do Município de Inhaúma, através de Dispensa. Contrato nº 03/2022. Contratado: ***GOVERNO WEB SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA****. Valor do Contrato: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.*

Inhaúma/MG, 08 de fevereiro de 2021.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F16BD390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 019/2022, com o Sr **CARLOS ROGERIO DE MOURA MELO, CPF Nº 760.858.309-63**– do **Processo Licitatório Nº21/2022: Dispensa de Licitação nº 15/2022**- Objeto: **O presente Contrato tem por objeto a: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ALFREDO FIGUEIREDO, Nº 25, BAIRRO CENTRO, PARA A MORADIA DA SRA. PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA E**

FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATÓRIO SOCIAL. Valor mensal do contrato: **R$: R$ 500,00 (quinhentos reais). Data da assinatura: 03.02.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 06 (Seis) Meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.08.08.244.0027.2.2261.339036/Ficha 751/Programa de Benefícios Eventuais.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:CC94B6A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 20/2022, com o Sr **SERGIO HENRIQUE DE SOUZA, CPF Nº 035.488.626-67**– do **Processo Licitatório Nº23/2022: Dispensa de Licitação nº 16/2022**- Objeto: **O presente Contrato tem por objeto a: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO BENDITO, Nº 389, BAIRRO MOCOCA, PARA A MORADIA DA SRA. VANDA DE CASSIA MARTINS PEREIRA E FAMÍLIA, EM CUMPRIMENTO AO RELATÓRIO SOCIAL**. Valor mensal do contrato: **R$: 500,00 (quinhentos reais). Data da assinatura: 03.02.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 03 (Três) Meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.08.08.244.0027.2.2261.339036/Ficha 751/Programa de Benefícios Eventuais.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:72F25298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 41/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Aditivo ao Contrato de Locação nº 41/2020, Processo 28/2020, Dispensa 03/2020. **LOCATÁRIO: VICENTE CHAVES DE OLIVEIRA**. **Objeto**: O presente contrato tem como finalidade Locação do Imóvel situado à Rua Professor Manoel Batista, n° 242, Centro – Itaguara/MG, para fins de instalação do Setor Fisioterapia. **Aditivo de Prazo.** Valor do Contrato: R$ 10.800,00. **Vigência**: 19/02/2022 a 18/02/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 09/02/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:4A7F0BB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 38/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG torna público extrato do **2° Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 38/2020**, LOCADORA: **RITA DE CÁSSIA LARA SILVA**. **Objeto:** Locação do Imóvel situado à Travessa João Rosa, 30, Centro – Itaguara/MG para fins de funcionamento das atividades do Conselho Tutelar. **Processo: 23/2020**
Dispensa: 02/2020. Valor do Contrato: R$ 9.000,00. **Vigência**: 18/02/2022 a 17/02/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 10/02/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:00528E61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 1232021 - HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 123/2021 Pregão Eletrônico 100/2021 SRP – Homologação a favor da empresa: Samuel Mendonça de Oliveira, valor total R$37.894,70. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de baterias automotivas para a frota da Prefeitura, fundos municipais e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:AB4FCF40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 043/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MARISA MARQUES FARAGE - ME
CNPJ: 23.955.095/0001-00
Objeto: Aquisição de pneus para a frota dos veículos municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Saúde e Setor Administrativo deste Município.
Valor Total: R$59.020,20 (Cinquenta e nove mil e vinte reais e vinte centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data 31/12/2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 10/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MARISA MARQUES FARAGE - ME – Marisa Marques Farage.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 044/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.409.408/0001-40
Objeto: Aquisição de pneus para a frota dos veículos municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Saúde e Setor Administrativo deste Município.
Valor Total: R$ 161.555,00 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data 31/12/2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 10/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA – Antonio Alves Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 045/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: M M RODRIGUES COMÉRCIO E PRESTADOR DE SERVIÇOS
CNPJ: 02.013.258/0001-84
Objeto: Aquisição de pneus para a frota dos veículos municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria

Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio, Secretaria Municipal de Saúde e Setor Administrativo deste Município.
Valor Total: R$115.717,60 (Cento e quinze mil e setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até a data 31/12/2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 10/02/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MARISA MARQUES FARAGEM - ME – Maxwell Medeiros Rodrigues.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BEEDAB4F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA 004/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 017/2022. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizado a aquisição de materiais de vidraçaria, para atender as demandas da Prefeitura de Itamarati de Minas, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, da empresa **RASPANTE & COTRIM LTDA**, **CNPJ: 20.428.814/0002-39**, localizada na Av Rotary, 449 – loja A, Centro, CEP: 36.770-067, na cidade de Cataguases-MG, cujo valor total da aquisição será de R$8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 10 de fevereiro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:1AE7F263

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°018/2022
Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **03 de março de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas,**licitação tipo menor preço,**que tem por objeto a seleção de entidade privada, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2022, para a prestação de serviços na área de Esportes, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 10 de fevereiro de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:60A39692

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°019/2022

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 14:00 horas do dia **03 de março de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço,** que tem por objeto a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de análise de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2022, para a prestação de serviços na área de Educação e Cultura (banda de música – fanfarra), e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail:licitacao@itamaratideminas.mg.gov.bre no sitewww.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 10 de março de 2022**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2E268C93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 010/2022. Dispensa 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, suporte e hospedagem de site oficial da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Empresa: Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ nº 08.225.893/000-85. Valor total: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo ratificado pela Prefeita Municipal a Sra. Cleidileny Aparecida Chaves no dia 10/02/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:3DC1A38E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Ata de Registro de Preços nº 003/2022. Processo nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de leite em pó integral para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro/MG. Órgão Gerenciador: Munícipio de Itambé do Mato Dentro/MG, CNPJ 18.299.537/0001-60. Fornecedor: Comercial Cariacica Multimodal Ltda, CNPJ 30.019.425/0001-03. Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência: 07/02/2022 a 07/02/2023.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:82ED38EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato –Inexigibilidade n° 02/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento esportivo "Big Biker Cup 2022' a ser realizado no Município de Itanhandu - MG. **Contrato n° 08/2022** – Big Biker Eventos Ltda, CNPJ 03.204.225/0001-58, Taubaté/SP. Valor: R$ 35.300,00. Dotações: fichas 256 e 665.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D55AC3CF

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 6° Termo Aditivo ao Contrato n° 122/2017 – Dispensa 003/2017 – Partes: Município de Itanhandu e Marilena Pinto França, CPF 818.980.028-00; Ana Lúcia Pinto França, CPF 021.555.588-05; Marilisa Pinto França Battiato, CPF 036.033.708-21, Marialba França Bustamante, CPF 738.655.408-72; Raquel Maria França de Sousa Lima, CPF 021.555.518-00. Objeto: prorrogação de vigência até 31/01/2023 do contrato de aluguel de imóvel e reajuste de preços passando para R$ 3.613,55/mensal. Valor total do aditivo: R$ 43.362,60. Dotação: 56, fonte 100. Data: 31/01/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:79A21990

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 19° Termo de Apostilamento a Ata n° 026/2021 – Pregão Eletrônico 03/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ02.553.064/0001-45. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina Aditivada R$ 7,538; Data: 07/02/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6400474D

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 22° Termo de Apostilamento a Ata n° 027/2021 – Pregão Eletrônico 03/2021 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ: 21.204.201/0001-80. Objeto: reajuste de preços de combustíveis passando para: Gasolina comum: R$ 7,389; Etanol R$ 5,019. Data: 09/02/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D572480D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato do Consórcio CIMAG e da Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG de n° 60/2022 – Objeto: contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de expansão de rede elétrica em logradouro públicos do Município de Itanhandu. **Contrato n° 60/2022** – Ricel Instalações Elétricas Ltda, CNPJ 06.105.025/0001-36, Pouso Alegre/MG. Valor: R$ 199.499,61. Dotação: ficha 692, fonte 200. Data: 08/02/2022. Vigência: 31/12/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2875A34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2019 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020.

Processo administrativo nº 237/2019 - processo licitatório nº 237/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 129/2019. **Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 05/2020**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.266.324/0003-51. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte externo e tratamento dos resíduos de saúde dos grupos A, B e E, gerados pelas unidades de saúde. Fica prorrogado até 30/06/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:82915E39

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS.

Processo administrativo nº 236/2021 - processo licitatório nº 236/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 126/2021 - **Extrato do Contrato nº 04/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e Limpeza e Brilho Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.158.618/0001-35. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, para registro de preços, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 07/01/2022 a 31/12/2022. Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 236/2021 - processo licitatório nº 236/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 126/2021 - **Extrato do Contrato nº 05/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e CRM Distribuidora Medical Hospitalar Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.818.340/0001-01. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, para registro de preços, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$ 2.161,00 (dois mil, cento e sessenta e um reais). Vigência: 07/01/2022 a 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Processo administrativo nº 236/2021 - processo licitatório nº 236/2021 – modalidade pregão eletrônico nº 126/2021 - **Extrato do Contrato nº 06/2022** - Partes: Município de Itatiaiuçu e **Eco Plast Comércio Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, para registro de preços, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I)". Valor do Contrato: R$ 12.330,00 (doze mil, trezentos e trinta reais). Vigência: 07/01/2022 a 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3E4ECBA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 2.647 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO n° 2.647 de 08 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre as novas medidas de isolamento social, visando à contenção do avanço da pandemia causada pelo Covid-19 (variante ômicron) no âmbito do Município de Jacuí e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jacuí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Federal 13.979/2020, Decretos Estaduais e Municipais que normatizam o combate ao COVID-19 e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que há necessidade de o Munícipio de Jacuí-MG, adotar novas medidas preventivas e de enfretamento, diante do atual cenário fático do País, inclusive com a verificação da obediência aos regramentos expedidos pelo Município, Estado e União.

CONSIDERANDO a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e que adotou a Onda Amarela nas macrorregiões de saúde que especifica.

DECRETA

Art. 1º. Ficam determinadas, para fins de prevenção e de enfrentamento à Pandemia causada pela COVID-19, em todo o território do Município de Jacuí, as medidas sanitárias de que trata este Decreto, além das constantes do protocolo sanitário do Programa Minas Consciente.

Art. 2º. Continua obrigatório o uso de máscara para proteção e prevenção ao Covid-19 em todo o limite do território do Município de Jacuí.

Art. 3º. Deve ser mantida a prestação de serviços públicos essenciais e que não podem ser descontinuados, dentre os quais:
I - tratamento e abastecimento de água;
II - unidades de assistência de saúde e médico-hospitalar;
III - serviço funerário;
IV - coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos e demais atividades de saneamento básico;
V - exercício regular do poder de polícia administrativa.
Parágrafo único. A prestação de serviços de que trata o *caput* observará os protocolos de biossegurança sanitário epidemiológicos aplicáveis.

Art. 4º. Não terá limitações de horário de funcionamento do Velório Local.
§ 1º. Fica proibido o velório no domicílio do falecido ou no de seus parentes e amigos.
§ 2º. Fica proibido o velório, no caso de haver comprovado falecimento em razão do COVID-19, devendo o órgão de saúde municipal orientar a família e ou responsável a como proceder.

Do Serviço Público

Art. 5º. Os prédios públicos deverão disponibilizar álcool líquido ou gel 70% e sabão líquido nos sanitários para higienização das mãos de servidores e público presente, devendo permitir acesso de público que se fizer estritamente necessários.
§ 1º. Os Secretários Municipais deverão exigir a permanência dos servidores municipais com a utilização de máscaras faciais durante todo o expediente bem como não permitir o acesso de pessoas aos prédios públicos desprovidos de proteção facial.
§ 2º. Fica mantida a realização de reuniões e fóruns afetos a conselhos, comitês, comissões e grupos de apoio municipais, valendo-se de ferramentas virtuais, quando possível, não dispensando a lavratura e assinatura das respectivas atas.

Do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, igrejas, templos religiosos e congêneres:

Art. 6º. Bares, restaurantes, lanchonetes, espetinhos, *food truck*, carros de comida, sorveterias, lojas de conveniências, padarias e similares:

I- Estão autorizados a funcionar com o atendimento presencial respeitando a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) de pessoas no estabelecimento (área coberta);
II- A capacidade de recepção do local deverá obedecer o limite de 01 (uma) pessoa a cada 1,5 m² (um metro e meio);
III- É obrigatório que todos os funcionários usem máscaras faciais durante todo o tempo, como também higienizem as mãos com água e sabão e/ou álcool na concentração de 70% (setenta por cento) a cada atendimento;
IV- É obrigatório que seja disponibilizado na entrada e saída, álcool na concentração de 70% (setenta por cento);
V- Nas dependências do recinto é obrigatório o uso de máscaras faciais pelos clientes, retirando-as apenas no momento em que estiverem consumindo bebidas ou alimentos;
VI- O responsável pelo estabelecimento deverá operacionalizar os pedidos, entradas de clientes e encerramentos de comandas/contas e música ao vivo de forma que não ultrapassem o horário permitido;
Parágrafo único: Orienta-se aos donos de estabelecimentos, bares, restaurantes e congêneres a não promover eventos com música ao vivo, o que poderia causar um aumento na circulação de pessoas.

Art. 7º. Supermercados e congêneres deverão observar também o seguinte:
I- Respeito incondicional ao limite de indivíduos para cada estabelecimento, que será de 50% (cinquenta por cento) da capacidade, permanecendo o distanciamento de 1,5m² (um metro e meio) entre os indivíduos;
II- Utilização obrigatória do controle de acesso de clientes, mediante contagem até o limite estabelecido na alínea "I" do presente parágrafo;
III- Deve-se disponibilizar para uso dos clientes, em local de visível e de fácil acesso, álcool na concentração de 70% (setenta por cento) em todos os estabelecimentos.

Art. 8º. O leilão de gado realizado quinzenalmente será permitido na modalidade presencial, com limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade, desde que, respeitado o distanciamento de 1,5m² (um metro e meio) entre os presentes. Fica mantido o uso obrigatório de máscara facial, álcool na concentração de 70% (setenta por cento) e/ou higienização das mãos frequentemente.

Art. 9º. As agências bancárias e congêneres, deverão respeitar o número de pessoas estipuladas no *caput* deste artigo, permanecendo o distanciamento de 1,5m² (um metro e meio) entre os indivíduos.

Art. 10. Fica permitido o funcionamento de Templos/Igrejas, para celebrações religiosas presenciais conforme determinação dos critérios de limitações, horários e demais especificações, a cargo do responsável da diocese e/ou templos.
§1º. Fica mantido o uso obrigatório de máscara facial, álcool na concentração de 70% (setenta por cento) e/ou higienização das mãos frequentemente.

Art. 11. Os prestadores de serviços e outros microempresários, Salões de Beleza e Estética estão autorizados a trabalhar, desde que sejam atendidas todas as regras de protocolo, como limpeza e higienização, proteção e uso de máscaras, com atendimento agendado.

Art. 12. Fica autorizado o funcionamento de academias, desde que sejam atendidas todas as regras de protocolo, como limpeza, higienização e respeitando o distanciamento de 1,5 m² (um metro e meio) entre os indivíduos.

Art. 13. Fica permitido o aluguel de chácaras, sítios, fazendas de temporada para confraternizações, clubes para eventos de qualquer natureza, limitados a 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local e sendo respeitadas rigorosamente todas as medidas de prevenção da COVID-19.
§1º. Se mantem terminantemente proibido a prática de torneios de cartas de baralho.

Art. 14. A Feira Livre de sexta-feira funcionará das 6h às 20h, devendo respeitar o distanciamento mínimo entre as barracas de 1,5m² (um metro e meio), ficando dispensado o uso de máscaras faciais exclusivamente no momento da alimentação.
§1º. Fica permitido a vinda de feirantes que não residem neste Município, desde que, tenham se vacinado com as 02 (duas) doses contra o COVID-19 e apresentem o comprovante de vacinação.
§2º. Será necessário a todos feirantes que venham de outras cidades que estejam regularizados junto a Prefeitura Municipal, inclusive com o pagamento de respectivas taxas.

Art. 15. Fica permitido as atividades esportivas em campos, praças de esportes, ginásios municipais e clubes por prazo indeterminado.
Paragrafo único: Se houver aumento significativo do número de casos de COVID-19, poderá ter alterações.

Art. 16. Fica proibido o transporte de trabalhadores rurais, sem o uso de máscaras e respeitando o número de pessoas por veículo, sendo obrigatória a higienização frequente com água, sabão e/ou álcool em gel de mãos.

Das Sanções

Art. 17. O descumprimento das medidas deste Decreto acarretará a responsabilização civil, administrativa e penal dos agentes infratores, podendo responder por crimes contra a saúde pública e contra administração pública em geral, tipificados nos artigos 268 e 330, ambos do Código Penal Brasileiro.

Das Disposições Finais

Art. 18. Os Fiscais Sanitários Municipais, bem como outros agentes públicos designados para o combate a pandemia, são autoridades competentes para adotar ações repressivas em caso de violação das normas contidas neste Decreto, estão dotados de Poder de Polícia que cabe a Administração Pública e agirão com respeito e cordialidade.

Art. 19. A fiscalização deverá acionar a Polícia Militar, em casos de desobediência ou desacato ao Fiscal, bem como para o apoio, em caso de fechamento de estabelecimentos.

Art. 20. Os casos omissos, porventura, decorrentes da aplicação deste Decreto, serão conhecidos e resolvidos pela Autoridade sanitária e/ou pelo Comitê Gestor de Enfretamento e Controle ao COVID-19.

Art. 22. Fica TERMINANTEMENTE PROIBIDA a circulação do munícipe notificado (com suspeitas de COVID-19) e/ou com exame positivo para COVID-19, devendo em caso de circulação ser encaminhada denúncia diretamente a Polícia Militar.

Art. 23. Demais festividades, permissões e proibições, que não foram tratadas no presente decreto e não estejam enquadradas nas determinações estaduais da onda verde, serão oportunamente discutidas em nova reunião do Comitê de Combate ao COVID-19.

Art. 24. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo valido até 31 de Janeiro de 2022.

Jacuí-MG, 08 de Fevereiro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:335DAECE

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLLICAÇÃO

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis a contar da data **09/02/2022** o prazo para recurso da empresa COLISEU ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI no Processo Licitatório 014/2022 Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 001/2022 que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em engenharia sob o regime de empreitada a preço global, execução da obra de construção da ponte, na rua Minas Gerais, sobre o córrego São Pedro no município de Jacuí/MG.**

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:91E3E75A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLLICAÇÃO

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO Nº 15/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA – ME/EPP LC nº 123/06 e LC nº 147/14.
O Município de Jacuí – MG torna público o Processo nº 15/2022, Pregão Presencial 07/2022 em natação e hidroginástica com licenciatura em educação física ou curso superior completo. Para ministrar aulas de natação e hidroginástica para adultos jovens crianças, cuja abertura estava marcada para o dia 10 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas, não havendo o comparecimento de empresas no certame, sendo considerada DESERTA. Sendo assim, fica prorrogada a sessão para o dia 23/02/2022, às 08:30.

Jacuí/MG, 10 de fevereiro de 2022

MAYKE MAGELA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mayke Magela da Silva
Código Identificador:F2797B1F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2022

O Município de Jacuí/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços nº **11/2022 – ROGÉRIO ALVES DA SILVA 22007119803,** com valor total estimado em **R$ 66.100,00 (sessenta e seis mil e cem reais)**. Referente ao Processo nº 04/2022, Pregão nº 03/2022, Registro de Preços nº 03/2022. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de torno e solda com fornecimento de materiais para a manutenção dos veículos leves, pesados e máquinas da Prefeitura Municipal de Jacuí**. Vigência de 25 de janeiro de 2022 até 25 de janeiro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:B6729FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo " MENOR VALOR POR ITEM", tendo por objeto o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japaraíba - MG no ano de 2022, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência".
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 24 de fevereiro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 24 de fevereiro de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 10 de fevereiro de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:84EB61AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Às nove horas do dia dez de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 102/2021, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão acima mencionado, cujo objeto é **" AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA NO ANO DE 2022, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do envelope contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** e **"DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO".** Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante presente a se credenciar. Apresentou documentação de **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para este certame a empresa **AGUIA GÁS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 71.503.478/0001-82, representada pelo Sr. Olavo Lopes de Miranda inscrito no CPF Nº 603.379.666-72. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada esta fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou classificada a proposta da empresa **AGUIA GÁS LTDA- EPP,** valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **AGUIA GÁS LTDA-EPP,** onde constatou-se que toda a documentação estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
AGUIA GÁS LTDA EPP	**R$ 25.436,00**

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso o representante da empresa declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

AGUIA GÁS LTDA - EPP
Proponente

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:EB0F301B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Adjudica e Homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem como objeto a **"**Aquisição e instalação de parque infantil, colorido com estrutura em madeira de eucalipto citryodora tratado em autoclave e ferragens galvanizada a fogo para instalação em local público a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Japaraíba - MG, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência**"**,onde foi vencedora a empresa: **ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP – CNPJ Nº 11.384.015/0001-17,** com o valor global de R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 10 de fevereiro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:0BA25BE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

OBJETO: "Aquisição e instalação de parque infantil, colorido com estrutura em madeira de eucalipto citryodora tratado em autoclave e ferragens galvanizada a fogo para instalação em local público a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

do município de Japaraíba - MG, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência**".**
CONTRATADA: ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 10 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA LOPES DOS REIS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:35AC9D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 131/2021 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS, Período de vigência: O presente contrato terá vigência até o trânsito em julgado das ações judiciais e/ou administrativas objeto deste instrumento, limitados ao prazo estabelecido na Lei 8.666/93. Dotação: As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado, trata-se de previsão de pagamentos futuros, pois a remuneração honorária a ser paga pelo serviço jurídico proposto será sobre o benefício proporcionado à CONTRATANTE, por ocasião, na proporção e condicionado a que isso venha a ocorrer no valor correspondente ao percentual obtido em **futura proposta correspondentes** às parcelas a serem pagas ao Município mensalmente por período máximo de 60 (sessenta) meses e nos últimos cinco anos antes da propositura da ação, também à ordem de percentual obtido em futura proposta – **sendo esses pagamentos devidos após o trânsito em julgado**. Assim, não há possibilidade, no momento fazer previsão orçamentária.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Jeceaba 10/02/2022.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:BC7E8451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 16/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2022, Processo Licitatório nº 02/2022, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇAÕ DE SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 22/02/2022 (terça-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:DD41A482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 92 / 2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 52, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, R E S O L V E:

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada,a partir de 01 de Fevereiro de 2022, licença sem vencimento de suas atividades laborais junto ao cargo efetivo de Oficial Administrativo do quadro de servidores do Município de João Monlevade pelo período de 1 (um) ano.

● Claudinéia Aparecida da Silva Gomes Nonato - Matrícula 5302

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:55571F98

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 88//2021 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2022, Luiz Ernesto Oliveira para o cargo comissionado de Chefe de Divisão (S- 24);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02/02/2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2D588ADC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 86/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
EXONERA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 52, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; R

EXONERA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o servidor Luiz Ernesto Oliveira do seu respectivo cargo de Chefe de Setor.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02/02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:FB6F1BCB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 89/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, Wanderley Prudêncio dos Reis para o cargo comissionado de Chefe de Fiscalização (S-16);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 02/02/2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4F84B8FF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 87/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, o servidor Wanderley Prudêncio dos Reis do seu respectivo cargo de Chefe de Serviço
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02/02/2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:A4FB437A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 96/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

N OMEIA CHEF E DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2022, Anna Carolina Silva Lima para o cargo comissionado de Chefe de Serviços (S- 13);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D1876099

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 91 / 2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 07 de Fevereiro de 2022, licença sem vencimento de suas atividades laborais junto ao cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico do quadro de servidores do Município de João Monlevade pelo período de 1 (um) ano.

● Daniela Leal da Consolação Ferreira - Matrícula 9783

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:37F95509

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 97/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, Maria Alice de Barros Bramusse para o cargo comissionado de Chefe de Serviços (S-13);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5DFFFEE4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 98/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, Luis Gustavo Pereira para o cargo comissionado de Chefe de Serviços (S- 13);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de fevereiro 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D3F7ED98

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 99/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA ASSESSORA DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2022, Lurian Carolina Ferreira Rocha para o cargo comissionado de Assessora de Secretaria (S-14);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4532B4F9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 100/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA ASSESSORA DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2022, Maria de Lourdes Santos
Gomes Pereira para o cargo comissionado de Assessora de Secretaria (S-14);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C0F3B559

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 102/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA COORDENADORA DE POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE- MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, Márcia Aparecida Ferreira para o cargo comissionado de Coordenadora de Posto de Saúde (S- 19);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 02 de Fevereiro de 2022
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5C6E7996

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 90 / 2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA OFICIAL ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE / MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, nomeia o candidato do Concurso Público n° 01/2016, do Município de João Monlevade.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, o candidato(a) abaixo discriminado(a) e aprovado(a) no concurso Público n° 01/2016 para o cargo de Oficial Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, conforme ordem de classificação a seguir

● Lorena Realino fraga, 55°

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:274389C5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 83/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

PRORROGA O PRAZO PARA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 801/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, que houve a solicitação, por meio da C.I. 01/2022 - CPAD, de dilatação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPAD).
R E S O L V E:
Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração dos trabalhos definido no art. 2º da Portaria Municipal nº 801/202, por igual período de 60 (sessenta) dias a vigorar de 07/01/2022 a 07/03/2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 06/01/2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de fevereiro de 2022..

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:52BAC9AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 94/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de Fevereiro de 2022, a servidora Rosana Malta Moraes do seu respectivo cargo de Chefe de Serviço.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao oitavo dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3B250772

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 101/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, Demétrio Luiz Pereira para o cargo comissionado de Chefe de Serviços de Saúde (S-18);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 02 de Fevereiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 08 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, oitavo dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B3AD8D98

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2022

O Município de João Monlevade torna público, realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 15/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULA INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade. Data de abertura: 24/02/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais
informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:6AE96214

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 30/2022

– ALPHA E ÔMEGA COMERCIAL LTDA - OBJETO: Registro de preços visando
aquisição futura de hortifrutigranjeiros, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
da Secretaria Municipal de Educação e aos eventos da Secretaria Municipal de Esportes, decorrente do
Processo Licitatório nº 583/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 71/2021 - VIGÊNCIA: 12
MESES – VALOR: R$ 133.145,70 - DATA: 03/02/2022.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:46FB7B72

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade torna público a RETIFICAÇÃO 01 do Pregão Eletrônico Nº. 05/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para compor o anexo da Escola Municipal Efigênio Mota. NOVA Data de abertura: 09/03/2022 às 08:30h. Edital e anexos disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br; Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 10 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:25CC45A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2018

– IMPRENSA NACIONAL – OBJETO: Prestação de serviços para publicações oficiais do Município no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias, decorrente do Ato de Inexigibilidade nº 01/2018 – FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 inciso II da Lei 8666/93 – VALOR: R$ 10.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.131.0404.2033 – 3.3.90.39.00 Ficha 86 Fonte de Recurso 1.00 - DATA: 31/01/2022.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3AEB1BD2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2022

– WHBN EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA – OBJETO: Aquisição de sistema GNSS (Sistema global de navegação por satélites) integrado de várias constelações (GPS – Sistema de Posicionamento Global) em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações constantes do termo de referência, decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2021 - VIGENCIA: 90 dias - VALOR: R$ 49.900,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0401.2077 – 4.4.90.52 - Ficha 334 – Fonte de Recurso 1.00 – DATA: 02/02/2022.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E63FE0AF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA RP 30/2022 – ALPHA E ÔMEGA COMERCIAL LTDA

- OBJETO: Registro de preços visando aquisição futura de hortifrutigranjeiros, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Secretaria Municipal de Educação e aos eventos da Secretaria Municipal de Esportes, decorrente do Processo Licitatório nº 583/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº. 71/2021 - VIGÊNCIA: 12 MESES – VALOR: R$ 133.145,70 - DATA: 03/02/2022.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3C879C4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

CÂMARA DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 04/2021, abertura dia 24/02/2022 às 14h00, tipo *menor preço por lote, objetivando a aquisição de*gêneros alimentícios, copa, cozinha e materiais de limpeza destinado à manutenção da Câmara de João Pinheiro/MG. O Edital estará disponível no site www.joaopinheiro.mg.leg.br/(editais de licitações). Maiores informações na Câmara de João Pinheiro - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, CEP 38770-000, fones (038) 3561-1845.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA,
Pregoeira.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:6353562F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 019/2022 – Pregão Eletrônico 14/2022 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **25 de Fevereiro de 2022**, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Locação de tendas tipo pirâmide destinadas aos eventos realizados pelas secretarias municipais, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 11 de Fevereiro de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:987D1FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n° 018/2022 – Pregão Eletrônico 13/2022 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **24 de Fevereiro de 2022**, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Unidade Móvel no Município de João Pinheiro MG e CEO – Centro Especializado Odontológico, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG, 11 de Fevereiro de 2022.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:54996913

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, abertura dia **24/02/2022 09:00:00h**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de materiais esportivos destinados a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo do Município de João Pinheiro MG. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 10 de fevereiro de 2022.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:26E47E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 009/2022 - DISPENSA 004/2022. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Digitalização de documentos dos Setores de: Contabilidade, Licitação, Convênios, Leis e Decretos, relativo ao Exercício Financeiro de 2022, com gestão e gerenciamento dos dados por meio de GED Virtual, com armazenamento em nuvem e acesso dos documentos pelo computador e/ou dispositivos móveis. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para a empresa DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 28.748.272/0001-93, com o valor de R$17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), valor global, no dia 06 de janeiro de 2022.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 010/2022 - DISPENSA 005/2022. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção do Site, do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e do Portal da Transparência, na forma da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de acesso às informações), incluindo a construção da plataforma de ambos, a migração de conteúdo, a inserção de dados do SICOM – TCE/MG a partir do Exercício Financeiro de 2013, e ainda, o suporte e o treinamento, inclusos. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para a empresa DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 28.748.272/0001-93, com o valor de R$9.000,00 (nove mil reais), valor global, no dia 07 de janeiro de 2022.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:26498C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 005/2022. Processo nº 009/2022 – Dispensa nº 004/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 28.748.272/0001-93. Objeto: Prestação de serviços de Digitalização de documentos dos Setores de: Contabilidade, Licitação, Convênios, Leis e Decretos, relativo ao Exercício Financeiro de 2022, com gestão e gerenciamento dos dados por meio de GED Virtual, com armazenamento em nuvem e acesso dos documentos pelo computador e/ou dispositivos móveis. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor: R$17.040,00. Assinatura: 07/01/2022 – Vigência: 31/12/2022.

Jordânia/MG, 10 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 006/2022. Processo nº 010/2022 – Dispensa nº 005/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 28.748.272/0001-93. Objeto: Prestação de serviços de Manutenção do Site, do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e do Portal da Transparência, na forma da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de acesso às informações), incluindo a construção da plataforma de ambos, a migração de conteúdo, a inserção de dados do SICOM – TCE/MG a partir do Exercício Financeiro de 2013, e ainda, o suporte e o treinamento, inclusos. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor: R$9.000,00. Assinatura: 10/01/2022 – Vigência: 31/12/2022.

Jordânia/MG, 10 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:9BD22201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 029/2022

Fundamentação Legal: Processo nº. 003/2022, Dispensa de Licitação nº. 001/2022, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ELETROBER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 33.411.460/0001-61.

Objeto: **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE ESCÓRIA PENEIRADA PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DAS ESTRADAS VICINAIS, CONFORME DECRETO Nº. 013/2022, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA.**

Valor do Contrato: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.
Dotação orçamentária:
13.02.26.782.1301.4.146.3.3.90.30

Vigência: 06 (seis) meses, a contar do dia de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2022.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2022.

IVANIR JUNIOR REZENDE TRINDADE
Secretário Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:878E3A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 030/2022

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 289/2021, Inexigibilidade nº. 64/2021, em consonância ao **Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2021**.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ANGIOVIP CLINICA VASCULAR LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 36.631.375/0001-05.

Objeto: credenciamento de profissionais médicos capacitados a realizar realização de exames de ultrassonografia junto ao Centro de Especialidades Médicas com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do credenciado, **A UTILIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO DO PRÓPRIO CREDENCIADO E SEUS EQUIPAMENTOS E INSUMOS**, **NÃO IMPLICARÃO EM PAGAMENTO ADICIONAL,** conforme CLÁUSULA PRIMEIRA do Edital de Credenciamento **nº 002/2021.**

Valor estimado do Contrato: ***R$ 82.212,00 (oitenta e dois mil e duzentos e doze reais).***
Dotação orçamentária: 12.03.10.302.1203.8.040.3.3.90.39
Vigência: 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar do dia de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2022.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6BDE3F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2021.

Fundamentação Legal: Processo nº. 03/2021 – Pregão 01/2021.
Contratante: MUNICÍPIOA DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: LABORATORIO MGR PIO XII LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.993.142/0001-77.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** por mais **12 (doze)** meses, até **09/02/2023**, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais na UPA/24 horas, através de menor percentual de acréscimo sobre a Tabela SUS. O aditivo atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 009/UPA/2022.

DA ALTERAÇÃO:
Fica alterado o **item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO,** que passará a vigorar com a seguinte redação:
O presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, até o dia 09/02/2023.

Data da assinatura do termo aditivo: 07 de fevereiro de 2022.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F37CF212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSPORTE Nº 434/2019.

Fundamentação Legal: Processo nº. 310/2019, Dispensa de Licitação nº. 037/2019, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação ao Contrato de Transporte nº. 434/2019, cujo objeto é a execução, pela **CONTRATADA**, dos serviços de gerenciamento de transporte sanitário eletivo, englobando a cessão temporária de veículos (micro-ônibus), da data do dia 11/01/2022 até 10/12/2022. O aditivo se justifica em razão de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 22/2022.

DAS ALTERAÇÕES:
1 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência original fica prorrogado pelo período que compreende a data do dia 11/01/2022 até 10/12/2022, conforme acordo entre as partes.
2 - **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL**
Em decorrência da alteração, o valor total para execução da prestação de serviços para o período prorrogado é de **R$ 200.914,99 (duzentos mil, novecentos e quatorze reais, e noventa e nove centavos)**.
3 - **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas dos serviços realizados por força deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.39 - 2019
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.33 - 2020
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.33 - 2021
12.03.10.302.1203.8.037.3.3.90.33 - 2022

Data da assinatura do termo aditivo:10 de janeiro de 2022.

Lagoa da Prata, 10 de fevereiro de 2022.

MARGARETE BORGES DE LACERDA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:34AD5643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 145/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE LABORATORIAL

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público nova DATA DE ABERTURA da sessão do PREGÃO 145/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE LABORATORIAL PARA FAZER ANALISE DA QUALIDADE DO AR NOS AMBIENTES CLIMATIZADOS ARTIFICIALMENTE, NA UBS SOL NASCENTE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Nova data de abertura: 24/02/2022 às 9h00min.

JOSÉ GABRIEL ELIAS,
Pregoeiro Oficial.

10/02/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E3E5B1EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 005/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E SAUNA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público DATA DE ABERTURA da sessão do PREGÃO 005/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E SAUNA DA PRAÇA DE ESPORTES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Abertura: 25/02/2022 às 13h00min

JOSÉ GABRIEL ELIAS,
Pregoeiro Oficial.

10/02/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:107109F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PRC 002/2022/CMAS - APAE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Venho por meio deste, solicitar celebração de parceria por meio de Termo de Fomento para a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lagoa da Prata para execução do projeto "Serviços Socioassistenciais para Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias, Centro Dia/similares e emprego e renda", em conformidade com o Decreto Municipal nº 304/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, material de papelaria e combustível, pagamento de energia elétrica e serviços contábeis.
O projeto será executado de Março de 2022 à Fevereiro de 2023, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade, com o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), os recursos destinados à celebração desta parceria são oriundos da Emenda Parlamentar nº 31860004, Programação nº 313720520210001, do Deputado Federal Eduardo Barbosa, destinados diretamente a entidade.

Considerando o artigo 24, § 7º, e o artigo 41, inciso II, do Decreto Municipal nº 304/2016, é Inexigível o Chamamento Público em hipóteses de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.

Logo, a supracitada parceria com a OSC se apresenta conforme a legislação exigida para a efetivação do Termo, pelos seguintes motivos:

As atividades realizadas pela entidade são de extrema relevância para a política de assistência social, uma vez que executa ações complementares às ofertadas pelo município para o público prioritário, compreendido por mulheres em uso abusivo de substâncias químicas, em situação de vulnerabilidade ou risco social. Importante destacar que a Administração Pública já foi celebrou anteriormente parceria com esta OSC.

É inexigível o chamamento público em razão de que os recursos destinados à celebração desta parceria são oriundos de Emenda Parlamentar nº 31860004, Programação nº 313720520210001, do Deputado Federal Eduardo Barbosa, destinados diretamente a esta entidade.

Diante do exposto, estando justificada a ausência de chamamento público, solicito a autorização para avançar na celebração da parceria através de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Cordialmente,

Lagoa da Prata, 10 de Fevereiro de 2022.

AMANDA TALITA LUÍS LOPES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriano Guimarães Vilela
Código Identificador:22F5ADC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº: 08063-290/2020

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, através da Coordenação de Recursos Humanos, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo nº 08063-290/2020, **NOTIFICA,** a ex servidora Luciana Tereza Saldanha Silva Bottino, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, de horário de 09h às 17h, no Centro Administrativo desta Prefeitura, situada a Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont - Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310 para tomar ciência dos termos do processo.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BD0B7C76

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº: 09091-290/2020

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, através da Coordenação de Recursos Humanos, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo nº 09091-290/2020, **NOTIFICA,** a ex servidora Camilla Gomes Vilaça, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, de horário de 09h às 17h, no Centro Administrativo desta Prefeitura, situada a Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont - Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310 para tomar ciência dos termos do processo.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2022.

Publique-se

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E3EA3073

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº: 03140-290/2020

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, através da Coordenação de Recursos Humanos, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo nº 03140-290/2020, **NOTIFICA,** a ex servidora Jaqueline Rodrigues dos Santos de Jesus, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, de horário de 09h às 17h, no Centro Administrativo desta Prefeitura, situada a Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont - Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310 para tomar ciência dos termos do processo.

Lagoa Santa, 09 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:7BC237FC

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº: 03141-290/2020

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, através da Coordenação de Recursos Humanos, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo nº 03141-290/2020, **NOTIFICA,** o ex servidor Jonathan Campos dos Santos, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, de horário de 09h às 17h, no Centro Administrativo desta Prefeitura, situada a Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont - Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310 para tomar ciência dos termos do processo.

Lagoa Santa, 09 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:31302C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO RP 023/2022

Abertura do Pregão Eletrônico RP 023/2022, no dia 08/03/2022 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais esportivos e de recreação para atendimento às atividades de diversas secretarias, do município de Lagoa Santa/MG, bem como atendimento ao convênio federal nº 886453/2019, do ministério da cidadania e convênio de saída nº 1481001157/2021, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F9F68CF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de pavimentação da avenida integração trecho Firmino Gonçalves – Parque dos Buritis, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Empresas habilitadas: Arpan Engenharia EIRELI; Superage Engenharia S/A; LM Construções e Pavimentações - EIRELI; Sabril Pavimentação e Urbanização LTDA; Bali Construtora Baeta Ligório LTDA; CPAVI Sistemas Construtivos Ltda.

A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Caso não haja manifestação de recurso fica estabelecido e convocadas desde já as empresas participantes para retomada dos trabalhos no dia 21/02/2021 às 09h30min no mesmo local.

Lagoa Santa/MG em 10/02/2021.

DEA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C0430012

SECRETARIA DE GESTÃO
EDITAL001/2022 - RESULTADO DEFINITIVO DOSPEDIDOS DE ISENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital001/2022 do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, torna público o resultado definitivo dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição e a ratificação da data da prova para o dia 06/03/2022. A íntegra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos < www.lagoasanta.mg.gov.br > e www.gestaodeconcursos.com.br

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F759DE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 007/2020 – 26ª CHAMADA

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 007/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **14/02/2022**, no horário definido na planilha, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.
- Candidato autodeclarado deficiente, deverá apresentar Laudo médico original, o qual deverá atestar a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doença – CID.
- Declaração de Contagem de Tempo, conforme Edital.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	FERNANDA SALDANHA SIQUEIRA	Professor B - EDUCAÇÃO FÍSICA	Comparecimento às 14:00
15	MARCIO TADEU ALVES	Professor B - ARTE	Comparecimento às 13:30
16	MARIA GORETTI PEREIRA BERTHO	Professor B - ARTE	Comparecimento às 13:30
13	ADILSON DA COSTA FILHO	Professor B - CIÊNCIAS	Comparecimento às 13:45
22	ROBERTA BORGES LA GUARDIA	Professor B - EDUC. FÍSICA	Comparecimento às 14:00
12	JONAS BRAGA DE AZEREDO	Professor B - ENS. RELIGIOSO	Comparecimento às 14:15
4	INÁ DOS ANJOS MARQUES	Professor B - GEOGRAFIA	Comparecimento às 14:15
10	EMERSON ANTONIO SANTIAGO	Professor B - HISTÓRIA	Comparecimento às 14:30

Publicado por:
Ana Luiza de Almeida e Silva
Código Identificador:84C6B017

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – 4º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA 083/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 103/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ: 01.256.137/0006-89.

Finalidade: reajuste de valor, calculada pela média da ANP - Agência Nacional do Petróleo, apurado no período de 30/01/2022 a 05/02/2022, conforme previsão contida na referida Ata RP.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão
Secretaria Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretaria Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:29EC224D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 116/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ n° 04.201.601/0001-13.

Finalidade: acréscimo de valores ao lote 2, no percentual de 3,50474% aos valores do contrato, nos termos do artigo 65, I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:D20157DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para Calçamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sarjetas de concreto moldado in loco, PV's e boca de Lobo e Sinalização Horizontal em tinta autoreflexiva da Rua Sebastião Gustavo da Silveira, Centro, no Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2022
VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 09/02/2023
VALOR ESTIMADO: R$ R$115.038,45 (cento e quinze mil trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 008/2022, Tomada de Preço nº 001/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Kleber José Rodrigues pela Contratada Asfaltek Construções LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F2BD47E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PARTES MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para Calçamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sarjetas de concreto moldado in loco, PV's e boca de Lobo e Sinalização Horizontal em tinta autoreflexiva da Rua Sebastião Gustavo da Silveira, Centro, no Município de Laranjal/MG.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022
VIGÊNCIA: 24/01/2022 até 24/01/2023
VALOR ESTIMADO: R$ R$247.950,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 012/2022, Adesão nº 001/2022,
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Antonio Roberto Cortes pela Contratada Man Latin America Industria e Comercio De Veiculos LTDA.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3DEEF898

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2022
OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício do ramo de padaria por um período de 12 (doze) meses, para todas as secretarias do município, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 23/02/2022
HORÁRIO: 13h00min.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações, ou no endereço eletrônico http://laranjal.mg.gov.br

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal, 10 de fevereiro de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C1F2D245

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, PRC 055/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de Insumos para o enfrentamento ao COVID 19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Dia da Licitação: 21/02/2022, às 09:00 horas.
Local: www.compras.gov.br . O órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 10 de fevereiro de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:61AE32B9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 23 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 385, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Altera o inciso I, do artigo 2º da Portaria nº 385, de 24 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° (...)
I – Laura de Paula Domiciano (...)"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 385, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2022.

167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E8EB6E74

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prática, em tese, de conduta negligente no exercício do cargo, com a violação dos deveres funcionais, consoante fazem Memorando nº 23/2021 advindo da Secretaria Municipal de Administração e Oficio da 3ª DRPC/GAB nº 508/2021;

CONSIDERANDO que para imposição da referida penalidade imperiosa a instauração de processo administrativo disciplinar, consoante dispõe Lei Complementar Municipal 15/2010;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO LIMA por, supostamente, infringir dever funcional que lhe é imposto, consoante faz na Lei Complementar 15/2010, Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Disciplinar processante:

I – EDUARDO RAMOS DUARTE;
II – CLAUDIO RECHE IENNACO;
III – JOSE LUIZ JUNQUEIRA FERRAZ.

§ 1º A Comissão Disciplinar será presidida pelo servidor EDUARDO RAMOS DUARTE.

§ 2º O Secretário da Comissão será o servidor CLAUDIO RECHE IENNACO.

Art. 3° Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do processo administrativo.

Art. 4° Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:5D1A33CA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 26 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de licença sem vencimentos a servidora pública TAMIRES FERNANDA DE OLIVEIRA, pelo período de 02 anos, conforme requerimento 925/2021.

Parágrafo único. A vigência da concessão, da licença concedida, dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor faça jus.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 10 de fevereiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0C4F41A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.998 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA DISPOSITIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.795, de 27 de dezembro de 2000.

Art. 2º O servidor público Sr. José Maria Nascimento Lima será reintegrado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em sua função.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 20/11/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2022.
167º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:DC42F14C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz/MG, através do Setor de Fiscalização; notifica o Sr. David Jonh Read situado na Rua Ramiro Botinha, 849 Bairro Nações, pela infração cometida no dia 25/01/2022. Tendo em vista que, houve tentativa de notificação por escrito, porém não efetivada em razão de a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por três vezes e proceder à devolução do cartão de acusação sem recebimento com a informação de "mudou-se".Edital elaborado em 10 de fevereiro de 2022, para publicação para dar conhecimento público, amplo e irrestrito.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BDCC747E

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REURB

PROCEDIMENTO Nº001/2021

MATRÍCULA(S) Nº 14.653 a 14.661, 14.663 a 14.673, 14.675 a 14.679 e 14.684 a 14.688
PROPRIETÁRIO: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas

Trata-se de requerimento formulado pela legitimada Cohab Minas e Colégio Registral Imobiliário do Estado de Minas Gerais,

devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social (Reurb - S) do Conjunto Habitacional Loteamento Bosque das Palmeiras II, com 30 (unidades) unidades habitacionais, localizadas no Município de Luz e com o requerimento vieram documentos.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Não há necessidade de realizar notificações, já que o núcleo se encontra devidamente parcelado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.
Esclareço que, o local objeto da REURB requerida pelos legitimados qual seja, Conjunto Habitacional Loteamento Bosque das Palmeiras II, encontra-se devidamente registrado quanto ao parcelamento do solo, apenas inexistindo a averbação da construção e a titulação dos ocupantes sem obrigações pendentes com a Cohab Minas que por estes motivos faz-se dispensado a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária, conforme dispõe o art. 21, §2º, inciso II, do Decreto nº 9.310/18.
Insta informar também que, durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Conjunto Habitacional supramencionado é dotado de infraestrutura essencial exigida pelo art. 31, §1º, do Decreto nº 9.310/18, fatos estes que corroboram com a dispensa do Projeto de Regularização Fundiária e ratificam a desnecessidade de intervenções a serem executadas.
Além do mais, dispensa-se o estudo técnico ambiental, pois as unidades habitacionais não se encontram localizadas em área de preservação permanente, nas unidades de conservação de uso sustentável ou nas áreas de proteção de mananciais, conforme art. 4º, § 4º, do Decreto nº 9.310/2018.
Salienta-se que, os legitimados requereram a averbação das construções no procedimento de Reurb-S, dos lotes 02 a 10 da quadra 01 (matrículas 14.653 a 14.661), dos lotes 11 a 21 da quadra 01 (matrículas 14.663 a 14.673); lotes 01 a 05 da quadra 02 (matrículas 14.675 a 14.679); lotes 10 a 14 da quadra 02 (matrículas 14.684 a 14.688); todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz/MG, no Livro 2-BG - Registro Geral, sendo: 30 unidades com área de 36,27m² (trinta e seis virgula vinte e sete metros quadrados), todas situadas no Conjunto Habitacional Loteamento Bosque das Palmeiras II, no município de Luz/MG, erigidas nos respectivos lotes na forma descrita no Projeto arquitetônico e na Descrição de quadras e lotes - DQL, independentemente de apresentação de habite-se e de certidão negativa do INSS, nos termos do art. 68 e 72 do Decreto nº 9.310/2018.
Quanto ao ocupante SEM OBRIGAÇÕES PENDENTES com a Cohab Minas, este está devidamente identificado à folha 154 a 159, devidamente vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.
Em relação às unidades habitacionais objeto de comercialização pela Cohab Minas vinculadas a Contratos de compra e venda COM OBRIGAÇÕES PENDENTES, estes imóveis se manterão como propriedade da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, nos termos do art. 67 §2º, do Decreto nº 9.310/18.
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social – Reurb-S, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.
Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária e o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.
Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31, V da Lei nº 13.465/17.

Luz/MG, 09 de fevereiro de 2022.

ANGÉLICA SILVA COUTO
Advogada

MARCELO CARVALHO MARTINS
Engenheiro Civil

DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal do Bem Estar Social

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1A042A2E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/N.º, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA A SRA. GARDÊNIA ARAÚJO SOUSA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonera, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **GARDÊNIA ARAÚJO SOUSA**, inscrita no CPF sob o N.º 000.869.566-04, portadora da Carteira de Identidade Nº MG – 5.879.239, a partir do dia 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 10 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:AE46BA89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 PROCESSO Nº 023/2022 AVISO

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022
PROCESSO nº 023/2022
AVISO
Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço**, com a finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.
Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 21 de fevereiro de 2022, às 10h00min,** na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
Tendo em vista a previsão contida no inc, I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, a presente licitação será reservada para disputa somente pelas microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as equivalentes.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.
Quaisquer dúvidas, contato através do telefone (32) 32761225.

Mar de Espanha/MG, 07 de janeiro de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F076B55C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 025/2022

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022
PROCESSO nº 025/2022

REGISTRO DE PREÇOS
Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, situada na Praça Barão de Ayuruoca, nº 53, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR NOVO PARA COMPOR A PATRULHA MECANIZADA E AUXILIAR NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA,** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.
Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 267/2020 e demais legislações aplicáveis.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 10h00m do dia 11/02/2022, às 10h00m do dia 23/02/2022.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h01m do dia 23/02/2022**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico https:/ www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do site www.mardeespanha.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, em 07 de fevereiro de 2022

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:CB5303FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 PROCESSO Nº 026/2022

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2022
PROCESSO nº 026/2022
Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, centro, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item, exclusivamente para participação por agricultores familiares**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** referente a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o" PROGRAMA CESTA CHEIA FAMÍLIA FELIZ" que serão distribuídos a pessoa carentes, de acordo com o cadastro realizado pela Assistência Social, no Município de Mar de Espanha, conforme especificados no anexo I do edital.

Regem a presente licitação, as Leis Federais nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 22 de fevereiro de 2022, às 10h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira**.**

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (32) 3276-1225.

Mar de Espanha/MG, 07 de fevereiro de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:5E35A764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0006/2022

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 0006/2022 - A Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº. 0011/2022 Pregão Eletrônico – (SRP) nº 0006/2022. Objeto: Registro de Preços para futura eventual aquisição de veículos para atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Materlândia, por meio das diversas secretarias municipais.. Abertura dia: 23/02/2022 08:00:00. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição no website desta prefeitura (pmmaterlandia.mg.gov.br), na Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, situada na Praça Francelino Pereira, nº 10, Centro, ou através do telefone (33) 3427-1129, de 12:00 as 17:00hs, ou pelo e-mail: licitacao@pmmaterlandia.mg.gov.br,

Materlândia, 08/02/2022.

MARIO JORGE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Jorge Neto
Código Identificador:C8B32F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0007/2022

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 0007/2022 - A Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº. 0012/2022 Pregão Eletrônico – (SRP) nº 0007/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e esportivos e itens personalizados, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e lazer, em atendimento ao Convênio 1481001676/2021 SEDESE. Abertura dia: 23/02/2022 14:00:00. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição no website desta prefeitura (pmmaterlandia.mg.gov.br), na Prefeitura Municipal de Materlândia/MG, situada na Praça Francelino Pereira, nº 10, Centro, ou através do telefone (33) 3427-1129, de 12:00 as 17:00hs, ou pelo e-mail: licitacao@pmmaterlandia.mg.gov.br,

Materlândia, 08/02/2022.

MARIO JORGE NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Jorge Neto
Código Identificador:9921C8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Chamada Pública nº 03/2022 **para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de SERRALHEIRO junto a Administração Pública Municipal.** Os envelopes deverão ser protocolados no **Setor de Licitações a partir do dia 14 de fevereiro de 2022 sempre no horário de 12h30min as 16h00min.** Esta Chamada Pública ficará aberta até **31 de dezembro de 2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1220 ou pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br ou pelo site: www.matutina.mg.gov.br

EDILMA ALMEIDA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:36AABFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 002/2022

Processo Licitatório n°. 010/2022. Pregão Presencial n°. 002/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras multifuncionais e locação, para atender necessidades das secretarias deste Município. Licitação exclusiva para micro e pequenas empresas, conforme lei complementar 123/2006. Tipo: menor preço por lote. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 2022, às 09h, no paço municipal, quando os interessados deverão apresentar os envelopes "01" Proposta de Preços e "02" Documentos de Habilitação. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no site oficial da Prefeitura através do endereço eletrônico www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@mendespimentel.mg.gov.br ou telefone (0xx33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:5D91DECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022.

EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2022, TOMADA DE PREÇOS – Nº 01/2022, PROCESSO 09/2022. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para a Execução de Obra de Construção de Infraestrutura de Acesso ao Parque da Matinha (CICLOVIA), conforme Convênio nº 909.249/2020, firmado entre o Ministério do Turismo/CAIXA e o Município de Monte Carmelo-MG, atendendo à Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: **Empresa:** CIA Mineira de Saneamento Eireli; CNPJ: 02.606.521/0001-12. **Valor Total:** R$ 213.042,42. **Data:** 01/02/2022. **Vigência:** 31/12/2022. Ana Paula Pereira. Secretária Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 09/2022, modalidade Tomada de Preços nº 01/2022– Tipo: menor preço global. **Empresas Habilitadas:** CIA Mineira de Saneamento Eireli; CNPJ: 02.606.521/0001-12; Falk Construtora Ltda, CNPJ: 01.901.632/0001-99; Terrasa Engenharia Ltda, CNPJ: 11.553.360/0001-37. **Data:** 31/01/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 09/2022, modalidade Tomada de Preços nº. 01/2022 – Tipo: menor preço global, em favor da Empresa**:** CIA Mineira de Saneamento Eireli; CNPJ: 02.606.521/0001-12.

Data: 01/02/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:2641206D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 04/2022. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 04/2022, Tipo: Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para a Execução de Obra de Cascalhamento e Adequação de Estradas Vicinais Conforme Contrato de Repasse nº 908.673/2020, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/CAIXA, e o Município de Monte Carmelo – MG, Atendendo a Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 08 de fevereiro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:37C5037A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 14/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 14/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 14/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Enxoval Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria

Municipal de Saúde de Monte Carmelo MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 23/02/2022 às 09:30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 09 de fevereiro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:44FD81CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2022

"Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Seleção e Monitoramento do Chamamento Público do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso – FUMDAI/Muriaé."

O Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais, previstas no § 1º e 2º do art. 230 CF, de 05 de Outubro de 1988 na Lei Federal nº 10.741 – Estatuto do Idoso, de 1º de Outubro de 2003, na Lei Municipal nº 3.667/2008 e no Decreto Municipal nº 8.110/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a indicação da Comissão de Seleção e Monitoramento do Chamamento Público do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso – FUMDAI, com os respectivos membros respeitando a paridade:

I - Lays Campos – Representante da UNIFAMINAS;
II – Amauri Floriano do Nascimento Setta – Representante da Loja Maçonica "AD GLORIAM ET SAPIENTIAM Nº 97";
III – Joel Batista Martins – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE;
IV – Maria Aparecida Ferraz Soares da Silva – Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Muriaé-MG, 09 de fevereiro de 2022.

CLEIDE JOSÉ CORREA LIGEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4D270BA6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Convoca o candidato aprovado no Edital n.º 2, de28 de dezembrol de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação de estagiários de graduação Ciências , Letras ,Pedagogia,Geografia ,História Matemática,Educação Física,Psicologia e Serviço Social para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, às Instituições da Rede Municipal de Ensino e ao Núcleo de Tecnologia e Educação – NTE Muriaé.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, em conformidade com o Edital de Processo Público Seletivo Simplificado nº 01 de 28 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de graduação em Ciências ,Letras, Pedagogia, Geografia, História, Matemática, Educação Fisica, Psicologia e Serviço Social para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01 de 28 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 26 de 22 de Abril de 2021; e
CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações.
RESOLVE
1 – Fica o candidato aprovado, de acordo com o quadro previsto no Anexo IV, convocado a comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro - Muriaé, no dia 04 de Fevereiro de 2022 às 16 horas (Anexo I), munido dos documentos necessários:
a. Ficha de Inscrição impressa, datada e assinada (recebida no e-mail do candidato);
b. Declaração escolar contendo período letivo e curso;
c. Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
d. Declaração que não é servidor público ativo do Município de Muriaé (Anexo III);
e. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
f. Original e cópia do CPF e da Identidade;
g. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
h- Fotocópia de comprovante de residência;
i. Comprovante de abertura de conta no Bradesco
j. Se declarado, documento/declaração, emitido pela Instituição de Ensino, que comprove a atividade de monitoria realizada;
l. Se declarado, Termo de Estágio que comprove a experiência como estagiário na área de seleção;
m. Autodeclaração de saúde (anexo II).
2 - No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.
3 - Contatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido.

Muriaé-MG, 10 de Fevereiro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESCOLHA DE VAGAS
DATA: 11/02/2022
HORÁRIO: 14
:00 HORAS

ESCOLA	Nº DE VAGAS
E. M. Ermyro Teixeira de Siqueira	02
E. M. Maria Aleluia Soares Bittencourt	02
E. M. Oduvaldo Aleixo	01
E. M. Presidente Tancredo Neves	02
E. M. Profª Edmen Macedo Germano Alvarenga	02
E. M. Ionyr Bastos Dias	03
E. M. Profª Stella Fideles	02
E. M. Profª Terezinha Mª Oliveira Ribeiro	01
E. M. Zélia Barros Carneiro	01
E.M.Joaquim Ribeiro de Carvalho	01
E.M. Clara de Castro Rogério	01
Salas Anexas (E.M. Ricardo M. De Azevedo)	02
E.M.Ricardo Moraes de Azevedo	05

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____(nome completo), candidato(a) ao Programa de Estágio junto à Secretaria de Educação do Município de Muriaé, declaro, para todos os fins, não possuir mais de 60 (sessenta) anos de idade, não ser gestante e/ou lactante, não ser possuidor de comorbidades e/ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves do COVID-19. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informações falsas me sujeitará às sanções penais (art. 299 do Código Penal), cíveis e administrativas previstas em Lei.

Muriaé, __ de _____ de 2021.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Eu,_____, brasileiro, residente e domiciliado no município de _____, estado de _____, portador do CPF _____ e cédula de identidade _____, declaro, para os devidos fins que não sou agente ou servidor público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Muriaé Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé, ____ de _____ de ____

Nome do Proponente:_____
CPF do Proponente:_____

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:493EB8A4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.926, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão da Secretaria municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o dispositivo no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERNDO o disposto na Lei Complementar nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a senhora, abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de Fevereiro de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS	AS-25	CC-11	JÉSSIKA MARQUES DE SOUZA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 08 de fevereiro de 2022

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:61C32C37

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

EXTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE, SRA. CLEIDE JOSÉ CORREA LIGEIRO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. **OBJETO:** SELECIONAR PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA IDOSOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL. **VALOR:** R$ 90.000 (NOVENTA MIL REAIS)**. VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS.

CLEIDE JOSÉ CORREA LIGEIRO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:734F196E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022-SRP VALVULAS EM FERRO FUNDIDO, SERRINHA E IMPERMEABILIZANTE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM FERRO FUNDIDO, SERRA MANUAL BI-METAL E IMPERMEABILIZANTE A SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EM OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA. COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 24/02/2022 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 14/02/2022 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:70F3E83C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022- SRP MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ENTRE OUTROS, PARA USO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 24/02/2022 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002.
EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 14/02/2022 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A001D8C9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 39 / 2022-PREGÃO PRESENCIAL nº5/2022- Objeto:O objeto deste certame é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de telhado visando atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Muriaé/MG.Detentor:Scalla Materiais de Construção Ltda - ME- Valor: 1.204.960,00- Prazo: 07/02/2022a 06/02/2023

Muriaé/MG,07/02/2022

CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:5719FC03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL 006/2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, PROCESSO Nº 023/2022, DISPENSA 010/2022 - O MUNICÍPIO DE NAQUE/MG, com sede na DORCELINO, n.º 18, Centro, em NAQUE/MG, através da Secretaria Municipal de Educação e Compras, vem realizar CHAMADA PÚBLICA, para aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2022, conforme Lei N° 11.947/2009 e Resolução N° 04/2015 do Ministério da Educação FNDE, torna público que estarão sendo recebidas propostas de preços e documentação de pessoas físicas, Cooperativas ou Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, até o dia 07 de março de 2022, no horário de 13:00h. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 10 de fevereiro de 2022

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro CPL

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:7814146D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Ninheira, MG, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a empresa **ANDRADE NASCIMENTO INSDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 01.519.096/0001-61, estabelecida na Rua Euclides Dantas, 37, Sumare, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45015-610, neste ato representada por seu representante legal, o Srª. **Joseilda Carvalho Andrade**, brasileira, casada, inscrito no CPF nº. 102.201.865-53 residente e domiciliado na à Rua Avenida Braulino Santos, 1565, Candeias, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.028-170. OBJETO: Contratação de empresa especializada para de equipamento agrícola (carreta de madeira capacidade mínima 04 toneladas), para um período até 120 (cento e vinte) dias, no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **ANDRADE NASCIMENTO INSDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 01.519.096/0001-61.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Ninheira – Minas Gerais, em 09 de Fevereiro de 2022.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022, DISPENSA N°001/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NINHEIRA - ESTADO DE MINAS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 01.612.495/0001-72, denominado simplesmente de CONTRATANTE**,** aqui legalmente representado pelo prefeito Wagner Antunes Spósito.
CONTRATADA: ANDRADE NASCIMENTO INSDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.519.096/0001-61, estabelecida na Rua Euclides Dantas, 37, Sumare, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45015-610, neste ato representada por seu representante legal, o Srª. Joseilda Carvalho Andrade, brasileira, casada, inscrito no CPF nº. 102.201.865-53 residente e domiciliado na à Rua Avenida Braulino Santos, 1565, Candeias, Vitoria da Conquista – BA, CEP: 45.028-170.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para de equipamento agrícola (carreta de madeira capacidade mínima 04 toneladas), conforme especificações constantes nesse termo de referência**.**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação N°001/2022.
VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.
VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

NINHEIRA/MG, 09 de Fevereiro de 2022.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Contratante – Prefeito

ANDRADE NASCIMENTO INSDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:C383D957

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMPUB 001/2022

CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira, com sede à Avenida Domingos José de Matos, nº. 67 – Bairro Centro, na Cidade de Ninheira, MG - CNPJ nº 01.612.495/0001-72, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr Wagner Antunes Sposito, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do art.14, da Lei no 11.947/2009 e na Res. FNDE no 004/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública no 003/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE 1º semestre. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 25.02.2022, às 8h00min, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, Av. Domingos José de Matos, nº 67, Centro.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pres. Comissão Permanente de Licitação.

DONICELLE ROCHA MATOS
Sec. Municipal de Educação.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

Ninheira, 10.02.2022.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:9ADB6312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 030/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°006/2022
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, o **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, nomeada pela Portaria nº02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços continuados de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor, obedecidas as especificações contidas no item "1.2" e demais exigências legais delimitadas no Termo de Referência (Anexo II) do presente Edital, para atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG.

A abertura da sessão será às 09:00h, do dia 24 (vinte e quatro) de Fevereiro de 2022, quando serão recebidos os envelopes "proposta" e "documentação", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes das empresas licitantes.

Oliveira Fortes,10 de Fevereiro de 2022

MARLENE N. SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C7E1FBB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE SUSPENSÃO - O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO TORNA PÚBLICO QUE O PRC Nº 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, REGISTO DE PREÇOS Nº 015/2022

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Suspensão - O pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que o PRC nº 035/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022, Registo de Preços nº 015/2022 em epígrafe cujo objeto. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e demais departamento da Prefeitura de Ouro Fino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Encontra-se suspenso, bem como a sessão pública designada para o dia 11/02/2022 às 08:00 hrs, está cancelada em razão da necessidade de apreciar o edital de abertura.

Ouro Fino, 10/02/2022-

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

CIPRIANO CAETANO DO SANTOS
Pregoeiro

Publica-se

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:DFFEB4A2

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA AMINISTRATIVA 001/2022

"Relota Servidor no quadro de pessoal."

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo:

Considerando o art. 103, II "b" da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e parágrafo único do mesmo artigo;
Considerando a comunicação interna feita pelo Sr. Sebastião Romildo Vieira, relatando a necessidade de servidor para atender a demanda atual, **de caráter urgente**, do Departamento Rural do Município;
Considerando a impossibilidade de contratação de novos servidores;
Considerando o dever de organizar o quadro de pessoal de forma que as demandas sejam atendidas em benefício da prestação do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1° - Relotar o Servidor Público Municipal, Sr. Milton César Dias, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista,

atualmente lotado no Departamento de Saúde para prestar serviços e exercer suas atribuições junto ao Departamento Rural a partir de 05 de janeiro de 2021.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 05 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:CE7F9E01

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADMINISTRATIVA 002/2022

"Relota Servidor no quadro de pessoal"

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo:
Considerando o art. 103, II "b" da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e parágrafo único do mesmo artigo;
Considerando a comunicação interna feita pela Sra. Josiane de Pádua Lopes;
Considerando o dever de organizar o quadro de pessoal de forma que as demandas sejam atendidas em benefício da prestação do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1° - Relotar o Servidor Público Municipal, Sr. Fernando Eufrásio Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, atualmente lotado no Departamento de Educação, para prestar serviços e exercer suas atribuições junto ao Departamento de Saúde a partir de 05 de janeiro de 2022.
Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 05 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:E62579F1

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADMINISTRATIVA 003/2022

"Relota Servidor no quadro de pessoal"

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo:
Considerando o art. 103, II "b" da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e parágrafo único do mesmo artigo;
Considerando o dever de organizar o quadro de pessoal de forma que as demandas sejam atendidas em benefício da prestação do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1° - Relotar o Servidor Público Municipal Sr. Antônio Marcos Tosta Júnior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, atualmente lotado no Departamento Rural, para prestar serviços e exercer suas atribuições junto ao Departamento de Educação a partir de 05 de janeiro de 2022.
Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 05 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:E0755F24

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADMINISTRATIVA 004/2022

"Relota Servidor no quadro de pessoal"

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo:
Considerando o art. 103, II "b" da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e parágrafo único do mesmo artigo;
Considerando o dever de organizar o quadro de pessoal de forma que as demandas sejam atendidas em benefício da prestação do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1° - Relotar a Servidora Pública Municipal Sra. Cristina Francisca Abade, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, atualmente lotada no Fórum, para prestar serviços e exercer suas atribuições junto à Delegacia de Polícia a partir de 10 de janeiro de 2022.
Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2022.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:00A9E38E

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADMINISTRATIVA 005/2022

"Relota Servidor no quadro de pessoal"

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo:
Considerando o art. 103, II "b" da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e parágrafo único do mesmo artigo;
Considerando o dever de organizar o quadro de pessoal de forma que as demandas sejam atendidas em benefício da prestação do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1° - Relotar a Servidora Pública Municipal Sr. Rogério da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social,

atualmente lotado no Departamento de Educação, para prestar serviços e exercer suas atribuições junto à Saúde Mental a partir de 04 de Fevereiro de 2022.
Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 04 de Fevereiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:54BA629C

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA ADMINISTRATIVA 006/2022

"Relota Servidor no quadro de pessoal"

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN, Diretor de Governo, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo:
Considerando o art. 103, II "b" da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino e parágrafo único do mesmo artigo;
Considerando o dever de organizar o quadro de pessoal de forma que as demandas sejam atendidas em benefício da prestação do serviço público;

RESOLVE:

Artigo 1° - Relotar o Servidor Público Municipal Sr. João de Godoi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Público, atualmente lotado no Departamento de Limpeza Pública, para prestar serviços e exercer suas atribuições junto ao Setor de Vigilantes.
Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 09 de Fevereiro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:A139933E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 18/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Aviso de Licitação. **PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 18/2021.** Processo de Compra nº 393/2021 – Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT'S DE HIGIENE PESSOAL E PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19 ATRAVÉS DAS PORTARIAS Nº 2.222/GM/MS DE 25/08/2020, PORTARIA Nº 2.405 DE 16/09/2020 E PORTARIA Nº 1.857 DE 28/07/2020**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **03/03/2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 10 de Fevereiro de 2022.

ANNELISA OLIVEIRA MOTA
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:4F1D9055

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SAÚDE Nº 08/2021

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico Saúde nº 08/2021. Processo de Compra nº 442/2021** – Tipo: Menor Preço por Itens. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DADOS MÓVEIS E VOZ (CHIP) PARA TELEFONIA MOVEL PESSOAL (SMP) SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **25-02-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 10 de fevereiro de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:1322ABBC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2022

Processo: 11.902/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2022

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A**: Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Lei n° 8.666, 21 de Junho de 1993. **Processo: 11.902/2021**. **OBJETO:** Aquisição com instalação de equipamento médico hospitalar- torre de vídeo-cirurgia para atender as necessidades do hospital municipal de Paracatu-MG. **DATA: 01/02/2022. VENCIMENTO: 30/05/2022. VALOR**: **R$ 434.000,00. ASSINATURAS:** Rita de Cássia Medeiros de Oliveira e pela contratante e **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:A507E3A2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°40/2022

Processo: 12408/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 40/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993 e Decreto 4668/2014. **PROCESSO: 12408/2021. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI'S) para atender as Unidades de Saúde do Município**. PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAUDE n° 05/2021. DATA: 01/02/2022. VENCIMENTO: 09/02/2023:** Detentora dos Itens: 10, 31, 42 e 50. Valor: R$3.971,24. Assinaturas: **RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:10062445

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N°20/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu Minas Gerais
Processo: 15180/2020

EXTRATO CONTRATO Nº 20/2022
CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 15180/2020. OBJETO**: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de combustível da frota de veículos lotados na Secretaria Municipal de Transporte Combustíveis (gasolina comum - óleo S10 – óleo diesel comum – álcool comum). **DATA: 01/02/2022. VENCIMENTO: 31/07/2022. VALOR**: **R$70.000,05. ASSINATURAS: RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA** pela contratante e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:0340133C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1198/2022

Processo Administrativo: 1198/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **SETE TAXI AEREO LTDA**, CNPJ nº. 02.088.938/001-30 situada na Era Santa Genoveva n°00000, quadra área interna, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP: 74.672-450 no valor de **R$ 26.500,00 (Vinte e seis mil, e quinhentos reais)**, referente á Contratação de empresa para transporte aéreo do paciente Anthony Oliveira Barbosa, para cumprimento de decisão judicial n° 5000181-55.2022.8.13.0470, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 1198/2022.

Face ao disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 10 de Fevereiro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações
Portaria n° 0213/2022

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 1198/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de **DANILO ALVES DOS SANTOS**, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 10 de Fevereiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:14DD4050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 09/02/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 09/02/2022

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;***

•***SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para **"AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1016/2021.**

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•***GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA;***

•***SACOLÃO HORT-MINAS COMÉRCIO HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA.***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para **"AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES",** conforme consta na proposta apresentada, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1016/2021.**

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:0A512350

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1067/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

•**EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI*;***

•**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA*;***

•**LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA*;***

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para ***"FORNECIMENTO DE DIETAS NUTRICIONAIS,"*** conforme constam nas propostas apresentadas, de acordo com o estipulado no instrumento convocatório, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO (PRC) Nº 1067/2021.**

Pará de Minas, 03 de Fevereiro de 2022.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:7FF5DDCF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1023/2021 CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Pará de Minas/MG, por meio do Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que, decorrido o prazo de apresentação de recursos pertinentes à fase de habilitação no processo licitatório (PRC) nº 1023/2021, modalidade Concorrência nº 011/2021, ficam as credenciadas no mencionado processo notificadas quanto à sessão pública para abertura do "Envelope nº 2 – Proposta Comercial", a realizar-se em 16/02/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações, 3º andar do prédio sede desta municipalidade.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2022.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:2B2299D6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - PROCESSO: PRC 0958/2021 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010/2021

Processo: PRC 0958/2021 - Modalidade: Concorrência nº 010/2021

ATA DE ABERTURA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 10 (dez) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO CMEI MARIA CONSTANÇA TORRES, no município de Pará de Minas/MG.** Aberta a sessão, estando as empresas: **TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com representante presente, e, **CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA; ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI; ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA; ENGENHARIA ARAÚJO LTDA; PMMX ENGENHARIA LTDA; PM EMPREEDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;** sem representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Consta dos envelopes da empresa ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA o protocolo na data de 10/02/2022 no horário de 13:46:06 horas. A funcionária da empresa Franciele da Costa alegou que às 13:45 horas já estava presente no setor de protocolo. Em diligência àquele setor, o servidor Victor França de Faria Serafim disse que a mesma havia chegado ao setor às 13:45 horas, sendo iniciado seu atendimento. O Presidente considerou válido o protocolo. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo do Sr. Arthur Antônio Barbosa Rezende, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•**CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA**

•**ENGEBRUM CONSTRUTORA EIRELI**

•**ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**

•**PMMX ENGENHARIA LTDA**

•**PM EMPREEDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

•**TECNOCON SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Empresa(s) inabilitada(s):

•**ENGENHARIA ARAÚJO LTDA** não apresentou a ART de cargo/função em nome do RT conforme item 3.1.1.3 do Projeto Básico c/c 5.1 letra "P" do Edital, bem como no contrato de prestação de serviço apresentado não consta a carga horária de trabalho conforme exigido no Projeto Básico.

A documentação protocolizada pela empresa PMMX ENGENHARIA LTDA apresenta numeração manuscrita de folhas pelo próprio licitante, de forma inconstante (há folhas numeradas no verso e outras não). Foi promovida diligência, conforme art. 43§ 3º da Lei 8.666/93 junto ao Portal da Transparência do Governo Federal, objetivando comprovar condição de participação das empresas ENGENHARIA ARAÚJO LTDA e PMMX ENGENHARIA LTDA, mencionado no item 4.4.3.1 do edital, documentos impressos e juntados aos autos. Foi promovida diligência também ao site http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/, objetivando a verificação de autenticidade do Balanço Patrimonial apresentado pela empresa PMMX ENGENHARIA LTDA, comprovante anexado. Todas as empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital, com exceção da empresa PMMX ENGENHARIA LTDA. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, responsável pela conferência da documentação técnica e licitantes presentes, a qual será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão disponibilizados no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2022.

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Presidente (Suplente) da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

JANAÍNA ZULMIRA TEIXEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ANA MARIA ALEXANDRINO OLIVEIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ARTHUR ANTÔNIO BARBOSA REZENDE
Engenheiro Civil

Representantes Presentes

LUCAS DE SOUZA ROCHA
Tecnocon Serviços Indústria e Comércio LTDA

FRANCIELE DA COSTA

Testemunha

Publicado por:
Janaína Zulmira Teixeira
Código Identificador:38AE027F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO
Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 08/02/22, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02325905	Edilson Rodrigo Hartmann	Técnico em Administração
02323560	Bruna Cristine de Sousa	Professor de Educação Básica II
02296583	Elias Flávio do Amaral	Motorista Carteira D
02328565	Adolfo Hochreiter Filho	Motorista Carteira D
02293709	Ilza Paula Barreiros de Jesus	Instrutor de Artes Manuais
02322169	Alessandro Costa Jeronimo	Pintor
02331598	Cristian Kennedy Silvestre Souza	Pintor
02329703	Olavo de Paula Ferreira	Pedreiro
02320127	Antônio Donisete de Barros	Pedreiro

Publicado por:
Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código Identificador:6888E5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 003/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022

Extrato Contrato 003/2022 e Ata de Registro de Preço 001/2022, Processo Licitatório nº 071/2021, Pregão Presencial nº 051/2021, Registro de Preços nº 035/2021, que possui por objeto o **REGISTRO DE PREÇOSPARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO PARAMANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO/MG**. Empresa registrada ARP 001/2022: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, valor R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). **Contrato Nº 003/2022:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, valor: R$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta cinco mil reais). Vigência: 08/02/2022 a 07/02/2023.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal,

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro, em 08 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:174761A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Equipar Médico e Hospitalar Ltda.,** CNPJ: 25.725.813/0001-70, no valor total estimado de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais); e **Vale Comercial Eireli**, CNPJ: 71.336.101/0001-86, no valor total estimado de R$ 57.509,40 (cinquenta e sete mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 04 de fevereiro de 2022.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:E49890FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Pedra do Indaiá/MG, 07 de fevereiro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:87E27C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 006/2022 - PROCESSO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

N.º Processo: 003/2022 – Pregão Presencial: 003/2022. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda. -** CNPJ: 25.725.813/0001-70 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e

anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

Pedra do Indaiá, 08 de fevereiro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:679C1432

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 007/2022 - PROCESSO Nº 003/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

N.º Processo: 003/2022 – Pregão Presencial: 003/2022. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Vale Comercial Eireli** - CNPJ: 71.336.101/0001-86 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, PSF's e Posto de Saúde, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 57.509,40 (cinquenta e sete mil quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

Pedra do Indaiá, 08 de fevereiro de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4F13343E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço 031/2021: Firmado entre o Município de Pedrinópolis e **JOAQUIM ANTÔNIO DE RESENDE** - CNPJ. 32.722.824/0001-61, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E AVÍCOLA, com entrega diária ponto a ponto e de forma parcelada** no ano de 2.021, o presente instrumento fundamenta-se no art.65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, reequilíbrio econômico reajustando o valor do quilograma da Coxa e sobrecoxa de 11,20 para 14,15 a partir 06/10/2021, de acordo com o índice oficial do governo federal**.**

Pedrinópolis - MG, 06 de Outubro de 2021.

RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:F067DE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 02/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG torna público a classificação final e a homologação do Processo Seletivo nº 02/2022, para o cargo de Coordenador Técnico de Competição objetivando a execução do Torneio Regional de Futebol Amador no Município de Perdigão em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. A classificação final e a homologação está publicado na integra no site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/concursos-e-processos-seletivos.

Perdigão/MG, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:9CBE73DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a Retificação do Processo Licitatório nº: 000004/2022, Pregão Presencial nº: 000004/2022, Registro de Preços nº: 000003/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA REABASTECIMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DE PERDIGÃO. Nova data para entrega dos envelopes: 23/02/2022, ás 09:00 horas. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 10 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:97A80DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR 031/2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2022 DE 10DE FEVEREIRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder "Vale Alimentação" aos Servidores Públicos Municipais ativos, Reestrutura o Programa de Apoio ao Servidor Inativo, autoriza o Município a conceder auxílio financeiro ao servidor inativo, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Antônio Roberto Bergamasco, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica alterada a redação do artigo 1° da Lei n° 2004/2017 "Autoriza o Poder Executivo a conceder "Vale Alimentação" aos Servidores Públicos Municipais ativos, e dá outras providências", passando a viger com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder "Vale Alimentação" aos servidores públicos municipais ativos, efetivos, contratados temporários por excepcional interesse público, estáveis e Conselheiros Tutelares, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**mensais, em parcela única, a partir da vigência da presente Lei."*

Art. 2°- Fica alterada a redação do artigo 2° da Lei n° 2.005/2017 que "Reestrutura o Programa de Apoio ao Servidor Inativo" e Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao servidor público municipal inativo e dá outras providências", passando a viger com a seguinte redação:

*"Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**mensais, em parcela única, a partir da vigência da presente Lei, ao pensionista que recebe proventos diretamente do Município de Perdizes ou do Instituto de Previdência do Município de Perdizes – IPREMP,*

decorrentes de aposentadoria ou de pensão, excluindo-se da condição de beneficiários"
Art. 4°- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5 º - As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 2.004/2017 e Lei Municipal nº 2.005/2017 permanecem inalteradas.

Art. 6°- Ficam revogadas as Leis Complementares nº 24 de 16 de Julho de 2019 e Lei Complementar nº 25 de 16 de Julho de 2019, em sua totalidade.

Art. 7°- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdizes-MG, 10de fevereirode 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:164227E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 022/2022. Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Objeto: A contratação de Empresa para efetuar compras de medicamentos para Farmácia de Todos unidade Perdizes, incluindo os medicamentos da portaria 344 que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, medicamentos antimicrobianos sujeitos a controle especial e os demais medicamentos sem controle especial , para atender os pacientes tanto da cidade quanto os da Zona Rural do município conforme condições, locais, quantidades e exigências estabelecidas, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **14/02/2022** às **08horas**, data e horário das disputas: **24/02/2022** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 10 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:E8F1D7A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

Pregão Presencial nº 08/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 27/2022 - Pregão Presencial nº 08/2022 - objeto: Registro de preço para Prestação de serviços em geral com abertura dos envelopes às 11:00 hs do dia 23.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33A386F7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRA BAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 09/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 28/2022 - Pregão Presencial nº 09/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de lixeira baú com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 23.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:32B937E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 10/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 29/2022 - Pregão Presencial nº 10/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de equipamento agrícola com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 23.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0F50C3C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 04/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 30/2022 - Pregão Eletrônico nº 04/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de fórmula infantil com abertura dos envelopes às 10:00 hs do dia 24.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2B7CF2E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 05/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 31/2022 - Pregão Eletrônico nº 05/2022 - objeto: Registro de preço para locação de banheiro químico com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 24.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4B9195E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, NOTEBOOK E CÂMERA FOTOGRÁFICA

Pregão Eletrônico nº 06/2022. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 32/2022 - Pregão Eletrônico nº 06/2022 - objeto: Registro de preço para aquisição de computador, notebook e câmera fotográfica com abertura dos envelopes às 14:30 hs do dia 24.02.2022. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4026A186

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.642/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

DECRETO Nº 4.642/2022 de 09 de fevereiro de 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO SEGUNDA-FEIRA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Dr. Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOa tradição do carnaval em nosso País;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia nº 14.817 de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais publicou no Diário Oficial do Estado em 02/02/2022, declarando ponto facultativo no carnaval 2022;

CONSIDERANDOque o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 1º de março e 02 de março de 2022 até as 12h, respectivamente segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da Administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3CBD8933

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.643/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. HILTON FERREIRA DA SILVA.

DECRETO Nº 4.643/2022 de 10 de fevereiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. HILTON FERREIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOo falecimento do **SR. HILTON FERREIRA DA SILVA,** quadragésima terceira vítima da COVID-19 em Perdões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado**LUTO OFICIAL**por 03 (três) dias no Município de Perdões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D18FAF5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.641/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. OTAIR LUIZ.

DECRETO Nº 4.641/2022 de 09 de fevereiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. OTAIR LUIZ.

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDOo falecimento do **SR. OTAIR LUIZ,** quadragésima segunda vítima da COVID-19 em Perdões.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado**LUTO OFICIAL**por 03 (três) dias no Município de Perdões.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:48452FB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N. º 4.611/2022 APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE AMERSON CARVALHO PEREIRA E OUTROS

DECRETO N. º 4.611/2022

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE AMERSON CARVALHO PEREIRA E OUTROS .

A responsabilidade pelas informações contidas no projeto, são exclusivas do responsável pelo projeto.

Este Decreto Revigora o Decreto de n°4.020/19 emitido na data de 16 de Abril de 2019

O Prefeito Municipal de Perdões, HAMILTON RESENDE FILHO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Desmembramento de terreno urbano de propriedade de AMERSON CARVALHO PEREIRA E OUTROS. situado na Rua Custodio Ferreira Carvalho Bairro: Jardim Nova Esperança, Matricula R-19.079, livro nº2 folha nº1 município de Perdões MG.
Art. 2º - Desmembramento a que se refere o Art. 1º deste decreto, tem uma área total de 8.240,00m², que fica assim discriminado:
Devidamente Registrado no cartório de registro sob a Matricula 9.781, que será desmembrado em 2 (dois) lotes: ÁREA A1, com área de 5.565,85m² e ÁREA A2, com área de 2.674,15m², conforme projeto em anexo.

ÁREA A1 com área de 5.565,85m² e uma casa de morada com 309,m²
FRENTE: 31,80m para a Rua Custódio Ferreira Carvalho;
FUNDOS: 55,00m sendo 19,00 com Lote 8, 12,00 com lote 9, 12,00 com lote 10 e 12,00 com lote 11;
LADO DIREITO: 170,95m sendo 14,85m+2,70m+21,65m+42,80m, totalizando 82,00m
confrontando com ÁREA A2 e 88,95m confrontando com Prefeitura Municipal de Perdões;
LADO ESQUERDO: 134,40m sendo 26,60m+16,00m+12,00m+19,80m+60,00m confrontado com ÁREA B;
ÁREA A2 com área de 2.674,15m²
FRENTE: 8,85m para a Rua Custódio Ferreira Carvalho;
FUNDOS: 56,05m confrontando com Prefeitura Municipal de Perdões;
LADO DIREITO: 67,70 sendo 55,70m+12,00m confrontando com Prefeitura Municipal de Perdões (Escada)
LADO ESQUERDO: 82,00m sendo 14,85m+2,70m+21,65m+42,80m, confrontando com ÁREA A1;

Art. 3º - Este decreto possui validade de 90 (noventa dias) entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de Janeiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MESSIAS DONIZETE DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Obra

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6B1121EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 8.438/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE. FEVEREIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 8.438/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022, PROCESSO Nº 12/2022. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Simone Aparecida Azevedo Cardoso Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 942.107.216-20 e RG nº MG-7.794.798, residente e domiciliada na Rua Adeide Alves Rodrigues, 62, bairro Jardim Centenário, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2022, referente ao mês de fevereiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.
Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 41.471,90 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos) que será liberado em parcela única.
Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de março de 2022, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 Ficha 235.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

SIMONE AP. AZEVEDO CARDOSO OLIVEIRA
Presidente do LATEMP

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:438D9636

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.767/22 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PAULO CUSTÓDIO DE REZENDE.

PORTARIA Nº 8.767/22, de 08 de fevereiro de 2022.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PAULO CUSTÓDIO DE REZENDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por motivo de doença o Servidor Público Municipal **PAULO CUSTÓDIO DE REZENDE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31/01/2022, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 31/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DACCAAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.766/22 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIANA NÚBIA DE JESUS PEREIRA.

PORTARIA Nº 8.766/22, de 08 de fevereiro de 2022.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIANA NÚBIA DE JESUS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 193, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento à Servidora Pública Municipal, **MARIANA NÚBIA DE JESUS PEREIRA,** de 02 (dois) anos a contar de 07/02/2022 e com término em 06/02/2024, nomeada em 03/06/2016, conforme Portaria nº 6.255/16, ocupante do cargo de **MONITORA DE CRECHE**, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C4B097CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.768/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DE CARVALHO.

PORTARIA nº 8.768/22, de 08 de fevereiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, total de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/02/2012 a 02/02/2017, que serão

gozadas no período de **01/02/2022 a 01/05/2022**, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EA4FC389

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.769/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA.

PORTARIA nº 8.769/22, de 08 de fevereiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA NAVES PEREIRA,** matrícula 898-4, restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2007, que serão gozadas no período de **01/02/2022 a 14/03/2022**, no total de 42 (quarenta e dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B3A40CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.770/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÁGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA.

PORTARIA nº 8.770/22, de 08 de fevereiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÁGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **ÁGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA**, restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/06/1998 a 01/06/2008, que serão gozadas no período de 01/02/2022 a 31/05/2022, no total de 120 (cento e vinte) dias e parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/06/2008 a 01/06/2013, que serão gozadas no período de 01/06/2022 a 08/07/2022, no total de 38 (trinta e oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9E56E4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.771/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GEORGINA DARC DE CARVALHO FERREIRA.

PORTARIA nº 8.771/22, de 08 de fevereiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GEORGINA DARC DE CARVALHO FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **GEORGINA DARC DE CARVALHO FERREIRA**, parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2017, que serão gozadas no período de 01/02/2022 a 03/04/2022, no total de 62 (sessenta e dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1BEABF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.772/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KÁTIA ELIZA PEREIRA MELO.

PORTARIA nº 8.772/22, de 08 de fevereiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KÁTIA ELIZA PEREIRA MELO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das

Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **KÁTIA ELIZA PEREIRA MELO**, matrícula 999-2, restante de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/02/2001 a 03/02/2011, que serão gozadas no período de 01/02/2022 a 05/02/2022, no total de 05 (cinco) dias, e parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/02/2011 a 03/02/2021, que serão gozadas no período de 06/02/2022 a 02/05/2022, no total de 86 (oitenta e seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3DE6A6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.773/22 - FAZ READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA.

PORTARIA Nº 8.773/22, de 08 de fevereiro de 2022.

FAZ READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação, por 60 (sessenta) dias, da servidora pública municipal efetiva, **HELENICE ROSÂNGELA CARDOSO SILVA,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 02/02/2022, conforme relatório médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0BDA7721

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.774/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMILIA VITORIA DE REZENDE BASTOS MANCINI.

PORTARIA nº 8.774/22, de 08 de fevereiro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMILIA VITORIA DE REZENDE BASTOS MANCINI.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **EMILIA VITORIA DE REZENDE BASTOS MANCINI,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2012, que serão gozadas no período de 07/02/2022 a 06/07/2022, no total de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E04AE9B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.775/22 - FAZ READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, MARIA APARECIDA MACHADO.

PORTARIA Nº 8.775/22, de 08 de fevereiro de 2022.

FAZ READAPTAÇÃO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, DA SERVIDORA EFETIVA, MARIA APARECIDA MACHADO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação, por 01 (um) ano, da servidora pública municipal efetiva, **MARIA APARECIDA MACHADO,** em cargo compatível com sua capacidade física, a partir de 07/02/2022, conforme relatório médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 07/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de fevereiro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1CFCDE14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO N°010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO N° 010, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a emissão de nota fiscal de serviços online e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pescador/MG, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído, no município de Pescador, o sistema eletrônico de emissão Nota Fiscal de Serviços – NFS-e.
Art. 2º - O acesso ao www.pescador.mg.gov.br, utilizando o link Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS- e só será realizado mediante a utilização de senha de segurança.
§ 1º - A senha de acesso deverá ser solicitada diretamente nos sites citados no caput do art. 2º deste Decreto, e será encaminhada através de um aviso eletrônico por e-mail.
§ 2º - A senha de acesso representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou, sendo ela intransferível, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor, diretamente na página eletrônica da Prefeitura.

II - DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – NFS-e
Art. 3º - A NFS-e deverá ser emitida por todos os prestadores dos serviços.
Art. 4º - O prestador de serviços emitirá, obrigatoriamente, a NFS-e por ocasião de cada prestação de serviço, individualizada por tipo de serviço prestado.
§ 1º - A NFS-e obedecerá ao modelo definido e determinado pela Prefeitura constante na página eletrônica.
Art. 5º - Estão obrigados a utilizar o sistema para emissão da NFS- e:

• Todos os prestadores de serviço estabelecidos no Município de Pescador que escolham o ISSQN com base no preço dos serviços prestados; e
• Os tomadores de serviços, sediados no Município de Pescador, responsáveis pelo recolhimento do ISSQN conforme previsto no Código Tributário do Município de Pescador.

§ 1º - A obrigatoriedade de utilização do sistema para emissão de NFS-e determinada no caput se dará a partir de 09 de fevereiro de 2022.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pescador/MG – 09 de fevereiro de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:158A098B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°.001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N°.014/2022. A Pregoeira Oficial do Município de Pescador/MG, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 01 (um) Caminhão com cabine simples, 0 km, ano modelo mínimo 2021/2022, implementado com carroceria de madeira de primeira qualidade compatível, através do Contrato de Financiamento firmado entre o BDMG/BF Nº 334.232/21, e o Município de Pescador, para o atendimento a Secretaria Municipal e Obras e Serviços Urbanos do Município de Pescador/MG conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25/02/2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14/02/2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.pescador.mg.gov.br e e-mail: licitação.pescador@hotmail.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (33) 3583-1600.

Pescador/MG, 10/02/2022.

ELAINE ALMEIDA ELLER
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:798BBD13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 015/2022, Dispensa nº. 004/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem como objeto a contratação de serviços de tecnologia digital - diário escolar digital. Contratada: EDUCARE DIGITAL LTDA (V. total: R$16.563,24);Prazo: 01/02/2022 à 01/02/2023.

Piranga/MG, 10/02/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:31C18976

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, Registro de Preços nº 002/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos oriundos de ordem judicial. Contratadas: DROGARY LTDA (V. Total: R$38.991,60) e WH PIRANGA DROGARIA LTDA (V. Total: R$23.865,60). Prazo 12 meses.

Piranga 10/02/2022.

ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA
Diretora do Departamento de Saúde

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:E1F2FEAE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 217/2021, Dispensa nº. 066/2021. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 24, inciso XXVI, e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem como objeto a contratação de serviços de unidade móvel de UTI - CISAP - VP Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA/ CISAP - VP (V. total: R$50.000,00);Prazo: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Piranga/MG, 10/02/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:33DD9A71

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 218/2021, Dispensa nº. 067/2021. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 24, inciso XXVI, e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem como objeto a contratação de serviços de realização de consultas, exames e pequenas cirurgias - CISAP – VP. Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARAOPEBA E VALE DO PIRANGA/ CISAP - VP (V. total: R$ 370.304,55).Prazo: 03/01/2022 à 31/12/2022.

Piranga/MG, 10/02/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:ABB13877

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo licitatório nº. 009/2021. Pregão Presencial nº. 001/2021. Registro de Preços nº. 001/2021. Resumo do Termo Aditivo á Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de combustível. Contratado: CRISTOVAM JOSÉ SILVA LANA - EPP. Valor total: R$8.979,47. Fica revisto o valor do combustível, sendo: Gasolina R$ 7,04 o litro; Diesel S10 R$ 5,69 o litro e Diesel S500 R$ 5,60 o litro.

Piranga/MG, 10/02/2022

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:5E6B30B1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 017/2022, Carta – Convite nº. 001/2022. Objeto: Contratação de Serviços de Engenharia para atuar no Setor de Cadastro. Contratada: Flavia Ribeiro Souza – Engenharia e Construção (V. total: R$ 48.000,00). Prazo: 07/02/2022 à 07/02/2023.

Piranga/MG, 10/02/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:DFE0B07F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 052/2021- DISPENSA Nº: 013/2021

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Abel Dias da Silva, 26 – Bairro São João Batista, para atender as necessidades da Secretaria M. de Educação, visando à instalação da Creche Municipal do Bairro Cidade Jardim de Pirapora/MG. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor do proprietário PEDRO ALVES CARDOSO – CPF 677.474.186-04, representado por EUNICE BRAGA DA SILVA, CNPJ: 23.232.086/0001-83, no valor mensal de R$1.780,00, totalizando o valor global de R$64.080,00.

Pirapora/MG, 09/02/2022

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C7C83630

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 088/2021- DISPENSA Nº: 027/2021.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Maranhão, 230 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, para atender as necessidades da Secretaria M. de Educação, visando à instalação da Creche Municipal do respectivo bairro. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor de EXPÓLIO DE EXUPÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, representado por JORGE TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 292.286.976-87, no valor mensal de R$2.200,00, totalizando o valor global de R$79.200,00.

Pirapora/MG, 09/02/2022

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:683E03EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº045/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2021

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de hospedagem para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através da empresa: **Brasil Eventos e Turismo Ltda** - CNPJ 23.361.387/0001-07, no valor global de R$85.035,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 09/02/2022

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:D6FD9B6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de areias, britas e cimento para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora e suprir a demanda da fábrica de blocos para calçamento. Data e horário: **24/02/2022 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderá ser obtida nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - UASG 985023 ou : www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 09/02/2022

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DF7BE066

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021

Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obras da ampliação da Unidade Ambulatorial de Pirapora/MG, CONVOCA os interessados para a sessão de abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA das empresas declaradas HABILITADAS, que ocorrerá no dia **14/02/2022 às 09:00h** na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Pirapora/MG, 10/02/2022

ERIKA AURIANA M. M. S. BERLINI
Presidente CPL

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8875F663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 084/2021- DISPENSA Nº: 026/2021

Objeto: Contratação do SENAC MINAS para ministrar cursos para capacitação de servidores da Secretaria M. Família e Políticas Sociais. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a Lei 8.666/93, RATIFICO esta dispensa de licitação em favor da instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS – CNPJ 03.447.252/0001-16, no valor global de R$13.200,00.

Pirapora/MG, 10/02/2022

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:66A70465

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 043/2022

Portaria Nº 043/2022

Revoga a Portaria nº 035/2022

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria 035/2022, publicada no Diário Oficial no dia 10/02/2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Pirapora, 10 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B14CC8D0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 044/2022

Portaria Nº 044/2022

Revoga a Portaria nº 036/2022

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 036/2022, publicada no Diário Oficial no dia 10/02/2022, que dispõe sobre a nomeação dos pregoeiros oficiais e da equipe de apoio.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Pirapora, 10 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B8F163CC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 045/2022

Portaria n° 045/2022

Institui comissão de acompanhamento e elaboração de respostas oficiais as requisições e notificações do Ministério Público.

O **Prefeito Municipal,** no uso de suas atribuições especialmente aquelas conferidas pelo art. 77, VIII e art. 125, II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de acompanhamento e elaboração de respostas oficiais as requisições e notificações do Ministério Público.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Servidor
8944	Diacui Diniz Guarabyra
13753	Michelle dos Reis Oliveira Nascimento
13207	Lilian Emanuelle Rodrigues Soares

Art. 3º. As funções exercidas pela Comissão serão remuneradas no percentual presente no art. 29 da Lei Municipal nº 2.258/2015 (alterada pela Lei 2.362/2018) sobre o vencimento mensal dos servidores, tendo em vista a complexidade e relevância dos serviços a serem desempenhados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9A19DAA7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 043/2022

Portaria Nº 043/2022

Revoga a Portaria nº 035/2022

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria 035/2022, publicada no Diário Oficial no dia 10/02/2022, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitação

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Pirapora, 10 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F634DAF0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 044/2022

Portaria Nº 044/2022

Revoga a Portaria nº 036/2022

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 036/2022, publicada no Diário Oficial no dia 10/02/2022, que dispõe sobre a nomeação dos pregoeiros oficiais e da equipe de apoio.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2022.

Pirapora, 10 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:4DFBBEDE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 040/2022

Portaria Nº 040/2022

Revoga a Portaria nº 018/2022

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 018/2022, publicada no Diário Oficial no dia 19/01/2022, que dispõe sobre a substituição de servidor por motivos de férias.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2022.

Pirapora, 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:E400E659

SECRETARIA DE GOVERNO
3ª CONVOCAÇÃO

3ª CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, por seu Prefeito, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.479/2021 e com oProcesso Seletivo Simplificado nº 01/2021, que estabelece a contratação emergencial de profissionais e formação de cadastro de reserva, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Pirapora, **Processo Seletivo Simplificado 01/2021**, **CONVOCA**os candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para,**nos dias 14 a 18 de fevereiro de 2022**, apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE ADMINISTRATIVO

DANIELA ALVES PIRES

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 09:00h às 15:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção.
Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 09 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:020B377C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PITANGUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.315.226/0001-47, com sede à Rua Padre Belchior, número 51, Centro, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, MARIA LÚCIA CARDOSO, brasileira, residente e domiciliada na Br 352, Km 453, Fazenda Rio Rancho, município de Pitangui, HOMOLOGAÇÃO PL 002/2022 – CHAMADA PUBLICA 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a merenda escolar das escolas municipais de Pitangui, APAE e projeto de integração da AABB Comunidade.

Publicado por:
Karoliny Freitas Duarte
Código Identificador:22210413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Poço fundo torna público a errata da publicação do dia 10 de fevereiro de 2022, página n° 151, referente ao EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2022 oriunda do Processo Licitatório N° 00025/22 - DISPENSA n° 00017/22 - CHAMADA PÚBLICA N° 0001/22 , onde se lê:
Valor global estimado de R$ 39.999,99
Leia-se:
Valor global estimado de R$ 39.996,89

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F26D5045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 14/22

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 44/2022, Pregão Eletrônico nº 14/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VARIOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2022. A data para abertura deste certame será dia 28 de fevereiro de 2022, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A50C7E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Senhora Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que procedeu a Dispensa nº 20/2.022, com fundamento de no artigo 24 Inciso IV e artigo 26 § único, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor total de R$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), a favor da empresa COMERCIAL JOÃO OLINTO ALVES FILHO**,** CNPJ Nº 22.229.447/0001-70, se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Poço Fundo, 10 de fevereiro de 2.022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A5C097EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA D PREÇOS 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - Processo administrativo nº 328/2021– **"**Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do cemitério municipal, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra**".** A sessão pública será realizada no dia 03 (três) de março de 2022 as 09h00min.Valor estimado: R$227.816,83 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:BEF34950

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 128/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 128/2021. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 07/02/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO. Valor: R$ 112.137,50 (cento e doze mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente aos itens 25, 45, 54, 55, 56, 58, 64 e 69.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:353A3ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 30/2021

EXTRATO RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 30/2021. Processo Administrativo nº 317/2021. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 09/02/2022. Contratada: Dra. **PALOMA MARIANA CAMILO**, pessoa física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº MG 17.762.580, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 120.747.496-78, residente na Rua Hélio Cabral da Fonseca, nº 130, Bairro Colina de Santa Bárbara, CEP 37.551-263, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1268 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – FEDERAL; Ficha 1269 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00.1543083 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FEDERAL; Ficha 1059 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – PRÓPRIO; Ficha 1060 - 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.39.00.1023000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PRÓPRIO; Ficha 1587 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.36.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA; Ficha 911 - 02.11.10.301.0002.2114.3.3.90.39.00.1593305 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:47B6CE27

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - Processo administrativo nº08/2022**– "**Contratação de empresa especializada para construção de bacia de retenção hidráulica do João Paulo no bairro primavera, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra..**".** A sessão pública será realizada no dia 09 (nove) de março de 2022 as 09h00min. . O valor total estimado para a execução do objeto é de R$520.679,60 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com planilha orçamentária O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2328BF06

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 25/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 22/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 22/2019.** Processo Administrativo nº 121/2019. Objeto: **"CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, a fim de atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Pouso Alegre"**, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinado em 02/02/2022. Contratada: **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI**, pessoa jurídica, sediada na Avenida Alfredo Custódio de Paula, nº 240, bairro Medicina, CEP 37.553-068, Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 23.951.916/0001-22. Valor por consulta – **R$ 42,00 (quarenta e dois reais)**. DOTAÇÕES: 02.011.010.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – ficha 539 e 02.011.010.0302.0003.2104.3.3.90.39.00 – ficha 560

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C6840B82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.800/2022

FIXA DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO (ALVARÁ) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (PESSOA FÍSICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 225 do Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar nº 007/2009,
DECRETA:

Art. 1º - A data de vencimento da taxa para renovação da **Licença de Localização** (Alvará) e **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza** (Pessoa Física) para o **exercício de 2022** é a seguinte:

TLL e ISSQN (Autônomo) ..... 08/04/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 10 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5A09B482

ASSESSORIA JURÍDICA
ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/2022:
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Aos 08 dias do mês de fevereiro do corrente ano, na cidade de Prata – MG, reuniu-se em sessão entre os membros da Comissão de Seleção, na Procuradoria do Município, onde os membros da Comissão de Seleção, encarregados, nos termos do Chamamento Público 001/2022, de dirigir e julgar este certame, destinado à concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de ações conjuntas no planejamento, fomento e desenvolvimento do desporto infantil, juvenil e amador do município do Prata-MG, com competições de Campeonatos amadores nas modalidades, Futebol/Futebol Solidário e Society, a serem realizados única e exclusivamente no Estádio Municipal Cid Pádua Vilela, sendo de inteira responsabilidade da OSC, a manutenção e preservação do Estádio, reuniram-se para deliberar sobre o procedimento. Em sessão, contatou apenas uma entidade interessada em receber os recursos financeiros para fomento do objeto. Recebida a documentação necessária, deu-se início a análise ocasionando a seleção da proposta apresentada pela entidade denominada **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRATENSE – CNPJ 74.192.626/0001-83**, que obedeceu todas as exigências do edital, tais como prazos, documentação necessária e seleção, objetivando a pontuação necessária para atingir a etapa 3 do edital de Chamamento Público nº 001-2022. Desse modo, satisfeitas todas as exigências determinadas em edital, fica selecionada proposta da entidade **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRATENSE – CNPJ 74.192.626/0001-83**, atingindo o item 4 do edital, como única interessada e habilitada a passar por todas as etapas restantes do referido Chamamento Público. Abre-se prazo para interposição de recursos pelo prazo de 14/02/2022 a 16/02/2022, até as 11:00 horas da última data, a ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Prata, no setor de protocolo e encaminhado junto à Comissão de Seleção das Parcerias ao 3º Setor do Município de Prata/MG, na Procuradoria Geral.

Prata/MG, 08 de fevereiro de 2022.

FATIMA APARECIDA SOUZA VIEIRA
Membro da Comissão de Seleção

LIANE VOIGT KLINBEIL
Membro da Comissão de Seleção

JOÃO UELTON ALVES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:330908C2

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021

Processo Licitatório nº 225/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2021.
Partes: Município de Prata-MG e **ALLCOPY LTDA**.

Objeto: Acréscimo do quantitativo de mais 02 (duas) máquinas reprográficas, cujo objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas reprográficas em regime de comodato, para locação de equipamentos de reprografia e impressão, com fornecimento de assistência técnica de consumo (tôner e cartucho), exceto papel, para uso da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Promoção Humana.
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).
Valor total global do contrato: de R$45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais), com a presente alteração no valor contratual, passa a ser de R$48.330,00 (quarenta e oito mil trezentos e trinta reais).
Data da assinatura: 04/02/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7E9A5EA6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 150/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 09/02/2022 o servidor efetivo **ESIO VILELA MINUCCI,** matrícula 05990, ocupante do cargo de oficial administrativo, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Controle de Estoque do Almoxarifado**.**

Art. 2º - Conceder gratificação da função de 50% (cinquenta por cento) a ser paga e calculada sobre os vencimentos do cargo de carreira, o servidor efetivo ESIO VILELA MINUCCI.

Art. 3º - As atribuições da função Gratificada constam do anexo III da Lei Complementar nº 002/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:CD4CDC1E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 156/2022

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados Membros para compor o **GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP**, indicados pelas Secretarias participantes:

I - Gisella Marque Vieira da Cunha - Secretaria de Assistência Social.
II - Polliana Oliveira Tannus Bernardes - Secretaria de Educação.
III - Alessandro Camargos Silva - Secretaria de Administração.
IV - Aline Alves Oliveira - Secretaria de Obras.
V - Cristiano Hilarindo Camilo - Secretaria da Agricultura.
VI - Magaiver Vieira Freitas - Secretaria do Esporte.
VII - Carlos Castro Franco - Secretaria da Cultura.
VIII - Rosilene Campos Brasileiro - Secretaria de Saúde.

Prata/MG, 10 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1B8F2E10

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 157/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Do Patrimônio Cultural, indicados pelos Órgãos e Entidades da Sociedade Civil, representados:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

I – Representantes da Secretaria de Cultura
MARILZA VIANA SILVÉRIO
CARLOS ALBERTO RODOVALHO SANTOS

II – Representantes da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana

GISELLA MARQUES VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
ADRIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES

III – Representantes da Secretaria de Educação

POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
MARIA LUCIA FRANCO RIBEIRO REZENDE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Representante da APRALE

MARIZE NOVAES MIGUEL DO VALLE
ANA AUGUSTA NOVAES MIGUEL

II – Representante da Associação do Bairro Cruzeiro do Sul

PAULO CESAR ALVES MIRANDA – NOME SOCIAL: PAULETY ALVES
TATIANA OLIVEIRA SILVA

III – Representante dos Trabalhadores da Indústria de Construção e Mobiliário do Prata

VALMIR ANTONIO MARCELINO SILVA
GILCIMAR ANTONIO ALVES

IV – Representante da MOAFRO

MARIA ANGELA SILVA FERREIRA
ELDA SANTOS FERREIRA

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7427F843

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 022/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2022, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 09 de Fevereiro de 2022, Ano XIII / Nº 3158, página 159. **Onde se lê**: "Processo Licitatório nº 312/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2022**" leia-se**: "Processo Licitatório nº 022/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2022**"**.

Prata-MG, 10 de Fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:5AF55765

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 022/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2022.
Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica referente à revisão programada de garantia de 30.000 km do veículo Fiat Toro, placa MT5, placa RMT-3B32, ano e modelo 2021/2021 chassi: 98822611AMKD83199, a serviço do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA**.
Valor total global: **R$920,07 (Novecentos e vinte reais e sete centavos).**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 09/02/2022
Data da Assinatura: 09/02/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:B8C7A729

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
10/02/2022
Dispensa de Licitação nº 008/2022, Processo Licitatório nº 023/2022 – Objeto : Contratação de empresa prestadora de serviço médico hospitalar para realização do exame PET-Scan, para o paciente Adeir Rodrigues de Andrade Junior, para atender a determinação de Ação Civil Pública n° 5001564-25.2021.8.13.0528.
Contratada: ELO MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **13.730.399/0001-08,** no valor total global de **R$3.650,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta reais)**:O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:80DD0CCA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 23/02/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 004/2022, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de cestas básicas de produtos alimentícios para atendimento às famílias carentes do Município, conforme Lei nº 2.571 de 27/02/2018, que regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais da Politica de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município do Prata-MG, os projetos e Programas da Assistência Social. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 10 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:C2A7E3B6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal 10/02/2022

Dispensa de Licitação nº 009/2022, Processo Licitatório nº 025/2022 – Objeto: Locação de 1 (um) imóvel residencial urbano, para instalação e uso do UBSF (Unidade Básica de Saúde de Família)- PSF do Progresso, situado na Avenida: Leandro Vilela Pádua, n° 290, no Bairro: Progresso no Município de Prata-Mg.
Contratada: **OZIRES EDUARDO VILELA PADUA,** inscrito no CPF sob o **nº 595.372.306-78,** no valor total global de **R$24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).**
O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:F204A686

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº 025/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2022.
Objeto: Locação de 1 (um) imóvel residencial urbano, para instalação e uso do UBSF (Unidade Básica de Saúde de Família)- PSF do Progresso, situado na Avenida: Leandro Vilela Pádua, n° 290, no Bairro: Progresso no Município de Prata-Mg.
Contratante: **Município do Prata - MG** – Contratada: **OZIRES EDUARDO VILELA PADUA,** inscrito no CPF sob o **nº 595.372.306-78.**
Valor Total Global: **R$24.750,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**
Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.
Vigência: 10/02/2022 à 10/06/2022.
Data da Ratificação: 10/02/2022
Data da Assinatura: 10/02/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hodaisa Custodio de Almeida
Código Identificador:5C7880F2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1726/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/12/2021 A 28/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 29/12/2021, ao servidor RENATA TANNUS DE LUCA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, matrículas 4187.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 29 de dezembro 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:FCF0B6A8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1725/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/12/2021 A 14/04/2022 , devendo retornar ao serviço no dia 15/04/2022, à servidora ELISLAINE FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 6623.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:D20E1A48

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1727 /2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 15/12/2021 A 22/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/12/2021, ao servidor REBECCA DIAS MELLO, ocupante do cargo de Secretaria Municipal Do Controle Interno, matrícula 6905.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 23 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2021

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:5DAECD65

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1728 /2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 15/12/2021 A 22/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/12/2021, ao servidor REGINA DIAS MELLO, ocupante do cargo de SUPERVISORA ESCOLAR, matrícula 4354.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 23 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2021

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:E5BC290B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1729/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (DOZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/12/2021 A 31/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 01/12/2022, ao servidor REGINA CELIA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrículas 5198.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:BCD3D66C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1730/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (QUINZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/12/2021 A 27/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 28/12/2021, ao servidor JENNIFER OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrículas 5512.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 28 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:25EBA93B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1731/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/12/2021 A 26/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/12/2021, ao servidor LURIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 7236.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de dezembro 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F4AF63A4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1732/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/12/2021 A 24/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 25/12/2021, ao servidor HELENICE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 7321.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 25 de dezembro 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:1317F00F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1733/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/12/2021 A 01/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 02/01/2022, ao servidor MARIA MADALENA REZENDE ANDRADE, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ARTESANATO, matrícula 7034 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:B1F3201A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1734/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/12/2021 A 24/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 25/12/2021, ao servidor LIVANA FRANCO VILELA CAIVANO, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula 4162 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:1775C1AC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1735/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/12/2021 A 31/12/2021, devendo retornar ao serviço no dia 01/01/2022, ao servidor ANDREIA SANTOS SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 3592.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:A3416540

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1736/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 29/12/2021 A 02/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 03/01/2022, ao servidor KASSANDRA ISABELLE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, matrícula 7265.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:5960FF5D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1737/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (TRINTA) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/12/2021 A 26/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 27/01/2022, ao servidor JENNIFER OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 5512.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:0E794A92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 05/01/2022 A 18/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2022, ao servidor CLEBER SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de TECNICO EM RAIO X, matrícula 4455.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:737EE2BC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 039/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (TREZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/01/2022 A 18/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2022, ao servidor AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ocupante do cargo de Agente Comunitário De Saúde, matrícula 3653.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:2AEFECE9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 040/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/01/2022 A 10/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 11/01/2022, ao servidor JOÃO PAULO BELARMINO SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFICINA, matrícula 3594.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:7EA9235C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (NOVE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/01/2022 A 16/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 17/01/2022, ao servidor ROSIMELRY SILVA SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de TECNICO EM RAIO X, matrícula 5844.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 17 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:6A696D3D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/01/2022 A 15/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 16/01/2022, ao servidor CINTIA CAMPOS SILVA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 6143.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 16 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:C02F4254

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 043/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/01/2022 A 18/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2022, ao servidor NAYARA FERNANDES SOUZA ALVES, ocupante do cargo de ENFERMEIRA PADRÃO, matrícula 7050.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:79C56102

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 02 (DOIS) dias por acidente em serviço, a contar do dia 12/01/2022 A 13/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 13/01/2022, ao servidor TIARLEN MACHADO RODRIGUES, ocupante do cargo de OPERÁRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 13 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:ADFF9CC7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 06/01/2022 a 13/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 14/01/2022, ao servidor ANDRÉIA SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar De Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 14 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:525B41C0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (nove) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/01/2022 a 14/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 15/01/2022, ao servidor BIANCA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de saúde, matrícula 7112.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 15 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:990289C1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/01/2022 A 18/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2022, ao servidor TATIANE RODRIGUES ARANTES, ocupante do cargo de serviços gerais, matrícula 3632.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:6BC48044

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/01/2022 A 12/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 13/01/2022, ao servidor MARIA CAROLINA MOREIRA SANTOS, ocupante do cargo de SUPERVISORA EM GESTÃO DE SAÚDE, matrícula 7296.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 13 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:DA6D9737

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/01/2022 A 12/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 13/01/2022, ao servidor JESSICA VIEIRA NUNES, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM VIGILÂNCIA SANITARIA , matrícula 5885.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 13 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:BC2B2EE3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/01/2022 A 17/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 18/01/2022, ao servidor LAURA JANE ALVES DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 7250.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:9B1D4E30

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 09 (NOVE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2022, ao servidor VANDERLEIA CRISTINA RIBEIRO BERNARDES, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula 7257.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:8253F545

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 054/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/01/2022 A 18/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2022, ao servidor DEUSA DAS DORES TEODORO GONÇALVES, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 7492.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:53CD452D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/01/2022 A 18/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 19/01/2022, ao servidor CAROLINA MEDEIROS VIEIRA, ocupante do cargo de MEDICA DO PSF, matrícula 7411.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 19 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:96644FCC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/01/2022 A 19/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 20/01/2022, ao servidor JOSE PIO DE NOVAES FILHO, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 0439.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 20 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:E629EA68

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (QUATORZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/01/2022 A 26/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 27/01/2022, ao servidor KISIA ARANTES ANDRADE, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 3542.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:00D922D5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 058/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (OITO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/01/2022 A 21/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2022, ao servidor FRANCISMEIRE NICESIO VITALINO, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 5996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 22 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:13B41EDB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2022, ao servidor IVANICE ROCHA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, matrícula 7408.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:19AC6DA9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/01/2022 A 19/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 20/01/2022, ao servidor ARLETE APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 3575.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 20 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:19DFECA4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 061/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (QUINZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/01/2022 A 25/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 26/01/2022, ao servidor HELENICE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 7321.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:D30A3764

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2022, ao servidor ALINE VILELA JUNQUEIRA, ocupante do cargo de SECRETARIA ESCOLAR, matrícula 3553.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:0A13208E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 08 (OITO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/01/2022 A 21/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2022, ao servidor LEONILDA CRISTINA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, matrícula 4361.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 22 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:DE9A16CF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 02 (DOIS) dias por acidente em serviço, a contar do dia 06/01/2022 A 07/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 08/01/2022, ao servidor ABADIO LIMA NOGUEIRA, ocupante do cargo de OPERARIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 08 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:65CC0ABD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 03 (TRÊS) dias por acidente em serviço, a contar do dia 11/01/2022 A 13/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 14/01/2022, ao servidor JOSE PIO DE NOVAES FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 439.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 14 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:AC97E079

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13/01/2022 A 22/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 23/01/2022, ao servidor JULIANA FERNANDES GARCIA SILVA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, matrícula 4092.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 23 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:FB46051B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2022, ao servidor JOAO UELTON ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 3606.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:FD15B81A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/01/2022 A 21/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2022, ao servidor LAURA JANE ALVES COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 7520.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 22 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:0017A636

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/01/2022 A 23/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 24/01/2022, ao servidor LUNARA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÙDE, matrícula 5828.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 24 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:E3A13D68

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/01/2022 A 25/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 26/01/2022, ao servidor MARLA RODRIGUES TIRONI, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DO CAPS, matrícula 7338.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:94916C96

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/01/2022 A 27/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 28/01/2022, ao servidor MIGUEL LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, matrícula 5692.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:2263F3A8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/01/2022 A 21/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2022, ao servidor NAIARA ANDRADE LIMA E SILVA, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, matrícula 6911.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 22 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:7F2DE3DF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 11 (ONZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/01/2022 A 28/01/022, devendo retornar ao serviço no dia 29/01/2022, ao servidor TATIANE ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 6274.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:7BE993B3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2022, ao servidor ROSANA APARECIDA SILVA ARRUDA QUINTILIANO, ocupante do cargo de AGENTGE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4630.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:1892D1C8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/01/2022 A 19/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 20/01/2022, ao servidor ANDREA AFONSO DE MELO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 7404.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 20 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F14B6D79

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/01/2022 A 23/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 24/01/2022, ao servidor ANA VITORIA BENTO SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 7013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:4BFC893A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/01/2022 A 23/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 24/01/2022, ao servidor APARECIDA LUCIA GONÇLAVES , ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula 3716.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 24 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:9492B2CC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 13 (TREZE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/01/2022 A 24/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 25/01/2022, ao servidor BRUNO GONÇALVES ROSA, ocupante do cargo de OPERARIO, matrícula 4111.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 25 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:0351993C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/01/2022 A 24/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 25/01/2022, ao servidor LORRAINE ANDRADE ALVES, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, matrícula 5049.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 25 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:5C65ADEC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/01/2022 A 29/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 30/01/2022, ao servidor VALERIA APARECIDA VILELA MAIA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 7020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 30 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:9311233F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 06/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 07/02/2022, ao servidor IRAIDES DE MORAIS, ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula 3720.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F99C5068

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (OITO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/01/2022 A 23/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 24/01/2022, ao servidor LUCILENE SANTOS SILVA, ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula 5760.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 24 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:3F4B9AD1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2022, ao servidor THAIS REZENDE GALVÃO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 7080.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F62EB1A5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/01/2022 A 26/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 27/01/2022, ao servidor JAYNE CORREIA GUIMARAES, ocupante do cargo de ENFERMIRA PADRÃO, matrícula 7523.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:DFF769E4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (OITO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 31/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2022, ao servidor LORRANE SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, matrícula 7000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:66176301

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 27/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 28/01/2022, ao servidor LARYSSA SOUTO LOPES, ocupante do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA, matrícula 7397.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 24 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:D640CDDC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/01/2022 A 21/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2022, ao servidor LURIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 7236.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 22 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:D02862AB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2022, ao servidor LETIANE RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, matrícula 5683.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 21 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:31AED72B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/01/2022 A 09/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 10/01/2022, ao servidor ANDERSOM SOUZA SILVEIRA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 7437.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 10 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:4ADF597B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 25/01/2022, ao servidor INARA MILA DE MORAIS LANÇA, ocupante do cargo de agente de saúde, matrícula 7497.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 25 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:9F6CA08E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/01/2022 A 24/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 25/01/2022, ao servidor JOANA BEATRIZ BORGES DE NORMANDIA DE SOUZA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 6996.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 25 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:C0751A17

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/01/2022 A 28/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 29/01/2022, ao servidor LUNARA ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente comunitário, matrícula 5828.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 29 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:A5799C05

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 16/01/2022 A 22/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 23/01/2022, ao servidor ADRIANA TERRA OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 3767.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 23 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:3468A509

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 28/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 29/01/2022, ao servidor MARCELO RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 5527.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 25 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F1EC153A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família a contar de 24/01/2022 A 31/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2022, ao servidor WENDERSON MACEDO FREITAS, ocupante do cargo de Motorista De Veiculo Leve.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:B7B7AEC0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (OITO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/01/2022 A 02/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 03/01/2022, ao servidor LIVIA MANTELLI PIRES, ocupante do cargo de PSICOLOGA, matrícula 7409.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:349942AE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2022

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, Licença de 08 (oito) dias em virtude de casamento da servidora LIVIA MANTELLI PIRES, ocupante do cargo de PSICOLOGO, matrícula 7409, a contar do dia 21/01/2022 A 28/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 29/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:EEA7DD25

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2022, ao servidor FERNANDA DE JESUS RIBEIRO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO, matrícula 4697.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:690F85D7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/01/2022 A 20/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 21/01/2022, ao servidor KARINE MELLO MINUCCI, ocupante do cargo de Coordenador Do Setor De Fortalecimento Familiar Do Cras, matrícula 7344.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:BED042B8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 27/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 28/01/2022, ao servidor ANA VITORIA BENTO SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO, matrícula 7013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:4D432253

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 02/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2022, ao servidor LUCIANA VIEIRA DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 6082.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:2BFD0E0D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/01/2022 A 01/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 02/02/2022, ao servidor LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 3585.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:3D0B23F4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/01/2022 A 28/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 29/01/2022, ao servidor FERNANDO BALTAZAR DIAS, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, matrícula 6093.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:2B85B504

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (OITO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/01/2022 A 24/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 25/01/2022, ao servidor RISIA OLIVEIRA DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula 5724.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:989190EA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/01/2022 A 21/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 22/01/2022, ao servidor JOSE SILVA SANTOS NETO, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, matrícula 4527.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:EC8599A2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/01/2022 A 28/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 29/01/2022, ao servidor LARISSIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 5739.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:8667586A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 30/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 31/01/2022, ao servidor SILVANIRA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula 4926.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 26 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:B3F42E5C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/01/2022 A 29/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 30/01/2022, ao servidor MARCOS TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, matrícula 7081.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:CD6FD239

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/01/2022 A 02/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 03/01/2022, ao servidor PAULO CESAR FERREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de ELETRICISTA, matrícula 6978.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:990108EB

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 27/01/2022, devendo retornar ao

serviço no dia 28/01/2022, ao servidor LUCAS CAMARGOS FREITAS, ocupante do cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS, matrícula 7464.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:330F2F46

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/01/2022 A 31/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2022, ao servidor LUCINEIA ELAINE BARCELOS QUEIROZ, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 7058.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:35FB83A7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/01/2022 A 31/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2022, ao servidor REIGIANE SIMAS DE MOURA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO, matrícula 5801.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:6DD8C58C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/01/2022 A 31/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2022, ao servidor MAISA ANDRADE SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula 5721.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:BD770C15

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 30 (TRINTA) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 18/01/2022 A 16/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 17/02/2022, ao servidor CASSIA APARECIDA SILVA, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 3560.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F8ECBE70

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/01/2022 A 01/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 02/01/2022, ao servidor HODAISA CUSTODIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 7509.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 02 de fevereiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:54817544

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/01/2022 A 28/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 29/01/2022, ao servidor IZABEL CRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 3525.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 27 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:D64CE974

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (OITO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/01/2022 A 04/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 05/02/2022, ao servidor ROSEANE ALVES GONZAGA, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula 4453.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 05 de fevereiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:BAF8A8C9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/01/2022 A 31/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2022, ao servidor ELISANGELA MARIA MATEUS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula 7371.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 28 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:C4E424CF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/01/2022 A 05/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 06/02/2022, ao servidor ALAN FERNANDO SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula 7276.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 28 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:278291AF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/01/2022 A 30/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 31/01/2022, ao servidor CLAUDIA DE JESUS VIEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 7199.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 28 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:4B126D01

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/01/2022 A 30/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 31/01/2022, ao servidor LEANDRA ALVES DE FREITAS SANTOS, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 7093.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 28 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:72D0B52F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (QUATRO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/01/2022 A 31/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2022, ao servidor VINICIUS FIAIS DA SILVA, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA, matrícula 7123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 28 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:F87DF404

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/01/2022 A 05/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 06/01/2022, ao servidor MARIANE ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 5873.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 28 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:E9E4D664

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (DEZ) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/01/2022 A 02/02/2022, devendo retornar ao serviço no dia 03/02/2022, ao servidor LEILIMAR REIS MACEDO ARANTES, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 7233.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 28 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:ECAC8560

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (CINCO) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 28/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 29/01/2022, ao servidor LUZIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula 3706.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 28 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:019577D6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/01/2022 A 29/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 30/01/2022, ao servidor CLAYSSON APARECIDO SOUZA OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula 7283.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 31 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:08A382AC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (SETE) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/01/2022 A 28/01/2022, devendo retornar ao serviço no dia 29/01/2022, ao servidor OTAVIO AUGUSTO SILVA, ocupante do cargo de MEDICO DO PSF, matrícula 7305.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 31 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:2CF7264F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 146/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (SEIS) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/01/2022 A 31/1/2022, devendo retornar ao serviço no dia 01/02/2022, ao servidor IRACY PAULINO CARVALHO, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGM, matrícula 4186.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos em 31 de janeiro de 2022 .

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de fevereiro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia de Jesus Vieira
Código Identificador:C5F88B38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 23/2022 – Pregão Presencial/Registro de Preço: 08/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) TONELADAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de entrega dos envelopes: dia 25**/02/2022**, até as 08:00 min. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia 25**/02/2022** às 08;00 min e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: 08;00 min do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 10/02/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:E1DE1E82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **SEMPRE TELECOMUNICAÇÃO LTDA** no valor global de R$ 9.205,50 (Nove mil duzentos e e cinco reais e cinquenta centavos), devendo a comissão de contratação proceder o

ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 09 de Fevereiro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1F065896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022- DISPENSA DE Nº 09/2022

Contratante: Município de Quartel Geral -Contratado: **SEMPRE TELECOMUNICAÇÃO LTDA** -Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE 100 MB COM IP FIXO INSTALAÇÃO OU TROCA DE ENDEREÇO DOS PONTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Vigência: 09/02/2022 a 31/12/2022.** valor do Contrato: R$ 9.205,50, (Nove mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos).Publicado em 09/02/2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3B5C27BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °002/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°001 /2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 07 de fevereiro de 2022, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº002/2022 – Pregão Presencial nº001/2022 ,Registro de Preço nº001/2022, com vistas a futura e eventual Contratação de pessoa jurídica Especializada para Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração da Adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Recreio-MG - LEI Nº 1.644 de 30 Outubro de 2017,de acordo com a LEI Nº 14.026,de 15 de julho de 2020,a qual atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a LEI Nº9.984,de 17 de julho de 2020, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável ,em favor de:

LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA-ME
CNPJ: 23.146.943/0001-22

Recreio, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:86CBA5A5

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 773, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022

Nomeia Encarregada.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MÔNICA REGINA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 07 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:88124C0B

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 573, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.021

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO E RESTABELECIMENTO DE SALDOS DA DÍVIDA FLUTUANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os saldos constantes na Dívida Flutuante – Depósitos e Consignações das contas abaixo relacionadas deverão ser cancelados conforme justificativas em anexo da análise contábil de apuração da veracidade do registro das mesmas:

INSS R$ 617.011,42
INSS TERCEIROS R$ 27.399,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA R$30.305,55
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL R$ 66.677,33
EMPRÉSTIMO CEF R$765.727,22
DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO FOLHA R$1.257,51
PAGAMENTO EM DUPLICIDADE FOLHA R$0,02
DEPOSITO CAUÇÃO R$9.996,43

Art. 2º - Os saldos constantes na Dívida Flutuante – Depósitos e Consignações das contas abaixo relacionadas deverão ser restabelecidos conforme justificativas em anexo da análise contábil de apuração da veracidade do registro das mesmas:

INSS R$822.142,57
INSS TERCEIROS R$229,60
IRRF R$106,02
PENSÃO ALIMENTÍCIA R$37.224,06
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL R$68.217,19
SERVIÇOS JURÍDICOS – SINSERPU R$120,00
EMPRÉSTIMOS CEF R$751.698,18
MULTA DCTF R$3.876,49
PAGAMENTO EM DUPLICIDADE A COMPENSAR R$1.422,17
DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO FOLHA R$949,00
PAGAMENTO INDEVIDO R$862,25
DEPÓSITO CAUÇÃO R$ 9.996,43
DIFERENÇA APURADA FL. PAGTO EXERC. ANTERIOR R$134.419,48

Art. 3º - Os saldos constantes na Dívida Flutuante – Devedores Diversos das contas abaixo relacionadas deverão ser cancelados conforme justificativas em anexo da análise contábil de apuração da veracidade do registro das mesmas:

MULTA DE TRÂNSITO R$10.736,03

ADIANTAMENTO R$930,13
BLOQUEIO JUDICIAL R$53.564,37
SALÁRIO FAMILIA R$85.487,10
SALÁRIO MATERNIDADE R$149.067,73

Art. 4º - Os saldos constantes na Dívida Flutuante – Devedores Diversos das contas abaixo relacionadas deverão ser restabelecidos conforme justificativas em anexo da análise contábil de apuração da veracidade do registro das mesmas:

MULTA DE TRÂNSITO R$2.616,63
ADIANTAMENTO R$2.093,28
SALÁRIO FAMILIA R$40.824,27
SALÁRIO MATERNIDADE R$96.519,94

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 27 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:55C63F8A

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 599, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETO Nº 599, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Motorista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R ET A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de 04 (quatro) vagas temporárias de Motorista, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:56002E10

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover 04 (quatro) vagas temporárias de excepcional interesse público de Motorista para atuação junto as Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 16 de fevereiro de 2022, às 08h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:71F59B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
EXTINÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 5014/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 5014/2019

PROCESSADO: A.A.M.

Comissão Processante: Luzinete Ferreira Rodrigues, Suelen Mesquita de Jesus, Alyne Guedes dos Santos.

Decidido: Declarar extinta a punibilidade em relação à servidora A.A.M., nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 189, §11, da Lei Municipal 038/2006 e art. 9º, do Decreto Municipal 167/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:78E482AF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO 122/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão Eletrônico 122/2021 – NOVA DATA - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital Retificado do Pregão Eletrônico nº 122/2021, cujo objeto consiste Aquisição de kits com testes rápidos para pesquisa de antígeno (TR-ag) para covid19. A nova data para execução do pregão será dia 24/02/2022 às 09:00, através do site www.bll.org.br.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:0D574BDF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2019 - PROCESSO 88/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 210/2019, Processo: N.º 88/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **HOSPITAL BOAS NOVAS LTDA - EPP** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 210/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2021 e término em 11/12/2022. O valor total do presente aditivo é de R$80.950,00 (oitenta mil, novecentos e cinquenta reais), a ser pago, em parcelas

mensais e consecutivas de acordo com os exames realizados. Data: 11 de Dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:F9AFEEA5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2019 - PROCESSO 88/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 209/2019, Processo: N.º 88/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **CENTRO DE IMAGEM MARTINS & GODOY LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 209/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2021 e término em 11/12/2022. O valor total do presente aditivo é de R$154.279,92 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago pelos serviços efetivamente executados. Data: 11 de Dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:C455F918

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2019 - PROCESSO 88/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 211/2019, Processo: N.º 88/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 211/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2021 e término em 11/12/2022. O valor total do presente aditivo é de R$176.050,51 (cento e setenta e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e um centavos), a ser pago, em parcelas mensais e consecutivas de acordo com os exames realizados. Data: 11 de Dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:187AD3AF

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2019 - PROCESSO 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 221/2019, Processo: N.º 100/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **CENTRO DE IMAGENS MARTINS & GODOY LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 221/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2021 e término em 11/12/2022. Data: 11 de Dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:147B4369

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2019 - PROCESSO 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 222/2019, Processo: N.º 100/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **HOSPITAL BOAS NOVAS LTDA - EPP** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 222/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2021 e término em 11/12/2022. Data: 11 de dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:7BBF3C01

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 231/2019 - PROCESSO 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 231/2019, Processo: N.º 100/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SÃO MARCOS SAÚDE E MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 231/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2021 e término em 11/12/2022. Data: 11 de Dezembro de 2021.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:4356C708

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no **Contrato de prestação de serviços n.º 006/2021, PROCESSO 002/2021, ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°106/2020, PREGÃO N °064/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NECESSÁRIAS.**

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por seu titular **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS.**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es)

. 13 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMB. E DES. SUSTENTAVEL 001 - GAB. DO SECRETARIO MEIO AMBIENTE 18.122.0101.2798 *MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEC. MEIO* AMBIENTE 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA1068
Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 07 de fevereiro de 2022

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5C6294F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 122/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 122/2021 DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE TRANSPORTE PARA ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE CONCEDIDO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO NUMERO 064/2016 E 065/2016, ESTABELECENDO CRITÉRIOS, PARÂMETROS, FORMAS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS DE ACOMPANHAMENTO, LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS PELAS CONCESSIONÁRIAS, AFERIÇÃO DE QUALIDADE DO SERVIÇOS PRESTADOS PELAS MESMAS ALÉM DE REUNIR E CONSOLIDAR DADOS QUE IRÃO SUBSIDIAR AS DECISÕES, RELATIVAS A MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO. CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO XIII DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016.

Onde se lê:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA, Nº 1.100 BAIRRO SAVASSI, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, CNPJ Nº 18.314.609/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES, AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 033/2017;

1.2 CONTRATADA:INSTITUTO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - RUA VIVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.257.271/0001-47, COM ENDEREÇO NA RUA BUENO BRANDÃO, Nº 307, BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE CEP 31.010-060, NESTE ATO REPRESENTADA POR RICARDO MENDANHA LADEIRA.

Leiam-se:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA ARY TEIXEIRA DA COSTA, Nº 1.100 BAIRRO SAVASSI, RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, CNPJ Nº 18.314.609/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES, AUTORIZADO PELO DECRETO Nº 033/2017;

1.2 CONTRATADA:**INSTITUTO DA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL - RUA VIVA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.25**3.271/0001-47**, COM ENDEREÇO NA RUA BUENO BRANDÃO, Nº 307, BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE CEP 31.010-060, NESTE ATO REPRESENTADA POR RICARDO MENDANHA LADEIRA.

Ribeirão das Neves, 10 de Fevereiro de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CE61CFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: Termo de Retificação, para retificar a Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária no Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°010/2018 anexo às fls 363,364 – Publicado em 04/02/2022. Imóvel utilizado para adequar as instalações da E. M. Joaquim Diniz.

Pelo presente instrumento, retifico o erro material na Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários no Termo Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n°010/2018, para que se façam constar :

• **Onde se lê;**

Cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12.122.0101.2218.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

• **Leia se;**
Cláusula terceira – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros necessários a execução deste contrato, para o exercício de 2022, são aqueles constantes na dotação orçamentaria de nº 08 002 12. 122. 0101. 2218. 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 101 – Ficha: 418.

Assim, assino o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves, em 10 de fevereiro de 2022.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:052C8F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária na Ata de Registro Preços **n.º 043/2021, PROCESSO n.º 105/2021**, pregão eletrônico n.° 069/2021 referente **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E SOPAS.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, titular **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução dos referidos contratos são:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA
001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA

Subunidade Orçamentária: 001 - GAB. SECRETARIA MUNIC. DESEN. SOCIAL E CIDADANIA
08.422.0101 2662 MANUT. AS. ESPECIAL 339030 Material de Consumo FICHA 247

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 04 de fevereiro 2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C7A00548

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°002/2022

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a **Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo.**

Objeto: parceria para execução do Projeto **"GerAção Videomaker".**Conforme Edital de Chamamento n° 01/2020-CMDCA, para utilização de recursos – FMDCA.

Valor do repasse: R$34.254,00

Vigência: 12 (Meses)

Data da Assinatura:08 de Fevereiro 2022

Processo Administrativo n.º 4291/2021

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EC6A8D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento para alteração de valor referente ao Contrato de Locação de Imóvel n°006/2020 do Processo Administrativo n°217/2019.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, por seu titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando **alteração de valores pela média dos principais índices de reajuste no Brasil, tendo em vista o Decreto n° 084/2021 que alterou os dispositivos do Decreto n° 175/2017, sendo eles: o índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI**, **por apostila,** celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se façam constar:**

• CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor mensal da locação é de **R$ 5.726,50**, a serem pagas ate o 5°(quinto) dia util subsequente ao mês vencido, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania no endereço indicado no prâmbulo deste Contrato ou mediante crédito em conta-corrente indicada pelo **LOCADOR.**

• CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários à execusão deste contrato, para o exercicio de 2022, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária de n°07.002.001.244.0104.2240.339036- Outros Serviços de Pessoa Física – Ficha 352.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado TERMO ADITIVO AO CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 09 de fevereiro de 2022.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E9E91129

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 157/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urbanização de vias, execução de calçamento em bloquete e obras complementares, com fornecimento de materiais, na Rua Dídimo Alves no bairro Veneza, Rua três no bairro são Judas Tadeu, e Beco da Felicidade no bairro Jardim conjunto Sapori, no município de Ribeirão das Neves.

CONTRATO Nº: 109/2021
CONTRATADA: Cia da Obra Engenharia e Construções Eireli.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para atualização das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras:**

• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 602** – OCINTE – Fonte 190 – Recurso vinculado

• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 603** – Fonte 100 – Recurso próprio

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 21 de janeiro de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:56244390

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 156/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de urbanização de vias, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares, com fornecimento de materiais, em diversos logradouros do município de Ribeirão das Neves.

CONTRATO Nº: 120/2021
CONTRATADA: Piotor Construções Eireli.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por meio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para atualização das seguintes classificações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras:**
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 602** – OCINTE – Fonte 190 – Recurso vinculado
• **0901 15.451.0109 2787 – 449051– Ficha 603** – Fonte 100 – Recurso próprio

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 03 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8A124A4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA N° 31 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomear os membros da comissão de Óbito.

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66 inciso IX da lei orgânica do Município,
Resolve:
1°- Nomear os membros da comissão de óbito:
Sra. Érica Abreu de São José Coelho - Presidente
Sra. Natália Milagres Moreira- vice-presidente
Sra. Luciana Aparecida Moreira - Secretária

2° - A presente Portaria entrara em vigor na data de Sua publicação.

Cumpra-se publique.

Rio Espera, 09 de fevereiro de 2022.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:14FC9BA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2022. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 24 de fevereiro de 2022, na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão de Licitação, será realizada licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS EM VIAS URBANAS E LOGRADOUROS, BEM COMO EXECUÇÃO DE OBRAS DE MEDIO E GRANDE PORTE EM PREDIOS PUBLICOS,** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:B7E18A85

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto – RETIFICA. O Município de rio Preto, na forma da lei, retifica onde se lê Tomada de Preços n° 005/2022 passa a ler Modalidade de Pregão Presencial n° 005/2021. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Samyr de Mello e Lima
Código Identificador:05819706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 011/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, com vistas a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento do VAF (Valor Adicionado Fiscal) do município, conforme Edital e seus anexos., conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor da seguinte licitante:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
P C S H FLORESTA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE, CNPJ 17.646.896/0001-83	R$ 30.000,00

Rodeiro, 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:7B0DB137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2022

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 018/2022 – CONCORRÊNCIA 001/2022 – Objeto:Prestação de serviços de manutenção, crescimento vegetativo e melhorias operacionais na rede de esgoto na sede, distritos e subdistritos do município de Santa Bárbara - MG, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos: **17/03/2022** às 08:00 - **Local de realização do certame: Praça Cleves de Faria, nº 122, 2º Andar Centro – Santa Bárbara/MG** - Edital à disposição no sitewww.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 10/02/2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:CAC86711

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAMOS a empresa GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES, CNPJ: 31.525.989/0001 – 80, com sede na Rua Noventa e Nove, nº 04, Bairro João XXIII – Timóteo/MG, Cep 35.180-366, adjudicatária do Pregão nº 092/2021, Processo nº 240/2021, **para a devida assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022,** nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.
Em tempo registramos que a empresa deverá comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura com endereço no - Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro munido dos documentos constantes na **CLÁUSULA NONA - DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2022

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Gerente de Divisão
Núcleo Setorial de Contratos

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:4C8A6BE4

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI N.º 008/2022

Designa Assessor de Controle Interno para assessoria da Comissão Disciplinar Permanente na condução de processos administrativos disciplinares e sindicâncias investigativas.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1970/2020,
CONSIDERANDO:
- As atribuições da Controladoria-Geral do Município e das Comissões Disciplinares;
- A previsão do artigo 75, da Lei Municipal n.º 1910/2019;
- As atribuições do Assessor de Controle Interno, previstas no artigo 18, bem como, do item II, do anexo III, da Lei Municipal n.º 1970/2020;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Eduardo de Carvalho Rodrigues Junior**, Assessor de Controle Interno, matrícula 101302-5, para que atue em apoio das Comissões Disciplinares, realizando os atos necessários, quando convocado pelo Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, devendo participar de oitivas, entregar intimações, dentre outros atos de apoio e assessoramento que se fizerem necessários.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2022.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Marcos Eduardo de Carvalho Rodrigues Junior
Código Identificador:AF3EA734

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 011/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno da licença sem vencimentos, a pedido, para a servidora SILVANE CRISTINA PRADOS, matrícula 200645-6, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL a partir do dia 03 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:1975800F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 010/2022

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar licença sem vencimentos, para a servidora FERNANDA MIRANDA MARQUES SOUZA, por um período de 03 (três) anos, com início em 03 de março de 2022 e término em 02 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:5C718466

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO FINAL - EDITAL DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO N.º 02/2022 - REMUNERADO/NÃO-OBRIGATÓRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ludimila Eva Leandro	61	1º classificado(a)
Tayrone Ataíde Marcos Soares	41	2º classificado(a)

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO

Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:C089B76F

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 37/2022

Contrato Administrativo n.º: 37/2022
Contratado(a): Luzia Kátia Carlos Ferreira
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Educação Básica — Séries Iniciais/Educação Infantil
Vencimento mensal: R$2.659,84 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 09/02/2022 à 08/02/2023
Data: 09/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:9436D7AE

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 38/2022

Contrato Administrativo n.º: 38/2022
Contratado(a): Geralda de Fátima da Conceição
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Professor de Apoio Pedagógico
Vencimento mensal: R$2.659,84 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 10/02/2022 à 09/02/2023
Data: 10/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:6357E936

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL N.º 39/2022

Contrato Administrativo n.º: 39/2022
Contratado(a): Claudinéia Rocha Quintão Fernandes
Objeto: Cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Assistente de Educação Básica
Vencimento mensal: R$1.332,63 (hum mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)
Vigência: 10/02/2022 à 09/02/2023
Data: 10/02/2022

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamiris Ap. Araújo Carneiro
Código Identificador:1A270C2A

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO
EDITAL DE COMPOSIÇÃO DO FUMIDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CGDE N.° 02/2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação, na qualidade de membro nato do Conselho torna público o convite, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n.º 2014/2021, para as entidades representativas da sociedade civil organizada, que tenham interesse na atuação de atividades relativas à diversificação econômica, ao desenvolvimento mineral sustentável e ao desenvolvimento científico e tecnológico, atendendo as aspirações da sociedade e orientando as ações do poder público e da iniciativa privada, para participar do processo de escolha dos membros pelos seguimentos definidos neste edital, bem como todo e qualquer cidadão para participar do processo de escolha dos membros para a gestão 2021/2024.
1 - A solicitação de cadastramento deverá ser encaminhada para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação - Rua Iveta Moreira dos Santos Novais, nº 194 - São Vicente, Santa Bárbara-MG, até o dia 28 fevereiro 2022, no horário de atendimento das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis.
2 - Documentação exigidas para o cadastramento:
I **-** Formulário de inscrição (anexo I) preenchido e assinado por representante legalmente constituído;
II **-** Documento que comprove a representação legal do requerente, como por exemplo: ata de eleição, portaria de nomeação, procuração, dentre outros;
III **-** Cópia atualizada do cartão CNPJ;
IV **-** Cópia de pelo menos um documento constitutivo (ata de criação, estatuto ou regimento interno etc).

V **-** Cópia dos documentos de identificação do representante legal da entidade candidata.
VI **-** Carta de intenções apresentando os objetivos que levam a instituição a querer ingressar como membro do conselho.
3 **-** Não será aceita inscrição faltando qualquer documento, conforme estabelecido no item 2 e seus incisos.
4 **-** As entidades representativas do poder Executivo Municipal e Legislativo estão dispensadas da apresentação dos documentos previstos nos incisos II; III; IV; e VI do item 2, os mesmos deverão indicar seus respectivos representantes por meio de ofício.
5 **-** Até o dia 04 de março de 2022 será divulgada lista contendo todas as entidades habilitadas e não habilitadas a participar do processo de seleção, incluindo os motivos para não habilitação.
5.1 **-** A lista será publicada no site da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG. Haverá prazo até o dia 08 de março de 2022 para interposição de recursos, que serão analisados pelo Presidente do Conselho.
5.2 - O resultado da avaliação dos recursos até o dia 11 de março de 2022.
6 **-** A escolha dos membros será realizada em assembleia, a ser realizada no dia 15 de março de 2022, às 09 horas, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação, localizada à Rua Iveta Moreira dos Santos Novais, nº 194 - São Vicente, neste município, somente no caso de inscrições ou indicações forem superiores ao número de vagas.
7 **-** A escolha dos membros dar-se-á por meio de consenso entre aquelas do mesmo segmento, que se fizerem representadas na assembleia de eleição.
8 **-** Havendo consenso no segmento para escolha dos membros e o número de interessado pelas vagas exceda o número de cadeiras disponíveis, o segmento deverá apresentar uma lista por ordem de prioridade, que será utilizada caso haja desistência ou qualquer outro impedimento para o efetivo exercício do mandato pela entidade.
9 **-** Não havendo consenso na escolha de representação, deverá proceder-se à votação aberta, entre os representantes por segmento, obedecendo o limite de 01 (um) voto por entidade inscrita. É vedado que a entidade vote na sua própria entidade.
10 **-** Após a votação, caso persista a indefinição, as entidades candidatas submeter-se-ão à votação do plenário, formado por todas as entidades habilitadas a concorrer ao conselho, obedecendo o limite de 01 (um) voto por entidade inscrita.
10.1 **-** É vedado que a entidade vote na sua própria entidade.
11 **-** Realizada a escolha dos membros, a lista dos novos Conselheiros será encaminhada ao Poder Executivo para a publicação do Decreto de Nomeação, conforme art. 3º de Lei Municipal n. º 2014/2021. Em seguida, os novos membros serão empossados.

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - Nome da entidade: _____	
2 - CNPJ:_____	
3 - Endereço para correspondência:	
Rua: _____	nº: _____,
bairro/distrito:_____,	Santa Bárbara/MG, CEP: _____,
E-mail: _____	
Telefone de contato: _____	
4 - Responsável pelas informações: ---------- _____	
5 - Responsável pela instituição: _____,	
6 - Indicação do representante titular que deverá representar a entidade no conselho:	
Nome: _____	
Rua: _____	nº: _____,
bairro/distrito:_____	Cidade: _____,
CEP: _____	E-mail: _____
Telefone de contato: _____	

Santa Bárbara, _____, de _____, 2022.

_____
Assinatura do representante legal da entidade.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9E4CEBDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 006/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2022. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 23 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Fraldas descartáveis de forma fracionada. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de compras e licitações à Rua São Vicente de Paulo, nº 137 – Centro – Santa Barbara do Leste – MG, em dias úteis das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (33) 3326-1118 – http://santabarbaradoleste-mg.portaltp.com.br/ – licitacaoecomprassbl@gmail.com.

Santa Barbara do Leste, 09/02/2022

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:64D451FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2021

O Município de Santa Margarida/MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 224/2021, referente ao Processo Licitatório nº 104/2021, Pregão Presencial nº 077/2021, cujo objeto é a "Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos com base na tabela CMED e material médico hospitalar com base na tabela SIMPRO, visando atender as demandas da assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Mantena/MG", gerenciado pelo município de Mantena/MG, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R$ 1.848.967,21 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), cuja empresa contratada é Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinambás, nº 651, Bairro Carapina, município de Governador Valadares/MG, CEP 35.060-530.

Santa Margarida, 09 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:8A21D030

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOVA DATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nova data da sessão para **ENTREGA** e **ABERTURA** dos envelopes da licitação divulgada

através do edital **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022**, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida

A redesignação da sessão de **ENTREGA** e **ABERTURA** dos envelopes de proposta comercial e documentos de Habilitação, iniciará no dia 23/02/2022 (quarta feira), até 08h00min. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório e Termo de Referência. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000

ESTHÉFANY PEREIRA DOMINGOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4D6A1F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 16/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 16/2022, RATIFICO a Dispensa nº 11/2022, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares e instrumentais para assessoria de imprensa.

Contratado:Beatriz Medeiros Belchior - ME

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares e instrumentais para assessoria de imprensa, planejamento de comunicação e relações publicas, envolvendo os serviços de produção de conteúdo escrito e audiovisual, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, para suprir a necessidade do município de Santana da Vargem**.

Ficha Orçamentária: 12
Dotação Orçamentária:
0101.04.0122.0402.2002.100.110.3.3.90.39.00-GABINETE DO PREFEITO
Valor: R$17.000,00 (dezessete mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:5BA3C8DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 17/2022 DISPENSA 12/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 17/2022, RATIFICO a Dispensa nº 12/2022, visando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria em Icms Turistico e Icms Esportivo para a Secretaria Municipal de Educação.**

Contratado: ASSIS CONSULTORIA; CNPJ Nº 18.624.978/0001-90, com sede na Rua Tenente Antonio João, nº66, Bairro: Centro,Coqueiral/MG CEP: 37235-000.

Objeto: **Contratação de Serviço de consultoria em ICMS Turístico e ICMS Esportivo para a Secretaria Municipal de Educação**
Ficha Orçamentária: 238
Dotação Orçamentária:
0601.27.0812.2702.2027.100.110.3.3.90.39.00.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Valor: R$12.000,00 (doze mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:ABFFDEF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 05/2022 DISPENSA 04/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Jose Elias Figueiredo**,** Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 05/2022, RATIFICO a Dispensa nº 04/2022, visando a "Locação de imóvel para instalação da sala de digitalização e arquivo Situado na Rua Totonho Machado, Nº 1416-Bairro São Luiz, Santana da Vargem - MG"

Contratado: HEBERTH ABREU LIMA; CPF Nº 886.349.846-49, Rua Totonho Machado, N° 141, Bairro: São Luiz Santana da Vargem –MG 37.195-000

Objeto: Locação de imóvel para instalação da sala de digitalização e arquivo Situado na Rua Totonho Machado, Nº 1416-Bairro São Luiz, Santana da Vargem - MG
Ficha Orçamentária: 50
Dotação Orçamentária:
0001.0301.04.0122.0402.2005.3.3.90.36.00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 10 de fevereiro de 2022.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:7B1C6731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°92/2021

REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N°92/2021

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que

determina a lei 8.666/93 e suas alterações,nos termos do artigo 49, revogo o Processo Licitatório nº 234/2021, Pregão Presencial nº 92/2021, visando o **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INCLUINDO FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS NECESSARIO A SUA EXECUÇÃO E TRANSPORTE".**

Não ha prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não ha prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não ha e nem haverá prejuízo para o interesse publico

Santana da Vargem, 07 de Fevereiro de 2022

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:CB13AB07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para Obra de Construção de Salas e Laboratório, na Escola Municipal Dr. João Batista de Resende, edificação em dois pavimentos, destinada a formação educacional, situada à Avenida Nelson Soares Dutra, centro, Santana de Cataguases/MG. Conforme prescreve o § 2º do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o licitante interessado deverá requerer seu cadastro, no setor de licitação da Prefeitura de Santana de Cataguases. Os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços, deverão ser entregues pelos proponentes na Prefeitura de Santana de Cataguases, até às 08:30 horas, do dia 03 de Março de 2022. Abertura dos envelopes, será no setor de Licitações, à Praça Agostinho Alves de Araújo, n.º26, Santana de Cataguases/MG, HORÁRIO: 09:00 horas, DIA: 03 de Março de 2022, pela Comissão Permanente de Licitações. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, ou telefone: (32) 3425-1223.

Município de Santana de Cataguases, 10 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:22CDA898

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES /MG- CONTRATADA: IDÊ DONATO BERNARDES- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 04/2021 – DISPENSA Nº 03/2021- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VIGÊNCIA CONTRATUAL- VALOR TOTAL: 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)- CONTRATO Nº 03/2021- VIGÊNCIA: 14/01/2022 A 14/01/2023-

SANTANA DE CATAGUASES, 14 DE JANEIRO DE 2022-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:72A6BABC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital, Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Gráfico em geral, para uso em diversos setores de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação serão até o dia 24/02/2022 às 08:00hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com.

Município de Santana de Cataguases, 10 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C85E9639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - OBJETO: Constitui objeto do presente edital Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Carnes e produtos de açougue em geral, para uso de todas as Secretarias do Município de Santana de Cataguases-MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital. Credenciamento, cadastro de documentos de habilitação e proposta comercial no Portal: www.bbmnetlicitacoes.com.br Recebimento de propostas até: 24/02/2022, às 13:30hs. Abertura e análise das propostas: 24/02/2022, às 13:31hs. Consultas ao edital, divulgação de informações e esclarecimentos: site do Município: www.santanadecataguases.mg.gov.br, no setor de licitações, telefone: (32) 3425-1223, e-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com, no portal de compras eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santana de Cataguases, MG, 10 de Fevereiro de 2022.

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:90EEE402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO PROCESSO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, EXTRATO CONTRATOS: 001/2022, 002/2022, 003/2022, INEXIGIBILIDADE 003/2021

Resultado Processo Credenciamento nº 001/2021, Extrato Contratos: 001/2022, 002/2022, 003/2022, Inexigibilidade 003/2021, Processo nº 131/2021, Chamada Pública nº 005/2021. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória.

Contratados: Leão e Costa Laboratório Clínico Ltda; Maria Divina Nascimento Ferreira Laboratório ME; Trimed Medicina Diagnostico LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Santa Vitória-MG. Valor estimado de R$209.734,70; R$436.679,44; R$436.677,76. Vigência: 21 de janeiro de 2022 a 21 de janeiro de 2023. Dotação Orçamentária: F 524 - FR 102. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Autoridade ratificadora:

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FAC920FE

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

O Município de Santa Vitória - MG, por sua autoridade superior, com fundamento no princípio da autotutela, torna público o desfazimento, de ofício, do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, em que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à Aquisição de peças e serviços destinados à retífica de motor dos veículos (caminhão Ford Cargo 2423, ano 2014, Placa: PUS-7G08 e caminhão Iveco Tector 150E21, ano 2014, Placa: PWD-5980), pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Santa Vitória/MG, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 07/02/2022, por meio da ANULAÇÃO, com fundamento do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, as especificações contidas no Edital contém vícios que necessitam ser sanados, segundo consta, fundamentação completa nos autos. Fica concedido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Município de Santa Vitória, em 09 de fevereiro de 2022.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:FD23F992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2ª NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Ilustríssima Senhora Giulia Tamborrino
Representante Legal da Empresa **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**

Referência: Pregão Presencial nº 044/2021
Processo Licitatório 072/2021.
A Secretaria Municipal de Transportes da Prefeitura de Santo Antônio do Itambé – MG, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Edvaldo Nunes Gonçalves, através do Setor de Licitações e Contratos, vem por meio deste e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 082/2021 oriunda do Processo Licitatório nº 072/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a **cláusula quarta** da referida Ata de Registro de Preços, em especial seu **item 4.3** estabelece o prazo de entrega do objeto, como segue:

*"**CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS ITENS, OBJETO DESTE CONTRATO***
***4.1.** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Transportes de Santo Antônio do Itambé/MG, observados os Artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a mesma poderá delegar tais poderes, a seu exclusivo critério, aos outros órgãos da Administração Direta.*
***4.2.** À Prefeitura de Santo Antônio do Itambé/MG reserva-se o direito de não aceitar o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a aquisição e aplicar o disposto no Art. 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.*
4.3. O fornecedor deverá entregar os produtos decorrentes do Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento.
***4.4.** O licitante vencedor se responsabilizará por todas as despesas de frete e transporte, inclusive a descarga dos produtos a serem entregues, restando claro que a instalação do produto também ficará às suas expensas, salvo estipulação em contrário do órgão requisitante."*

Considerando a **cláusula 12** do instrumento convocatório a qual versa sobre aplicação de penalidades, em particular no seu **item 12.3,** em consonância com o art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, como segue:

*"**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA***
***12.1.** Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, serão aplicadas as sanções enunciadas no art. 86 e seguintes da Lei 8.666/93.*
***12.2.** Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, o **FORNECEDOR** fica sujeito às seguintes penalidades:*
***12.2.1.** Pelo atraso injustificado na entrega do objeto contratual:*
***12.2.1.1.** Até 01 (um) dia, multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos produtos;*
***12.2.1.2.** Superior a 01 (um) dia, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos;*
***12.2.1.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor dos produtos não entregues.*
***12.2.2.** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos a Administração;*
***12.2.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;*
***12.3.** Se o **FORNECEDOR** deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.*
12.4. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:
***I –** Descumprimento das determinações necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados na entrega dos produtos.*
***II –** Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias requisitantes, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.*
***12.5.** A penalidade de suspensão será cabível quando o **FORNECEDOR** participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando o **FORNECEDOR**, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos para o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**"*

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela **ORDEM DE FONECIMENTO Nº** 2590, datada de 19 de novembro de 2021, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santo Antônio do Itambé – MG, uma vez que os pneus solicitados serão usados no veículo Gol de placa PZU 0646 locado na Secretária Municipal de Ação Social e o referido veículo está impossibilitado de usados nas atividades;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na **Cláusula Décima Segunda** da referida ATA já referida e nos artigos 86 e 87 da lei nº 8.666/93;

DOS FATOS

No dia 11/01/2022 foi enviado nos e-mails patricia@grupotamcar.com.br e grupotamcar@.com.br ordem de fornecimento de 04 (quatro) pneus conforme a ata de registro supracitada *"35154 - Pneu 185/65R/14 (DUNLOP)"* e até a presente data desta notificação a entrega não foi realizada, 25 (vinte e cinco) dias além do prazo estabelecido no edital para entrega.

Na data de 26 de janeiro de 2022, a Sr. Saionara Santos Miranda, tentou contato com a empresa, onde até o momento não obteve retorno, conforme prints de conversas em anexo.

Importa citar que o produto solicitado será utilizado no veículo Gol de placa RFR 2A29 (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento), sendo que o mesmo se encontra impossibilitado de ser usado para atender as demandas administrativas da secretaria supracitada.

RESOLVE

NOTIFICAR, PELA 2ª (SEGUNDA) VEZ a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI,** inscrita no CNPJ 22.713.728/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, para que cumpra objeto do contrato **no prazo máximo de 03 (três) dia úteis à contar do recebimento desta notificação**, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, **apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o recebimento desta**, para o atraso da entrega das referidas mercadorias, o qual, caberá ao Município de Santo Antônio do Itambé – MG, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, ente não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 082/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Santo Antônio do Itambé – MG no endereço eletrônico: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé, 10 de fevereiro de 2022

MATEUS DO NASCIMENTO
Setor de Licitações e Contratos

De Acordo:

Autoridade Superior Competente

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

EDVALDO NUNES GONÇALVES
Secretário Municipal de Transportes

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:1930B64F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 04/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 04/2022 PREGÃO PRESENCIAL 04/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de divulgação volante em carro de som, incluindo gravação de spot, para atender às solicitações das diversas secretarias.
O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 143/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Claudio Leonor Moraes 48455830620**, CNPJ: 16.443.975/0001-24, no valor total de R$101.280,00 (cento e um mil, duzentos e oitenta reais).

Santo Antônio do Monte, 08 de fevereiro de 2022.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:1A918A47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 04/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 04/2022 PREGÃO PRESENCIAL 04/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de divulgação volante em carro de som, incluindo gravação de spot, para atender às solicitações das diversas secretarias.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 09 de fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:44ED3D89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 05/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 05/2022 PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás GLP e botijão de gás.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 143/2021, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Samonte Gás Ltda**, CNPJ: 01.606.291/0001-29, no valor total de R$88.642,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

Santo Antônio do Monte, 08 de fevereiro de 2022.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:2B397915

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 05/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 05/2022 PREGÃO PRESENCIAL 05/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás GLP e botijão de gás.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 09 de fevereiro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:B0CEAE4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 016/2022 - DISPENSA 05/2022

Extrato de Ratificação. Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8666/1993, artigo 24, VIII, faz publicar a presente ratificação do Processo Licitatório Nº 016/2022, Dispensa Nº 005/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto ao Departamento Municipal de Educação, em face de Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ N° 00.703.697/0001-67– Valor: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:9AC1D25C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2022 - PROCESSO 016/2022 - DISPENSA 05/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 5/2022, referente ao Processo Licitatório 16/2022, Dispensa 5/2022, conforme informações que se seguem: CONTRATADA:Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ N° 00.703.697/0001-67–. Objeto: contratação de empresa para implementação, desenvolvimento e manutenção do Sistema de Controle e Administração Escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela Fadepe – Processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto ao Departamento Municipal de Educação. Valor contratado: Valor: R$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 18/01/2022 a 18/01/2023

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Almeida Santos
Código Identificador:7EDE797D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.323 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CAEE".

LEI Nº 1.323 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado no Município de São Francisco do Glória o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), para atendimento multidisciplinar dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais deste município.

Artigo 2º - O Centro de Atendimento Educacional Especializado será denominado CAEE "CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA".

Artigo 3º - O Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) é uma unidade de atendimento especializado, para atendimento de alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEE e com dificuldades acentuadas na aprendizagem, complementando e/ou suplementando a formação dos alunos no ensino regular; promovendo a participação e autonomia dos sujeitos em sociedade; tendo como objetivo ampliar a oferta do atendimento, proporcionando o atendimento multidisciplinar.

Artigo 4º - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado pelo CAEE, aos estudantes público alvo da Educação Especial, que abrange a Educação Básica do Município, compreendendo duas etapas: Ensino Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.

§ 1º - O Atendimento Educacional Especializado é composto por um conjunto de atividades e recursos pedagógicos e de acessibilidade para atender aos alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais matriculados no ensino regular.

§ 2º - O objetivo do Atendimento Educacional Especializado é propiciar condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular, desenvolvendo estratégias e situações que desenvolvam a capacidade de aprender, tendo como processo intencional a socialização, a leitura, a escrita e o cálculo. Vivenciando os valores morais, auxiliando os indivíduos na vida diária e na formação de uma sociedade mais justa e humana, garantindo o acesso, a inclusão e a permanência na escola comum.

Artigo 5º - Para fins do disposto desta lei serão considerados como público alvo do Centro de Atendimento Educacional Especializado os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidade e superdotação e transtornos de aprendizagem.

Artigo 6º - Os educandos público-alvos da Educação Especial serão matriculados nas classes ou em grupo comuns e terão assegurada a oferta do Atendimento Educacional Especializado.

Artigo 7º - O Atendimento educacional especializado será ofertado observando as seguintes divisões:

a) Programa de Atendimento Educacional Especializado I – é destinado a alunos deficientes com idade compatível ao nível da Educação Infantil, que estão incluídos nas instituições que atendem esta demanda, compreendendo o desenvolvimento de atividades educacionais específicas. O profissional do AEE é o responsável pela elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade.
b) Programa de Atendimento Educacional Especializado II - é destinado a alunos deficientes incluídos nas classes comuns do Ensino Fundamental I, compreendendo o desenvolvimento de atividades educacionais, especificas, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos com no máximo de 4 alunos. O profissional do AEE é o responsável pela elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade.

Artigo 8º - O Quadro de Pessoal do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) e equipe multidisciplinar deverão ser compostos por coordenador, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta/psicomotricista, pedagogo, assistente social, terapeuta ocupacional, professores de atendimento educacional especializado de educação especial, professor de libras, professor de braile e professor de música e faxineira, conforme a necessidade da demanda. A proposta de trabalho da equipe multidisciplinar deverá ser articulada com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e com as escolas de educação Básica das escolas públicas do município.

Artigo 9º - A estrutura do ambiente do Centro de Atendimento Multidisciplinar deverá assegurar a acessibilidade por meio da eliminação de barreiras arquitetônicas. Segundo a Lei Federal n.º 10.098/00, a acessibilidade é definida como possibilidade e condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, pela pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.
Artigo 10 - Os alunos serão organizados individualmente ou em grupos de até 4 alunos, respeitando a faixa etária e/ou conforme as necessidades identificadas, a partir de encaminhamentos pelo psicólogo da rede através de solicitação do professor regente de turmas/aula e acompanhados por parecer de funcionalidade, emitido por equipe multidisciplinar de áreas especificas.
Artigo 11 - O atendimento no CAEE dependerá de Consulta prévia e autorização dos pais ou responsáveis legais, mediante avaliação diagnóstica da equipe multidisciplinar e /ou laudo médico que comprove a necessidade.
Parágrafo Único - O acesso ao atendimento estará condicionado à existência de vaga, de acordo com o número de pessoas atendidas, capacidade física e de profissionais atuantes no Centro.
Artigo 12 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde suplementadas se necessário.

Artigo 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 09 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:2EE5FA05

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.324 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº 1.324 de 10 de fevereiro de 2022

"Concede Revisão Geral Anual aos servidores públicos do Município de São Francisco do Glória, e dá outras providências".

O Povo do Município de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Em conformidade com o art. 37, inciso X, e art. 40, § 8º, da Constituição Federal, combinados com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, é concedida revisão geral anual sobre os vencimentos e proventos de servidores e funcionários públicos municipais, independente de cargo, padrão ou regime de trabalho, inclusive inativos, exceto as categorias relacionadas no *caput* e parágrafo único do art. 2º desta Lei, na proporção de 10,2% (dez ponto dois por cento) a título de revisão geral anual.

Art. 2º. A revisão geral de que trata o art. 1º desta Lei não se aplica à remuneração de Conselheiros Tutelares, Agentes Comunitários de Saúde e Endemias e aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

Parágrafo único. A revisão também não se aplica aos proventos de pensionistas e aposentados que não possuem equiparação salarial com servidores ativos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Glória/MG, 10 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:423C7071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2022 "EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 34/2022

"Exonera servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Sra. **ELENICE CRISTINO ZEFERINO**, inscrita sob o CPF de nº 056.971.681-03, do cargo em comissão de Coordenador de Creche junto a Secretaria de Educação de São Francisco do Glória/MG, a partir de 08 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - Fica revogado disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 10 de fevereiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:3501A4D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 33/202

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Sra. **MICHELLE DA SILVA ROZA,** brasileira, inscrita sob o CPF nº 082.886.776-30, para o cargo em comissão de CORDENADOR I, vinculado à Secretaria de Administração, Controle e Finanças de São Francisco do Glória/MG, a partir de 08 de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Revoga-se disposição em contrário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 10 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:BF53AD93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2022 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 35/2022

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica NOMEADA a Sra. **THALIA DE MELO OLIVEIRA,** brasileira, inscrita sob o CPF nº 132.695.296-00, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE junto a Secretaria de Educação de São Francisco do Glória/MG, a partir de 11 de fevereiro de 2022.
Art. 2º. Revoga-se disposição em contrário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 10 de janeiro de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:9B93DE7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de proposta do Pregão Presencial n.º 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis destinados à manutenção da frota municipal, quando de seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte (MG), no desenvolvimento de suas atividades. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: AUTO POSTO BEIJA FLOR II LTDA; CNPJ: 32.014.189/0001-68. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: AUTO POSTO BEIJA FLOR II LTDA. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:431DAFC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de proposta do Pregão Presencial n.º 005/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de psicólogo para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: DANIELA FÁTIMA FERNANDES; CPF: 067.669.456-05, GABRIELA LORRANY DE SOUZA CARVALHO; CPF: 134.311.336-90 e MARINA SIQUEIRA CASTRO; CPF: 110.907.186-83. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: MARINA SIQUEIRA CASTRO. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:61A88763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 005/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de psicólogo para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: MARINA SIQUEIRA CASTRO; CPF: 110.907.186-83. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às

16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria Nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:57953171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 010/2022, Pregão Presencial n.º 005/2022, destinado à contratação de serviços de psicólogo para atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito das ações do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: MARINA SIQUEIRA CASTRO (R$ 33.000,00). Ficam convocadas as referidas licitantes para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 10/02/2022. Data do Despacho de Homologação: 10/02/2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:4C9C0FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório n. º 003/2022 – Pregão Presencial n.º 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de cestas básicas para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO E GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME; CNPJ: 25.261.546/0001-27. VALOR: GEOVANE DOS SANTOS LOPES ME (R$ 155.999,68). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.02.02.08.244.0009.2122 – Manutenção Serviço de Proteção Social Básica (PAIF – SCFV) – FNAS PSB/3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br (a)

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 10 de fevereiro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria n.º 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:2B3CC57A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 014/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 014/2021 – Inexigibilidade n.º 001/2021. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Sena & Cabral Sociedade de Advogados. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 05 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022. ASSINATURA: 01/02/2022.

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C9ABAA19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE NOVA SUSPENSÃO DE EDITAL PAL 223/2021 PP 128/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO – AVISO DE NOVA SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/223/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/2021. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIA INTERNET, NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA PREFEITURA OU SOB RESPONSABILIDADE DA MESMA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. DATA DE ABERTURA SUSPENSA: 16/02/2022 - ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 12H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 12H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM -

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:A8C49CA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº001/2021

CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ SWINGADO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NA DATA 05 DE FEVEREIRO DE 2022**.**

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a **BANDA FORRÓ SWINGADO** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NA DATA 05 DE FEVEREIRO DE 2022**, para um público aproximado 1001 a 3000 pessoas (evento de médio porte), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, a supracitada bandas foi selecionada para o evento municipal, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 01 de Fevereiro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1AC5BAEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº001/2021

CONVOCAÇÃO DA BANDA FORRÓ DO VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NA DATA 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a **BANDA FORRÓ DO VAQUEIRO** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NA DATA 05 DE FEVEREIRO DE 2022**, para um público aproximado de 1001 a 3000 pessoas (evento de médio porte), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, a supracitada banda foi selecionada para o evento municipal, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 02 de Fevereiro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:033B5D64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente da CPL torna público a **DESISTÊNCIA** da **BANDA FORRÓ SWINGADO** e a impossibilidade de contato junto com a **BANDA FORRÓ DO VAQUEIRO** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NA DATA 05 DE FEVEREIRO DE 2022**, para um público aproximado de 1001 a 3000 pessoas (evento de médio porte), conforme oficio do departamento competente.

Sendo assim, por ordem do departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **foi convocada a dupla FORRO BANHO DE GATO, obedecendo a ordem de classificação que anuiu para a realização do evento.**

São João da Ponte –MG, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F231F82C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021 - CREDENCIAMENTO Nº001/2021

CONVOCAÇÃO DA DUPLA FORRÓ BANHO DE GATO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NA DATA 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a **DUPLA FORRÓ BANHO DE GATO** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NA DATA 05 DE FEVEREIRO DE 2022**, para um público aproximado 1001 a 3000 pessoas (evento de médio porte), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 04 de Fevereiro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:705741A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 029/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021.

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG, torna público o contrato nº 003/2022. Processo nº 097/2021, Dispensa nº 029/2021. Objeto:

Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a Distribuidora e o Consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL. Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Vigência: 10/01/2022 a 31/12/2022.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:6C6DD798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021.

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG, torna público o contrato nº 005/2022. Processo nº 094/2021, Tomada de Preço nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da praça Antônio Muniz na sede deste município de São João do Pacui. Contratada: TM TECH ENGENHARIA LTDA-ME. Valor: R$ 210.352,50 (Duzentos e Dez Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Assinatura: 20/01/2022. Vigência: 150 (Cento e cinquenta) dias.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:7EA73825

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022.

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG, torna público o contrato nº 010/2022. Processo nº 009/2022, Inexigibilidade nº 003/2022. Objeto: Contratação de show artístico musical através do artista SORÓ SILVA objetivando entretenimento da população durante a Tradicional festa em comemoração a nossa senhora aparecida na comunidade do Encantado. Contratado: WILSON BATISTA BRASILEIRO. Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Vigência: 28/01/2022 a 22/05/2022.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:96B80E5A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021.

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG, torna público a Ata de Registro de Preço nº 002/2022. Processo nº 093/2021, Pregão Presencial 040/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ME EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS DIVERSOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS MONTAGEM/ DESMONTAGEM E TRANSPORTE. Fornecedor: VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR. valor: R$ 983.760,00 (Novecentos e Oitenta e Três Mil e Setecentos e Sessenta Reais). Vigência: 03/01/2022 a 02/01/2023.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:203056EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2021

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG, torna público a Ata de Registro de Preço nº 001/2022. Processo nº 084/2021, Pregão Presencial nº 036/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS VAPOR DE SÓDIO/MERCÚRIO POR LUMINÁRIAS DE LED, NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PACUÍ, INCLUINDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS. Fornecedor: SOARES E M MANUTENÇÕES E COMERCIO LTDA-ME. Valor: R$ 204.600,00 (Duzentos e Quatro Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 03/01/2022 a 02/01/2023.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:69114BF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

A Prefeitura de São João do Pacuí /MG, torna público o resultado do Processo nº 002/2022, Pregão Presencial nº 001/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas e empresas de pequeno porte para fornecimento de materiais de consumo e permanente, tais como ferramentas, utensílios e equipamentos.Ata de Registro de Preço nº 003/2022, Fornecedor: AGUATECNICA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Valor. R$ 17.650,00 (Dezessete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), Ata de Registro de Preço nº004/2022, Fornecedor:BRASFERMA LTDA, Valor: R$ 6.930,00 (Seis Mil e Novecentos e Trinta Reais). Ata de Registro de Preço nº005/2022. Fornecedor:OXISOLDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor: R$ 46.914,00 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Quatorze Reais). Ata de Registro de Preço nº006/2022. Fornecedor: PAULO MOTORES EIRELI. Valor: R$ 13.680,00 (Treze Mil e Seiscentos e Oitenta Reais). Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023.

JÚLIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:6C8791B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

O Município de São João do Pacuí/MG, retifica: Onde Ler-se Processo 014/2021, ler-se-a 014/2022. Onde Ler-se pregão presencial 005/2021, ler-se-á 005/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de ME, EPP ou equiparadas para aquisição de gás GLP e agua mineral para manutenção das atividades das secretarias municipais. Sessão 24/02/2022, 09:00 horas. Menor valor item. informações: www.saojoaodopacui.mg.gov.br, Email: licitacao@saojoaodopacui.mg.gov.br.

JULIO FAGNER COSTA GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Júlio Fagner Costa Guimarães
Código Identificador:C1EB5DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SAAE/SLO N.º 001/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 001/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Multilimp Engenharia Ambiental Ltda. – CNPJ: 36.513.463/0001-02**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de hidrojateamento.
Valor total: R$ 312.000,00.
Forma de pagamento: contraprestação do serviço
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 04/02/2022.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:3D2EA9AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4836

LEI MUNICIPAL Nº 4836
PROJETO DE LEI Nº 5233

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N° 2.987, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE VERSA SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO -MG, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O § 4º, do art. 43A, da Lei Municipal 2.987, de 27 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43A…

§4º O médico clínico do CAPS poderá prestar serviço de especialista no Ambulatório Municipal, quando devidamente habilitado, quando houver necessidade da Administração, desde que cumpra uma carga horária de 05 (cinco) horas semanais no CAPS e o número de pacientes agendados por hora atenda ao recomendado pelo Conselho Federal de Medicina, preservando a autonomia do médico, podendo optar pela remuneração do cargo de origem ou pela remuneração conforme a Tabela B do Anexo III da Lei Municipal nº 2.987/02.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:74077440

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6014

DECRETO MUNICIPAL Nº 6014

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a previsão legal contida na Lei Complementar nº 007, de 26 de dezembro de 2003, com fulcro no art. 4º e parágrafo único:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública CIP – **Subgrupo B4A** em 9,74% (nove vírgula sessenta e quatro) por cento os valores constantes no art. 4º da Lei Complementar nº 007/2003, a serem calculados mensalmente sobre o Valor de Referência, fixados em **R$ 321,21 (trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)** como base de cálculo para sua cobrança**,** devendo ser adotado nos intervalos de consumo indicados, pelos seguintes percentuais:

CONSUMO MENSAL – KW/h	PERCENTUAL DA CIP
Até 50	0,0%
De 51 a 100	3,00%
De 101 a 200	5,1%
De 201 a 300	7,00%
De 301 a 500	9,00%
Acima de 500	12,00%

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessária for.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de janeiro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:81C2B9D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Chamada Pública 002/2022. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8699F737

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico 002/2022. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de GÁS GLP. Data da sessão: 24/02/2022 às 09:00 no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal e no site: www.gov.br/compras.

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:62DE0804

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 008/2022

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 008/2022. Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial do Gabinete placa RFH4C58, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-60 . Valor Global R$ 2.645,94 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) .

Sem Peixe , 31 de Janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 008/2022: Contratação de seguro para veículo oficial do Gabinete placa RFH4C58 , conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-60 . Valor Global R$ 2.645,94 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) .

Sem Peixe, 31 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:DA34319B

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 008/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 008/2022 Objeto: Contratação de seguro para veículo oficial do Gabinete placa RFH4C58 , conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração. Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-60 ,com sede em Av: Rio Branco 1485/9 R Guaianazes 1238, Campos Eliseos /São Paulo/SP cep: 01205-001. Valor Global R$ 2.645,94 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Sem Peixe, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Layla de Paiva Fidelis
Código Identificador:05D1EBE4

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. **Pregão Eletrônico nº 001/2022**. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos novos, de 05 lugares. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: MINAS AUTO LTDA, CNPJ/MF 23.798.085/0001-09, no valor total de R$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n° 001/2022. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: MINAS AUTO LTDA, CNPJ/MF 23.798.085/0001-09, no valor total de R$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:137545EB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DE CONTRATO. Inexigibilidade nº 001/2022. Objeto: contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS Municipais e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM/GUIAS, em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, mediante as condições estabelecidas pelo Município de Sem Peixe/MG. Contratado: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, bairro Vila Yara, Osasco/SP, pelo valor de R$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos) para documentos recebidos via internet, correspondente bancário e autoatendimento.

Sem Peixe, em 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:38DDD30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PAL 015/2022 PP 007/2022

LICITAÇÃO DESERTA Processo nº 015/2022, Modalidade Pregão Presencial 007/2022
Tipo: Menor Preço por item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE TENHA COBERTURA NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, NAS MODALIDADES LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS**. Motivo: Ausência de interessados para participação no certame dia 10/02/2022.

Serra Azul de Minas/MG 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:D539F7AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 021/2022 PP 012/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 24/02/2022, às 09:00 horas, Pregão Presencial N°012/2022, Processo 021/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE TENHA COBERTURA NO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, NAS MODALIDADES LOCAL E DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS**. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo

tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail:licita@serraazuldeminas.mg.gov.br.O Edital do Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO.
Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:4AB0450D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2022- CHAMADA PÚBLICA 001/2022- AGRICULTURA FAMILIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2022
CHAMADA PUBLICA 001/2022
PROCESSO nº 020/2022
AVISO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto no Art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015, torna público aos interessados **que até às 10:00hs do dia 03 de março de 2022**, estará recebendo na sala **da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **situada na RUA DR. DUARTE DE ABREU, Nº 90, CENTRO, SIMÃO PEREIRA MG.** Projetos de Vendas para formalizar o fornecimento de Gêneros Alimentícios para a compor os ingredientes da **MERENDA ESCOLAR** durante os meses de: **MARÇO à AGOSTO de 2022**, produzidos por **AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS, OU AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.**

DA PARTICIPAÇÃO
Poderão participar deste processo de aquisição os produtores rurais constituídos por empreendedores familiares e grupos formais de agricultores familiares organizados em cooperativas, associações e outras organizações formais ou ainda por grupos informais de agricultura familiar, desde que estejam sob orientação de uma **ENTIDADE ARTICULADORA**.
A ENTIDADE ARTICULADORA: são aquelas definidas pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário- MDA (conforme parágrafo único do Art. 28, da Res. CD/FNDE N° 26 DE 17/06/2013.)

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados presencialmente na Comissão de Licitação ou por solicitação através do site **https://simaopereira.mg.gov.br/site/**, ou pelo e-mail **licita@simaopereira.mg.gov.br,** no horário de 08:00 às 16:00h**.**

Simão Pereira 10 de fevereiro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:6BA0A27D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA 04.015/2021

EXT. ADIT. Dispensa: 04.015/2021 – Município de Tapira e HEITOR NASCIMENTO MENDES 01607814692. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos e especializados para elaboração de todos os atos atinentes a concurso público para o provimento dos cargos efetivos de: auditor fiscal (01vaga), advogado (03 vagas), farmacêutico (01vaga), enfermeiro (07 vagas), oficial administração (12 vagas), técnico de enfermagem (06 vagas), técnico superior – nutrição (02 vagas) do município de tapira. Compreendendo os serviços de elaboração do edital, revisão dos documentos dos candidatos inscritos, elaboração das provas objetivas, treinamento para equipe de coordenação e aplicação, aplicação da prova, correção e análise de possíveis recursos e entrega do resultado final. Prorrogação do prazo contratual em 4 meses, passando o vencimento para 30/04/2022. –

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal 30/12/2021.

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:F430C10C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 - A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 7.742/17, o qual delega competência aos secretários municipais e na Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/1994, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 170/2021 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PORTAIS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG e o adjudica para a empresa **VIANA & ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA**, situada na RUA TRAZIBULO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 35 - APTO 105 - CENTRO TEOFILO OTONI - MG, com proposta no valor de R$441.918,30 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Novecentos e Dezoito Reais e Trinta Centavos). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e do Setor Jurídico.

Teófilo Otoni, 10/02/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9FA44D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE JUSTIFICATIVAS DE DISPENSA DE CHAM. PÚB. - MROSC - 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade:LAR DA CRIANÇA, para o repasse do valor de R$ 213.171,17. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 10/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO– O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a

celebração de Termo de Colaboração com a entidade:NINHO-CENTRO DE ACOLHIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, para o repasse do valor de R$ 262.602,16. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 10/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG – EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO– O Município de Teófilo Otoni torna público a Justificativa da Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade:ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO DISTRITO DE TOPAZIO, para o repasse do valor de R$ 142.114,11. Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 4 e 5, em tempo parcial, mediante repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho, com base no Art. 30 - Inciso VI. Com a publicação do presente extrato da Justificativa da Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 10/02/2022

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:AEAEF73C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.346.326/0001-14 - Referência: Pregão Eletrônico 050/2017 - Data de Assinatura: 25/01/2022 – Do Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA IMPRESSÃO E REPROGRAFIA, SEM PESSOAL (OPERADOR), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS/CONSUMÍVEIS (TONNER OU CARTUCHO, CILINDRO, BANDEJA), ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E COMPONENTES), EXCETO PAPEL, PARA ATENDER A PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI/MG". Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 016/2018 fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 30 de Janeiro de 2022. Teófilo Otoni/MG.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6CA67268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada:** MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.769.287/0001-84 **- Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 036/2020 - **Data de Assinatura:** 03/01/2022 **– Do Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MULTITAREFA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI"**. **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 046/2020 fica prorrogado por 6 (seis) meses contados a partir de 09 de janeiro de 2022.Teófilo Otoni/MG.

ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CFA83F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 062/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. **Referência:** Pregão Eletrônico nº 054/2020. **Data da Assinatura**: 28/12/2021. **Do Objeto**: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**". **Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato nº 062/2020 fica prorrogado por 3 (três) meses contados a partir de 03 de janeiro de 2022Teófilo Otoni/MG.

ADILSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CBDF5A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00017/2022. PROCESSO: N.º 00107/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00017/2022. Processo: n.º 00107/2022. Objeto: prestação de serviço especializado em coleta, transbordo,transporte e tratamento de resíduos médicos e hospitalares para secretaria municipal de saúde. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 25 de fevereiro de 2022 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.º 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 09 de fevereiro 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:548CEBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 008/2022. PROCESSO: N.º 0077/2022

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 008/2022. Processo: n.º 0077/2022. Objeto: aquisição de móveis em geral. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 24/02/2022 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade das secretarias de municipais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 09 de fevereiro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:EEB82C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 0090/2021. PROCESSO: N.º 0919/2021

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 0090/2021. Processo: n.º 0919/2021. Objeto: aquisição de peças compatíveis com o equipamento osmose reversa orbc-20ab 201/h 220v marca bfilters-código orbc-20ab2. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 23/02/2022 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretaria saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 10 de fevereiro de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2E536187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DO RPPS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – DISPENSA N º 001/2020.

Contratado: **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**

Prazo de vigência do contrato: 12 meses
Inicio: 01/02/2022 A 31/03/2023

Três Marias, 31 de janeiro de 2022.

JOANA D´ARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente
Instituto de Previdência Municipal de Três Marias- IPREM

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F659F4E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO DE REEQUILÍBRIO – PREGÃO N.º 088/2021 – PROCESSO N.º 311/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: Exata Indústria e Comércio Ltda. EPP**,inscrita no CNPJ sob o n.º 17.591.262/0001-70. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para o item 47, passando a vigorar o disposto abaixo:

ITEM	UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO - PRODUTO - COMPLEMENTO	VALOR REGISTRADO	VALOR REEQUILIBRADO
47	PACOTE	2277	SABAO EM BARRA 200 GR PT. 5 UN.	R$5,84	**R$ 6,35**

Data:10/02/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0A870842

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022 - PROCESSO N.º 026/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a locação de salas, de propriedade da **Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.388.812/0007-24, situadasno Hospital Unimed (HU), localizado na Avenida Prefeito Nilson Vilela, n.º 230, bairro Esperança, na cidade de Três Pontas/MG, para atendimento ambulatorial de ortopedia, objetivando a realização de serviçosrelacionadosa ortopedia geral e traumatologia, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica n.º 02.007.1.2035.0010.0301.2000.3339039 - **ficha n.º 443**, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 10 de fevereiro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6C4D243F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – DISPENSA N.º 007/2022 – PROCESSO N.º 026/2022 - CONTRATO N.º 010/2022.

Objeto: Locação de salas, de propriedade da **Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico**, situadas no Hospital Unimed (HU), localizado na Avenida Prefeito Nilson Vilela, n.º 230, bairro Esperança, na cidade de Três Pontas/MG, para atendimento ambulatorial de ortopedia. **Locatária**: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Locadora**: Unimed Três Pontas Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.388.812/0007-24. Valor mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o

valor anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 11/02/2022 a 11/02/2023. Data: 11/02/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:589916F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A Câmara Municipal de Tupaciguara, torna público: o 2° Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2020, com ALGAR TELECOM S/A;
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de conexão à internet Banda Larga, com conexão dedicada, sem necessidade de discagem, simetria na velocidade de downloads e uploads de no mínimo 10 Mbps, links de acesso exclusivo e no mínimo 6 IP's válidos.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de 27/01/2022 à 27/01/2023.

KEZIA NOEMI GOMES

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:B3CA3E40

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
A Câmara Municipal de Tupaciguara, torna público: o 5° Termo de Aditamento ao Contrato nº 01/2019, com SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA;
Objeto do Contrato: contratação de empresa de Software de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, licença de uso, conversão de dados, parametrização, manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores e legislação correlata (...)
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de 31/01/2022 à 31/01/2023.

KEZIA NOEMI GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:F1F8C7B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº022/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº022/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº138/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2021, HOMOLOGADO EM 28/01/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
ANA CLARA ALMEIDA MARTINS – CNPJ: 39.329.872/0001-33
VALOR CONTRATADO:
R$140.880,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
02.03.01.12.306.0004.20042.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 569 – 01.0001.0001.0001.
02.03.02.12.365.0004.20030.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 601 – 01.0001.0001.0001.
02.03.02.12.361.0004.20032.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 632 – 01.0001.0001.0001.
02.05.02.10.301.0003.20334.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 354 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.301.0003.20334.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 354 – 01.0055.0055.0055.
02.05.02.10.305.0003.20134.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 411 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20335.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 368 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20125.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 480 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20336.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 379 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20128.3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 422 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20338.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 393 – 01.0002.0002.0002.
02.05.02.10.302.0003.20338.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 393 – 01.0055.0055.0055.
02.02.00.04.122.0002.20015.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 65 – 01.0000.0000.0000.
02.06.02.08.244.0009.20340.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 613 – 01.0000.0000.0000.
02.11.00.26.782.0007.20083.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 277 – 01.0000.0000.0000.
VIGÊNCIA:
31/01/2022 À 31/12/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:A10C4F0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº012/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº133/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2021, HOMOLOGADO EM 26/01/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONVÊNIO Nº 831258/2016, CONTRATO DE REPASSE Nº1032.444-46/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 28.843.702/0001-56.
VALOR CONTRATADO:
R$3.300,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
02.13.00.27.812.0012.10004.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – FICHA 243 – 01.0000.0000.0000.
02.13.00.27.812.0012.10004.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – FICHA 243 – 01.0024.0024.0024.
VIGÊNCIA:
28/01/2022 À 31/12/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:47B2B19A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG CONVOCA A EMPRESA ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME,

PARTICIPANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2021 PARA A SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA A SER REALIZADA NO DIA 16/02/2022 ÀS 09:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:38A8388F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº133/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2021, HOMOLOGADO EM 26/01/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONVÊNIO Nº 831258/2016, CONTRATO DE REPASSE Nº 1032.444-46/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG E O MINISTÉRIO DO ESPORTE, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME 979351- CNPJ: 26.576.226/0001-29
VALOR CONTRATADO:
R$28.570,00
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:
02.13.00.27.812.0012.10004.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – FICHA 243 – 01.0000.0000.0000.
02.13.00.27.812.0012.10004.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – FICHA 243 – 01.0024.0024.0024.
VIGÊNCIA:
28/01/2022 À 31/12/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:75467B5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG CONVOCA A EMPRESA ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, PARTICIPANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2021, PARA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA A SER REALIZADA NO DIA 16/02/2022 ÀS 14:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F9223FF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a)**MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG**comunica aos interessados e participantes do**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021**referente à*Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço em recarga de tanque de oxigênio líquido medicinal para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, que**HOMOLOGA**nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA - 16.685.196/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário Homologado	Total Homologado
1	80.000,00	m³	Oxigênio líquido medicinal	R$ 3,60	R$ 288.000,00
Subtotal Homologado: R$ 288.000,00					

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Homologado R$ 288.000,00

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:51FB6A1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2021, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº047/2021, HOMOLOGADO EM 26/01/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME RESOLUÇÃO 011 DE MAIO DE 2021 E TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
JL SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ:26.958.064/0001-93
VALOR CONTRATADO:
R$12.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.00.04.0122.0002.10004.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 80 - 01.0000.0000.0000.
02.02.00.04.0122.0002.10004.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 80 - 01.0064.0064.0064.
VIGÊNCIA:
31/01/2022 À 31/12/2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:8080AEF9

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 37/2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SUPERVISOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o seguinte Agente Público do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINIAIS** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:
I – Sr. **EDUARDO PANÍCIO DA COSTA SILVA**, brasileiro, capaz, casado, portador do RG 407437253, inscrito no CPF nº 356.333.458-78, residente e domiciliado na Rua Waldemar Barbosa de Siqueira, nº 28, bairro Parque dos Bem-Te-Vis, no município de Tupaciguara/MG.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 09 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:AED2412E

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PORTARIA Nº 38/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de TUPACIGUARA/MG, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado para o cargo de **SUPERVISOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINIAIS,** o Sr. **MOISES VIEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, casado, portador do RG M-4.123.474, inscrito no CPF nº 521.996.066-00, residente e domiciliado à Rua Maria Ferreira Rosa, nº 59, Bairro Morada Nova, no município de Tupaciguara/MG.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 09 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:936F3710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DE 2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato do 2° termo aditivo ao contrato nº 017/2021, Processo Licitatório nº 015/2021, Inexigiibidade nº 002/2021, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA CONTABIL PARA O MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG.**Contratada Contass Contabilidade e Consultoria Ltda. Vigência, de 29/01/2022 a 29/01/2023. *Onde lê se 2°(segundo) Leia se 1°(primeiro)*

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:49361ACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022– MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA E LINK DEDICADO (EXCLUSIVO PARA SERVIDOR WEB).** Credenciamento: 24/02/2022, a partir das 10:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/02/2022, a partir das 10:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 11 de fevereiro de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:CDD494FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 24/02/2022, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 002/2022, objeto: Aquisição de forma parcelada de leite "in Natura" tipo "C" para atender as necessidades da Administração Municipal. Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 10 de Fevereiro de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:660D3398

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para futura e incerta aquisição de veículos novos, destinados à Frota do Município, nas categorias, Ônibus e Van, Zero Km, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Data e horário do recebimento das propostas até as 08h00min horas do dia 03/03/2022. Data e horário do início da disputa: 08h30min horas do dia 03/03/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 10 de Fevereiro de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:2713FD37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 017/2022 – DISPENSA 008/2022 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a FARIGRAFIC LTDA, no valor de R$16.800,00, visando a aquisição de capa de processo impresso.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5B4D4C3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 019/2022 – DISPENSA 009/2022 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R$6.420,00, visando a aquisição de pastilhas desinfetantes.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BC30D086

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 021/2022 – DISPENSA 010/2022 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor de R$7.500,00, visando a aquisição de sonda para alimentação enteral.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:88D103D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 014/2021 – P.L. 229/2020 – P.P. 036/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato 014/2021, visando a continuidade do fornecimento de leite para o café da manhã dos garis e equipe da capina. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 581.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FAD1F2FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427Aviso de Licitação. Processo 4552/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 20/2022, Sistema de Registro de Preço n°10/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de aduelas e galerias pré-moldadas de concreto armado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A data de início e abertura será 23/02/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 10 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427Aviso de Licitação. Processo 4719/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 21/2022, Sistema de Registro de Preço n°11/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de cesta básica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. A data de início e abertura será 23/02/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 10 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427Aviso de Licitação. Processo 4633/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 22/2022, Sistema de Registro de Preço n°12/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, eventual aquisição de poste de aço galvanizado para atender as demandas da DIRETRAN. A data de início e abertura será 24/02/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 10 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 4416/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 23/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição de veículos 0 KM, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Municipal

de Agropecuária e Desenvolvimento Rural. A data de início e abertura será 25/02/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 10 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 4628/2021. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 19/2022, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, para aquisição e instalação do sistema de segurança (câmeras) nas escolas municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A data de início e abertura será 03/03/2022 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 10 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:D51E83D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022
PROCESSO N° 009/2022
O Município de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 17.710.690/0001-75, com sede na Av. Arthur Pedras, n° 120, Bairro Centro, Município de Volta Grande, através da sua equipe de Pregão, torna público que fará realizar licitação visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL BERNARDINO ROCHA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital e seus anexos. O Edital estará disponível através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://voltagrande.mg.gov.br/categorias/licitacoes. A entrega das propostas e documentação até 23/02/2022 às 13h00min. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 13h01min. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo telefone (32)3463- 1232 ou Email: licitacao@voltagrande.mg.gov.br.

Volta Grande, 9 de fevereiro de 2022.

ALTAIR DENÍRIO SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:BE1973B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 40/2022, Pregão Presencial 18/2022. Objeto: SRP – Aquisições futuras e parceladas de cestas básicas a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social durante o ano vigente, em atendimento as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e em caráter emergencial. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo e-mail: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022 às 13h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:FF52932D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA COM CAPACIDADES SOLICITADAS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO DO BDMG PELA LINHA DO PROGRAMA BDMG MAQ 2021 PARA MUNICÍPIOS. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA, CNPJ 19.859.784/0001-36. VIGÊNCIA: 04/02/2022 À 04/02/2023. VALOR: R$ 395.000,00.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:95BFBAA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 07/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2021

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de reforma das Escolas Municipais "Francisco de Barros" e "Abílio Linhares", pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos IX a XVIIII deste Edital.

- **Condição de pagamento:** Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 38.293.121/0001-41
Obra A – Reforma E.M. Abílio Linhares R$ 242.860,19
Obra B – Reforma E.M. Francisco de Barros R$ 286.242,11

- Total Geral: R$ 529.102,30

Astolfo Dutra, MG, 08 de fevereiro de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:915FA5FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2021

- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para obras de reforma das Escolas Estaduais "Olyntho Almada" e "Dep. Edson Resende", pelo regime de execução indireta, por empreitada a preço global, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme Anexos IX a XVIII, deste Edital.

- Condição de pagamento: Os serviços objeto da presente licitação serão pagos conforme medições dos serviços efetivamente executados, comprovados mediante boletim de medição e respeitando o cronograma físico-financeiro.

- Empresa vencedora:
QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 38.293.121/0001-41
Obra A – Reforma E.E. Olyntho Almada R$ 232.916,07
Obra B – Reforma E.E. Deputado Edson Resende R$ 341.167,03

- Total Geral: R$ 574.083,10

Astolfo Dutra, MG, 08 de fevereiro de 2022.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2DF5415C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 07/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 02/2022

Nº 07/2022
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locador: Poliana de Freitas La Rocca
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Manoel Hipólito, 228, Centro, na Cidade de Astolfo Dutra - MG, para instalação de família em situação de baixa renda.
Valor: R$ 600,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.36.00.2.10.00.08.244.006.2.0171 – 00.01.00 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
Assinatura: 20/01/2022
Vigência: 20/01/2022 a 20/07/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 02/2022 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1B00F195

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 69/2017

Nº: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratado: FACILITA Telecom Ltda. ME.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos de serviços de telecomunicação, bem como o acompanhamento das informações levantadas dos sistemas de telefonia móvel, fixa e internet, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do referido Edital, para até 31/08/2021.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.04.122.003.2.0009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 29/12/2021
Vigência: 1º/01/2022 a 31/08/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 112/2017 – Pregão Presencial: nº 69/2017, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Gillian Del Puppo Alves - FACILITA Telecom Ltda. ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:7BE3669B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO
Pregão Presencial 33/2021

Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: JOSÉ CARDOSO 08197846642
Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 111/2021, que tem por objeto contratação de empresa ara prestação de serviços de limpeza/higienização, manutenção e reparos com inclusão de peças em aparelhos de ar condicionado e afins, para todas as Secretarias Municipais de Astolfo Dutra
Assinatura: 02/02/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 79/2021 – Pregão Presencial: nº 33/2021.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1C414016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

ERRATA: NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, EDIÇÃO 3190, DE 01/02/2022, CÓDIGO IDENTIFICADOR E19627F5, ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021, O CORRETO É: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL CONSTANTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E DO SITE DA PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:EBF31C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 24/02/2022, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição parcelada de equipamentos e materiais odontológicos e afins para utilização pelas unidades da SMS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 08/02/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:059625C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que tendo em vista o adiamento da sessão pública para a etapa de lances verbais designada anteriormente para o dia 03/02/2022, fará realizar no dia 14/02/2022, às 11 horas, a continuidade Pregão Presencial em referência que tem por objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção de logradouros e vias públicas rurais.

Astolfo Dutra, 08/02/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9D4126A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, estará realizando o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de exames laboratoriais em análises clinicas para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a se realizar entre os dias 21/02/2022 a 28/02/2022, no horário de, no horário de 08 às 12 horas e de 13 às 16horas. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 09/02/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:37A94B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 001/2022, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 6 de 8 de maio de 2020, Resolução/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021. Prazo máximo para protocolo de envelope habilitação e projeto de venda: 08/03/2022, às 13:00h. Reunião Inaugural: 08/03/2022, às 13:00h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

LINDAMAR DE ARAÚJO RABELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lindamar de Araújo Rabelo
Código Identificador:3A04D397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **publicação de balanços financeiros da Prefeitura Municipal de Borda da Mata em jornal impresso a serem distribuídos gratuitamente no município,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 24/02/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 10 de fevereiro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:F4EF224E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE QUANTIDADE – CONTRATO Nº 059/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 286/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

CONTRATANTE: Município de Borda da Mata. **CONTRATADA:** Miguel Ângelo Pereira Adário. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projetos de vigilância sanitária e segurança contra incêndio e pânico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DO ADITAMENTO:** Aditamento no valor de **R$ 454,26 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, correspondente a 19,75% (dezenove vírgula sessenta e cinco por cento). **ASSINATURA:** 10/02/2022.
Borda da Mata/MG, 10 de fevereiro de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:885CC147

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **UIRAPURU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.396/0001-66, desconto de 1% (um por cento),** empresa essas devidamente classificada no Processo Licitatório 032/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais de construção constantes nas tabelas disponibilizadas pelo município para manutenção de bens imóveis**.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 032/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:60F3B529

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de materiais de construção constantes nas tabelas disponibilizadas pelo município para manutenção de bens imóveis**. **CONTRATADA: UIRAPURU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.475.396/0001-66, desconto de 1% (um por cento). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4E67D853

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação as empresas **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, no valor de R$ 22.959,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais), ANA VALERIA TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.331.317/0001-52, no valor de R$ 3.782,00 (três mil setecentos e oitenta e dois reais), BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.638.331/0001-36, no valor de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.315.699/0001-14, no valor de R$ 22.264,60 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), LAZARO BEZERRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.333/0001-09, no valor de R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais), PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32, no valor de R$ 4.620,50 (quatro mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos), RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, no valor de R$ 13.676,60 (treze mil reais seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.735/0001-02, no valor de R$ 809,70 (oitocentos e nove reais e setenta centavos), TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.082/0001-15, no valor de R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) e KIVER – COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.943.167/0001-14, no valor de R$ 374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);** empresas essas devidamente classificadas no Processo Licitatório 036/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 036/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C510F9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, no valor de R$ 22.959,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:406EB2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: ANA VALERIA TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.331.317/0001-52, no valor de R$ 3.782,00 (três mil setecentos e oitenta e dois reais). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:59E9E4D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.638.331/0001-36, no valor de R$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0284B99D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.315.699/0001-14, no valor de R$ 22.264,60 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D4590B74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: LAZARO BEZERRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.333/0001-09, no valor de R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:43E00E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.852.525/0001-32, no valor de R$ 4.620,50 (quatro mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:74D9D1DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, no valor de R$ 13.676,60 (treze mil reais seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:4539C01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.735/0001-02, no valor de R$ 809,70 (oitocentos e nove reais e setenta centavos). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5BC5B71C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.082/0001-15, no valor de R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0203DE48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de material escolar**. **CONTRATADA: KIVER – COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.943.167/0001-14, no valor de R$ 374,90 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). ASSINATURA:** 10/02/2022. **VIGÊNCIA:** 10/02/2022 a 10/02/2023.

Borda da Mata – MG, 10 de fevereiro de 2022.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0F209468

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 026/22 – Pregão Presencial nº 015/22 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGOGICOS E DE EXPEDIENTE PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG. Abertura: 23/02/22 às 9h00min. Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 10/02/2022.

JULIANA ALVES DE FREITAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:35F0F35C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
6° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

E D I T A L 006/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Luiz Paulo Nepomucenia**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,
Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** para o dia 11/02/2022 (sexta-feira), às 15h, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "Fausto da Silva de Oliveira" para:
1.1 Leitura e deliberação da ata da 5ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 09 de fevereiro de 2022.

Segunda Parte - Ordem do Dia

1. Emissão de Pareceres à Proposição para discussão e votação em Primeiro Turno

N°	Data	E m e n t a	Autor
025	08/02/22	Projeto de Lei: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento/Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil do Município de Cambuí e dá outras providências."	Executivo Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:2F04883C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA 005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cambuí, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo art.19 e seguintes da Resolução nº 435/2012 e

Considerando o contido no artigo 4º da Resolução nº 484 de 2022:

RESOLVE

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Especial -Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso-, composta pelos servidores abaixo relacionados, nos termos da Resolução nº 484 de 2022, sendo:

Andréia Aparecida Dias da Silva;
Edna Maria Dias;
Célia Imaculada da Silva Souza.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cambuí, 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ PAULO NEPOMUCENIA	
Presidente	
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	***FLÁVIO ALEX DE CARVALHO***
Vice-Presidente	Secretário

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:0620AA77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO PAL 020/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transbordo e destinação final de resíduos sólidos, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Ficam alterados os seguintes itens: 2.4.1, 2.4.1.1 e 2.4.3 do Anexo II. A retificação completa pode ser consultada no site oficial https://www.cambuquira.mg.gov.br/licitacoes. Nova data para credenciamento e apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 23/02/2021. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro.

Cambuquira, 10/02/2022

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:D4204DF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO MG

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO Referente ao Processo Licitatório nº 003/2022 LEILÃO 001/2022. Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, conforme Ata datada de 7 de fevereiro de 2022. Declaro vencedoras as seguintes empresas e pessoas físicas abaixo identificadas, para que a adjudicação nela procedida produza seus efeitos jurídicos e legais. LOTE ARREMATANTE CPF/CNPJ VALOR 01 GMA-TRANSPORTES EIRELI 10.316.658/0001-60 R$ 16.210,00 02 JOSIBIAS CESAR DE CASTRO 047.848.996-00 R$ 27.100,00 03 JULIO COSTA 026.580.686.03 R$70.600.00 04 JULIO COSTA 026.580.686.03 R$138.600,00 05 ANTÔNIO CUSTÓDIO CESAR 59743298800 R$25.500,00 06 ADAUTO PURAS DE

OLIVEIRA 933.528.246-49 R$24.000,00 07 JULIO COSTA 026.580.686.03 R$ 35.100,00 08 JULIO COSTA 026.580.686.03 R$ 30.600,00 Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes. Proceda-se o Departamento de Serviços de Tesouraria o pagamento da porcentagem estabelecida no item "9.6" do Edital, no importe de 4% (quatro por cento) sobre o valor total das arrematações dos bens leiloados ao leiloeiro nomeado na portaria 010/2022.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:64B38923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto – Aquisição de materiais de construção para serem utilizados em reparos urgentes, provenientes das fortes chuvas no Município, no prédio da Prefeitura Municipal e no poliesportivo Agostinho de Deus Vieira, no Bairro Morro Grande. **Contratados(as): Construcarmo Ltda. - ME.** CNPJ: 03.017.719/0001-23, no valor total de **R$1.272,50 (mil, duzentos e setenta e dos reais e cinquenta centavos); e Sevimol Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda.,** CNPJ 16.575.656/0001-72**, no valor de R$2.070,00 (dois mil e setenta reais).**

Carmo do Paranaíba, 9 de fevereiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:9218AC2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. RESPOSTA AO RECURSO E AS CONTRARRAZÕES DO CERTAME

I. Relatório

Trata-se de Recurso Administrativo interposto por CINTIA GOMES FERREIRA e Contrarrazões da licitante GRAZIELLE DAS GRAÇAS TIMOTIO MENDES, ambos protocolizados via email e recebidos no Setor de Licitação de forma tempestiva, em relação aos termos do Edital do Processo Licitatório nº 007/2022, Pregão Presencial nº 005/2022.

O recurso administrativo interposto por Cintia Gomes Ferreira é focalizado na não entrega do diploma original da licitante Grazielle das Graças Timotio Mendes para conferência na sessão pública, uma vez que a mesma trouxe no envelope de habilitação apenas a cópia sem autenticação por cartório e não trouxe o original para conferência, momento este em que foi dado prazo para que a mesma trouxesse o original para conferência.

As contrarrazões interpostas por Grazielle das Graças Timotio Mendes tem foco na entrega da carteira do CRN pela licitante, onde alega que mesmo não apresentando o diploma original, apresentou cópia no dia seguinte, conforme o prazo dado, e que a carteira do CRN vale mais que o diploma uma vez que é impossível ter a carteira sem o diploma. Além disso, ela traz dois fatos novos ao certame referentes ao credenciamento e aos envelopes, situações que não foram questionadas no dia da licitação e que não constam em ata, com isso, não sendo possível a análise.

Feito o breve relatório, passa-se à análise e julgamento.

II. Do exame de admissibilidade

Conforme as cláusulas do Edital, e as normas de licitações, tanto o recurso bem como as contrarrazões atenderam os requisitos intrínsecos necessários para seu recebimento, tais como o cabimento, legitimidade e interesse, e os requisitos extrínsecos de conformidade com as exigências formais do Edital e, segundo acima detalhado, da tempestividade, conhecendo-se ambos.

III. Do mérito

O julgamento consiste em verificar se há vício na decisão tomada na sessão pública do referente processo, uma vez que conforme súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, cabe a Administração Pública o dever/poder de reaver seus atos. Segue:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Conforme a Súmula 473 do STF, a Administração faz uso do princípio da Autotuela, uma vez que exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos. Isso ocorre pois a Administração está vinculada à lei, podendo exercer o controle da legalidade de seus atos.

O presente processo licitatório tem por objeto contratação de psicólogo e nutricionista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações relacionadas ao Edital.

Acerca dos processos licitatórios, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 preconiza em seu art. 37, caput, os princípios que devem ser observados na licitação, além de todo o direito administrativo, sendo eles: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vale pontuar que, de acordo com a disciplina estabelecida no art. 9º da Lei nº 10.520/2002, aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei nº 8.666/93, tratando-se, pois, de regra comum aos procedimentos licitatórios, sendo observadas todas as regras descritas.

Pois bem.

Compulsando detidamente o instrumento convocatório e Anexo I - Termo de Referência, observa-se que foi solicitado que os documentos fossem entregues da seguinte forma:

"8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser **apresentados em original**, por **qualquer processo de cópia autenticada** por **Cartório competente ou por servidor do Município**, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial." (negritei).

Sendo assim, a licitante Grazielle das Graças Timotio Mendes entregou apenas a cópia do diploma, sem nenhum tipo de autenticação, e não apresentou o original no dia da sessão para que pudesse ser autenticado por funcionário da Prefeitura, ferindo assim o Edital de Licitação.

Sobre a Carteira do CRN, além de ser juntada após a abertura dos envelopes como forma de justificativa, a mesma é documento diverso

do solicitado pelo Edital, não substituindo assim o diploma de graduação solicitado.

O edital diz:

12.2 - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

12.4 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

Dessa forma, a licitante Grazielle das Graças Timotio Mendes desrespeitou as normas do Edital ao não trazer a cópia autenticada do diploma, ou mesmo o diploma em original para conferência.

Ao influxo de tal raciocínio, considerando se tratar de um poder/dever da Administração Pública de reaver seus atos, o preceito constitucional no sentido dos princípios que devem ser seguidos pela licitação, a súmula 473 do STF acerca da matéria, e, ainda, as peculiaridades do caso concreto, a Administração Pública resolve por reformar sua decisão, dando razão ao recurso administrativo interposto pela licitante Cintia Gomes Ferreira, como forma de exaltar a aplicação dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, além da competitividade no presente processo licitatório.

IV. Conclusão

Diante do exposto, o Pregoeiro resolve:

Conhecer o Recurso Administrativo interposto por CINTIA GOMES FERREIRA para, no mérito, dar-lhe provimento.

Dar ciência acerca do inteiro teor desta decisão, via e-mail, publicando-se conforme os meios de publicação originais do Edital, da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega.

Convocar a Licitante Cintia Gomes Ferreira para abertura do envelope de documentação e conferência dos documentos solicitados no Edital para o dia 14 de fevereiro de 2022 às 15 horas.

Catas Altas da Noruega/MG, 10 de fevereiro de 2022.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:F54FBEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, BEM COMO COMBUSTÍVEL E TODA A MANUTENÇÃO INCLUSA PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR. RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

I. Relatório

Trata-se de impugnação interposta por COOPERLAFER – Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora LTDA protocolizada via email e recebida no Setor de Licitação, em relação aos termos do Edital do Processo Licitatório nº 016/2022, Pregão Presencial nº 007/2022.

A impugnação é focalizada em 04 pontos, sendo eles:

1 – Ausência da apresentação da inscrição junto ao DER;
2 – Ausência da resolução 140/2018;
3 – Documentação a ser exigida na fase de contratação;
4 – Do Veículo.

Ao final, pleiteia-se o acolhimento da Impugnação, com a retificação das disposições editalícias impugnadas, especialmente mediante inclusão dos documentos supracitados como exigências de habilitação e retificação das demais cláusulas.

Feito o breve relatório, passa-se à análise e julgamento da impugnação.

II. Do exame de admissibilidade da impugnação

De acordo com o Edital e as normas de licitação, a impugnação foi interposta de forma Tempestiva, dentro dos prazos legais.

No mais, considerando o atendimento aos requisitos intrínsecos de cabimento, legitimidade e interesse do impugnante no manejo da Impugnação, e aos requisitos extrínsecos de conformidade com as exigências formais do Edital e, segundo acima detalhado, da tempestividade, conhece-se da presente Impugnação.

III. Do mérito da Impugnação

O julgamento da impugnação consiste em verificar se há vício no instrumento convocatório em virtude da não inclusão de exigências de qualificação técnica apontadas pelo Impugnante no rol de requisitos para habilitação no certame, além de documentação na fase de contratação e um esclarecimento sobre o veículo.

O presente processo licitatório tem por objeto o Registro de preços para Contratação de empresa para locação de ônibus com motorista, bem como combustível e toda a manutenção inclusa para transportar os alunos do ensino superior, conforme especificações relacionadas ao Edital.

Vale pontuar que, de acordo com a disciplina estabelecida no art. 9º da Lei nº 10.520/2002, aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade pregão, as normas da Lei nº 8.666/93, tratando-se, pois, de regra comum aos procedimentos licitatórios.

Abordado a temática, Marçal Justen Filho leciona na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 12ª ed. Editora Dialética:

"A Lei nº 8.666 disciplinou de modo minucioso a matéria da qualificação técnica. Um dos caracteres mais marcantes da Lei nº 8.666 foi a redução da margem de liberdade da Administração Pública nesse campo e a limitação do âmbito das exigências. Buscou evitar que exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação."

Pois bem.

A Lei de Licitações, em seu art. 30, *caput*, preconiza que a documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á ao rol estabelecido nos incisos do dispositivo de lei; entretanto, conforme exegese inequívoca, a lei não é vinculativa no sentido da obrigatoriedade de exigência de tais requisitos, cabendo ao ente promotor da licitação estabelecer, de acordo com as peculiaridades do caso concreto, as condições de habilitação cabíveis para o certame.

Nem se cogite que a não exigência de determinada certificação/registro/autorização, fulcrada no permissivo contemplado no art. 30, *caput*, da Lei de Licitações, significaria que o(s) vencedor(es) do certame poderá(ão) prestem os serviços ou que não preencham as disposições legais.

Descabendo ao ente licitante formular exigências em licitação pública, na fase de habilitação, quando essas já decorrerem de imposição e regulamentação na legislação específica.

Para tanto, solicitamos o Atestado de Capacidade Técnica, onde a empresa que o apresentar, demonstra que consegue prestar os serviços conforme os requisitos legais.

Ao influxo de tal raciocínio, considerando se tratar de ato discricionário do ente licitante a delimitação dos requisitos de habilitação técnica no certame, o preceito constitucional no sentido da limitação das exigências de qualificações técnica e financeira, e, ainda, as peculiaridades do caso concreto, com a ausência de sinalização e justificativa do setor técnico da Secretaria solicitante do certame no sentido da exigência dos documentos versados na impugnação, descabe se falar em modificação das exigências de habilitação no certame como forma de inclusão de demais documentos como forma de exaltar a aplicação dos princípios da competitividade, da isonomia, da proporcionalidade e da razoabilidade no presente processo licitatório.

A respeito dos documentos exigidos na fase de habilitação questionados pela impugnante, entendemos que os mesmos podem ser solicitados na fase de contratação juntamente dos demais que solicitados na fase de contratação, sem que assim haja prejuízo a administração municipal.

Sobre o veículo, houve um simples erro de digitação, onde no Edital consta que o veículo não poderá ter menos de 10 anos de uso, mas na verdade o mesmo deverá ter no máximo 10 anos de uso, pois para a prestação do serviço e a qualidade da viagem o veículo não deve ultrapassar esse tempo de uso.

Sobre os pontos questionados, segue:

1 – Ausência da apresentação da inscrição junto ao DER;

Obedecendo as normais e princípios legais, dentre eles o princípio da Competitividade e da Eficiência, entendemos que não devemos acatar o pedido da impugnante, uma vez que isso causaria um cerceamento aos licitantes, não respeitando o principio da competitividade nas licitações, onde buscamos a economicidade ao município, uma vez que sendo entregue o atestado de capacidade técnica, a empresa comprova que consegue prestar os serviços conforme o estipulado.

2 – Ausência da resolução 140/2018;

Obedecendo as normais e princípios legais, dentre eles o princípio da Competitividade e da Eficiência, entendemos que não devemos acatar o pedido da impugnante, uma vez que isso causaria um cerceamento aos licitantes, não respeitando o principio da competitividade nas licitações, onde buscamos a economicidade ao município, uma vez que sendo entregue o atestado de capacidade técnica, a empresa comprova que consegue prestar os serviços conforme o estipulado.

3 – Documentação a ser exigida na fase de contratação;

Entendemos que os documentos a seguir podem ser entregues na fase de contratação, sem haver prejuízo a administração pública, dando assim razão a impugnante. Sendo os mesmos:

- Declaração de disponibilidade de veículo, conforme exigido para a realização dos serviços, (de acordo com item pretendido), devendo constar a capacidade de passageiros suficiente para execução dos serviços, ajustado as exigências do Código Nacional de Trânsito e adequado às condições estabelecidas na minuta contratual, o qual estará disponível para a realização do objeto durante o período de execução do contrato, do termo inicial ao final, conforme modelo abaixo (...)

- Cópia do CRLV do veículo mencionado na Declaração acima, componente do Item 10.5.2

- Laudo de vistoria mecânica expedido por engenheiro mecânico do veículo.

- Laudo de vistoria da Polícia Civil do veículo.

4 – Do Veículo.

Sobre o veículo, há razão no questionamento da licitante, pois houve um simples erro de digitação, onde no Edital consta que o veículo não poderá ter menos de 10 anos de uso, mas na verdade o mesmo deverá ter no máximo 10 anos de uso, pois para a prestação do serviço e a qualidade da viagem o veículo não deve ultrapassar esse tempo de uso.

IV. Conclusão

Diante do exposto, o Pregoeiro resolve:

Conhecer a Impugnação interposta por COOPERLAFER – Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço de Transporte dos Motoristas de Conselheiro Lafaiete e Locadora LTDA para, no mérito, negar-lhe parcialmente o provimento.

Dar ciência ao Impugnante acerca do inteiro teor desta decisão, via e-mail, publicando-se conforme os meios de publicação originais do Edital, da Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega.

Catas Altas da Noruega/MG, 10 de fevereiro de 2022

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:996B40A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA/MG torna público a Retificação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 009/2021, cuja publicação data de 10 de fevereiro de 2022.

Onde se lê:

Data de Assinatura: 08/02/2022

Lê-se

Data de Assinatura: 11/02/2022

_____

Demais dados mantém-se conforme prévia publicação.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:99BBC087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022
DISPENSA N.º 003/2022

A Secretária Municipal de Administração de Confins/MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo Administrativo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve:

RATIFICAR o presente Processo licitatório na modalidade **DISPENSA N°003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, N º 350 (LOJA), BAIRRO TAVARES, CONFINS/MG, CEP: 33500-000 PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRÁFOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES AO TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**.

Ratificado o Sr. Cleuso Teixeira de Oliveira, CNPJ do n° 174.670.046-72, com endereço a Rua Olegário Lucas Evangelista, n° 463 Bairro; Tavares; Cidade: Confins/MG.

O valor total do presente Contrato é deR$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) anual, sendo o valor mensal equivalente a R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

O Pagamento será realizado diretamente ao locador, em até 15 (quinze) dias após findado o mês mediante envio de recibo de aluguel/nota fiscal de locação pelo locador, a ser depositado em conta corrente descrita no posterior contrato.

O prazo contratual é de 12 meses.

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabìveis para a contratação.

Confins, 10 de fevereiro de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publicado por:
Henrico Felipe Silva Diniz
Código Identificador:61B65946

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2022.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2022. Objeto: Credenciamento de médico, para prestação de serviços especializados em ginecologia, no valor de R$60.000,00.**O credenciamento estará aberto aos interessados, a partir desta publicação**, na Prefeitura de Cordislândia/MG, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus n° 12, Centro, Cordislândia/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site **www.cordislandia.mg.gov.br**, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.brou no telefone (35) 3244-1081

MATEUS HENRIQUE CRISPIM.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:004B76E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO NO DIA 03/01/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO 108/2021, PREGÃO PRESENCIAL 040/2021, MODALIDADE MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação.Empresa: **Sandro Cesar Martins CNPJ 43.341.153/0001-05** sendo assim homologo em nome da vencedora.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:04A6DA7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 016/2022 PP Nº 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO – MG – PAL nº 016/2022 – Pregão Presencial nº010/2022 – Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, visando à contratação de pessoa jurídica para, prestação de serviços técnicos, especializados, de consultoria e assessoria na área de trânsito e mobilidade urbana visando à realização de estudos, projetos de leis, projetos de engenharia viária e melhorias na mobilidade urbana do município. A entrega dos envelopes e abertura do envelope de preço, se dará no dia **24 de fevereiro** de **2022**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0605.

Publicado por:
Marcus Vinicius Guedes Valente
Código Identificador:D37CC581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2022, na data de 24/02/2022, às 15h00min, Processo Licitatório nº 030/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais prestações de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme relação de itens descritos e especificados no anexo I do Edital nº 024/2022, destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações ou através do site www.ervalia.mg.gov.br . Informações pelo telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 10/02/2022.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:2C21DDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, na data de 25/02/2022, às 10h00min, Processo Licitatório nº. 031/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de lâmpadas, reatores, rele, dentre outros itens descritos e especificados no anexo I, destinados à manutenção preventiva e corretiva de pontos de iluminação pública do município. O Edital poderá ser retirado no site: www.bll.org.br. Informações pelo telefone (32) 3554-1124,

Ervália/MG, 10/02/2022.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9D56DAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – CHAMADA PÚBLICA 001/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45 - Torna público Chamada Pública nº 001/2022 – Dispensa nº 015/2022, objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com abertura para o dia 08/03/2022 às 08h:30 maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br ou (33) 3733-1475.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:A0CD74CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECARGA DE TONNERS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 011/2022 Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na Recarga de Tonners 24/02/2022 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo telefone (33) 3733-1475.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:9D6ED469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
REVOGAÇÃO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FICA REVOGADA A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2021, ORIUNDO: Carta Convite 002/2021. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Minas Gerais no dia 18/01/2022. Edição 3180. Código Identificador: 675E72FD.

Publicado por:
Maria Cristina Gonçaves de Souza Santos
Código Identificador:9C657447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO 001/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL NO 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2022, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022

Contratado: ANTONIO JOSE NEVES PINTO - MEI, CNPJ nº 29.536.286/0001-06

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2022, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Presencial 001/2022

Vigência: 02/02/2022 à 31/12/2022

Valor Total: de R$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

Lassance, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2022

Contratado: JOSIANE APARECIDA CHAVES DA SILVA - MEI, CNPJ nº 41.349.304/0001-46

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2022, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Presencial 001/2022

Vigência: 02/02/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R$531.250,00 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Lassance, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022

Contratado: MARIA APARECIDA SILVA SOARES - MEI, CNPJ 44.451.867/0001-39

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2022, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Presencial 001/2022

Vigência: 02/02/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R$516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

Lassance, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022.

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022

Contratado: TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE VEICULOS AD TRÊS LTDA ME, CNPJ 19.432.387/0001-83

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2022, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR, COM PROGRAMAÇÃO DE ACORDO COM OS DIAS LETIVOS.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2022 - Pregão Presencial 001/2022

Vigência: 02/02/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R$303.180,00 (trezentos e três mil, cento e oitenta reais).

Lassance, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:66B6B65D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2017

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **KS INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: Contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Informática para implantação, treinamento e suporte de sistemas integrados dos serviços da Saúde, sendo e-SUS AB em servidor único a acesso para terminais, suporte aos sistemas Datasus e Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor reajustado:
Pelo presente termo aditivo, procede se o valor de R$ 2.886,45 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais.
Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Processo Licitatório nº005/2017- Carta Convite nº004/2017

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:2C8F9784

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Adicionais por Tempo de Serviço à servidora Claudia Monteiro de Barros Cândido conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos Adicionais por Tempo de Serviço referentes ao 6º Quinquênio e Trintenário a que tem direito à servidora CLÁUDIA MONTEIRO DE BARROS CÂNDIDO, Mat. E-0111, admitida em 02/06/1990, no Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviço, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:3A56AC49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROCESSO Nº 05/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo nº 05/2022 – Pregão Presencial nº 03/2022 – Objeto: Contratação de Som volante para divulgações e publicidades do município de Mato Verde/MG. Contratante: Município de Mato Verde–MG – Contratada: Vinicius Antunes Silveira. – Valor: R$ 180.000,00. – Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:6BBDE6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 06/22 – PREGÃO PRESENCIAL 05/22 RP 02/22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 06/22 – PREGÃO PRESENCIAL 05/22 RP 02/22
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA A REPOSIÇÃO EM VEICULOS LEVES DE UNIDADES MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA DE NOVA RESENDE - MG, visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:

AUTO CENTER GRAND PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.963.441/0001-40, com sede na RUA PROFESSORA FATIMA ANDERSON 649, 649 - JARDIM MARACANA II - Muzambinho - MG - CEP: 37890000 vencedora nos **lotes 1**, **2**, **3**, **4**, **5**, **6**, **7**, **8**, **9**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15**, **16**, **17**, **18**, **19**, **20**, **21**, **22**, **23**, **24**, **25**, **26**, **27**, **28**, **29**, **30** e **31** no valor total de R$ 633.950,00 (seiscentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 03/02/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 21/22 – PREGÃO PRESENCIAL 13/22 RP 08/22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. , visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
MINAS FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.776.201/0001-62, no valor total de R$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 04/02/2022 a 03/02/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 03/22 – PREGÃO PRESENCIAL 02/22 RP 07/22
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA E REPAROS DE MOLAS E ACESSORIOS DE SUSPENSÃO EM GERAL PARA A REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM VEICULOS MEDIOS E PESADOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE - MG., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA:
DAMIAO F F NETO - CIAFA MOLAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.155.762/0001-83, com sede na RODOVIA MG050 783 - SERRA DAS BRISAS - Passos - MG - CEP: 37901300 vencedora no valor total de R$ 2.080.509,12 (dois milhões oitenta mil quinhentos e nove reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/01/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 26/22 – TOMADA DE PREÇO: 16/22 CONTRATO: 11/2022
OBJETO: ASSESSORIA EM SAUDE, visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.358.692/0001-56, vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil duzentos reais)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 22/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 14/22 CONTRATO: 12 A 14/2022
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE DUAS CAMIONETES USADAS, ANO A PARTIR DE 2013, SENDO 1 PARA SECRETARIA DE OBRAS E 1 PARA ESTRADAS E RODAGENS. , visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:
BRITO CORREIA REPRESENTAÇÕES LTDA,, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.543.356/0001-13, com sede na RUA RUA CORONEL JOAQUIM FIRMINO DA SILVA, 33 - CENTRO - Nova Resende - MG - CEP: 37860000 vencedora no **lote 3** no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),
DENILSON TEIXEIRA DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 047.919.746-62, com sede na RUA , 36 - CENTRO - Nova Resende - MG - CEP: 37860000 vencedora no **lote 2** no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e
IVAN CESAR CORREIA, inscrita no CPF sob o n.º 412.525.866-04, com sede na RUA CORONEL JOAQUIM FIRMINO DA SILVA, 33 - CENTRO- Nova Resende - MG - CEP: 37860000 vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 34/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 25/22 CONTRATO: 16/2022
OBJETO: Varrição, raspagem com remoção de terra e areia de logradouros, vias e passeios púbricos, roçada ou aparo de vegetação em logradouros e passeios públicos, aplicação de herbicidas e pintura de meio-fio, com dedicação exclusiva de mão de obra., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:
PDG REALITY CONSTRUTOR E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.381.186/0001-50, vencedora no **lote 1** no valor total de R$ 239.760,00 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 15/22 – PREGÃO PRESENCIAL: 09/22 CONTRATO: 17/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS REDES TELEFONICAS/ PABX DA SEDE E DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE-MG., visando solicitações futuras e parceladas pelo período de doze meses**.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA:
ENGETELP TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.661.765/0001-14, com sede na RUA MEMPHIS 283 vencedora nos **lotes 1** e **2** no valor total de R$ 18.200,00 (dezoito mil duzentos reais)

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:9F145507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO 'RETRO ESCAVADEIRA' PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

TIPO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 24 DE FEVEREIRO DE 2021
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 24/02/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS AO EDITAL:
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

ESCLARECIMENTOS:
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:21960330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12.530 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 12.530 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBRO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º da lei municipal nº 4169/2007

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC nos termos do artigo 6º da lei municipal nº 4169/2007, como Coordenador, o servidor Ulisses de Oliveira Simões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de fevereiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A04C9FAF

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12.529 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 12.529 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.370/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2370/2007 os seguintes membros:

I - Representante da Câmara dos Vereadores:
Titular: Ricardo Antoni Rodrigues
Suplente: José Roberto dos Santos

II - Representante do Poder Judiciário:
Titular: Valdir Ferreira das Neves
Suplente: Makson Donizette de Oliveira

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Orlando Francisco Ferreira Neto
Suplente: Mirelle Resende Araújo

IV - Representante de Órgãos Não Governamentais: 65ª Subseção OAB/MG:
Titular: Mariana Rodrigues de Castro Ribeiro
Suplente: Nathália Resende Bastos

V - Representante da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:
Titular: Arthur Pires Nascimento
Suplente: Mariana Ribeiro Gorreri

VI - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Ivaldo Silva dos Santos
Suplente: Roberto Margari de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de fevereiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:6A23980F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 01/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PATROCÍNIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.468.033/0001-26, com sede na Av. João Alves do Nascimento, 1452, representado pelo atual Prefeito Municipal DEIRÓ MOREIRA MARRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio/MG, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04 e portador da Carteira de Identidade nº M-3.091.814SSP/MG, e o SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.410.590/0001-26, com sede em Patrocínio – MG, na Avenida Marciano Pires, nº. 622 – Distrito Industrial – CEP: 38740-484, representado por seu Presidente, MARCONI MALAGOLI, brasileiro, inscrito no CPF nº 144.602.036-34 e no RG nº M-156.928 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbosa Victor, nº 578 – Centro – Patrocínio/MG.

RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público n. 01/2022, tendo em vista o que consta do Processo n. 01/2022 e em observância às disposições da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017, e sujeitando-se, no que couber, ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e à Lei Orçamentária Anual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Acordo de Cooperação é a execução, mediante ação conjunta do Município de Patrocínio/MG de do Sindicato Rural de Patrocínio/MG, da realização da FENACAFÉ 2022, no período entre os dias 06 a 10 de abril de 2022, em comemoração ao aniversário de fundação da Cidade, bem como o fomento a cultura e as tradições locais, o comercio, o turismo e o lazer, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o plano de trabalho e termo de referência com as especificações técnicas, que, independente de transcrição, são parte integrante e indissociável do presente Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019/2014:
3.1.1 mediante termo aditivo, solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto; e
3.1.2 de ofício, por iniciativa da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para a execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação o Sindicato auferirá receita da comercialização dos espaços comerciais, de alimentação, estacionamento e publicidade conforme previsão constante do Plano de Trabalho.
4.2 Três dos quatro pavilhões serão destinados gratuitamente a entidades socioassistenciais do Município de Patrocínio.
4.3 A Arena Cerrado será destinada à ACIP – Associação Comercial e Industrial de Patrocínio e à CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXISTÊNCIA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O Município de Patrocínio não efetuará qualquer repasse financeiro ao Sindicado dos Produtores Rurais de Patrocínio.
5.2 Cada partícipe arcará com os custos de suas obrigações pactuadas no presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO PARCEIRO PÚBLICO

6.1. O Município de Patrocínio/MG arcará com a contratação de artistas que se apresentarão nos dias 06, 07 e 09 de abril de 2022, através de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, para se apresentarem gratuitamente à população, não tendo o Sindicato Rural de Patrocínio/MG qualquer poder decisório na escolha dos artistas, sendo competência exclusiva do ente Municipal;
6.2. O Município fará a contratação de 60 (sessenta) seguranças por dia do evento;
6.3. O Município fará a locação de detectores de metais para serem utilizados na entrada do evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.1 O presente Acordo de Cooperação deverá ser executado fielmente pelas Partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado ao Sindicatos dos Produtores Rurais utilizar os profissionais contratados pelo Município para finalidade alheia ao objeto da parceria.
7.2 Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos, cabe à Administração Pública cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:
7.2.1 promover a contratação dos profissionais do setor artístico constante do plano de trabalho;
7.2.2 contratar 60 (sessenta) seguranças para cada dia do evento;
7.2.3 contratar detectores de metais;
7.2.4 prestar o apoio necessário e indispensável ao Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio para que seja alcançado o objetivo do Acordo de Cooperação em toda a sua extensão e no tempo devido;
7.2.5 monitorar e avaliar a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, por meio de análise das informações acerca do processamento da parceria, diligências e visitas in loco, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados;
7.2.6 comunicar ao Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio quaisquer irregularidades, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;
7.2.7 analisar os relatórios de execução do objeto e de execução financeira;
7.2.8 receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Acordo de Cooperação;

7.2.9 designar o gestor da parceria, que ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019/2014, e pelas demais atribuições constantes na legislação regente;
7.2.10 retomar os bens públicos em poder do Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 13.019/2014;
7.2.11 assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação e inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pelo Sindicato dos Produtores Rurais até o momento em que a Administração Pública assumir essas responsabilidades, nos termos do art. 62, II, da Lei nº 13.019/2014;
7.2.12 prorrogar de "ofício" a vigência do Acordo de Cooperação, antes do seu término, quando der causa a atraso;
7.2.13 publicar, no Diário Oficial do Município, extrato do Acordo de Cooperação e do ato justificador de não realização de chamamento público;
7.2.14 divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis e manter, no seu sítio eletrônico oficial, o instrumento da parceria celebrada e seu respectivo plano de trabalho, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;
7.2.15 exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
7.2.16 informar ao Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente Acordo de Cooperação;
7.2.17 analisar e decidir sobre a prestação de contas;
7.2.18 aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO SINDICATO DOS PRODUTORES RUAIS DE PATROCÍNIO

8.1 Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe ao Sindicato dos Produtores Rurais cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:
8.1.1 executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste termo, a legislação pertinente e o plano de trabalho aprovado pela Administração Pública, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Acordo de Cooperação, observado o disposto na Lei n. 13.019/2014;
8.1.2 zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
8.1.3 garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no plano de trabalho, se for o caso;
8.1.4 apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº 13.019/2014;
8.1.5 executar o plano de trabalho aprovado com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
8.1.6 prestar contas à Administração Pública, no prazo previsto neste Acordo de Cooperação;
8.1.7 responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à execução do plano de trabalho, conforme disposto no inciso VI do art. 11, inciso I, e §3º do art. 46 da Lei nº 13.019/2014, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;
8.1.8 permitir o livre acesso do gestor da parceria e servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a todos os documentos relativos à execução do objeto do Acordo de Cooperação, bem como aos locais de execução do projeto, permitindo o acompanhamento in loco e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
8.1.9 quanto à execução do Acordo de Cooperação;
8.1.10 manter, durante a execução da parceria, as mesmas condições exigidas nos art. 33 e 34 da Lei nº 13.019/2014;
8.1.11 manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Acordo de Cooperação, pelo prazo de 10 (dez) anos após a prestação de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019/2014;
8.1.12 garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
8.1.13 comunicar à Administração Pública suas alterações estatutárias, após o registro em cartório, se houver;
8.1.14 divulgar na internet e em locais visíveis da sede social do Sindicato dos Produtores Rurais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações detalhadas no art. 11, incisos I a VI, da Lei nº 13.019/2014;
8.1.15 submeter previamente à Administração Pública qualquer proposta de alteração do plano de trabalho, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
8.1.16 responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Acordo de Cooperação, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública Municipal quanto à inadimplência do Sindicato dos Produtores Rurais em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, inciso XX, da Lei nº 13.019/2014;
8.1.17 quando for o caso, providenciar licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;
8.1.18 adotar providências para a observância de normas e medidas de caráter sanitário vigentes à época do evento, decorrentes do enfrentamento da pandemia de covid-19.
CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO
9.1 Este Acordo de Cooperação poderá ser modificado, em suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por certidão de apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014.
9.2 Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, desde que submetidos pelo do Sindicato dos Produtores Rurais e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

10.1 O Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços necessário ao cumprimento do Acordo de Cooperação.
10.2 Para fins de comprovação das despesas, o Sindicato dos Produtores Rurais deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, e deverá manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de dez anos, contado do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
10.3 Na gestão financeira, o Sindicato dos Produtores Rurais poderá:
10.3.1 pagar despesa em data posterior ao término da execução do Acordo de Cooperação, mas somente quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
10.3.2 incluir, dentre a Equipe de Trabalho contratada, pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista.
10.4 É vedado ao Sindicato dos Produtores Rurais:
10.4.1 pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

10.4.2 contratar, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do Município de Patrocínio, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
10.4.3 pagar despesa cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à entrada em vigor deste instrumento.
10.5 É vedado à Administração Pública Municipal praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela organização da sociedade civil ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na referida organização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

11.1 A execução do objeto da parceria será acompanhada pela Administração Pública por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.
11.2 As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.
11.3 No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:
11.3.1 designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014);
11.3.2 designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014);
11.3.3 emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019/2014);
11.3.4 realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas;
11.3.5 realizará, sempre que possível, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas (art. 58, §2º, da Lei nº 13.019/2014);
11.3.6 examinará o(s) relatório(s) de execução do objeto e, quando for o caso, o(s) relatório(s) de execução financeira apresentado(s) pelo Sindicato dos Produtores Rurais, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento (art. 66, caput, da Lei nº 13.019/2014);
11.3.7 poderá valer-se do apoio técnico de terceiros (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019/2014);
11.3.8 poderá delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos (art. 58, §1º, da Lei nº 13.019/2014); e
11.3.9 poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação; e
11.4 Observado o disposto nos §§ 3º, 6º e 7º do art. 35 da Lei nº 13.019/2014, a Administração Pública designará servidor público que atuará como gestor da parceria e ficará responsável pelas obrigações previstas no art. 61 daquela Lei e pelas demais atribuições constantes na legislação regente.
11.4.1 Dentre outras obrigações, o gestor é responsável pela emissão do parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final (art. 63 do Decreto nº 8.726, de 2016).
11.5 A comissão de monitoramento e avaliação, de que trata o item 11.4, é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
11.6 A comissão se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações de monitoramento e avaliação previstas nesta Cláusula, podendo solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
11.7 A comissão de monitoramento e avaliação deverá ser constituída por pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.
11.8 O relatório técnico de monitoramento e avaliação, deverá conter os elementos dispostos no §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014.
11.9 O relatório de visita técnica in loco deverá ser considerado na análise da prestação de contas (art. 66, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 13.019/2014).
11.10 A pesquisa de satisfação, terá por base critérios objetivos de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pelo Sindicato dos Produtores Rurais, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.
11.10.1 A pesquisa poderá ser realizada diretamente pela administração pública, com metodologia presencial ou à distância, com apoio de terceiros, por delegação de competência ou por meio de parcerias com órgãos ou entidades aptas a auxiliar na realização da pesquisa.
11.11 Sempre que houver pesquisa de satisfação, a sistematização será circunstanciada em documento que será enviado ao Sindicato dos Produtores Rurais para conhecimento, esclarecimentos e eventuais providências.
11.12 Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública setorial eventualmente existente na esfera de governo municipal.
11.12.1 Estará também sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação específica (art. 60 da Lei nº 13.019/2014).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser:
12.1.1 extinto por decurso de prazo;
12.1.2 extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
12.1.3 denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
12.1.4 rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
12.1.4.1 descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
12.1.4.2 irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
12.1.4.3 violação da legislação aplicável;
12.1.4.4 cometimento de falhas reiteradas na execução;
12.1.4.5 malversação de recursos públicos;
12.1.4.6 constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
12.1.4.7 não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
12.1.4.8 descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como Organização da Sociedade Civil (art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014);
12.1.4.9 paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública;
12.1.4.10 em decorrência de medidas sanitárias de enfrentamento à pandemia de covid-19 que impeçam a realização do evento;
12.1.4.11 outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
12.2 A denúncia só será eficaz 15 (quinze) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

12.3 Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da Administração Pública, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão do Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio o Poder Público ressarcirá a parceira privada dos danos emergentes comprovados que houver sofrido.
12.4 Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte do Sindicato dos Produtores Rurais, devidamente comprovada, a organização da sociedade civil não terá direito a qualquer indenização.
12.5 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
12.5.1 O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
12.6 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.
12.7 Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento da Parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
15.1 O Sindicato dos Produtores Rurais prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria.
15.1.1 O prazo referido poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.
15.2 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
15.2.1 Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
15.2.2 Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
15.2.3 A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
15.2.4 A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e neste Acordo de Cooperação.
15.3 A prestação de contas relativa à execução deste Acordo de Cooperação dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:
15.3.1 relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
15.3.2 relatório de execução financeira deste Acordo de Cooperação, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
15.4 A administração pública deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
15.4.1 relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
15.4.2 relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Acordo de Cooperação ou de fomento.
15.5 No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.
15.6 Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata o item 15.5 deverão, obrigatoriamente, mencionar:
15.6.1 os resultados já alcançados e seus benefícios;
15.6.2 os impactos econômicos ou sociais;
15.6.3 o grau de satisfação do público-alvo;
15.6.4 a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
15.7 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação específica, a Administração Pública Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Sindicato dos Produtores Rurais de Patrocínio as seguintes sanções:
16.1.1 advertência;
16.1.2 suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a dois anos; e
16.1.3 declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 16.1.2.
16.2 As sanções estabelecidas nos incisos 16.1.2 e 16.1.3 são de competência exclusiva Secretário Estadual Municipal da pasta originária dos recursos, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.
16.3 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
16.3.1 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA DIVULGAÇÃO

17.1 A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a parceria celebrada por meio deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1 A eficácia do presente Acordo de Cooperação ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

19.1 Será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação o foro da Comarca de Patrocínio/MG.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Patrocínio, 08 de fevereiro de 2022

DEIRÓ MOREIRA MARRA MARCONI MALAGOLI
Prefeito Municipal
Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais

TESTEMUNHAS:
_____

Nome:
Identid
CPF:

_____
Nome:
Identidade:
CPF:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG E O SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO/MG PARA REALIZAÇÃO DA FENACAFÉ 2022 EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM ABRIL/2022

2. JUSTIFICATIVA:
O Município de Patrocínio teve sua fundação em 07 de abril de 1842, e completará 180 anos em 2022. Tradicionalmente o Poder Público realiza eventos e festas em comemoração ao aniversário da cidade, com apresentações musicais que proporcionam momentos de interação social e cultural com toda a população patrocinense bem como dos municípios vizinhos.
O Município de Patrocínio é considerado a capital do café em razão da grande produção de café de qualidade.
Ocorre que não pode o Administrador Público arcar com todas as despesas de realização de um evento desse porte, mas também em razão do potencial turístico e cultural que este evento proporcionar é de suma importância a sua realização, uma vez que a cultura e o lazer também são obrigações do poder público.
Assim, buscou-se uma solução integrada, através de parceria com Organização da Sociedade Civil para a contratação de empresa com know-how na realização de eventos e que vá contar com o apoio e financiamento público, mas também possibilitando a exploração de espaços comerciais como fonte de receita para o custeio de todo evento.
O objeto da parceria será detalhado nos tópicos subsequentes, os quais deverão ser examinados em consonância com o edital.

3. INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PELO SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO.
Considera-se infraestrutura o conjunto das instalações necessárias à realização da festa. O local de realização é o Parque de Exposições Brumado dos Pavões, localizado no Município de Patrocínio/MG, O qual conta com a seguinte infraestrutura e que será utilizada para a promoção do evento:
a) Arena de Rodeio;
b) Palco da Arena para Shows;
c) Arquibancada;
d) Galpão para leilões, cavalgada e almoço;
e) Tatersais para exposição de gado;
f) 04 Quiosques para aluguel;
g) Restaurante para aluguel;
h) Boate
i) 02 estacionamentos para aproximadamente 800 veículos;
j) Área para parque de diversões.

4. INFRAESTRUTURA INDISPONÍVEL
Não estarão à disposição do Sindicato Rural, tendo em vista que serão destinados a outras atividades, 03 (três) galpões para barracas de entidades filantrópicas. A Arena Cerrado a ser destinada para Feira Comercial da ACIP – Associação Comercial e Industrial de Patrocínio e CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas.

5. ESTRUTURA, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

5.1. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG

5.1.1 - SHOWS ARENA RODEIO - É de responsabilidade do Município de Patrocínio a contratação de artistas de reconhecimento nacional para apresentação nos dias 06, 07 e 09 de abril de 2022, de forma gratuita à população, ou seja, com o Parque de Exposições Brumado dos Pavões de portões abertos.
O Município ainda contratará 60 seguranças por dia de evento e detectores de metais com a finalidade de auxiliar na revista dos participantes.
O custo a ser despendido pelo Município se restringirá às despesas para contratação dos shows, seguranças e locação de detectores de metais.

De acordo com o perfil do evento e público ficam indicados os seguintes artistas, sujeito a substituições por artistas de mesmo renome e público, devidamente justificado pela administração municipal:

1) Dia 06 de abril de 2022: Gustavo Lima
2) Dia 07 de abril de 2022: Jads & Jadson
3) Dia 09 de abril de 2022: João Bosco & Vinícius

5.2. RESPONSABILIDADE DO SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO.

5.2.1 SHOWS ARENA RODEIO - É de responsabilidade do Sindicato Rural de Patrocínio a contratação de artistas de reconhecimento nacional para apresentação nos dias 08 e 09 de abril de 2022, de forma gratuita à população, ou seja, com o Parque de Exposições Brumado dos Pavões de portões abertos.

1) Dia 08 de abril de 2022: Bruno & Marrone
2) Dia 09 de abril de 2022: Jorge Henrique & Rodrigo

São de inteira responsabilidade do Sindicato Rural de Patrocínio, bem como os direitos a ela inerentes, a execução dos seguintes itens de estrutura, produção e organização do evento:

5.2.2 - SHOW E ALMOÇO CAVALGADA

O Sindicato Rural deverá promover um almoço no dia 09 de abril de 2022, com a apresentação de um artista regional a ser escolhido de comum acordo entre a OSC e o Município.

5.2.3 - SHOW BOATE ARENA CERRADO

O Sindicato Rural poderá promover shows na Boate Arena Cerrado com apresentação de músicos e DJs diversos nos dias 06 a 10 de abril, com cobrança de ingressos.

5.2.4 - RODEIO PROFISSIONAL
a) Abertura com efeitos, evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento
b) 34 Touros de rodeio
c) 30 competidores de Rodeio em Touros
d) 01 Juiz de Arena com placar eletrônico
e) 01 Juiz de Brete
f) 02 Salva-vidas credenciados pela FRMG para proteção dos competidores
g) 02 Locutores de Rodeio de Nível Nacional
h) 01 Sonoplasta DJ
i) 01 Auxiliar de pista para todos os dias do rodeio
j) 01 Locutor Comentarista/Comercial
k) 02 Porteiros para agilidade na solta dos animais
l) Premiação de 01 moto zero km para o rodeio
m) Seguro de vida com cobertura de morte e invalidez aos profissionais
n) 01 Palhaço animador.

5.2.5 - TELÕES E RODEIO DIGITAL
a) 02 Painéis de Led – de alta resolução com estruturas em treliças em alumínio – medidas 4x4 cada.
b) Sala de Reunião
c) Estúdio de Captação
d) 10 DVDs – editados do evento
e) 08 Câmeras, sendo 02 aéreas

5.2.6 -SOM PROFISSIONAL DE RODEIO
a) PA 12x12 – fly/line
b) Estúdio Digital
c) Sistema integrado de sonoplastia aérea

5.2.7 - ILUMINAÇÃO SHOW DE ARENA
a) 16 postes em alumínio com 08 metros de altura
b) 96 canhões com lâmpadas par 60,24
c) Canhões ACL, 16 MAX brut com lâmpadas de 1.000W
d) 02 canhões seguidores de 1.000W, 16 moving head 575
e) 04 rack dimmer e 01 mesa controladora
f) 16 lasers com alcance de 30 metros linear
g) 01 Call Walker
h) 06 máquinas de fumaça
i) 01 Laser 3.000W, Scanner, que escreve 06 pontos de micrometros

5.2.8 - CAMAROTES EMPRESARIAL
a) Camarotes, estrutura metálica, montado em 01 bloco de 03 andares com 16 camarotes em cada andar
b) Altura do primeiro piso: 2,20m (dois metros e vinte centímetros) do nível do chão
c) Altura do segundo piso: 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) do nível do chão
d) Altura da base ao teto: 6,60m (Seis metros e sessenta centímetros) do nível do chão
e) Dimensões do bloco: 40m (Quarenta metros) de frente por 13m (treze metros de largura) de fundo
f) Escada de acesso: 2,40 de largura com corrimão lateral, com rampa para acesso para deficientes
g) Piso emborrachado revestido com carpetes antichamas
h) Cobertura MODELO PIRAMIDAL – LONA CRISTAL
i) Refletores com lâmpadas de vapor metálico
j) Decoração em panos de cetim – envelopados
k) Hall de entrada – com sala de espera
l) 60 Bistros rústico de madeira

5.2.9 - SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO
a) Arena completa com 120 metros de painéis com rodapé
b) 12 repartições para manejo dos animais
c) Embarcador Móvel
d) Piso Elevado para os competidores
e) 06 porteiras de saída
f) 01 portão de retorno

5.2.10 - SISTEMA DE BRETES E ARENA PARA O RODEIO
5.2.9.1 - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: instalação de sonorização e iluminação profissional e de amplo alcance, com capacidade de cobertura do evento. 02 (duas) torres de som p.a. montados nas laterais ao palco (l e r), obrigatoriamente com montagem em sistema "line", contendo:
a) 24 (vinte e quatro) caixas acústicas modelo "line" profissionais. ex: (das, norton, vi-dosk, turbo sound e outros similares)
04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de p.a. (l e r) acima, contendo cada, no mínimo: 01 (um) amplificador stéreo para graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 01 (um) amplificador stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. 01 (um) amplificador stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: norton, studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares;
b) 01 (um) sistema de "sub-woofer" contendo, no mínimo, 24 (vinte e quatro) caixas acústicas profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes a intempéries climáticas, para sub-woofer, ativas, devendo cada lado do pa ter 16 caixas, contendo cada: 02 alto-falantes woofer de 18``de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total.
c) 02 conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 04 (quatro) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de sub-woofer acima, contendo cada, no mínimo:02 (dois) amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 5000w rms com carga de 2 , classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: norton, studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares.
d) 01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características:
d.1) 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo/ volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada / 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touchscreen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noise gate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phanton power por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. máster l e r, balanceadas / 12 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis/ 01 controle de solo in place / 300 memórias de cenas programáveis ex.: yamaha pm1d, pm5d, pm5drh, m7cl; midas pro 06; digidesign venue profile ou d-show; digico sd8; amek recall e outras similares 02 (dois) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas;
ex.: bss fcs966, klark tecknik dn370, tc electronic tc1128/6032 e outras similares 02 (dois) canais de processadores digitais ou de crossovers ativo com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de sub-woofer, graves, médios graves e agudos, contendo: entradas e saídas de sinal balanceadas e aes/ebu, display colorido qvga, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída. ex.: dbx 4800; bss fds 366t; eaw mx800i; klark tecknik; dolby lake e outros similares
d.2) 01 (um) aparelho de reprodução de cd/dvd/mp3. ex.: sony; jvc; denon e outros similares;
d.3) 01 (um) aparelho de reprodução e gravação de md. ex.: sony; jvc; denon e outros similares sistema de monitor/equipamentos de palco 06 (seis) sistemas de monitores in-ear, sem fio, com frequências independentes entre si, contendo: 06 transmissores com entradas xlr balanceadas, controle de volume de entrada, 02 frequências de rf na faixa de uhf, 100w de potência de saída, opção de uso em mono ou estéreo e antenas de transmissão / 06 receptores com controle de volume e balanço, saída para fone de ouvido de 3,5mm, 02w de potência máxima de saída a 16 ohms, 02 frequências de rf na faixa de uhf, opção de uso em mono ou estéreo, chave de equalização, 0db ou +6db em 10khz, chave de liga/desliga limiter, antenas de recepção. 06 fones de ouvido intra auricular, estéreo, de baixa massa, 02 vias low/mid-hi com 122db spl/mw, 110ohms, conector com plug p2. 06 pares de adaptadores de silicones flexíveis para ouvido. ex.: shure psm 600; akg; sennheiser e outros similares 12 (doze) caixas acústicas modelo two-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12`` de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. d.4) 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. ex.: eaw; jbl; turbo sound e outros similares 02 (dois) racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 12 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de: 06 (seis) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4, classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas

balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. ex.: studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares, 01 (um) sistema de front fill contendo no mínimo: 04 (quatro) caixas acústicas profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, ativas ou passivas, full range com resposta plana e de boa qualidade posicionadas na frente e na lateral do palco, sendo seu controle feito via matrix ou auxiliar na mesa do p.a. e tendo também controle de delay, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes de 12`` de alta performance com potência de no mínimo 800w rms total / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 90o x 40o de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms. 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de front fill, contendo: 04 (quatro) canais de amplificadores com potência de no mínimo 800w rms com carga de 4 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas; e os devidos processadores e amplificadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. ex.: studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares d.5) 01 (um) sistema de side drum (bateria) contendo no mínimo: 02 (duas) caixas acústicas de sub-woofer profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes, woofer de 18`` de alta performance para sub-woofer, com potência de no mínimo 1600w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 02 (duas) caixas acústicas modelo three-way profissional com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para graves, médios e agudos, ativa, contendo cada: 01 (um) alto-falante de 15`` de alta performance para graves com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto-falante de 10`` de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (uma) corneta de 60o x 40o de directividade constante com driver de diafragma de titânio e garganta de mínimo 03`` para reprodução de médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side drum, contendo: 02 (dois) canais de amplificadores para woofer com potência de no mínimo 1500w rms com carga de 2 ., classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para graves e médios graves com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores para médios e agudos com potência de no mínimo 500w rms com carga de 2, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares

d.6) 02 (dois) processadores digitais ou crossovers digitais ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side drum; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variáveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay em cada saída.

d.7) 01 (um) sistema de side fill (l e r), composto de: 04 (quatro) caixas acústicas modelo three-way profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, para (graves, médios graves e agudos), ativas, contendo cada: 01(um) alto-falante de 15`` de alta performance, para graves, com potência de no mínimo 500w rms / 01 (um) alto- falante de 10`` de alta performance para médios graves, com potência de no mínimo 300w rms / 01 (um) driver com diafragma de titânio de, no mínimo, 03``, garganta de 02`` e corneta de 55o x 40o de directividade constante, para médios e agudos, com potência de no mínimo 75w rms / 02 (dois) conectores para painel, multi-pinos, macho e fêmea de 08 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência. 04 (quatro) caixas acústicas de sub-woofer profissionais, com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempérias climáticas, ativas, contendo cada: 02 (dois) alto-falantes woofer 18`` de alta performance, com potência de no mínimo 2000w rms total / 02 (dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência / 01 (um) rack em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das caixas acústicas de side fill, contendo: 02 (dois) canais de amplificadores stereo para sub-woofer com potência de no mínimo 8000w rms com carga de 2 , classe h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para graves com potência de no mínimo 4000w rms com carga de 2 ., classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para médios graves com potência de no mínimo 3000w rms com carga de 2 , classe ab, variável h, com ventilação forçada e entradas balanceadas / 02 (dois) canais de amplificadores stereo para médios e agudos com potência de no mínimo 1000w rms com carga de 2 , classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas. ex.: studio r; lap gruppen; hot sound; cicloton e outros similares 02 (dois) canais de processadores ativos com 04 vias de entradas e 08 saídas, compatíveis com as caixas acústicas de side fill; contendo entradas e saídas de sinal balanceadas, filtros linkwits-riley de 24db/8° com cortes variaveis, ajustes individuais de níveis de entradas e saídas, ajustes de fase e de micro-delay, em cada saída. ex.: dbx 4800; bss fds 366t; eaw mx800i; klark tecknik; dolby lake e outros similares 12 (doze) canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas (31 bandas), sliders de 45mm, com filtros de q constante e atuação de + e - 15db, com entradas e saídas balanceadas. 01 (uma) console de mixagem digital com no mínimo, as seguintes características: 56 (cinquenta e seis) canais de entrada com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48v, , insert,) por canal / 08 canais de entradas de linha estéreo / volta de efeitos / 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada / touch-screen na tela / 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada / 01 noise gate em todos os canais de entrada / 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados e com 04 equalizadores paramétricos com q variável de 04 bandas / lpf e hpf ajustável por canal / phanton power por canal / delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída / 08 grupos de mute / 08 controles de vca / 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída master l, c, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas / 01 saída aux. máster l e r, balanceadas / 16 canais de equalizadores gráficos de 1/3 de oitavas, endereçáveis / 04 multi efeitos programáveis / 01 controle de solo in place / 300 memórias de cenas programáveis. ex.: yamaha pm1d, pm5d, pm5drh, m7cl; midas pro 06; digidesign venue profile ou d-show; digico sd8; amek recall e outras similares 18 (dezoito) microfones de mão para vozes com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional, resposta de freqüência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada

ex.: shure; akg; sennheiser; neumann e outros similares 42 (quarenta e dois) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas dinâmicas padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 50hz a 15khz saída xlr baixa impedância, balanceada ex.: shure; akg; sennheiser; electro voice e outros similares 04 (quatro) microfones para instrumentos graves com as seguintes características: cápsulas dinâmicas de no mínimo 1⁄2 polegada padrão polar cardióides unidirecional / resposta de freqüência de 30hz a 12khz saída xlr baixa impedância, balanceada

ex.: shure; akg; sennheiser; electro voice e outros similares 12 (doze) microfones para instrumentos e percussão com as seguintes características: cápsulas condensadoras padrão polar cardióide unidirecional resposta de frequência de 50hz a 18khz saída xlr baixa impedância, balanceada

ex.: shure; akg; sennheiser; neumann e outros similares 02 (dois) captadores de contato para instrumentos acústicos com as seguintes características: resposta de freqüência ampla / padrão polar em figura

de oito / baixa impedância de saída balanceada / conectores xlr macho de saída. ex.: shure; akg; sennheiser e outros similares 04 (quatro) microfones sem fio de mão com as seguintes características: sistema de transmissão uhf, com 02 antenas diversity / troca de freqüências de transmissão/ cápsulas dinâmicas. padrão polar cardióide unidirecional, respostas de frequência de 50hz a 15khz saídas xlr baixa impedância, balanceada. ex.: shure; akg; sennheiser e outros similares back line 02 (dois) amplificadores, específicos para guitarra, contendo no mínimo, cada: 100 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverber / 02 alto falantes de 12``. ex.: roland; fender; marshall; create e outros similares

d.8) 01 (um) amplificador específico para guitarra, contendo, no mínimo: 100 watts rms de potência valvulada / 02 prés de entradas independentes com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos) / efeito de reverber / 01 caixa acústica com 04 falantes de 12". ex.: fender; marshall; mesa boogie e outros similares.

e) 02 (dois) amplificadores específicos para contra baixo, contendo, no mínimo, cada: 800 watts rms de potência transistorizada ou valvulada / 01 crossover de 02 vias com corte variável / 01 pré de entrada com plugs p10/tr, e controle de nível de linha / 01 controle de equalização de 04 vias (graves, médios baixos, médios altos e agudos) / 01 caixa acústica contendo 04 alto falantes de 10``, com cones de alumino / 01 caixa acústica contendo 01 alto falantes de 15``, com cone de alumino. ex.: ampeg; hartke system; gallien krueger; mesa boogie; srw e outros similares

f) 01 (uma) bateria acústica básica, sem pratos, em perfeito estado de uso, composta de: 01 bumbo 22, 01 ton de 12, 01 ton de 13, 01 surdo de 16, todos com peles novas hidráulicas / 01 caixa 14, pele porosa, de resposta e esteira / 01 estante de caixa / 01 estante de chimbal com arruela, feltro e cachimbo / 03 estantes de pratos girafa com feltros e borboletas 01 pedal de bumbo/ 01 banquinho com almofada ex.: pearl; tama; yamaha; sonor e outras similares

g) 01 (um) trio de congas (lp, raul) 02 (dois) timbales 01 (um) sistema específico para teclado, contendo, no mínimo: 01 mixer com no mínimo: 16 canais de entrada de linha, estéreos, com conectores p10 / 03 bandas de equalização (graves, médios e agudos) por canal de entrada / 02 saídas master l e r, balanceadas / 02 saídas l e r de control room, balanceadas / 01 controle de pré escuta com saída para fones de ouvido / 02 caixas acústicas amplificadas, no mínimo, contendo cada: 01 woofer de 12`` ou 15`` para graves com amplificador de 300w a 8ohms / 01 corneta cd de 90oh x 40ov com driver de 1`` para médias altas com amplificador de 100w a 8 ohms.

h) acessórios: 01 (um) multi cabo chaveado específico para transmissão de sinal de áudio balanceado com: 56 (cinquenta e seis) canais / entradas xlr, fêmea de painel / saídas xlr macho de linha para p.a. e monitor / spliter ativo para 02 pontos (p.a.. e monitor) / 60 metros de comprimento para p.a. / 15 metros de comprimento para monitor ex.: reference; whirlwind; ware conex e outros similares

i) 04 (quatro) sub snake - multi cabo específico para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada: bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel / 12 (doze) pedestais grandes, articulados, para microfones / 30 (trinta) pedestais médios, articulados, para microfones / 08 (oito) pedestais pequenos, articulados, para microfones / 10 (dez) garras lp com suportes para microfones - ex.: lp; shure; sennheiser; akg e outras similares / 01 (um) acervo de músicas ambiente em cd, dvd ou mp3 / 03 (três) fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set / 02 (dois) fones de ouvido estéreo, dinâmico de baixa impedância / 01 (um) sistema de a.c. main power com transformador 220 (duzentos e vinte) volts para 110 (cento e dez) volts, com isolador, estabilizador de tensão de no mínimo 05 (cinco) kva, com quadro de distribuição, com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessário para a energizar os equipamentos acima. / 01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. / 01 (um) sistema de intercomunicação do palco x p.a. eficiente. ex: clearcom; raycom; telex e outros similares / 02 (dois) grides metálicos de sustentação para as caixas acústicas das torres de som, cada um com: 02 (dois) suportes de fixação de talhas com manilhas específicas /

j) 16 (dezesseis) pontos de fixação para as caixas acústicas / 120 (cento e vinte) mosquetões / 04 (quatro) talhas mecânicas de elevação, cada uma com: capacidade carga mínima de trabalho de 1t., corrente de elevação com no mínimo 12m, ganchos de fixação forjados

01 (um) kit de cabos de sinal, spliter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. 20 (vinte) direct box entre ativos e passivos, com: impedância de entrada: >250 / entrada e link out com conector jack 1/4" desbalanceado, entrada xlr desbalanceado / saída xlr balanceado / 2 chaves atenuadoras: 20db (podendo atenuar o total de 40 db) / resposta de frequência: 10 hz a 93 khz (-3db) relação sinal/ruído: - 110 dbu / alimentação: phantom power de 18 v a 48 v dc, bateria 9 v suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. chave ground ex.: whirlwind; klark teckinik; beringer; dod e outros similares

k) sistema de torres de delay

l) instalação de 02 (duas) sistemas de torres de delay com montagem "fly", sendo montadas na área do evento, composta dos seguintes equipamentos:

m) 04 caixas lines ativa e processadas em cada torre, contendo no mínimo, cada: 01 (um) alto-falante de 12” e 02 drivers. 01 (um) kit de cabos de sinal, spliter e de microfones necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado. cabos de ac. trifásico com capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.

OBS: SE POR VENTURA ALGUMA DESCRIÇÃO ACIMA NÃO ATENDER AO RIDER DOS ARTISTAS, O SINDICATO DEVERÁ ATENDER O RIDER SEM NENHUM ONUS Á ADMINISTRAÇÃO.

5.2.11 - ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

O sistema de iluminação caracterizado como sendo de grande conterá, no mínimo, os seguintes equipamentos:

a) 62 (sessenta e dois) refletores parabólicos com as seguintes características cada:

lâmpadas par64 foco 1/2/5-110 ou 220 volts-1000 watts de potência cada-porta filtros-focos a definir conforme o ríder técnico das bandas.

b) 24 (vinte e quatro) refletores parabólicos com as seguintes características cada: lâmpadas halogeneas (acl)-adaptadas para 110 ou 220 volts. 16 (dezesseis) refletores elipsoidais com as seguintes características cada: variação de foco de 25° à 50°-1000w de potência cada-porta filtro-jogo de facas de recorte giratórias-porta globos-íris-lâmpadas hologeneas 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w.

c) 04 (quatro) refletores set light com as seguintes características cada: lâmpada halogenea-110 ou 220 volts-1000w de potência-porta filtro

d) 06 (seis) refletores mini brutt com as seguintes características: mínimo de 06 lâmpadas halogeneas de 650 watts em cada refletor 110 ou 220 volts - 02 banr door em cada.

e) 06 (seis) refletores super strobos com as seguintes características cada: lâmpada 3000w - controle por protocolo dmx

f) 02 (dois) canhões seguidores com as seguintes características cada: lâmpada hmi de 1200, 110 ou 220 volts - 06 filtros de cores dicróicos - controle de íris, zoom, dimmers e black-out - tripé de sustentação

g) 62 (sessenta e dois) filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas conforme o ríder técnico das bandas.

h) moving light:

16 (dezesseis) moving light (spot) com as seguintes características cada:

lâmpada halogenea 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dicróico / foco motorizado / zoom de 03 estágios / controle de dimmer linear / efeito estroboscópico / duas rodas de cores com seleção linear / duas rodas de globos rotantes e indexáveis / prisma rotante intercambiáveis em duas direções / dois filtros frost / movimentos horizontais e verticais (pam e tilt) / acionamento da lâmpada via dmx / troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmx ex.: (dts xr9, mac 500, gioto 400)

i) 12 (oito) moving light (beam) com as seguintes características cada:

lâmpada halogenea 110 ou 220 volts com potência mínima de 575w / refletor parabólico dicróico / lente fresnel de 200mm / zoom motorizado / controle de dimmer mecânico / efeito estroboscópico / rodas de cores com 06 filtros dicróicos / 02 filtros de conversão de temperatura de cor / efeito rainbow / sistema de mesclagem de cor cmy / efeito frost / movimentos horizontais e verticais (pam e tilt) /

acionamento da lâmpada via dmx /troca de cores, efeitos e movimentos via protocolo dmx
ex.: (dts xr9, mac 600, gioto 400)
j) 20 lâmpadas par led 3w
k) controle: 48 (quarenta) canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características cada: 110 ou 220 volts / mínimo de 4000 watts de potência por canal / filtros toroidal de ac. / sinal de comando digital dmx / endereçamento para sinal dmx / chaves dijuntoras de proteção de entrada e saída de ac. ex.: hpl; ditel
l) 01 (um) spliter de sinal dmx com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores xlr.
m) 01 (uma) superfície de controle digital com as seguintes características; controle digital dmx / mínimo de 2000 canais dmx / mínimo de 120 efeitos de imagem / mínimo de 15 sub-master para controle de memórias e cenas / controle simultâneo de moving lights e refletores convencionais ex.: avolites pearl 2010, ma, jands
n) acessórios: 02 (duas) máquinas geradoras de fumaça potência mínima de 3000w com controle dmx ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos.
o) 02 (dois) multi cabos específicos para transmissão de sinal dmx. com conectores conforme conexão entre dimers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento
p) 01 (um) sistema de ac. necessário para energizar os equipamentos acima.
q) 01 (um) cabo de ac. trifásico com 50m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima.
r) 01 (um) sistema de intercom com fio de 04 pontos, composto de: 04 fones auriculares com microfones dinâmicos tipo head-set; 04 body-pack com controle de volume de fone, chave liga/desliga mic, botão de chamada e conectores xlr para linha e auricular
s) 04 sinaleiras com alerta sonoro e flash luminoso, chave seletora de pulso constante ou intercalado 01 fonte de alimentação 12v e 02a, com conectores xlr 01 (um) kit de estruturas em alumínio estrutural tipo box truss q30, montado com pes de 6 metros, sendo 3 de cada lado, medindo 12m de frente e 8m de profundidade, conforme descrito abaixo: estruturas p/grid de luz 28 peças de q30 com 03 metros 04 peças de q30 com 02 metros 06 peças de q30 com 01 metros 06 sleve para q30 06 bases de q30 grandes 06 pau de carga 06 talhas de 01 tonelada 12 cintas de rigger pequena 12 manilhas; estruturas p/painel de led 06 peças de q30 com 03 metros 02 sleve para q30 02 bases de q30 grandes 02 talhas de 01 tonelada 04 cintas de rigger pequena 04 manilha com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme a necessidade de cada show e de acordo com as solicitações dos riders técnico do show e espetáculos a serem realizados.
t) 01 (um) kit de acessórios necessários á montagem do sistema de iluminação área, suspensa nas estruturas do palco ou local do evento em conformidade com as normas ABNT.
u) 01 (um) kit de varas, garras e torres, apropriadas para a instalação dos refletores. 01 (um) kit de cabos, series, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima.
v) 01 (um) kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.
w) kit de passa cabo de material antichama, que sai do house mix até o palco
OBS: SE POR VENTURA ALGUMA DESCRIÇÃO ACIMA NÃO ATENDER O RIDER DOS ARTISTAS, O CONTRATANTE DEVERÁ ATENDER O RIDER SEM NENHUM ONUS Á ADMINISTRAÇÃO.

5.2.12 - BANHEIROS QUÍMICOS
5.1.1. Instalação de, no mínimo, 20 (vinte) unidades de banheiros químicos, sendo 8 (oito) masculinos e 8 (oito) femininos e 2 (dois) banheiros de portador de deficiência especial, em locais de fácil acesso ao público participante, devendo ser feita a sua manutenção e higienização diária.
5.1.2. 02 (dois) containers de banheiros contendo 07 (sete) banheiros cada – container(s) metálico(s) modelo prc13/7wc, fabricado em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30m x 6m x 2,50m de altura, contendo uma porta de acesso medindo 0,80m x 2,10m, três venezianas fixas de ventilação, instalação hidráulica, 07 (sete) vasos sanitários em louça branca, 01 (uma) calha lavatório, 01 (uma) calha mictório, piso em compensado naval, instalação elétrica (220v) com um interruptor e forro térmico no teto.

5.2.13 - GERADORES
Deverão estar disponíveis no local do evento 03 (três) geradores de 260 kva, da seguinte forma:
a) 01 (um) gerador em funcionamento para o palco (som e luz) , som e luz do rodeio durante 18 horas;
b) 01 (um) gerador em funcionamento para a praça de alimentação durante 18 horas;
c) 01 (um) gerador em stand by em cima de um caminhão ¾ para funcionar de stand by para todos os geradores.
d) fiação para cada gerador no mínimo de 50 metros.
5.2.13.1 -Se por ventura precisar funcionar mais horas ou mesmo for necessário mais geradores e por conta da empresa contrata.
5.2.13.2 - Diesel, alimentação e hotel por conta da contratada.

5.2.14 - TENDAS
5.14.1. 10X10 METROS: 02 (duas) tendas, cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 10,00m x 10,00m (100m²) cada, composta de calhas inteiriças laterais reforçadas ou estruturas tubulares, chapa 14", para captação e escoamento de água. pés de sustentação laterais (04,00 metros de altura), em perfis metálicos quadrados de 18,00 x 18,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com 6 (seis) fechamentos laterais.
5.14.2. TENDAS 05 X 05 METROS: 24 (vinte e quatro) tendas cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 05,00m x 05,00m (25m²) cada, estrutura tubulares. "pés de sustentação laterais (03,00 metros de altura), em perfis metálicos redondos de 10,00 x 10,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com 35 (trinta e cinco) fechamentos laterais.
5.14.3. TENDAS 03 X 03 METROS: 3 (três) tendas cobertura em lona branca ou bege (sansuy i bl, composto de trevira em poliéster de alta tenacidade, coberto com pvc pigmentado em ambas as faces, tecido com aditivos químicos auto extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultra violeta) no estilo piramidal com base em estrutura metálica medindo 03,00m x 03,00m (09 m²) cada, estrutura tubulares. "pés de sustentação laterais (03,00 metros de altura), em perfis metálicos redondos de 10,00 x 10,00 cm, chapa 11", solidarizados eletricamente, grapadas por barras de ferro pontiagudos. com fechamento lateral total em lona se for necessário.

Obs.1: os materiais que necessitarem da art deveram ser apresentados no máximo 10 dias uteis antes do evento com as taxas recolhidas no estado de minas gerais e entregues nesta prefeitura. As tendas deverão ser montadas a partir da data da solicitação da Administração Pública.

Obs.2: caberá ao Sindicato propor lay-out para organização do espaço interno do parque, incluída a localização das barracas, sendo que a distribuição destas barracas incumbirá exclusivamente à comissão organizadora da festa.

5.2.15 - FECHAMENTO
1.0 de fechamento com 2,20 de altura de placas de lambril

5.2.15 - PROJETO DE CORPO DE BOMBEIROS E IMA
O Sindicato Rural deverá fornecer o Projeto Eventos Temporários, os laudos e todas as ART´s junto aos órgãos competentes referentes ao evento, especialmente o do Corpo de Bombeiro, protocolizando-os nestes órgãos em tempo hábil para a realização do evento, de acordo com os prazos estabelecidos pelo próprio Corpo de Bombeiros, demonstrando para a Prefeitura os projetos e comprovante dos protocolos. Em relação ao Projeto de Eventos Temporários – PET, do corpo de bombeiros, deverá a empresa contratada responder e atender

imediatamente todas as eventuais inconformidades apontadas pelos órgãos técnicos, e obter a aprovação de todos os projetos para o evento nestes órgãos, especialmente junto aos Bombeiros. Para não inviabilizar o evento por falta de qualquer licença ou alvará, a contratada terá que executar os projetos apresentados, dentre eles os exigidos pelos órgãos competentes, os de combate a incêndio, placas de sinalização, brigadistas, tudo conforme a necessidade exigida pelo corpo de bombeiros.
Deverá, ainda, obter licença junto ao IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária para a realização do rodeio.

5.2.16 - SEGURANÇAS
Caberá ao Sindicato Rural de Patrocínio providências quanto à segurança do evento, para tanto, serão contratados no mínimo 100 serviços de profissionais sendo pelo menos 50 (cinquenta) seguranças por cada dia de evento, divididos entre 30 homens e 20 mulheres, todos com curso de formação e devidamente habilitados para:
a) controle de acesso;
b) segurança dos artistas;
c) segurança do público participante da feira;
d) segurança e vigilância dos equipamentos em geral e de todo o patrimônio físico e tecnológico;
e) segurança e vigilância do entorno de isolamento para coibir tentativas de ultrapassagem clandestina.
5.17.1. Todos os profissionais da segurança deverão estar identificados, com distintivo que facilmente os distingam, e portarão todos os equipamentos necessários à função, inclusive rádio comunicador.
5.17.2. Porteiros em todas as portarias durante 24 horas.
5.17.3. Registro na Polícia Federal da empresa contratada de segurança.
5.17.4. Os Seguranças deverão revistar toda população ao adentrar no parque de exposições visando impedir a entrada de pessoas que estejam portando armas de fogo, perfuro cortantes, etc.

5.2.17 - BRIGADISTAS
Grupo de 10 brigadistas que deverão obedecer às exigências do Corpo de Bombeiros Militar. Incluso alimentação, transporte, encargos trabalhistas previdenciários e todo o material necessário para a execução do serviço.

5.2.18 - SHOW PIROTÉCNICO
Os fogos de artifício deverão ser compatíveis com a natureza da festa, disparados durante todos os dias do evento ao início do rodeio, com maior intensidade e diferencial na abertura e no encerramento das festividades, contendo, no mínimo:
a) 60 peças de Rojões Treme-Terra
b) 18 peças de Morteiros Tiro Seco
c) 240 peças de Rojões de Varas – "Explosão de cores"
d) 27 peças de Morteiros de 4" – Cores Variadas
e) 12 peças de Morteiros de 5" – Cores Variadas
f) 09 peças de Morteiros de 6" – Cores Variadas
g) 16 peças de Morteiros de 5"/Cascatas de 5"
h) 04 peças de Morteiros de 7" – Folha Seca Prateada
i) 02 peças de Morteiros de 8" – Folha Seca
j) 01 rajada de 7.0 – 20 tiros

5.3 OUTROS SERVIÇOS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS:
5.4 Equipes de montagem, desmontagem e permanência e todos os demais profissionais contratados pelo prestador dos serviços durante a prestação dos serviços, bem como 1 (um) engenheiro ou arquiteto ou urbanista, desde que os dois últimos possam atuar tecnicamente como responsáveis pelos serviços licitados, e (um) veterinário), para acompanhamento das atividades que envolvam animais, sobretudo o rodeio; o transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais será também de responsabilidade da empresa contratada, assim como dos funcionários e da polícia militar e corpo de bombeiros; ademais, deverá realizar os pedidos e pagamentos das taxas, alvará judicial, corpo de bombeiros, polícia civil, polícia federal e IMA.

5.5 LIMPEZA DOS BANHEIROS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS - EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: A limpeza do local do evento - Parque Brumados dos Pavões – será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, ficando à cargo do Sindicato a limpeza, manutenção e higienização diária dos banheiros químicos.

5.6 DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Incumbe ao Sindicato, por sua conta, toda a mídia de divulgação do evento, de acordo com prévia aprovação da Comissão Organizadora, nas cidades de toda a região (Alto Paranaíba e Triângulo) e em Patrocínio.

5.7 RECEITAS
A entrada no evento será franca ao público durante todos os dias, sendo um evento de interesse público para o Município na promoção da cultura, do lazer e do turismo. A obtenção de recursos pelo Sindicato é de sua responsabilidade exclusiva, que deverá, ainda, inserir em todos os materiais de propaganda o nome da Prefeitura de Patrocínio, conforme padrões indicados pelo Gestor da parceria.
Ao Sindicato Rural de Patrocínio será possível obter recursos com as seguintes atividades:
a) Parque de Diversões. – Cessão onerosa de área para montagem e exploração comercial de Parque de Diversões, devendo a contratada se responsabilizar por exigir dos responsáveis pelo parque toda segurança necessária, assim como ARTs, bem como compor o projeto de licença junto ao corpo de bombeiros. Receita estimada em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
b) Barracas de Comércio (Arena Cerrado) – Cessão onerosa de até 45 barracas para exploração comercial na Arena Cerrado. Valor máximo de aluguel de cada barraca: R$ 1.000 Receita estimada em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
c) Barracas Gastronômicas + Praça de Alimentação – Cessão onerosa de até 1.000 barracas para exploração comercial de alimentos. Valor máximo de bebidas a ser repassado aos consumidores: Cerveja R$ 5,00; Refrigerante R$ 5,00; Água R$ 4,00; Energético R$ 15,00. Receita estimada em R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
d) Camarotes – Comercialização de ingressos para acesso aos camarotes para os shows. Valor máximo de bebidas: Cerveja R$5,00; Refrigerante R$5,00; Água R$4,00; Energético R$15,00; Gelo R$ 5,00. Receita estimada em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
e) Estacionamento – Comercialização diária de aproximadamente 800 vagas de estacionamento, valor máximo a ser cobrado por veículo R$20,00. Receita estimada em R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
f) Patrocinadores – Comercialização de espaços publicitários, comercialização de exclusividade em fornecedores de bebidas. Receita estimada em R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
g) Boate – Comercialização de ingressos para acesso à boate. Valor máximo do ingresso R$ 50,00. Receita estimada em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
h) Projeção Telão – Venda de espaço a ser projetado no telão para marcas patrocinadoras do evento. Receita estimada em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
i) Rádio – Venda de Spots de propaganda que serão tocados na área interna do evento. Receita estimada em R$ 12.000,00 (doze mil reais)

6. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES
6.1. A Prefeitura Municipal de Patrocínio se compromete além das despesas de contratação dos artistas, assume as seguintes responsabilidades:
6.1.1. Serviços de Ambulância
6.1.2. Médico e Enfermeiro
6.1.3. Parte Elétrica e Hidráulica do Parque
6.1.4. Caminhão Pipa
6.1.5. Taxa do ECAD
6.1.6. Limpeza diária do Parque

6.2. São obrigações do Município de Patrocínio, além de outras decorrentes da natureza do presente instrumento:
6.2.1. Fiscalizar a execução do presente contrato;
6.2.2. Efetuar o a contratação e pagamento dos shows.
6.2.3. Envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento., obrigando-se ainda a:
a) Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do Acordo;
b) Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

c) NÃO exercer o poder de mando sobre os funcionários de responsabilidade do Sindicato, devendo reportar-se somente ao Administrador por ela indicado;
d) NÃO direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
e) NÃO promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores do Sindicato, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto deste instrumento e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
f) Solicitar ao Sindicato a substituição de qualquer insumo ou implemento cujo uso considere prejudicial à boa conservação de seus pertences, equipamentos ou instalações, ou ainda, que não atendam às necessidades da população em geral;
g) Comunicar ao Sindicato toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

6.3. O SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO se obriga a:
6.3.1. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à execução do objeto contratual, bem assim os encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
6.3.2. Executar o contrato pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.
6.3.3. Manter a frente do serviço, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.
6.3.4. Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.
6.3.5. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Município.
6.3.6. Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste Edital.
6.3.7. Cientificar o Município do andamento do serviço, quando for o caso.
6.3.8. Executar os serviços por si ou prepostos, sempre com disciplina, boa apresentação e máxima urbanidade no trato com o público.
6.3.9. Participar ao Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.
6.3.10. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste Contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
6.3.11. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos necessários à perfeita execução do objeto deste instrumento.
6.3.12. Manter entendimentos com o Município, através do Gestor da Parceria, objetivando evitar transtornos e atrasos na entrega dos serviços.
6.3.13. Manter, durante o período da parceria, todas as condições de regularidade do Sindicato Rural.
6.3.14. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;
6.4. A inadimplência do Sindicato com referência aos encargos trabalhistas, fiscais ou comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
6.5. A execução deste instrumento deverá ser acompanhada por representante do Município designado para esse fim.
6.6. O Sindicato não poderá prestar informações de qualquer ordem a terceiros, técnicas ou não, sobre a natureza ou andamento da execução autorização dos serviços ou divulgá-los por qualquer outra forma, sem prévia autorização expressa do Município.
6.7. Se desejar, para fins promocionais ou publicitários, divulgar os serviços a seu cargo, somente poderá fazê-lo mediante apresentação prévia das mensagens e sua aprovação pelo Município.
6.8. O Sindicato Rural deverá obedecer e fazer observar as leis, regulamentos, posturas e determinações das autoridades federais, estaduais e municipais, responsabilizando-se integralmente pelas consequências das eventuais transgressões que, por si ou seus prepostos, cometer.
6.9. O Município sugerirá ao Sindicato Rural, em tempo hábil, todas as providências que sejam necessárias à adequação do objeto contratual aos aspectos imprevistos ou supervenientes constatados durante a execução dos serviços, de modo que quaisquer problemas, falhas ou omissões decorrentes dos aspectos acima mencionados, possam ser superados pela contratada sem o comprometimento da execução do objeto.
6.10. As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre este instrumento serão de exclusiva responsabilidade do Sindicato.
6.11. O Sindicato Rural é responsável pelo fornecimento de mão de obra técnica, especializada e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços solicitados.
6.12. O Sindicato Rural reconhece expressamente sua total e exclusiva responsabilidade por danos ou prejuízos causados por seu pessoal, que em qualquer hipótese venha sofrer a contratada, coisa e/ou, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência dos serviços ora pactuados. Todos os ressarcimentos e indenizações correrão por conta exclusivos do Sindicato Rural, a quem caberá também: Manter sempre coberto por seguros regulares, os riscos de acidentes de trabalho dos seus funcionários, como também, dos equipamentos ora fornecidos.
6.13. O Sindicato Rural deverá indicar preposto idôneo, de comprovada experiência na execução dos serviços similares ao objeto do presente contrato.
6.14. Os custos de remuneração do preposto, e se for o caso de seu veículo deverão ser custeados pelo Sindicato.
6.15. Reparar, corrigir às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, objeto do contrato executados em desobediência aos padrões ou Normas Técnicas vigentes ou não aceitas pela contratante.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
7.1 - O descumprimento das obrigações e demais condições do Termo de Referência sujeitará o Sindicato Rural às seguintes sanções, quando for o caso:
I. advertência por escrito;
II. multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 30% (trinta por cento) do valor do pagamento a ser feito pelo Município à título de cachê aos artistas;
7.2 - Caso o Sindicato Rural se recuse a prestar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas neste instrumento, prejudicando a realização de qualquer dos shows contratados pelo Município, este fica obrigado a pagar ao Município, à título de multa, o valor do "cachê" do artista, sem prejuízo das demais penalidades.
7.3. Será assegurada a defesa prévia do Sindicato, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.
7.4. As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou na ausência de culpa do Sindicato, devidamente comprovadas perante a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Os serviços deverão realizados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste instrumento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades.
8.2. Caso o Sindicato se recuse a prestar os serviços propostos ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o acordo.

8.3. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, nos termos do art. 57 da Lei nº 13.019/2014.

Patrocínio, 08 de fevereiro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

MARCONI MALAGOLI
Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:20A8DF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO

Aditivo AO PLANO DE TRABALHO
Firmado em 19 de janeiro de 2022

(Conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Pelo presente instrumento de aditivo o **Sindicato Rural de Patrocínio**, CNPJ 23.410.590-0001/26, isento de inscrição estadual, com sede na Av. Marciano Pires, número 625, Patrocínio-MG – CEP 38740-000, representada pelo seu presidente **MARCONI MALAGOLI**, ao final assinado, **e com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014**, ajusta o seguinte:

Considerando a parceria firmada entre o Município e **Sindicato Rural de Patrocínio** para a realização do evento no ano de 2019 e o grande sucesso alcançado. Dada a grande e positiva repercussão busca-se novamente a parceria para a realização da FENACAFÉ 2022, assim, **este termo aditivo, vem alterar** o PLANO DE TRABALHO apresentado em 19 de janeiro de 2022, no que segue:

Item III - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS), **após renegociação com os artistas, obteve-se um valor menor nas contratações feitas pelo município** que acontecerá nos dias 06,07 e 09 de abril de 2022, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: **Por sua vez, o Município de Patrocínio/MG contratará artistas que se apresentarão no evento nos dias 06, 07 e 09 de abril de 2022, e que também se apresentarão gratuitamente à população. Sendo os seguintes shows e datas:**
- Dia 06 de abril (quarta-Feira): Gustavo Lima
- Dia 07 de abril (quinta-Feira): Jades e Jadson
- Dia 09 de abril (sábado): João Bosco e Vinícius

Sendo que, o Sindicato Rural arcará com a contratação dos shows no dia 08 de abril (Sexta-Feira): Bruno e Marrone e no dia 09 de abril (sábado) : Jorge Henrique e Rodrigo.

Os artistas foram indicados de acordo com o perfil de evento e público e poderão ser substituídos pela administração municipal por outros de igual renome e valor similar.

Item VI – DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA: O Município de Patrocínio: Contratação dos shows: **acrescenta a letra c) deste item e altera o valor da contratação** dos shows, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: **Contratação dos shows – R$ 850.000,00(oitocentos e cinquenta mil reais), sendo: a) Gustavo Lima – R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), b) João Bosco e Vinícius – R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), c) Jades e Jadson - R$100.000,00(cem mil reais).** O Sindicato Rural: Contratação dos shows **: R$410.000,00(quatrocentos e dez mil reais): Dia 08 de abril (Sexta-Feira): Bruno e Marrone -R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) ; Dia 09 de abril (sábado) : Jorge Henrique e Rodrigo - R$80.000,00(oitenta mil reais).**

Item VII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS: Fica alterado o seguinte parágrafo do texto:

- O Município de Patrocínio realizará as despesas com a contratação dos shows artísticos para apresentação na Arena Rodeio nos dias 06,07 e 09 de abril de 2022, sendo os seguintes nomes: Gustavo Lima, João Bosco e Vinícius e Jades e Jadson. E ainda contratará seguranças e detectores de metal.

Ficam ratificadas todas as demais condições do PLANO DE TRABALHO ora alterado.

Patrocínio, 08 de fevereiro de 2022.

MARCONI MALAGOLI
Presidente do Sindicato Rural de Patrocínio

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:F362ECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 154/2021 MODALIDADE: PREGÃO - RP 95 EDITAL Nº: 122/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 154/2021
Modalidade: Pregão - RP 95
Edital nº: 122/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº491.320.596-04.

CONTRATADO: **TROPICAL MINAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.166.089/0001-48 sediada no RUA: Cafarnaum 360 Bairro: São Sebastião / Nova Serrana/MG, na pessoa de seu representante legal

CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e art. 14, III, a, do Decreto Municipal 2.764/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1- Fica reajustado, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- item nº 001 – CESTA BÁSICA cujo valor era de R$ 108,39 (cento e oito reais e trinta e nove centavos) **o mesmo passará para o valor de R$ 123,76 (cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio/MG, 28 de dezembro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A91E139E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna pública a RETIFICAÇÃO da Dispensa nº 012/2022. Onde se

lê: Ary Francisco Valdiero, CPF: 382.920.096-04, Contrato Administrativo nº 012/2022, Valor: R$ 13.362,00. Leia-se: Ary Francisco Valdiero, CPF: 382.920.096-04, Contrato Administrativo nº 012/2022, Valor: R$ 14.982,00. As demais informações permanecerão inalteradas.

Patrocínio do Muriaé, 10 de Fevereiro de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:606F5479

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Publica o Pregão Eletrônico Nº 001/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural até as Escolas localizadas na sede do Município de Patrocínio do Muriaé. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 24/02/2022. Início da Sessão: 24/02/2022 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br.

Edital disponível a partir de 14/02/2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:E580CB80

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 002/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza e outros para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 24/02/2022. Início da Sessão: 24/02/2022 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 14/02/2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:5A756CE1

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Publica o Pregão Eletrônico Nº 003/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento veículos automotores, Carros, Pick-Ups, Ônibus e Vans, para primeiro emplacamento, em atendimento as Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 25/02/2022. Início da Sessão: 25/02/2022 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 15/02/2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:C1A3510E

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Publica o Pregão Eletrônico Nº 004/22 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos éticos (exceto termolábeis) para o cumprimento de ordens judiciais, emergenciais e outros em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das propostas até as 08h50min do dia 25/02/2022. Início da Sessão: 25/02/2022 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32)3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br.Edital disponível a partir de 15/02/2022.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:7A61551B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº **095/2020**. **Processo Licitatório: 100/2020 -Tomada de Preços: 013/2020**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL,** Contratada: **MEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato 095/2020. Fundamento Legal: Arts. 78, inciso I e III da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula 14ª do Contrato. Vigência: a partir de 03/02/2022. Data da Assinatura: 03/02/2022.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:7E8977FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº **080/2021**. **Processo Licitatório: 065/2021 -Tomada de Preços: 002/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL,** Contratada: **SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato 080/2021. Fundamento Legal: Arts. 78, inciso I e III da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula 14ª do Contrato. Vigência: a partir de 03/02/2022. Data da Assinatura: 03/02/2022.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:DA3B71D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **4º Termo Aditivo de Prazo** com **Vigência: 26/02/2021 a 29/04/2021** ao contrato **Nº 024/2020**, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº **081/2019**, Tomada de Preço **008/2019**, cujo objeto é a execução de **Construção de Quadra tamanho padrão, projeto Setop + Modulo 02B (quadra com pintura e marcação + alambrado, total 873,94 m²), na rua 12, Bairro: Planalto, Pedra Azul/MG, pagamento com recursos convênio 1491000633/2018/SEGOV/PADEM"**, empresas: **PROMUNDI ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n° 33.334.248/0001-48**,** permanecendo as demais clausulas inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:A747B51B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica o **5º Termo Aditivo de Prazo** com **Vigência: 29/04/2021 a 30/06/2021** ao contrato **Nº 024/2020**, respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº **081/2019**, Tomada de Preço **008/2019**, cujo objeto é a execução de **Construção de Quadra tamanho padrão, projeto Setop + Modulo 02B (quadra com pintura e marcação + alambrado, total 873,94 m²), na rua 12, Bairro: Planalto, Pedra Azul/MG, pagamento com recursos convênio 1491000633/2018/SEGOV/PADEM"**, empresas: **PROMUNDI ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ n° **33.334.248/0001-48,** permanecendo as demais clausulas inalteradas.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:09A07A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Ratificação da Inexigibilidade – Considerando que o processo de inexigibilidade 002/2022 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 25 da Lei Federal 8666/93 – Credenciamento 001/2022), RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor do MEI: 1) PAULO EDSON DONISETE09247232627, ao preço estimado de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:86D4FA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 PRC 017/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, disponível em todo Estado de Minas Gerais para a frota dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos, incluindo mecânica, retifica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, pneus, produtos e acessórios de reposição genuínos. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor desconto por %. Protocolo 24/02/2022 às 08:59 horas.
A abertura às 09:00 horas do mesmo dia.

São Pedro dos Ferros/MG, 10 de fevereiro de 2022.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:5F1DE3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 006/2022 PRC 016/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro, eletricista, calceteiro, roçadeira e ajudantes de serviços, para serviços de conservação das vias e espaços públicos, atendendo a demanda de todas as secretarias municipal. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 23/02/2022 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia

São Pedro dos Ferros/MG, 10 de Fevereiro de 2022.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:08A748AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CREDENCIAMENTO 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS - EXTRATO DO EDITAL - Credenciamento 001/2022 – PRC 018/2022 - Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, comunica que abrirá processo licitatório na modalidade CREDENCIAMENTO nº 001/2022, Objeto: Contratação de profissional especializado educador físico para promover o desenvolvimento e execução de atividades esportivas diversificadas para o público prioritário de adultos e/ou idosos, com o propósito de proporcionar acesso a ações esportivas de lazer e convívio social, trabalhando aspectos sociais fundamentais a população como inclusão, participação, cooperação, evolução da consciência, prazer pela prática esportiva e a aquisição de uma cultura de lazer esportivo, democratizando o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o lazer e o desenvolvimento integral da população, como fator de formação da cidadania e de melhoria da qualidade de vida, prioritariamente, daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social, conforme PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS número de registro no SIGCON-SAÍDA 001381/2021 (data do registro 09/09/2021) - Convênio Edital 01-2020 - Lei de Incentivo ao Esporte, tendo como concedente a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (CNPJ 05.465.167/0001-41). Na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro – São Pedro dos Ferros – MG. 10 de fevereiro de 2022. Informações (33) 33521286 – Ramal 210.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:13DA430B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 42/2021
DISPENSA Nº. 08/2021

Fica retificada a publicação do extrato de termo aditivo do cotrato no 16/2021, no que tange a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO do aditivo tendo em vista que por erro de digitação, o mesmo foi publicado com equívoco. Por se tratar de erro formal, passível de convalidação, a publicação do extrato de segundo termo aditivo do presente certame, passa a vigorar com a seguinte redação, para que produza seus efeitos legais:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 42/2021, DISPENSA Nº. 08/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, Estado de Minas Gerais, CNPJ – 18.094.870/0001-32, situada à Rua Coronel Ferrão nº. 259 - Centro - nesta cidade, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, trabalhador rural, portador do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. MG - 13.969.706 residente a Rua Padre Jose Rocha nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ 29.983.973/0001-79, com sede na Avenida Cristiano Rocas, Nº 274, sala 06, Centro, CEP: 36.500-017 na cidade de Uba – MG**,** neste ato representada pelo (a) Sr (a) Rodrigo Conde Provezano, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: 052.474.516-19, e Identidade M-9.252.064, SSP, residente na Av. Cristiano Roças, Nº 125, centro em Ubá - MG, CEP: 36.500-017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO
Fica alterada a quantidade do fornecimento em comodato das linhas telefônicas móveis (operadora Vivo) com ligações ilimitadas fixo/móvel para qualquer operadora para todo território nacional, e 15gb (quinze gigabites) de internet compartilhada, passando de 30 (trinta) linhas para 34 (trinta e quatro), tendo em vista a necessidade de alocação de (01) uma no setor de Educação e 03 (três) no setor da administração, correspondente ao valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais aditivados, equivalente a um aumento de aproximadamente 6,89 % do valor total do contrato original, conforme segue:

Valor mensal do contrato original	Valor mensal aditivado	Valor total do aditivo
R$ 1.450,00	R$ 100,00	R$ 1.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 01 de Fevereiro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:78322D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, por aviamento de receitas médicas, atendimento emergencial às necessidades de pacientes portadores de patologias graves para atender ordens Judiciais e requisições do Ministério Público e pacientes do Centro de Atenção Psicosocial I (CAPS). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário de fim de recebimento das propostas: **dia 23/02/2022 às 9 horas**. Data e horário do início da disputa: dia 23/02/2022 às 9h10min; Edital disponível no site oficial do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone 3813-1015, e-mail: licitação@vazante.mg.gov.br de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 10/02/2022.

TAMARA TATIANE PEREIRA

BIANCA TAVARES DA SILVA

Pregoeiras
Portaria 002/2022.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:1A46874D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 22/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 22/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Exonera servidor no cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outra providência".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerado o servidor:

I - Sr. LUCINEI DAS GRAÇAS, portador do CPF: 108.872.416-70, do Cargo de **Chefe de Seção de Esportes**, em conformidade com a Lei Municipal Complementar nº 004/2015 e suas alterações.

Art. 2° - O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:078FA653

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PORTARIA Nº 23/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 23/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Nomeia servidora para cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956; Plano de Cargos e, Carreiras e Vencimentos e suas alterações posteriores, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor a Sra. **JÚLIA VITÓRIA DE FARIA SOUZA**, portadora do CPF: 153.513.696-05, para exercer o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, Anexo II, Nível V, em conformidade com a Lei Complementar nº 004/2015 com suas alterações posteriores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 07 de fevereiro de 2022.

RICARDO CELLES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:2A1FE3C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 06/2022 - DESIGNA SERVIDOR COMO DEFENSOR DATIVO.

Portaria Nº 006/2.022

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e o Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:
Art. 1º. Designar o servidor **ELIVANDER GONÇALVES MEDEIROS**, Agente Administrativo de Gestão Pública, matrícula funcional 8863, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, **EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO** do imputado TASS , matrícula 10648, ocupante do cargo de Servente de Produção de Asfalto, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de fevereiro de 2.022.

PAULA CARDOSO RIBEIRO
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

JACKSON LEANDRO MOREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Execução Fiscal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:47E39B62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2021 – PREGÃO Nº 018/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – OBJETO: O objeto deste termo é a aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de Ar Condicionado para atender as necessidades de diversas secretarias requisitantes. Data: 19/01/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1C3C1FA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 027/2022 – Dispensa nº 016/2022**, destinado à aluguel social, regulamentado pelo Decreto nº 058/2014 para a família do Sr. Dener dos Santos Pereira, uma vez que sua residência encontra-se em risco de deslizamento de terras e ímpeto de ceder o muro de sua residência, pois a mesma foi atingida pelas frequentes chuvas, conforme consta no relatório da Assistente Social, à ***Laurência Lavy Guimarães Azevedo***. **Valor mensal: 500,00 (quinhentos reais), sendo valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais). Data: 09/02/2022 – Vigência: 08/08/22.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:E84D9C0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 037/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 – PREGÃO Nº 016/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LAURÊNCIA LAVY GUIMARÃES AZEVEDO – OBJETO: locação de um imóvel no Bairro Nova Rio Branco, à Rua Dr. Luiz Carlos Azevedo, nº 26, nesta cidade, para benefício da família do **Sr. Dener dos Santos Pereira**. **Valor Total:** R$ 3.000,00. **Data:** 09/02/2022 – **Vigência:** 08/08/2022.

Publicado por:
Fernanda Martins Ferreira
Código Identificador:EB047AB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 022/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 – PREGÃO Nº 057/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NILO JOSE BARRETO DA CRUZ EPP – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, para atender ás necessidades das Secretarias Requisitantes. **Valor Total:** R$ 415.273,79. **Data:** 03/02/2022 – **Vigência:** 02/02/2023.
****
CONTRATO N° 023/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 – PREGÃO Nº 057/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: VENICIO DE OLIVEIRA AMORIM & CIA LTDA EPP – OBJETO: prestação de serviços de manutenção

preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, para atender ás necessidades das Secretarias Requisitantes. **Valor Total:** R$ 37.077,38. **Data:** 03/02/2022 – **Vigência:** 02/02/2023.

****

CONTRATO N° 024/2022 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021 – PREGÃO Nº 057/2021 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: OFICINA DE LANTERNAGEM E PINTURA VISCONDE LTDA – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com e sem fornecimento de peças nos veículos da frota do Município, veículos locados e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura, para atender ás necessidades das Secretarias Requisitantes. **Valor Total:** R$ 432.175,70. **Data:** 03/02/2022 – **Vigência:** 02/02/2023.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:F5510E40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 025/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUIMARA CAMPOS– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 37.197,15. **Data:** 03/02/2022 – **Vigência:** 02/02/2023.

CONTRATO N° 026/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ELISABETE LANA SILVA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 36.135,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023.

CONTRATO N° 027/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MARCELO TORRES SANTIAGO – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 547.500,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

CONTRATO N° 028/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: THALITA ROLLEIGH DA SILVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 547.500,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

CONTRATO N° 028A/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ADRIELLE DE CASSIA FERREIRA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 36.135,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

CONTRATO N° 029/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: AMÉLIA APARECIDA DE SOUZA LIMA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 36.135,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

CONTRATO N° 030/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ISABEL JÚLIA FERREIRA– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 36.135,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

CONTRATO N° 031/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: VANILDA HELENA DA SILVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 36.135,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

CONTRATO N° 032/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: TAYNARA APARECIDA PIEROTTI MARQUES– OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 36.135,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

CONTRATO N° 033/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: LUCIANE RIBEIRO DA SILVA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 36.135,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

CONTRATO N° 034/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BRUNO COSTA BARBOSA LTDA – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 547.500,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

CONTRATO N° 035/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021 –- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: RODOLFO DE FREITAS RODRIGUES – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas devidamente habilitadas, na condição de profissionais autônomos ou jurídicas, para prestação de serviços em regime de plantão a serem prestados Nas diversas secretarias do município. **Valor Total Estimado:** R$ 36.135,00. **Data:** 03/02/2022 **– Vigência:** 02/02/2023**.**

Publicado por:
Lucyanna Barreto de Souza Oliveira Lima
Código Identificador:B21FAED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 026/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor, **MARCOS ADRIANO SIMÕES DE SOUZA – CONTADOR I,** para exercer as funções de TESOURARIA, bem como a operacionalização e distinção dos recursos a ser utilizados e todas as ações necessárias para a implantação e execução dos sistemas financeiros, como emissão de cheques, transferências bancárias, baixa de empenho e todas as escriturações necessárias para a correta execução das atividades, de acordo a legislação vigente.

Art. 2º - As funções serão exercidas sob o assessoramento da chefia da Seção Financeira, conforme dispõe a Lei Municipal 2509/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora -MG

Publicado por:
Renata Celestino Nobre
Código Identificador:7D3D8F2F

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 12/2022

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato de contrato. Contrato 12/2022. Contratado: PAV GÁS Ltda, CNPJ nº 05.553.392/0001-30. Processo 11/2022 – PBS 16/2022 - Dispensa de Licitação. Subordinação legal: Art. 75, inciso II - Lei. 14.133/2021 Objeto: Gás de Cozinha P-13 – 13Kg. As despesas decorrentes do presente contato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2022: 17.122.2011.2172.3.3.90.30-21-170 – Manutenção dos Serviços Administrativos. Vigência: 07/02/2022 a 30/06/2022. Valor total do contrato: R$1.650,00. Data de assinatura do contrato: 07/02/2022.

Pirapora/MG 07 de fevereiro de 2022.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:FF212D16

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIRAPORA Nº 28/2022

Pirapora/MG 07 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR **Bruno Santos Guimarães** nomeado pela Portaria/Prefeitura Municipal de Pirapora nº 08/2021, de 04 de janeiro de 2021 e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Pedro Henrique Campolina Silva Guedes**, Auxiliar de Serviços Gerais I**,** matrícula SAAE nº 559**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 12/2022, celebrado entre o SAAE e empresa **PAV GÁS Ltda**, CNPJ n.° 05.553.392/0001-30**,** que tem por objeto o fornecimento de Gás de Cozinha utilizado diariamente nas dependências do SAAE/Pirapora para realização do café da manhã dos servidores da autarquia.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Joaquina Pereira da Silva Fernandes,** Agente Administrativo II, matrícula SAAE nº 484, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo.

Art. 4° O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos e propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

c) rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto executado em desacordo com o contrato;

d) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

e) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

f) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ou em caso de destituição do fiscal nos moldes da Portaria SAAE n° 108/2021 de 22/04/2021.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:EC84C7B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RECREIO
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2022 PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 REGISTRO DE PREÇO 003/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022
O Serviço autônomo de água e esgoto torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 008/2022 Pregão Presencial nº 001/2022 Registro de Preço 003/2022 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para Aquisição de combustível para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio-MG**,** na data do dia 28/02/2022 às 09h00min. As informações poderão ser

obtidas no Serviço Autônomo de água e Esgoto das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1202, saaerecreiomg@hotmail.com .

Recreio, 10 de Fevereiro de 2022.

WELLINGTON FERREIRA DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Ferreira de Castro
Código Identificador:1D653233

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº06/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES DOS VENCIMENTOS BASES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VALORES DOS VENCIMENTOS BASES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO-CISTM.

Considerando a necessidade da revisão geral anual dos valores dos vencimentos bases dos cargos e empregos públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM em atendimento ao inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM,

RESOLVE:
A 29ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo do Mineiro - CISTM aprovou e o seu Presidente, resolve:
Art. 1º - Conceder acréscimo aos valores dos vencimentos bases dos empregos e cargos públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM constantes do Anexo I desta norma, a título de revisão geral anual em atendimento ao inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a 100 % (cem por cento) da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período compreendido entre 1º (primeiro) de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, equivalente a 10,16% (Dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
§ 1º Fica modificado o Anexo I do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, que atualiza os vencimentos bases dos cargos e empregos públicos do CISTM, para atender ao disposto no caput do artigo, em atendimento ao Art. 37, inciso X da Constituição federal de 1988.
§ 2º Não serão beneficiados pela revisão geral disposta neste artigo os servidores públicos detentores de empregos e/funções públicos de faxineiro e estagiário do quadro de trabalhadores do CISTM em razão de já terem recebido a recomposição anual do salário mínimo nacional de 2022.
Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Uberlândia - MG, 10 de Fevereiro de 2022

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

ANEXO I
(Vigência 01/02/2022)
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUADRO RESUMO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação do Cargo	Remuneração	Símbolo	CBO
Coordenador Administrativo	5.861,59	C2	4101-05
Coordenador de Compras	5.861,59	C2	1424-05
Assessor de diretoria	2.553,56	C3	2523-05

QUADRO RESUMO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO

Denominação do Cargo	Remuneração	Símbolo	CBO
Enfermeiro	2.553,56	SV1	2235-05
Técnico em Enfermagem	1.741,07	SV2	3222-05
Assistente Administrativo	1.926,79	SV3	4110-10

Uberlândia - MG, 10 de Fevereiro de 2022

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:36586563

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – RESOLUÇÃO Nº07/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DE 2021 E APRESENTA A APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349
Fones: (34) 3213-2536 / (34) 99878-2536
www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

RESOLUÇÃO Nº 07/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o encerramento contábil do exercício de 2021 e apresenta a apuração do superávit financeiro do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, e dá outras providências.

Considerando o art. 43 da Lei 4320/64, que regula a tratativa do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que poderá ser utilizado como fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares ou especiais quando necessário.
Considerando o § único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que rege "os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercícios diversos daquele em que ocorrer o ingresso".
Considerando o Inciso I do artigo 50 da LRF que determina "a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesas obrigatórias fiquem identificadas e escrituradas de forma individualizadas".
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO, na 29ª Assembleia Geral Ordinária do CISTM, realizada em 10 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições definidas no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISTM, **resolve**:
Art.1º- Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2022, aprovado pela resolução nª 30 de 08 de dezembro de 2021 para fins de apresentar a apuração do exercício contábil e apuração do superávit financeiro do exercício, previsto na Lei 4.320/64.
Art.2º- Os recursos apurados no superávit financeiro custearão conforme a necessidades futuras e aplicação mediante aprovação em assembleia futuras a abertura de crédito suplementar ou especial mediante o valor apurado do superávit financeiro de R$2.532.325,84 (Dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), que será distribuído com base na função, grupo de natureza de despesa e cota de participação dos Entes Consorciados.

Art.3º- Conforme apuração do Resultado Financeiro, o saldo apurado será utilizado com base nas fontes de recursos para a abertura de créditos suplementares ou especiais, nos termos da lei.
Art.4º- Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício 2021. Conforme apuração evidenciada que segue como anexo único a essa resolução.
Art. 5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
.
Uberlândia - MG, 10 de Fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

ANEXO ÚNICO – APURAÇÃO SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021/2022			
ATIVO			
FONTE	U. O	HISTÓRICO	
01 0000 0000 0000	SAÚDE	RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 38.105,38
01 0002 0002 0002	SAÚDE	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 2.024.997,26
01 0059 0059 0059	SAÚDE	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 215.121,69
01 0092 0092 0092	SAÚDE	ALIENAÇÃO DE BENS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 129.225,00
SUBTOTAL	SAÚDE	TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	**R$ 2.407.449,33**
01 0000 0000 0000	SETS	RECURSOS ORDINÁRIOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 87.026,56
01 0002 0002 0002	SETS	RECURSOS VINCULADOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	R$ 418.387,85
SUBTOTAL	SETS	TOTAL RECURSOS – BANCO CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES	**R$ 505.414,41**
TOTAL DO ATIVO			**R$ 2.912.863,74**

PASSIVO			
FONTE	U. O	HISTÓRICO	
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Inscrição de Restos processados	R$ 146,57
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Inscrição de Restos não processados	R$ 177.808,51
02 0092 0092 0092	SAÚDE	Inscrição de Restos não processados	R$ 129.225,00
01 0002 0002 0002	SAÚDE	Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF	R$ 19.152,07
01 0002 0002 0002	SETS	Inscrição de Restos não processados	R$ 51.799,60
01 0002 0002 0002	SETS	Inscrição de Restos processados	R$ 73,28
01 0002 0002 0002	SETS	Demais Obrigações a Curto Prazo IRRF	R$ 2.332,87
TOTAL DO PASSIVO			**R$ 380.537,90**

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - DETALHAMENTO			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO GERAL POR FONTE			
FONTE	01 0000 0000 0000	R$ 125.131,94	GERAL
FONTE	01 0002 0002 0002	R$ 2.192.072,21	GERAL

FONTE	**01 0059 0059 0059**	**R$ 215.121,69**	**GERAL**
TOTAL		**R$ 2.532.325,84**	**TOTAL GERAL**
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SAÚDE			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 38.105,38**	**SAÚDE**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 1.827.890,11**	**SAÚDE**
FONTE	**01 0059 0059 0059**	**R$ 215.121,69**	**SAÚDE**
TOTAL		**R$ 2.081.117,18**	**TOTAL SAÚDE**
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT POR FONTE POR UNIDADE ORÇAMENTARIA / SETS			
FONTE	**01 0000 0000 0000**	**R$ 87.026,56**	**SETS**
FONTE	**01 0002 0002 0002**	**R$ 364.182,10**	**SETS**
TOTAL		**R$ 451.208,66**	**TOTAL SETS**

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente CISTM

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
Contador/CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9E61B254

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ARP 022/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO/MG

ARP: 022/2021
João Monlevade, 10 de Fevereiro de 2022.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021
Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 10/02/2022, do pedido e estudo de viabilidade apresentados pelo Município de Nova União, estado de Minas Gerais, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 022/2021, referente ao Processo Licitatório 030/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico 010/2021, cujo objeto da referente é *Registro de Preço para eventual e futura aquisição de veículos leves e utilitários para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência*, a qual tem por fornecedor registrado a empresa STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.654.749/0001-15, com sede à Rua Major Delfino de Paula , 1090 – Bairro São Francisco – CEP: 31.255-170 – Belo Horizonte/MG, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos abaixo.

Lote	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	**VEÍCULO POPULAR (1.0)** Veículo automotor, zero km, ano de fabricação e modelo 2021/2021 ou 2021/2022 na cor branca ou prata, bicombustível (álcool/gasolina), potência mínima de 65cv, motor mínimo 1.0, direção hidráulica ou elétrica, 04 portas, ar condicionado, capacidade mínima de 05 lugares, freio ABS e AIRBAG duplo, câmbio manual, capacidade do porta malas de no mínimo 260 litros, distância entre eixos de no mínimo 2460 mm, injeção eletrônica multiponto sequencial, tapetes de borracha para o interior e com todos os acessórios que atendam ao código nacional de trânsito, principalmente quanto a segurança. Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem.	UND	01	R$ 77.900,00	R$ 77.900,00

FERNANDO ROLLA
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:2A9E8645

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
ADESÃO 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2022
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - IPREMtorna público o interesse de aderir, como órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 002/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2021, Processo Administrativo nº 04-000.293/21-39, realizado pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL, nas quantidades e condições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - VALIDADE 24/09/2022								
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
2	1	WORKSPACE - (Família II) - Plataforma de colaboração e comunicação provida como serviço em nuvem, que fornece soluções corporativas.	Business Standard.	Contas	46	R$ 30,72	R$ 1.413,12	R$ 16.957,44
VALOR TOTAL								R$ 16.957,44

A empresa classificada foi a SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.333.111/0001-69 , estabelecida na Rua do Apolo, 81 Térreo - Recife- PE Cep: 50.030-220. A adesão temcomo fundamento legal o Artigo 22 do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Artigo 15, inciso II, da

Lei 8.666/93 e suas alterações. A intenção ao processo se refere às especificações descritas no processo administrativo 06/2022 e condições registradas na ARP, conforme planilha de composição de custos licitada pelo órgão de origem e comprovação de vantajosidade verificada de acordo com orçamentos apresentados por empresas do ramo.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente do IPREM

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:CCA07293

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 100/2021
MODALIDADE: Pregão presencial 48/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo balas, doces, açúcar, café e outros para da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde, da Secretaria Administração, da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Dia 10 de fevereiro de 2021, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, o pregoeiro João Paulo Alves Rodrigues ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CRISTALIZADO, COMESTÍVEL, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS. EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, PACTE 5 KG.	PCTE	789	R$ 18,49	R$ 14.588,61
2	ADOÇANTE BICO DOSADOR 100 ML SIMILAR OU SUPERIOR ASSUGRIN.	UM	237	R$ 4,99	R$ 1.182,63
3	BALA DE CARAMELO MASTIGÁVEL, COM CACAU, RECHEADO COM CREME DE SABOR DE TRUFA, COM AROMATIZANTES SINTÉTICOS IDÊNTICOS AO NATURAL, PACOTE COM 500 GRS, SIMILIMAR OU SUPERIOR A BUTTER TOFFEES	PCTE	82	R$ 14,01	R$ 1.148,55
4	BALA DE GOMA, SABORES SORTIDOS, PACOTE COM 500 GRS, SIMILAR OU SUPERIOR A DORI	PCTE	82	R$ 7,54	R$ 618,28
5	BALA DE CARAMELO MASTIGÁVEL, COM FORMATO QUADRADO, SABOR LEITE. PACOTE 940 GR.	PCTE	112	R$ 15,63	R$ 1.750,19
6	BALA MASTIGAVÉL, SABORES VARIADOS, PACOTE 600 GR.	PCTE	102	R$ 7,16	R$ 729,98
8	BICARBONATO 500 GR.	PCTE	64	R$ 6,23	R$ 398,72
9	BOMBOM RECHEADO C/ CREME DE CASTANHA DE CAJÚ, COBERTO COM FINA CAMADA DE WAFER E CHOCOLATE C/ 01 KG.	PCTE	102	R$ 42,96	R$ 4.381,92
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, PACTE 500 G, REF: SIMILAR OU SUPERIOR UTAM.	PCTE	2194	R$ 17,75	R$ 38.943,50
11	CHOCOLATE WAFER BIS AO LEITE C/20 - REF: SIMILAR OU SUPERIOR LACTA.	CX	160	R$ 6,26	R$ 1.001,07
12	GELADINHO AMERICANO SABORES SORTIDOS PACOTE COM 40 UNIDADES DE 55 ML CADA.	PCTE	90	R$ 13,93	R$ 1.253,70
13	MARGARINA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG SIMILAR OU SUPERIOR DELÍCIA.	FRSC	504	R$ 13,49	R$ 6.798,96
14	REFRIGERANTE PET, SABORES DIVERSOS, C/ 02 LITROS SIMILAR A COCA COLA/ FANTA.	UND	520	R$ 7,83	R$ 4.071,60
15	PIRULITO TIPO CORAÇÃO COM 500 GRAMAS	PCTE	40	R$ 11,82	R$ 472,80
16	PIPOCA DOCE FARDO COM 20 PACOTINHOS COM 20 GRAMAS CADA	FARDO	160	R$ 25,30	R$ 4.047,47
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 81.387,97

JOÃO PAULO ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

Equipe De Apoio:

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA

ALISON AZEVEDO GUIMARÃES DE AQUINO

Publicado por:
João Paulo Alves Rodrigues
Código Identificador:1F0683E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 034/2022 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimo, mediante consignação em

folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, contratados, nomeados e agentes políticos, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, à(s) NOVA licitante(s) credenciada(s), a(s) empresa(s): BANCO BRADESCO S/A, cadastrando-o para o item:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO 1
01	Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, contratados, nomeados e agentes políticos, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos	A Administração Municipal e a FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos fará o desconto mensal na folha do servidor que contratar empréstimo com a instituição financeira, mediante informação escrita enviada para o Setor de Pessoal, pelo credenciado, até o dia 15 (quinze) de cada mês. A Administração Municipal efetuará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

CPL:

_____
_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, contratados, nomeados e agentes políticos, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos, à(s) NOVA licitante(s) credenciada(s), a(s) empresa(s): BANCO BRADESCO S/A.

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO 1
01	Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimo, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores municipais efetivos, contratados, nomeados e agentes políticos, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos	A Administração Municipal e a FUMUSA – Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos fará o desconto mensal na folha do servidor que contratar empréstimo com a instituição financeira, mediante informação escrita enviada para o Setor de Pessoal, pelo credenciado, até o dia 15 (quinze) de cada mês. A Administração Municipal efetuará o pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

Arcos, 09 de fevereiro de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7A6881CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 017/2022

Processo n° 017/2022

Pregão Presencial n° 007/2022

Objeto: Registro de Preço para futura e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados produzidos por gráfica para uso em diversos setores da Administração Municipal

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Total lotes de itens e serviços R$ 44.004,65

Lote 2 - serviços técnicos especializados - Adesivo de carro, adesivação de carro impressão digital, policromia 2x0,50						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	serviços técnicos especializados - Adesivo de carro, adesivação de carro impressão digital, policromia 2x0,50	UNID	150,0000	209,0000	31.350,00	-
Total Lote: R$ 31.350,00						

Lote 5 - serviços técnicos especializados - Boletim de campo de laboratório do levantamento rápido de índices - LIRAa-LIA						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	serviços técnicos especializados - Boletim de campo de laboratório do levantamento rápido de índices - LIRAa-LIA	UNID	250,0000	0,7666	191,65	-
Total Lote: R$ 191,65						

Lote 6 - serviços técnicos especializados - Boletim de campo de laboratório do levantamento rápido de índices - LIRAa						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
6	serviços técnicos especializados - Boletim de campo de laboratório do	UNID	3.000,0000	0,2000	600,00	-

	levantamento rápido de índices - LIRAa					
Total Lote: R$ 600,00						

Lote 12 - serviços técnicos especializados - Envelope branco timbrado CEM Prefeito João Batista de Almeida tamanho 11,4cm x 22,9cm						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
12	serviços técnicos especializados - Envelope branco timbrado CEM Prefeito João Batista de Almeida tamanho 11,4cm x 22,9cm	UNID	300,0000	0,6500	195,00	-
Total Lote: R$ 195,00						

Lote 13 - serviços técnicos especializados - Envelope branco timbrado Prefeitura Municipal de Argirita, tamanho aproximado 11,4 cm x 22,9 cm						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
13	serviços técnicos especializados - Envelope branco timbrado Prefeitura Municipal de Argirita, tamanho aproximado 11,4 cm x 22,9 cm	UNID	400,0000	0,6300	252,00	-
Total Lote: R$ 252,00						

Lote 18 - serviços técnicos especializados - Ficha de acompanhamento mensal de gestante						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
18	serviços técnicos especializados - Ficha de acompanhamento mensal de gestante	UNID	500,0000	0,6800	340,00	-
Total Lote: R$ 340,00						

Lote 25 - serviços técnicos especializados - ficha de registro diário do serviço antivetorial						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
25	serviços técnicos especializados - ficha de registro diário do serviço antivetorial	UNID	7.000,0000	0,1900	1.330,00	-
Total Lote: R$ 1.330,00						

Lote 32 - serviços técnicos especializados - Papel timbrado Prefeitura Municipal de Argirita tamanho A4						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
32	serviços técnicos especializados - Papel timbrado Prefeitura Municipal de Argirita tamanho A4	UNID	5.000,0000	0,2400	1.200,00	-
Total Lote: R$ 1.200,00						

Lote 33 - serviços técnicos especializados - Pasta de matrícula em cartolina						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
33	serviços técnicos especializados - Pasta de matrícula em cartolina	UNID	300,0000	1,9900	597,00	-
Total Lote: R$ 597,00						

Lote 38 - serviços técnicos especializados - Receituário controle especial 2 vias carbonadas bloco c/100 fls.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
38	serviços técnicos especializados - Receituário controle especial 2 vias carbonadas bloco c/100 fls.	UNID	400,0000	14,9900	5.996,00	-
Total Lote: R$ 5.996,00						

Lote 39 - serviços técnicos especializados - Recibo de prótese dentária 2 vias carbonadas - bloco c/50 fls.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
39	serviços técnicos especializados - Recibo de prótese dentária 2 vias carbonadas - bloco c/50 fls.	UNID	50,0000	7,9000	395,00	-
Total Lote: R$ 395,00						

Lote 44 - serviços técnicos especializados - SIA/SUS Ficha de atendimento ambulatorial - bloco c/100 fls.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
44	serviços técnicos especializados - SIA/SUS Ficha de atendimento ambulatorial - bloco c/100 fls.	UNID	200,0000	7,7900	1.558,00	-
Total Lote: R$ 1.558,00						

Fornecedor: GLAUQUER BRITO DE LACERDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 310.510,00**

Lote 7 - serviços técnicos especializados - Cadastro domiciliar e territorial (CD/e-SUS AB v.2.1)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
7	serviços técnicos especializados - Cadastro domiciliar e territorial (CD/e-SUS AB v.2.1)	UNID	2.500,0000	0,2000	500,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 500,00						

Lote 9 - serviços técnicos especializados - Cartão de visita papel couchê até 4 cores						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
9	serviços técnicos especializados - Cartão de visita papel couchê até 4 cores	UNID	500,0000	0,3500	175,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 175,00						

Lote 10 - serviços técnicos especializados - Cartaz 31cm x 44cm, 4x0 couchê 115 gr						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
10	serviços técnicos especializados - Cartaz 31cm x 44cm, 4x0 couchê 115 gr	UNID	2.500,0000	3,1900	7.975,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 7.975,00						

Lote 15 - serviços técnicos especializados - Faixa 3 m x 70 cm em lona digital, 4x0						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
15	serviços técnicos especializados - Faixa 3 m x 70 cm em lona digital, 4x0	UNID	400,0000	292,0000	116.800,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 116.800,00						

Lote 17 - serviços técnicos especializados - Faixa 4 m x 80 cm em lona digital, 4x0						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
17	serviços técnicos especializados - Faixa 4 m x 80 cm em lona digital, 4x0	UNID	400,0000	450,0000	180.000,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 180.000,00						

Lote 19 - serviços técnicos especializados - Ficha de atendimento individual (FAI/e-SUS AB v.2.1)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca

19	serviços técnicos especializados - Ficha de atendimento individual (FAI/e-SUS AB v.2.1)	UNID	1.000,0000	0,3200	320,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 320,00						

Lote 20 - serviços técnicos especializados - Ficha de atividade coletiva (FAC/e-SUS AB v.3.0)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
20	serviços técnicos especializados - Ficha de atividade coletiva (FAC/e-SUS AB v.3.0)	UNID	1.000,0000	0,3200	320,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 320,00						

Lote 21 - serviços técnicos especializados - ficha de controle programa nacional de controle da dengue - resumo semanal do serviço antivetorial						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
21	serviços técnicos especializados - ficha de controle programa nacional de controle da dengue - resumo semanal do serviço antivetorial	UNID	1.000,0000	0,3200	320,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 320,00						

Lote 24 - serviços técnicos especializados - Ficha de puericultura - Primeira Consulta (F/V)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
24	serviços técnicos especializados - Ficha de puericultura - Primeira Consulta (F/V)	UNID	1.000,0000	0,3200	320,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 320,00						

Lote 26 - serviços técnicos especializados - Ficha de vacinação (FV/e-SUS AB v.3.0)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
26	serviços técnicos especializados - Ficha de vacinação (FV/e-SUS AB v.3.0)	UNID	500,0000	0,6800	340,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 340,00						

Lote 30 - serviços técnicos especializados - Folder 30 cm x 21 cm, 4x4, papel couchê 115 gr						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
30	serviços técnicos especializados - Folder 30 cm x 21 cm, 4x4, papel couchê 115 gr	UNID	3.000,0000	0,9200	2.760,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 2.760,00						

Lote 40 - serviços técnicos especializados - Requisição de exame citopatológico - colo do útero (F/V)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
40	serviços técnicos especializados - Requisição de exame citopatológico - colo do útero (F/V)	UNID	1.000,0000	0,3400	340,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 340,00						

Lote 41 - serviços técnicos especializados - Requisição de mamografia (F/V)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
41	serviços técnicos especializados - Requisição de mamografia (F/V)	UNID	1.000,0000	0,3400	340,00	TOP GRAFICA
Total Lote: R$ 340,00						

Fornecedor: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 234.688.156-20	**Total lotes de itens e serviços R$ 87.687,50**

Lote 1 - SERVIÇOS - Adesivo 0,22x0,08m policromia, 4x0						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	SERVIÇOS - Adesivo 0,22x0,08m policromia, 4x0	UNID	100,0000	29,5000	2.950,00	-
Total Lote: R$ 2.950,00						

Lote 3 - serviços técnicos especializados - Banner 1,00m x 70cm em lona digital, 4x0, com acabamento em tubetes, ponteira e corda						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	serviços técnicos especializados - Banner 1,00m x 70cm em lona digital, 4x0, com acabamento em tubetes, ponteira e corda	UNID	200,0000	121,0000	24.200,00	-
Total Lote: R$ 24.200,00						

Lote 4 - serviços técnicos especializados - Banner 1,20m x 80cm em lona digital, 4x0, com acabamento em tubetes, ponteira e corda						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	serviços técnicos especializados - Banner 1,20m x 80cm em lona digital, 4x0, com acabamento em tubetes, ponteira e corda	UNID	200,0000	148,0000	29.600,00	-
Total Lote: R$ 29.600,00						

Lote 8 - serviços técnicos especializados - Cadastro individual (CI/e-SUS AB v.2.1)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
8	serviços técnicos especializados - Cadastro individual (CI/e-SUS AB v.2.1)	UNID	4.000,0000	0,1900	760,00	-
Total Lote: R$ 760,00						

Lote 11 - serviços técnicos especializados - Controle diário de atendimento enfermagem ou auxiliar de saúde - bloco c/100 fls (F/V)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
11	serviços técnicos especializados - Controle diário de atendimento enfermagem ou auxiliar de saúde - bloco c/100 fls (F/V)	UNID	40,0000	20,5500	822,00	-
Total Lote: R$ 822,00						

Lote 14 - serviços técnicos especializados - Evolução (F/V) - bloco c/100 fls.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
14	serviços técnicos especializados - Evolução (F/V) - bloco c/100 fls.	UNID	300,0000	15,1600	4.548,00	-
Total Lote: R$ 4.548,00						

Lote 22 - serviços técnicos especializados - Ficha de procedimento (FP/e-SUS v.3.0)						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
22	serviços técnicos especializados - Ficha de procedimento (FP/e-SUS v.3.0)	UNID	1.000,0000	0,3200	320,00	-
Total Lote: R$ 320,00						

Lote 23 - serviços técnicos especializados - Ficha de puericultura - Consulta Subsequente (F/V)

Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
23	serviços técnicos especializados - Ficha de puericultura - Consulta Subsequente (F/V)	UNID	1.000,0000	0,3200	320,00	-
Total Lote: R$ 320,00						

Lote 27 - serviços técnicos especializados - Ficha para atendimento odontológico de urgência/emergência - bloco c/100 fls						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
27	serviços técnicos especializados - Ficha para atendimento odontológico de urgência/emergência - bloco c/100 fls	UNID	50,0000	20,3000	1.015,00	-
Total Lote: R$ 1.015,00						

Lote 28 - serviços técnicos especializados - Ficha para controle de caixa/bar/festa destacável						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
28	serviços técnicos especializados - Ficha para controle de caixa/bar/festa destacável	UNID	10.000,0000	0,0500	500,00	-
Total Lote: R$ 500,00						

Lote 29 - serviços técnicos especializados - ficha roteiro de supervisão de campo do programa de controle de dengue						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
29	serviços técnicos especializados - ficha roteiro de supervisão de campo do programa de controle de dengue	UNID	1.000,0000	0,3400	340,00	-
Total Lote: R$ 340,00						

Lote 31 - serviços técnicos especializados - Panfleto A5, 4x0 couchê 115 gr - 15x21						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
31	serviços técnicos especializados - Panfleto A5, 4x0 couchê 115 gr - 15x21	UNID	15.000,0000	0,6500	9.750,00	-
Total Lote: R$ 9.750,00						

Lote 34 - serviços técnicos especializados - Planilha de casos de diarreia						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
34	serviços técnicos especializados - Planilha de casos de diarreia	UNID	500,0000	0,6600	330,00	-
Total Lote: R$ 330,00						

Lote 35 - serviços técnicos especializados - PRA Saúde Bucal 4 vias - bloco c/100 fls.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
35	serviços técnicos especializados - PRA Saúde Bucal 4 vias - bloco c/100 fls.	UNID	50,0000	34,6500	1.732,50	-
Total Lote: R$ 1.732,50						

Lote 36 - serviços técnicos especializados - Receituário Azul notificação B-Bloco c/100 fls						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
36	serviços técnicos especializados - Receituário Azul notificação B-Bloco c/100 fls	UNID	400,0000	10,9500	4.380,00	-
Total Lote: R$ 4.380,00						

Lote 37 - serviços técnicos especializados - Receituário branco - bloco c/100 fls						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
37	serviços técnicos especializados - Receituário branco - bloco c/100 fls	UNID	1.000,0000	5,4500	5.450,00	-
Total Lote: R$ 5.450,00						

Lote 42 - serviços técnicos especializados - Roteiro de supervisão de campo do programa de controle da dengue						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
42	serviços técnicos especializados - Roteiro de supervisão de campo do programa de controle da dengue	UNID	1.000,0000	0,3400	340,00	-
Total Lote: R$ 340,00						

Lote 43 - serviços técnicos especializados - Rótulo para tubo de larva 5 cm x 4,5 cm						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
43	serviços técnicos especializados - Rótulo para tubo de larva 5 cm x 4,5 cm	UNID	3.000,0000	0,1100	330,00	-
Total Lote: R$ 330,00						

Fornecedor: LAYRA MARIA SOUZA DE ALMEIDA	**Total lotes de itens e serviços R$ 156.000,00**

Lote 16 - serviços técnicos especializados - Faixa 4 m x 70 cm em lona digital, 4x0						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
16	serviços técnicos especializados - Faixa 4 m x 70 cm em lona digital, 4x0	UNID	400,0000	390,0000	156.000,00	BARATAO GRAFICA
Total Lote: R$ 156.000,00						

ARGIRITA, 08 de Fevereiro de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Coordenador Tecnico 1

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F7C41FC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 018/2022

Processo n° 018/2022

Pregão Presencial n° 008/2022

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e translados.

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: CASTRO & GOMES LTDA - ME	**Total lotes de itens e serviços R$ 163.900,00**

Lote 1 - SERVIÇOS - Preparação de corpo						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	SERVIÇOS - Preparação de corpo	UNID	60,0000	250,0000	15.000,00	-
Total Lote: R$ 15.000,00						

Lote 2 - SERVIÇOS - Serviço de remoção e transporte do corpo						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
2	SERVIÇOS - Serviço de remoção e transporte do corpo	KM	20.000,0000	3,2000	64.000,00	-
Total Lote: R$ 64.000,00						

Lote 3 - SERVIÇOS - Urna Fúnebre natimorto						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
3	SERVIÇOS - Urna Fúnebre natimorto	UNID	10,0000	430,0000	4.300,00	-
Total Lote: R$ 4.300,00						

Lote 4 - SERVIÇOS - Urna fúnebre obeso confeccionada em madeira pinus, com 18mm de espessura; envernizada; com 6 alças articuladas; 4 chavetas; forro interior em tecido TnT; urna compatível com idade/tamanho.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
4	SERVIÇOS - Urna fúnebre obeso confeccionada em madeira pinus, com 18mm de espessura; envernizada; com 6 alças articuladas; 4 chavetas; forro interior em tecido TnT; urna compatível com idade/tamanho.	KM	20,0000	1.650,0000	33.000,00	-
Total Lote: R$ 33.000,00						

Lote 5 - SERVIÇOS - Urna fúnebre simples confeccionada em madeira pinus, com 18mm de espessura; envernizada; com 6 alças articuladas; 4 chavetas; forro interior em tecido TNT; urna compatível com idade/tamanho						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
5	SERVIÇOS - Urna fúnebre simples confeccionada em madeira pinus, com 18mm de espessura; envernizada; com 6 alças articuladas; 4 chavetas; forro interior em tecido TNT; urna compatível com idade/tamanho	KM	40,0000	1.190,0000	47.600,00	-
Total Lote: R$ 47.600,00						

ARGIRITA, 09 de Fevereiro de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Coordenador Tecnico 1

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:54F5F456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO 01/2022 - RESULTADO FINAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E ESPECIALISTA – SUPERVISOR ESCOLAR.

RESULTADO FINAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1º	LIZIANE PAULINO DA COSTA	02	69,95

PROFESSOR DE HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1º	ELIENE GARCIA DE MEDEIROS	03	70,0
2º	MARLEI MACHADO DA SILVA	30	64,6
3º	FLÁVIO ALVES DOS SANTOS	10	40,0

PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO (A) CANDIDATO (A)**	**INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1º	LAISE MEDEIROS LUIZ	04	66,0
2º	CECILIA CAROLINA ALVES DE PAIVA SILVA	23	42,20

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ADALERMO DE DEUS PINTO	01	72,4
2º	ROSILENE ALVES GONZAGA	28	71,8
3º	LORENA CRISTINA ALVES	31	60,8

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA LUCIVANIA DANTAS ARAÚJO	05	69,0
2º	WANESSA APARECIDA PEREIRA SILVA	12	59,17
3º	KAROLINA SANTOS DONIZETE	08	46,5
4º	DIVANICE AMANCIO DIAS DE OLIVEIRA	34	41,89

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	VIVIANE FERREIRA GONZAGA SALVIANO	16	68,5
2º	ELISANGELA FERREIRA BERNARDO	37	66,75
3º	JOSEFA GOMES DE LIMA DIAS	24	47,67
4º	HÉLBIA PADILHA MARTINS	17	44,57
5º	ARIENE HELENA ALVES	35	44,0
6º	ANA PAULA GOMES SILVA	07	35,20
7º	ANA CLÁUDIA VIEIRA RODRIGUES	26	26,20
8º	MARIA ROSILENE DE ARAÚJO SOTERO	11	23,25

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	VANESSA LOPES PENA	19	52,03

NUTRICIONISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	PATRÍCIA CAROLINE DE ANDRADE ALVES	22	71,30

PSICÓLOGA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA APARECIDA FERREIRA	27	68,0

ESPECIALISTA – SUPERVISOR ESCOLAR			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JANAINA GONÇALVES DE SOUZA	29	58,40

Cachoeira Dourada MG, 10 de fevereiro de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO
Secretária de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:38C6D922

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 003/2022. Processo nº 00/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA/MG – CONTRATADA: **STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ sob o número 01.654.749/0001-15**. Objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) 0KM em ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG N 7.791 DE 21 DE OUTUBRO DE 20211** conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	01	UN	VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) 0 KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR - CAPACIDADE TOTAL/ACESSO AO CADEIRANTE: MÍNIMO DE10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE; VEÍCULO 0 KM; POTÊNCIA: MIN. 130 CV; DISTÂNCIAENTRE EIXOS: MIN. 3665 MMTV; COM KIT MULTIMÍDIA; POSSUI RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CÂMBIO: MANUAL; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA; TRAÇÃO: 4 X2. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN.	R$ 284.300,00

Vigência: 27/01/2022 a 31/12/2022. Valor: **R$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).**
Dotação orçamentária: 02.07.01 – 2.0006 – Manter as atividades da Secretaria – 08.122.0002 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

DR. OSCAR LUISFELDNER BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:FA8D2CB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
14°	MARIA APARECIDA VITOR	Não teve interesse.
23°	LETÍCIA MARTINS SANTOS	Não teve interesse.
24°	JEZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
25°	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
26°	ELOISA MARTINS FAGUNDES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
27°	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
28°	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
30°	TAINÁ ISADORA DE CASTRO E SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
31°	ANA FLÁVIA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
32°	JÉSSICA ESTHER DUTRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
33°	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
35°	LUCIA FERREIRA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
36°	ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
38°	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
6°	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	Não teve interesse.
8°	BRENDA HELEN DA SILVA	Não teve interesse.
10°	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
13°	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
14°	MARCIA NUNES DOS SANTOS SOARES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
15°	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
17°	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
18°	CLAUDIA MAURÍCIO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
19°	JESSICA ROCHA RIBEIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
20°	SUELEN SOARES DA GUARDA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
21°	ANDRÉA ROSA MAURÍCIO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTONIO FONSECA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
1°PCD	MARIA LUCIA MARTINS	Não teve interesse.
5°	KELLY ELISANE DE SOUSA MESSIAS	Não teve interesse.
6°	JOZIANE FATIMA SILVA DOS SANTOS	Não teve interesse.
7°	LAURA MARIA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 03		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
11°	KAMILLY LOHANY RIBEIRO RAMOS	Não teve interesse.
12°	DAGMAR LUCIA PEREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
13°	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
14°	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
11°	JÚNIA CAMARGO DE OLIVEIRA	Não teve interesse.
16°	KÉSSIA DE ALMEIDA SILVA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
3°	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	Não teve interesse.
1° PCD	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
4°	FERNANDA PEREIRA MATOS	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CATALÃO		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
4°	SAMARA NATHALIA DA SILVA	Não teve interesse.
5°	ALEXSSANDRO PINTO DE RESENDE	Não teve interesse.
13°	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

15°	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	Não teve interesse.
16°	ORDELÂNIA REZENDE DA COSTA	Não teve interesse.
17°	DEBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
18°	DENISE DE FÁTIMA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
19°	LEONARDO GOMES DE FREITAS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
21°	LUCÉLIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
23°	MARLI GOMES DE JESUS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
25°	VIVIAN CAMPOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
27°	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
28°	SILVANA DALDEGAN DUARTE DE AZEVEDO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COPACABANA		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
4°	WELINGTON MESSIAS GOUVEIA	Não teve interesse.
5°	GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
4°	DIEGO APARECIDO PEREIRA	Não teve interesse.
6°	YURI ALLEN SILVERIO RODRIGUES	Não teve interesse.
7°	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
2°	FELIPE SANTOS BENEDITO	Não teve interesse.
3°	SHENYA LEONOR SOARES LIMA	Não teve interesse.
4°	MARCELA CRISTINA PIMENTA	Não teve interesse.
6°	SILVIA DE ARAUJO SILVA DUTRA	Não teve interesse.
7°	BARBARA BRANQUINHO SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
10°	MARIA ISABEL RITA DE CARVALHO BAGAGEIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
5°	GABRIEL SILVA DE ASSIS	Não teve interesse.
6°	LARISSA SILVA BORBA	Não teve interesse.
7°	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
8°	THAIANE CAMARGOS FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
9°	FRANCIANE CRISTINA BENTO SANTOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
10°	RENATA CAMARGOS DE MORAES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
11°	ANA PAULA DINIZ DIAS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	ANELIDA DE ANDRADE SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
14°	ERIKA VICTORIA GAMARRA PEREIRA	
15°	LUIZ OTAVIO VERÇOSA CARDOSO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
16°	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
17°	KELLY CRISTINA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
18°	MARIA APARECIDA SOARES FIÚZA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
20°	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
21°	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAÍ 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
4°	JOSIANE MEIRE FERREIRA	Não comprovou a pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NAÇÕES 01		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
6°	FRANCIANE DE OLIVEIRA	Não comprovou a pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESPLANDA/DOM PEDRO II		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
6°	MARINA CADAVID RIBEIRO	Não comprovou a pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 02		**Motivo da Eliminação**
Classificação	**Nome**	
13°	IGOR ALMEIDA FRANKLIN	Não comprovou a pontuação

Divinópolis, 10 de Fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E2704FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA - COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a eliminação dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 23/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 01		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
14°	MARIA APARECIDA VITOR	Não teve interesse.
23°	LETÍCIA MARTINS SANTOS	Não teve interesse.
24°	JEZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
25°	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
26°	ELOISA MARTINS FAGUNDES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
27°	SILVIA SILVA GUIMARÃES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
28°	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
30°	TAINÁ ISADORA DE CASTRO E SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
31°	ANA FLÁVIA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
32°	JÉSSICA ESTHER DUTRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
33°	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
35°	LUCIA FERREIRA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
36°	ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
38°	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
6°	ALESSANDRA MARIA PEREIRA	Não teve interesse.
8°	BRENDA HELEN DA SILVA	Não teve interesse.
10°	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 03		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
13°	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
14°	MARCIA NUNES DOS SANTOS SOARES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
15°	ANILSON ANTONIO DE MORAIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
17°	ROSILENE APARECIDA FERNANDES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
18°	CLAUDIA MAURÍCIO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
19°	JESSICA ROCHA RIBEIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
20°	SUELEN SOARES DA GUARDA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
21°	ANDRÉA ROSA MAURÍCIO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTONIO FONSECA		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
1°PCD	MARIA LUCIA MARTINS	Não teve interesse.
5°	KELLY ELISANE DE SOUSA MESSIAS	Não teve interesse.
6°	JOZIANE FATIMA SILVA DOS SANTOS	Não teve interesse.
7°	LAURA MARIA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 03		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
11°	KAMILLY LOHANY RIBEIRO RAMOS	Não teve interesse.
12°	DAGMAR LUCIA PEREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
13°	GUILHERME RIBEIRO MARTINS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
14°	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 01		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
11°	JÚNIA CAMARGO DE OLIVEIRA	Não teve interesse.
16°	KÉSSIA DE ALMEIDA SILVA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
3°	DARLEN SHAUBENY TEIXEIRA	Não teve interesse.
1° PCD	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA FREITAS	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
4°	FERNANDA PEREIRA MATOS	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CATALÃO		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
4°	SAMARA NATHALIA DA SILVA	Não teve interesse.
5°	ALEXSSANDRO PINTO DE RESENDE	Não teve interesse.
13°	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
15°	BIANCA MEIRELES DE SOUSA	Não teve interesse.
16°	ORDELÂNIA REZENDE DA COSTA	Não teve interesse.
17°	DEBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
18°	DENISE DE FÁTIMA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
19°	LEONARDO GOMES DE FREITAS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
21°	LUCÉLIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
23°	MARLI GOMES DE JESUS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
25°	VIVIAN CAMPOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
27°	POLYANA RIBEIRO CÉSAR	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
28°	SILVANA DALDEGAN DUARTE DE AZEVEDO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COPACABANA		Motivo da Eliminação
Classificação	**Nome**	
4°	WELINGTON MESSIAS GOUVEIA	Não teve interesse.
5°	GISELE KAROLINE RODRIGUES BRAGA	Não teve interesse.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01	Motivo da Eliminação

Classificação	Nome	
4°	DIEGO APARECIDO PEREIRA	Não teve interesse.
6°	YURI ALLEN SILVERIO RODRIGUES	Não teve interesse.
7°	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	GUSTAVO DA SILVA TRINDADE	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 01		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
2°	FELIPE SANTOS BENEDITO	Não teve interesse.
3°	SHENYA LEONOR SOARES LIMA	Não teve interesse.
4°	MARCELA CRISTINA PIMENTA	Não teve interesse.
6°	SILVIA DE ARAUJO SILVA DUTRA	Não teve interesse.
7°	BARBARA BRANQUINHO SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
10°	MARIA ISABEL RITA DE CARVALHO BAGAGEIRO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 02		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
5°	GABRIEL SILVA DE ASSIS	Não teve interesse.
6°	LARISSA SILVA BORBA	Não teve interesse.
7°	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
8°	THAIANE CAMARGOS FERREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
9°	FRANCIANE CRISTINA BENTO SANTOS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
10°	RENATA CAMARGOS DE MORAES	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
11°	ANA PAULA DINIZ DIAS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
12°	ANELIDA DE ANDRADE SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
14°	ERIKA VICTORIA GAMARRA PEREIRA	
15°	LUIZ OTAVIO VERÇOSA CARDOSO	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
16°	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
17°	KELLY CRISTINA DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
18°	MARIA APARECIDA SOARES FIÚZA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
20°	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.
21°	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	Não reside na área de abrangência de acordo com edital.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAÍ 01		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
4°	JOSIANE MEIRE FERREIRA	Não comprovou a pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NAÇÕES 01		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
6°	FRANCIANE DE OLIVEIRA	Não comprovou a pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESPLANDA/DOM PEDRO II		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
6°	MARINA CADAVID RIBEIRO	Não comprovou a pontuação

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO JOSÉ 02		Motivo da Eliminação
Classificação	Nome	
13°	IGOR ALMEIDA FRANKLIN	Não comprovou a pontuação

Divinópolis, 10 de Fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC7CA4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA -CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 01	
Classificação	Nome
24°	JEZABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA
25°	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA
26°	ELOISA MARTINS FAGUNDES
27°	SILVIA SILVA GUIMARÃES
28°	ANILSON ANTONIO DE MORAIS
29°	WELINGTON MAX RIBEIRO
30°	TAINÁ ISADORA DE CASTRO E SILVA
31°	ANA FLÁVIA SILVA
32°	JÉSSICA ESTHER DUTRA
33°	ANA PAULA DE OLIVEIRA
34°	ROSILENE APARECIDA FERNANDES
35°	LUCIA FERREIRA SILVA
36°	ANTÔNIO JOSÉ DE MORAIS
37°	VANESSA ANDRELINA MEIRA
38°	TAYNARA GABRIELLE DE OLIVEIRA
39°	ANDREZA DANIELA PIRES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 02	
Classificação	**Nome**
10°	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO
11°	ANA CLAUDIA DE SOUSA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AFONSO PENA 03	
Classificação	**Nome**
13°	LARISSA LIZ VASCONCELOS FERREIRA
14°	MARCIA NUNES DOS SANTOS SOARES
15°	ANILSON ANTONIO DE MORAIS
16°	FLÁVIA LOPES DE ANDRADE
17°	ROSILENE APARECIDA FERNANDES
18°	CLAUDIA MAURÍCIO
19°	JESSICA ROCHA RIBEIRO
20°	SUELEN SOARES DA GUARDA
21°	ANDRÉA ROSA MAURÍCIO
22°	MARIA JOSÉ GUIMARÃES MOURA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ANTONIO FONSECA	
Classificação	**Nome**
7°	LAURA MARIA DA SILVA
8°	KÁSSIA CARVALHO FARIA MENDONÇA
9°	ANGELICA OLIVEIRA DE ABREU

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELO VALE/RANCHO ALEGRE	
Classificação	**Nome**
4°	FABIANA JÚLIO DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BELVEDERE 03	
Classificação	**Nome**
12°	DAGMAR LUCIA PEREIRA
13°	GUILHERME RIBEIRO MARTINS
14°	JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 01	
Classificação	**Nome**
20°	PAULA SENRA POEIS
21°	MARLON DE SOUZA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BOM PASTOR 02	
Classificação	**Nome**
5°	ANGELA APARECIDA DUTRA SANTANA
6°	LETÍCIA ADRIELE SANTANA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDELÁRIA	
Classificação	**Nome**
3°	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CANDIDÉS	
Classificação	**Nome**
7°	GRAZIELE DO NASCIMENTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CATALÃO	
Classificação	**Nome**
17°	DEBORA DOS SANTOS SILVA MARIANO
18°	DENISE DE FÁTIMA SILVA
19°	LEONARDO GOMES DE FREITAS
20°	LORENA ALVES DE OLIVEIRA
21°	LUCÉLIA RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS
22°	KEILA CRISTINA MONTEIRO
23°	MARLI GOMES DE JESUS
24°	JHENIFER LORRAINE DE OLIVEIRA
25°	VIVIAN CAMPOS
26°	LAURA RODRIGUES GONÇALVES
27°	POLYANA RIBEIRO CÉSAR
28°	SILVANA DALDEGAN DUARTE DE AZEVEDO
29°	EGLER MATEUS RESENDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – COPACABANA	
Classificação	**Nome**
6°	DEILER ROSÁRIO DA SILVA RIBAS
7°	PATRICIA FERREIRA DE MORAIS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CSU 01	
Classificação	**Nome**
8°	APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES
9°	NEIDE APARECIDA NUNES DA NUNES
10°	SABRINA ALVES DA SILVA
11°	JUSCELINO KUBITSCHECK DOS SANTOS
12°	GUSTAVO DA SILVA TRINDADE
13°	KAMILA AP ALCÂNTARA DE SOUSA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 01	
Classificação	**Nome**

7°	BARBARA BRANQUINHO SILVA
8°	FLAVIA DOS SANTOS SILVA
9°	FERNANDO DIVINO MARTINS
10°	MARIA ISABEL RITA DE CARVALHO BAGAGEIRO
11°	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ
12°	LUANA CRISTINA DE FREITAS
13°	MARIA HELENA DO NASCIMENTO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DANILO PASSOS 02	
Classificação	**Nome**
7°	ALINE PEREIRA MAIA DA CRUZ
8°	THAIANE CAMARGOS FERREIRA
9°	FRANCIANE CRISTINA BENTO SANTOS
10°	RENATA CAMARGOS DE MORAES
11°	ANA PAULA DINIZ DIAS
12°	ANELIDA DE ANDRADE SILVA
13°	RAFAEL MOREIRA LIMA
14°	ERIKA VICTORIA GAMARRA PEREIRA
15°	LUIZ OTAVIO VERÇOSA CARDOSO
16°	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE ASSIS
17°	KELLY CRISTINA DA SILVA
18°	MARIA APARECIDA SOARES FIÚZA
19°	JANAINE ALMEIDA GOMES
20°	FABIANA RODRIGUES DA SILVA
21°	VERÔNICA APARECIDA LEMOS PEREIRA
22°	BRENDON SILVA DIAS

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07DC4102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.912, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI Nº 2.912, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE ATÉ R$ 1.812.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto do Executivo, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 1.812.100,00 (um milhão e oitocentos e doze mil e cem reais), adicionando recursos no orçamento vigente de 2022, Lei Municipal 2.906 de 28 de dezembro de 2021, com recursos provenientes do excesso de arrecadação relativo à receita de Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação, considerando-se a tendência do exercício, e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 2º O valor constante do art. 1º será incorporado na seguinte programação:

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR EM R$ 1,00	FICHA	FONTE
02.07.02.12.361.0403.1039	Equip. Mat.Permanente p/ Escolas Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	427.551,65	619	171
02.07.02.12.365.0401.1434	Aquisição de Equip.e Mat.Permanente p/ Educação Infantil- Pré Escola	4.4.90.52.00	23.532,79	641	171
02.07.02.12.365.0401.1436	Aquisição de Equip. e Mat. Permanente p/ Escolas – Educação Infantil- Creche	4.4.90.52.00	398.915,56	643	171
02.07.06.12.361.0407.1422	Aquisição de Equip. Mat.Perm. p/ Transporte Escolar – Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	962.100,00	705	171
T O T A L			**1.812.100,00**		

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.
Art. 3ºP Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício das receitas: 2.4.2.2.51.0.1.03 – Convênio Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar-Programa Fortalecimento das Escolas, no valor de até R$ 962.100,00 (novecentos e sessenta e dois mil e cem reais) e 2.4.2.2.51.0.1.04 – Convênio Aquisição de Mobiliário e Equipamentos p/ as Escolas Municipais no valor de até R$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), totalizando o valor de até R$ 1.812.100,00 (um milhão e oitocentos e doze mil e cem reais) fonte de recursos 171 (Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação),nos termos do art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/1964.

de excesso

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 10 de fevereiro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:459C72B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 00004/2022, PROCESSO Nº 011/2022 DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Ata de Pregão Eletrônico
Ata da sessão de licitação pública,
na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00004/2022 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.
Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba Edital: 00004/2022
Data de início do recebimento das propostas: 24 de 01 de 2022 às 09:00
Data da Realização: 09 de 02 de 2022 às 09:00
Local: **www.bbmnet.com.br**
Pregoeiro responsável: José Augusto dos Reis Ao(s) 09 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2022, no endereço eletrônico **www.bbmnet.com.br**, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) José Augusto dos Reis juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Aquisição e instalação de parque infantil, colorido com estrutura em madeira de eucalipto citryodora tratado em autoclave e ferragens galvanizada a fogo para instalação em local público a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Japaraíba MG, conforme quantitativos, especificações técnicas constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.
Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços.
Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:		
Lote - 1 - PARQUE INFANTIL AREA 12X10M		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	08/02/2022 15:25:06	44.000,0000
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	04/02/2022 11:19:02	1.347.000,0000
REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	02/02/2022 10:39:06	100.000,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 2 - GIRA GIRA CARROSSEL		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	08/02/2022 15:25:40	3.700,0000
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	04/02/2022 11:19:38	69.000,0000
REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	02/02/2022 10:39:28	5.000,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 3 - BALANCO COM 03 ASSENTOS EM MAD		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	08/02/2022 15:26:14	2.990,0000
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	04/02/2022 11:20:09	36.000,0000
REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	02/02/2022 10:39:42	5.000,0000
Desclassificação		
Nenhum participante desclassificado.		
Recursos		
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.		
Lote - 4 - GANGORRAS COM 03 PRANCHAS		
Situação - Homologado		
Classificação		
Empresa	**Data e Hora do Registro**	**Valor da Proposta**
ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	08/02/2022 15:26:38	2.750,0000
JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI	04/02/2022 11:20:41	84.000,0000
REYS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	02/02/2022 10:39:55	5.000,0000
Desclassificação		

Nenhum participante desclassificado.
Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO		
Lote - 1 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	11.384.015/0001-17	34.000,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
PARQUE INFANTIL AREA 12X10M	34.000,0000	1,0000
Lote - 2 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	11.384.015/0001-17	2.750,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
GIRA GIRA CARROSSEL	2.750,0000	1,0000
Lote - 3 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	11.384.015/0001-17	2.700,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
BALANCO COM 03 ASSENTOS EM MAD	2.700,0000	1,0000
Lote - 4 -		
Situação - Homologado		
Empresa	**CNPJ/CPF**	**Valor Global**
ATLANTICA DIDATICA E PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	11.384.015/0001-17	2.650,0000
Produto/Serviço:		
Descrição	**Valor Unitário**	**Quantidade**
GANGORRAS COM 03 PRANCHAS	2.650,0000	1,0000

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:FC934926

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 19/2021

2º Termo Aditivo do Contrato 19/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Klin Shop Ltda,** empresa sediada na Rua Gonçalves Dias, 309, Bairro Fabrício, Uberaba – MG – CEP 38.065,250, inscrita no CNPJ sob o nº 41.751.470/0001-74; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Anderson de Melo Cadima,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 587.700.206-63, RG nº 2.033.903 SSP/GO, residente e domiciliado(a) na cidade de Uberaba – MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Fevereiro de 2021 o Instrumento de Contrato 19/2021 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de **produtos de limpeza e de lavanderia (alvejantes, neutralizadores, amaciantes, detergentes e desinfetantes)**, destinados ao Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento "UPA"; relacionados e especificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 07 de Dezembro de 2021 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Lote 01

Item	Unid	Produto	Vr Unit.	Vr C/Reajuste
01	litro	Alvejante líquido para lavagem de roupa indicado para alvejamento e desinfecção de roupas de algodão, poliéster/algodão, alvejando roupas manchadas de sangue, frutas, molhos, bebidas e remédios, promovendo assepsia das mesmas, o produto deverá conter 9,5% de cloro ativo, além de ser caracterizado de risco II – marca Ecomaster	10,4218	12,80
02	litro	Neutralizador de resíduos alcalino e alvejantes químicos para uso em roupa hospitalar, liquido concentrado para lavagem de roupa hospitalar ou de uso geral, neutralizador de resíduos alcalinos e clorados, ph entre 3,5 e 5,0, em solução a 1% p/p. Indicação de uso 1 a 2 ml por kg de roupa – m. Ecomaster	12,3703	15,50
03	litro	Amaciante para roupas hospitalares, composto de cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadjuvantes, preservantes, perfume, corante e água que atue com 2 a 8 ml/kg de roupa – m. Ecomaster	5,2204	7,22
04	litro	Detergente concentrado para lavagem de roupas, para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão, poliéster/algodão, contém lauril éter sulfato de sódio tensoativo, solvente, etanol, branqueador óptico, que atue 5 a 10 ml/kg de roupa – m. Ecomaster	21,3545	18,08
05	litro	Desinfetante hospitalar indicado para desinfecção de cobertores comprovado pela ficha técnica, que atue com 7 ml/kg de roupa – m. Ecomaster	22,1171	46,85
06	litro	Detergente alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas com sujidade pesada, a base de hidróxido de sódio, sequestrante e água com capacidade de remoção de sangue, alimentos, medicamentos, óleos, gorduras e graxas de origem vegetal, animal e mineral, alcalinidade livre mínima 20,5% (na2o) que atue 1 a 4 ml/kg de roupa – m. Ecomaster	9,2587	14,82

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Fevereiro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Klin Shop LTDA
ANDERSON DE MELO CADIMA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BBA9DAFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
45ª CONVOCAÇÃO POSSE CONCURSO PÚBLICO 01-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

45ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, PARA COMPARECIMENTO IMPRETERIVELMENTE NO DIA 14/02/20211, DE 9h ÀS 11h, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, SITUADA À AVENIDA ACADÊMICO NILO FIGUEIREDO, 2500/LOJA 28 - SANTOS DUMONT, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE, CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17, E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3.242/2012 E ART. 7º DA LEI 3.241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da convocação**	**Horário**
2522658	299	ELAINE DOS SANTOS GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2528091	303	THALLES RICARDO BARBOSA MAGALHAES	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2532565	306	ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2525905	307	DEBORA CYNTIA MAY	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2510424	309	WILLIAM JUNIO AFONSO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO		
2534171	12	ANNE GRAZZIELLI FERNANDES DE MOURA	PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA		
2507848	84	ANALIA FERRAZ AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES		
2510189	39	SIMONE PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGO		
2525991	5	MEIRE REGINA SANTOS FOLLE	PSICOPEDAGOGO		
2532529	120	JANE ABGAIL TEIXEIRA OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR		
2535097	21	VIVIANE CRISTINA DE MATOS MOREIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR		
2530195	183	ANA MARIA DE LIMA LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
2505238	184	ALAN DE SOUZA SUAREZ DA MOTTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
2530334	185	JANAINA REIS PATRICIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
2512101	187	SELMA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
2532399	188	MISLENE FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
2514489	190	TANIA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
2525732	191	MARCILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
2536558	30	PATRICK ANGELO MAKYS SANTOS	MOTORISTA		
2511725	31	ROMER GOMES LIMA	MOTORISTA		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:E63CC9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Homologa a Seleção Interna destinada à oferta de regime de tempo integral aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, Supervisor e Orientador Educacional para a função de professor de apoio junto à Secretaria Municipal de Educação e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital nº. 02 de 02 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção pública - Edital nº.02 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 02 de fevereiro de 2022 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado a Seleção Interna realizada nos termos do Edital nº. 02 de 02 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a oferta de regime de tempo integral aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, Supervisor e Orientador educacional para a função de professor de apoio junto à Secretaria Municipal de Educação a às Instituições da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se o presente em DOM e no sítio oficial e arquive-se.

Muriaé, 10 de fevereiro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

NOME	DATA DE NASC.	ESCOLA DE LOTAÇÃO	TEMPO NA ESCOLA	TEMPO EM CARGO EFETIVO	ESCOLHA A 1ª ESCOLA DE INTERESSE	ESCOLHA A 2ª ESCOLA DE INTERESSE	ESCOLHA A 3ª ESCOLA DE INTERESSE
ALINE SOUZA LACERDA HIPÓLITO	11/22/1982	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	333	401	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
AMANDA CUNHA COURRADESQUI	6/13/1996	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	510	510	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA
ANA BEATRIZ DE LIMA ALVIM	4/28/1994	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
ANA CLÁUDIA GONÇALVES NORBERTO	6/8/1994	E M CÂNDIDO PORTINARI	1	1	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
ANA KARINA NASCIMENTO SILVA AREDES	3/31/1974	E M MARIA DO CARMO CERQUEIRA CASTRO	1155	2295	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M NELSON CARDOSO DE MELO
ANA LUIZA BERNARDO CIRILO	4/6/1991	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	732	547	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M PROF STELLA FIDELES
ANA MARIA FIGUEIREDO MAZZINI MENDES	12/8/1991	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	512	512	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB		
ANDRELI DE FREITAS NEIVA TANUS BAHIA	3/10/1989	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	730	730	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF IONYR BASTOS DIAS
ANGÉLICA LOPES DE FARIA	9/22/1973	E M ANTÔNIO FORTINI	365	365	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M CÂNDIDO PORTINARI
APARECIDA MARIA DE AGUIAR	6/27/1975	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	2,265	2265	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
BRUNA DO CARMO SOUZA FARIA	10/21/1991	E M CÂNDIDO PORTINARI	477	477	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO
CAMILA DIAS LEÃO	11/22/1991	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	697	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M PROF ESMERALDA VIANNA
CLÁUDIA NUNES DE MELLO	10/31/1978	E M PROF ELZA ROGÉRIO	461	461	E M PROF ELZA ROGÉRIO	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	E M PROF IONYR BASTOS DIAS
DANIELA MARTINS DE SOUZA ALVES MANHAES	1/26/1989	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	367	367	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	
DANIELE MORAES DO CARMO	11/23/1983	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	401	401	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
EDIR CLEMENTE DE OLIVEIRA	2/15/1975	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	451	451	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
ELAINE AREDES DOS SANTOS MARIOSA	9/28/1975	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	3285	6205	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
ELIANE DA SILVA FERREIRA LEITE	3/13/1989	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	3	482	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
ELISANGELA DA SILVA BUENO MONGARDE	7/10/1972	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	2340	2340	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
ELISÂNGELA LOURENÇO MAZZINI	4/2/1971	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	3834	4168	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	
ELIZABETH DA SILVA FURTADO PORCARO	4/21/1968	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	5475	8395	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M PROF IONYR BASTOS DIAS
ELOISA ALDALINE DE SOUSA	6/2/1997	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	512	512	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
ESTER CARLA DE FREITAS MELLO MILITAO	7/5/1972	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	448	451	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA
ESTER HELENA DA SILVA VERNECK	8/29/1986	E M NELSON CARDOSO DE MELO	673	488	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
FLAVIANE DUTRA DE OLIVEIRA	9/17/1990	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	365	515	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
IGLIA THICIANI MARTINS FERREIRA	7/17/1990	E M CÂNDIDO PORTINARI	545	545	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
JAMILLE TEIXEIRA PEREIRA	7/12/1979	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	4,521	5,900	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS		
JULIANA BARROS SANTOS JANUZI	4/7/1986	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	228	228	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
KAROLINA MOREIRA PAULINO DE OLIVEIRA	12/21/1994	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	451	451	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB

KÁTIA APARECIDA DA SILVA	10/17/1985	E M NELSON CARDOSO DE MELO	543	543	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD
LAÍS QUEIROZ DE PAULA	11/15/1993	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	153	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M PROF ESMERALDA VIANNA	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)
LAIS RODRIGUES GONÇALVES	9/14/1994	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	536	536	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
LEANDRA SILVA DE ALMEIDA GIOVANI	12/30/1978	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	2190	2190	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
LEIZE ANE APARECIDA DE SOUZA	4/26/1978	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	1915	1915	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
LETÍCIA CARNEIRO DE SOUZA NUNES	2/28/1993	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES	2,376	2376	E M VALDIVINO DOS SANTOS MENDES		
LILIANE DOS SANTOS CARNEIRO	7/21/1985	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	732	547	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
LOHAYNE MARRIÉ PACHECO LAIA	3/9/1997	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	512	512	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO
LUCIANA PEREIRA VARGAS ALVARENGA	10/13/1971	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	7208	7208	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
LUISA DE FATIMA FERREIRA DALA PAULA	7/16/1972	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	2378	2378	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
LUZIA AUGUSTA PEREIRA RESENDE	3/15/1965	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	149	448	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA	E M PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
MANUELA RODOLFO PELLEGRINI	8/11/1995	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	512	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M PROF ESMERALDA VIANNA
MARCELA CUNHA MOREIRA	3/6/1981	E M PASCHOAL DE MARQUE	367	367	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
MARIA CAROLINA ANDRADE VASCONCELOS	4/11/1993	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	1587	1740	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ARCHETE PEREIRA.	12/11/1983	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	4709	4895	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES	12/15/1975	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	2,341	2,460	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
MARILENE MATOS BARBOSA ROCHA	3/12/1980	E M NELSON CARDOSO DE MELO	2158	2158	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO
MARINEZ FERREIRA DA SILVA	3/5/1990	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	546	546	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT		
MARINQUI HELENA DE PAULA	3/13/1988	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	512	512	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ
MARISA VIEIRA DE LIMA GOMES	9/29/1978	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	575	451	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
MARLENE NEIRI PEREIRA	3/28/1986	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	671	422	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
MÁXIMA CÉLIA NAZIOZENO SEVENINI	4/11/1978	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	512	512	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
MEIRIELY PINTO DE ALMEIDA SILVA	10/16/1997	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	512	512	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	
MONICA ALEXANDRA DO AMARAL QUINTÃO	1/29/1972	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	4920	6120	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD
MONIKE BANNI DE PAULA PIRES	12/17/1988	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	379	512	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES		
NAIANE DE FIGUEIREDO VILELA	6/8/1991	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	636	451	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES
NEIDE ROSÁRIA DE OLIVEIRA LAIA	10/7/1969	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	2543	2,129	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M SEBASTIÃO LAVIOLA
NILVA CLÁUDIA SOARES XAVIER	12/30/1979	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	545	730	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M PROF ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)
NILZA MARIA PRECIOSO DE BARROS	2/10/1962	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	1050	2100	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	E M PROF EDMEM MACEDO GERMANO DE ALVARENGA
PAMELA CAROLINA LAMOGLIA AZEVEDO	9/19/1985	E M PRESIDENTE TANCREDO NEVES	481	481	E M PRESIDENTE TANCREDO NEVES	E M DEJANIRA PASSONI DE OLIVEIRA	E M CÂNDIDO PORTINARI
PAOLA DA FONSECA OLIVEIRA	5/31/1995	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	549	549	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
PATRÍCIA RITA DA SILVA PIMENTEL	2/11/1994	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO	2005	2370	E M PROF ZÉLIA DE BARROS CARNEIRO		
POLIANA FONSECA ALMEIDA	8/21/1991	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	512	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
RAFAELLE GOUVEIA DA SILVA	11/14/1985	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	
RAMILE APARECIDA MENDES PEREIRA	8/30/1996	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	451	451	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
RIVIA DE SOUZA MAIA BRETTAS	12/31/1992	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	546	546	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
ROBERTA SANTIAGO GODINHO	6/12/1969	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	515	515	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT
ROBSON SILVA LUCA	2/19/1992	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	276	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA	6/2/1973	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ		
ROSEANE DE SOUZA PINHEIRO	11/17/1974	E M CÂNDIDO PORTINARI	511	511	E M CÂNDIDO PORTINARI	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M MARIA HASTENREITER DORNELAS
SAMARA DE SOUZA OLIVEIRA	5/24/1987	E M NELSON CARDOSO DE MELO	1900	1900	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M PROF IONYR BASTOS DIAS
SILVANA FERREIRA SOARES	3/8/1986	E M PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	547	547	E M PROF ODALÉIA OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M SEBASTIÃO LAVIOLA
SIMONE ANDREA DE CARVALHO	8/17/1972	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	3503	4109	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD		
SIMONE SANTOS DA SILVA APOLINARIO	10/22/1971	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	2955	36551	E M RICARDO OLIVEIRA MORAIS DE AZEVEDO	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
SONIA APARECIDA DE MORAIS NATAL	9/26/1968	E M NELSON CARDOSO DE MELO	700	2203	E M NELSON CARDOSO DE MELO		
SÔNIA MARIA DOS REIS DA CUNHA BERTO	8/9/1979	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	2341	2341	E M ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	E M NELSON CARDOSO DE MELO	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO
SUZANA GONÇALVES BRITO	6/12/1994	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	512	512	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO	E M JOAQUIM RIBEIRO DE CARVALHO (CAIC)	E M PROF ESMERALDA VIANNA
TATIANE LOPES DE SOUZA	10/20/1992	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	

TAYANA BRAYTNER BARBOSA SENA	6/12/1989	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	422	422	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M CLÉRIA TICON CARNEIRO	E M NELSON CARDOSO DE MELO
THAIS DE ALMEIDA SILVA	3/8/1993	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	511	511	E M PROF IONYR BASTOS DIAS	E M JOSÉ MIGUEL MUAHAD	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB
THAISA SILVA FERREIRA	8/25/1992	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	636	451	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
THAMIRES DE PAULA SOUZA	2/8/1990	E M ANTÔNIO FORTINI	367	367	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	E M PROF TEREZINHA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO	E M DR ANTÔNIO CÂNEDO
THAMYRES MARIA DA SILVA SANTOS	2/18/1994	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	546	546	E M GILBERTO JOSÉ TANUS BRAZ	E M SEBASTIÃO LAVIOLA	E M CLARA DE CASTRO ROGÉRIO
SABRINA ALVES FERREIRA ARAÚJO	13/11/1989	E M IRENE PEREIRA DIAS NUNES	1	451	E M MARIA QUITÉRIA PÉREZ SCHELB		

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B5C6308B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.555, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, para criação de dotações orçamentárias na LOA/2022 com recursos oriundos de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 80.928.581,87 (oitenta milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) abaixo discriminado.

Orgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ Atividade	Elemento	Descrição	Fonte	Valor
002	011	0010	122	0002	2102	3339030	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	2023000	R$ 1.500.000,00
002	011	0010	122	0002	1104	3449052	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	2023000	R$ 1.000.000,00
002	011	0010	122	0002	1186	3449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2023000	R$ 2.000.000,00
002	011	0010	122	0002	2102	3339039	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	2023000	R$ 5.000.000,00
002	011	0010	302	0002	1125	3449051	OBRAS E INSTALAÇÕES - UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2023000	R$ 2.000.000,00
002	011	0010	122	0002	2102	3339036	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	2023000	R$ 134.292,93
002	011	0010	122	0002	2102	3339040	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	2023000	R$ 200.000,00
002	011	0010	122	0002	2105	3339030	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	2593301	R$ 56.157,18
002	011	0010	122	0002	2105	3339036	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	2593301	R$ 50.000,00
002	011	0010	122	0002	2105	3339039	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	2593301	R$ 100.000,00
002	011	0010	122	0002	2105	3339014	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	2593301	R$ 20.000,00
002	011	0010	122	0002	2105	3339033	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	2593301	R$ 20.000,00
002	011	0010	122	0002	2105	3339093	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	2593301	R$ 10.000,00
002	011	0010	122	0002	2653	3339039	Ações de Saude - COVID 19	2543083	R$ 1.006.722,80
002	011	0010	122	0002	2653	3339030	Ações de Saude - COVID 19	2543083	R$ 684.449,06
002	011	0010	122	0002	2653	3339093	Ações de Saude - COVID 19	2543083	R$ 5.185.961,15
002	011	0010	125	0002	2112	3339030	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS	2553090	R$ 5.000,00
002	011	0010	125	0002	2112	3339039	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO DO SUS	2553090	R$ 2.513,63
002	011	0010	125	0002	2151	3339030	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL	2553091	R$ 88.398,62
002	011	0010	125	0002	2151	3339039	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL	2553091	R$ 89.398,62
002	011	0010	125	0002	2151	3339093	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA REGIONAL	2553091	R$ 1.000,00
002	011	0010	301	0002	2158	3339040	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 700.000,00
002	011	0010	301	0002	2158	3319004	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 2.500.000,00
002	011	0010	301	0002	2158	3319011	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO	2593305	R$ 2.000.000,00

							PRIMÁRIA - FNS		
002	011	0010	301	0002	2158	3319113	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 520.000,00
002	011	0010	301	0002	2158	3319013	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 200.000,00
002	011	0010	301	0002	2158	3319016	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 97.062,04
002	011	0010	301	0002	2158	3339039	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 1.000.000,00
002	011	0010	301	0002	2158	3339049	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 20.000,00
002	011	0010	301	0002	2158	3339033	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 1.500,00
002	011	0010	301	0002	2158	3339034	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 3.000.000,00
002	011	0010	301	0002	2158	3339030	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FNS	2593305	R$ 1.007.080,37
002	011	0010	301	0002	2150	3339030	IMPLANTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2593306	R$ 15.000,00
002	011	0010	301	0002	2150	3339039	IMPLANTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2593306	R$ 5.000,00
002	011	0010	301	0002	2150	3339034	IMPLANTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2593306	R$ 28.432,58
002	011	0010	301	0002	2154	3339039	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	2593330	R$ 400.000,00
002	011	0010	301	0002	2154	3339030	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	2593330	R$ 434.923,22
002	011	0010	301	0002	1927	3449052	IMPLANTAR A POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2553114	R$ 7.747,56
002	011	0010	301	0002	1129	3449052	SUBSIDIAR INVESTIMENTO NAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES	2553129	R$ 3.063.300,95
002	011	0010	301	0002	2156	3319004	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - COFINANCIAMENTO	2553149	R$ 1.000.000,00
002	011	0010	301	0002	2156	3339039	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - COFINANCIAMENTO	2553149	R$ 1.200.000,00
002	011	0010	301	0002	2156	3339036	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - COFINANCIAMENTO	2553149	R$ 800.000,00
002	011	0010	301	0002	2156	3319013	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - COFINANCIAMENTO	2553149	R$ 250.000,00
002	011	0010	301	0002	2156	3339034	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - COFINANCIAMENTO	2553149	R$ 880.000,00
002	011	0010	301	0002	2156	3339049	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - COFINANCIAMENTO	2553149	R$ 10.000,00
002	011	0010	301	0002	2156	3319016	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - COFINANCIAMENTO	2553149	R$ 10.000,00
002	011	0010	301	0002	2156	3339030	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - COFINANCIAMENTO	2553149	R$ 490.499,96
002	011	0010	301	0002	1137	3449052	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SAÚDE	2539001	R$ 51.000,00
002	011	0010	301	0002	1122	3449052	GARANTIR INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	2533132	R$ 102.250,39
002	011	0010	301	0002	1132	3449052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR	2533146	R$ 218.541,41
002	011	0010	301	0002	2159	3339030	SUBSIDIAR AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES	2553134	R$ 1.001.324,08
002	011	0010	301	0002	2159	3339039	SUBSIDIAR AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES	2553134	R$ 1.000,00
002	011	0010	301	0002	2161	3339030	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVÊNIO ESTADO - ATENÇÃO BÁSICA	2761001	R$ 30.000,00
002	011	0010	301	0002	2161	3339039	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CONVÊNIO ESTADO - ATENÇÃO BÁSICA	2761001	R$ 58.662,57
002	011	0010	302	0002	1116	3449052	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS - FES	2553129	R$ 848.405,90
002	011	0010	302	0002	1117	3449052	GARANTIR PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE EM INVESTIMENTOS - FNS	2533132	R$ 65.158,31
002	011	0010	302	0002	1128	3449052	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR	2533146	R$ 410.000,00
002	011	0010	302	0003	2654	3339093	Aprimorar a Rede de Atenção às urgências - UPA	2533082	R$ 448,00
002	011	0010	302	0003	2100	3339039	PRODUÇÃO AMBULATORIAL	2593314	R$ 776,53

							ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS		
002	011	0010	302	0003	2147	3339039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE CEGONHA	2553135	R$ 254.896,19
002	011	0010	302	0003	2146	3339039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PIPA	2553136	R$ 84.957,02
002	011	0010	302	0003	2135	3339039	RESSARCIMENTO SERVIÇOS HOSPITALARES SOBRE GESTÃO DOS PRESTADORES	2553139	R$ 148.307,47
002	011	0010	302	0003	2113	3339039	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-EMENDA PARLAMENTAR	2593316	R$ 15.797.988,08
002	011	0010	302	0003	2655	3339039	Valora Minas	2553159	R$ 5.673.712,80
002	011	0010	302	0003	2134	3319004	ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2553153	R$ 500.000,00
002	011	0010	302	0003	2134	3339039	ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2553153	R$ 200.000,00
002	011	0010	302	0003	2134	3339036	ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2553153	R$ 50.000,00
002	011	0010	302	0003	2134	3319013	ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2553153	R$ 125.000,00
002	011	0010	302	0003	2134	3339034	ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2553153	R$ 150.000,00
002	011	0010	302	0003	2134	3339049	ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2553153	R$ 30.000,00
002	011	0010	302	0003	2134	3319016	ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2553153	R$ 77.702,92
002	011	0010	302	0003	2134	3339030	ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2553153	R$ 50.000,00
002	011	0010	301	0003	2134	3339093	ESTRUTURAR A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2553153	R$ 86.200,74
002	011	0010	302	0003	2103	3339039	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FNS/MAC	2593315	R$ 3.843.394,99
002	011	0010	302	0003	2141	3339039	MANUTENÇÃO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2553154	R$ 377.539,20
002	011	0010	302	0003	2101	3339039	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC	2553099	R$ 2.213.575,49
002	011	0010	302	0003	2101	3339030	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC	2553099	R$ 25.000,00
002	011	0010	302	0003	2101	3319004	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC	2553099	R$ 280.000,00
002	011	0010	302	0003	2101	3319013	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC	2553099	R$ 70.000,00
002	011	0010	302	0003	2101	3339093	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC	2553099	R$ 500,00
002	011	0010	302	0003	2101	3319016	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC	2553099	R$ 23.000,00
002	011	0010	302	0003	2101	3339049	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC	2553099	R$ 2.000,00
002	011	0010	302	0003	2101	3339032	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FES/MAC	2553099	R$ 22.156,90
002	011	0010	302	0003	2145	3339039	MANUTENÇÃO DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	2553136	R$ 3.242,14
002	011	0010	302	0003	2656	3339039	Rede de Cuidados com Pessoas com Deficiências	2553160	R$ 20.000,00
002	011	0010	302	0003	2656	3319011	Rede de Cuidados com Pessoas com Deficiências	2553160	R$ 50.000,00
002	011	0010	302	0003	2656	3319113	Rede de Cuidados com Pessoas com Deficiências	2553160	R$ 12.500,00
002	011	0010	302	0003	2656	3319016	Rede de Cuidados com Pessoas com Deficiências	2553160	R$ 9.857,33
002	011	0010	302	0003	2656	3339049	Rede de Cuidados com Pessoas com Deficiências	2553160	R$ 500,00
002	011	0010	302	0003	2656	3339034	Rede de Cuidados com Pessoas com Deficiências	2553160	R$ 42.000,00
002	011	0010	302	0003	2140	3339093	Indenizações e restituições	2553100	R$ 281.935,82
002	011	0010	302	0003	2657	3339093	Enfrentamento ao CoronaVirus SARS COV2 - COVID 19	2613085	R$ 90.015,56
002	011	0010	303	0002	2118	3339030	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FES	2553095	R$ 101.731,60
002	011	0010	303	0002	2118	3339032	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FES	2553095	R$ 740.986,45
002	011	0010	303	0002	2118	3319011	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FES	2553095	R$ 29.370,52
002	011	0010	303	0002	2117	3339032	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA FNS	2593320	R$ 131.532,00
002	011	0010	303	0002	2117	3339030	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA FNS	2593320	R$ 56.291,95
002	011	0010	303	0002	1120	3449051	CONSTRUÇÃO DE FARMÁCIAS	2553119	R$ 447.632,96
002	011	0010	304	0002	1106	3449052	PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR A ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA	2701013	R$ 60.000,00
002	011	0010	304	0002	2114	3339036	PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA	2701013	R$ 494.166,67
002	011	0010	304	0002	2114	3319011	PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA	2701013	R$ 101.960,57
002	011	0010	304	0002	2114	3319113	PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA	2701013	R$ 44.319,00
002	011	0010	304	0002	2114	3339049	PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA	2701013	R$ 1.000,00

							FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA		
002	011	0010	304	0002	2114	3339008	PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA	2701013	R$ 2.000,00
002	011	0010	304	0002	2114	3319016	PROMOVER AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA FOMENTAR ARRECADAÇÃO DA TAXA VISA	2701013	R$ 10.000,00
002	011	0010	304	0002	2658	3319004	Descentralização da Vigilancia Sanitária FES	2553161	R$ 30.000,00
002	011	0010	304	0002	2658	3339039	Descentralização da Vigilancia Sanitária FES	2553161	R$ 29.833,99
002	011	0010	304	0002	2658	3339036	Descentralização da Vigilancia Sanitária FES	2553161	R$ 25.000,00
002	011	0010	304	0002	2658	3319013	Descentralização da Vigilancia Sanitária FES	2553161	R$ 7.500,00
002	011	0010	304	0002	2658	3319113	Descentralização da Vigilancia Sanitária FES	2553161	R$ 50.000,00
002	011	0010	304	0002	2658	3319016	Descentralização da Vigilancia Sanitária FES	2553161	R$ 100.000,00
002	011	0010	304	0002	2658	3319011	Descentralização da Vigilancia Sanitária FES	2553161	R$ 200.000,00
002	011	0010	304	0002	2658	3339030	Descentralização da Vigilancia Sanitária FES	2553161	R$ 10.000,00
002	011	0010	305	0002	2133	3339039	SUBSIDIAR AS AÇÕES NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553141	R$ 80.492,25
002	011	0010	305	0002	2130	3319004	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2593327	R$ 1.000.000,00
002	011	0010	305	0002	2130	3319011	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2593327	R$ 300.000,00
002	011	0010	305	0002	2130	3319113	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2593327	R$ 75.000,00
002	011	0010	305	0002	2130	3319013	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2593327	R$ 250.000,00
002	011	0010	305	0002	2130	3319016	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2593327	R$ 70.000,00
002	011	0010	305	0002	2130	3339049	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2593327	R$ 10.790,00
002	011	0010	305	0002	2130	3339030	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2593327	R$ 121.829,09
002	011	0010	305	0002	1105	3449052	ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553107	R$ 239.313,38
002	011	0010	305	0002	2124	3319004	ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553107	R$ 250.000,00
002	011	0010	305	0002	2124	3319013	ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553107	R$ 62.500,00
002	011	0010	305	0002	2124	3319016	ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553107	R$ 2.000,00
002	011	0010	305	0002	2124	3339049	ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553107	R$ 1.063,90
002	011	0010	305	0002	2124	3339034	ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553107	R$ 310.000,00
002	011	0010	305	0002	2124	3339039	ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553107	R$ 70.000,00
002	011	0010	305	0002	2124	3339036	ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553107	R$ 30.000,00
002	011	0010	305	0002	2124	3339030	ATENDER AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2553107	R$ 274.652,83
002	011	0010	305	0002	2659	3319004	Promover Ações de Vigilância em Saude do Trabalhador	2553107	R$ 100.000,00
002	011	0010	305	0002	2659	3319011	Promover Ações de Vigilância em Saude do Trabalhador	2553107	R$ 25.000,00
002	011	0010	305	0002	2659	3319113	Promover Ações de Vigilância em Saude do Trabalhador	2553107	R$ 6.250,00
002	011	0010	305	0002	2659	3319013	Promover Ações de Vigilância em Saude do Trabalhador	2553107	R$ 25.000,00
002	011	0010	305	0002	2659	3319016	Promover Ações de Vigilância em Saude do Trabalhador	2553107	R$ 2.000,00
002	011	0010	305	0002	2659	3339049	Promover Ações de Vigilância em Saude do Trabalhador	2553107	R$ 1.000,00
002	011	0010	305	0002	2659	3339034	Promover Ações de Vigilância em Saude do Trabalhador	2553107	R$ 42.000,00
002	011	0010	305	0002	2659	3339039	Promover Ações de Vigilância em Saude do Trabalhador	2553107	R$ 47.818,00
002	011	0010	305	0002	2659	3339030	Promover Ações de Vigilância em Saude do Trabalhador	2553107	R$ 1.000,00
002	011	0010	305	0002	2660	3319004	Prevenção da Violência e Promoção da Paz	2553107	R$ 500.000,00
002	011	0010	305	0002	2660	3319013	Prevenção da Violência e Promoção da Paz	2553107	R$ 125.000,00
002	011	0010	305	0002	2660	3319016	Prevenção da Violência e Promoção da Paz	2553107	R$ 5.000,00
002	011	0010	305	0002	2660	3339049	Prevenção da Violência e Promoção da Paz	2553107	R$ 1.000,00

002	011	0010	305	0002	2660	3339034	Prevenção da Violência e Promoção da Paz	2553107	R$ 200.000,00
002	011	0010	305	0002	2660	3339039	Prevenção da Violência e Promoção da Paz	2553107	R$ 60.000,00
002	011	0010	305	0002	2660	3339036	Prevenção da Violência e Promoção da Paz	2553107	R$ 89.271,55
002	011	0010	305	0002	2660	3339030	Prevenção da Violência e Promoção da Paz	2553107	R$ 20.000,00
002	011	0010	305	0002	2125	3319004	Contratação por tempo determinado	2553105	R$ 158.000,00
002	011	0010	305	0002	2125	3319013	ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	2553105	R$ 39.500,00
002	011	0010	305	0002	2125	3319016	ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	2553105	R$ 1.500,00
002	011	0010	305	0002	2125	3339049	ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	2553105	R$ 930,00
002	011	0010	305	0002	2125	3339034	ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	2553105	R$ 200.000,00
002	011	0010	305	0002	2125	3339036	ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	2553105	R$ 50.000,00
002	011	0010	305	0002	2125	3339039	ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	2553105	R$ 9.000,00
002	011	0010	305	0002	2125	3339030	ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DA DENGUE	2553105	R$ 300.000,00
002	011	0010	305	0002	1111	3449052	ATENDER AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE DENGUE	2553105	R$ 221.721,11
002	011	0010	305	0002	1928	3449052	Promover Ações de Interesse Epidemiológico	2553120	R$ 468.628,97
002	011	0010	305	0002	2661	3339039	Promover Ações de Interesse Epidemiológico	2553120	R$ 56.846,50
002	011	0010	305	0002	2661	3339030	Promover Ações de Interesse Epidemiológico	2553120	R$ 50.000,00
002	011	0010	302	0003	2145	3339039	MANUTENÇÃO DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	2553138	R$ 123.158,07

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso o superávit financeiro apurado na fonte de recursos abaixo relacionados.

1001001	R$ 664.446,24	1553107	R$ 1.816.200,23	1553154	R$ 128.825,08
1023000	R$ 11.120.684,06	1553111	R$ 1.554,88	1553159	R$ 5.673.712,80
1233133	R$ 88.662,57	1553114	R$ 208,20	1553160	R$ 134.857,33
1533082	R$ 448,00	1553119	R$ 10.981,09	1553161	R$ 452.333,99
1533132	R$ 118.653,52	1553120	R$ 575.475,47	1593302	R$ 6.109,00
1533146	R$ 2.777,57	1553129	R$ 362.185,41	1593303	R$ 971,37
1543083	R$ 1.691.171,86	1553134	R$ 409.386,85	1593305	R$ 10.913.421,55
1553090	R$ 184,32	1553135	R$ 242.330,54	1593306	R$ 28.432,58
1553091	R$ 4.386,16	1553136	R$ 70.986,84	1593307	R$ 193,97
1553095	R$ 380.830,37	1553139	R$ 148.307,47	1593313	R$ 36.786,55
1553099	R$ 2.450.787,62	1553141	R$ 80.492,25	1593314	R$ 776,53
1553100	R$ 6.916,30	1553149	R$ 3.527.248,69	1593315	R$ 3.489.643,69
1553105	R$ 1.154.227,67	1553153	R$ 909.380,75	1593316	R$ 14.709.294,00
1593320	R$ 183.624,13	2553114	R$ 7.539,36		
1593323	R$ 490,00	2553119	R$ 436.651,87		
1593324	R$ 300,00	2553129	R$ 3.549.521,44		
1593327	R$ 1.732.484,15	2553134	R$ 529.554,29		
1593330	R$ 200.000,00	2553135	R$ 12.565,65		
2023000	R$ 762.608,87	2553136	R$ 13.970,18		
2533132	R$ 148.755,18	2553149	R$ 1.113.251,27		
2533146	R$ 525.763,84	2553153	R$ 359.522,91		
2539001	R$ 51.000,00	2553154	R$ 248.714,12		
2543083	R$ 5.185.961,15	2593301	R$ 256.157,18		
2553090	R$ 7.329,31	2593305	R$ 125.140,49		
2553091	R$ 174.411,08	2593306	R$ 20.000,00		
2553095	R$ 491.442,32	2593315	R$ 316.770,78		
2553099	R$ 311.844,98	2593316	R$ 1.088.694,08		
2553100	R$ 275.019,52	2593320	R$ 4.015,70		
2553105	R$ 90.213,20	2593327	R$ 94.344,94		
2553107	R$ 409.879,67	2593330	R$ 634.923,22		
2553111	R$ 61.828,06	2613085	R$ 90.015,56		

Art. 3º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º As ações do referido Projeto de Lei passarão a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária/2022.

Características da ação: FINALISTICA				
2653 – Ações de Saúde – COVID 19				
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025

	R$ 6.877.133,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Características da ação: FINALISTICA				
1927 – Implantar Política Nacional de Alimentação e Nutrição				
[X] Projeto [] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R$ 7.47,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Características da ação: FINALISTICA				
2655 – Valora Minas				
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R$ 5.673.712,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Características da ação: FINALISTICA				
2656 – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência				
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R$ 134.857,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Características da ação: FINALISTICA				
2657 – Enfrentamento ao CoronaVirus SARS COV2- COVID 19				
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R$ 90.015,56	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Características da ação: FINALISTICA				
Descentralização da Vigilância Sanitária - FES				
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R$ 452.333,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Características da ação: FINALISTICA				
2659 – Promover ações de Vigilância em saúde do Trabalhador				
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R$ 250.068,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Características da ação: FINALISTICA				
2660 – Prevenção da Violência e Promoção da paz				
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R$ 1.000.271,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Características da ação: FINALISTICA				
1928 Promover ações de interesse Epidemiológico				
[X] Projeto [] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Características da ação: FINALISTICA				
2661 – Promover Ações de Interesse Epidemiológico				
[ ] Projeto [X] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/02/2022 Término previsto: 31/12/2022
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025

	R$ 575.475,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art.5 º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6 º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2022.

PPouso Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

JULIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:291CA2D1

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.556, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 3.602.693,34 (três milhões seiscentos e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), para incluir os elementos de despesas referente as "despesas de exercícios anteriores" entre outros, em atendimento a diversas Secretarias e Superintendencias da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre tendo em vista adequação da LOA/2022.

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	08	0002	0004	0123	0009	339047.00	1001001	-	910.200,00
02	09	0015	0451	0029	1074	449092.00	1907006	-	46.698,45
02	09	0015	0451	0029	1074	449092.00	1001001	-	9.511,77
02	09	0015	0451	0029	1092	449092.00	1907006	-	1.000.500,00
02	09	0015	0451	0029	1092	449092.00	1001001	-	9.756,89
02	09	0015	0451	0029	1092	449051.00	1001001	-	245.419,21
02	09	0015	0451	0029	1091	449092.00	1907006	-	85.972,53
02	09	0015	0451	0029	1072	449092.00	1907006	-	35.578,26
02	09	0015	0451	0029	1072	449052.00	1001001	-	11.522,46
02	09	0015	0451	0029	1165	449092.00	1001001	-	56.367,44
02	09	0015	0451	0029	1171	449092.00	1907006	-	111.058,86
02	09	0015	0451	0029	1171	449092.00	1001001	-	8.810,38
02	09	0025	0752	0029	2093	339092.00	1177004	-	26.967,02
02	09	0015	0451	0029	1162	449092.00	1001001	-	19.733,79
02	09	0015	0451	0029	1172	449092.00	1907006	-	114.396,28
02	11	0010	0304	0002	1106	449052.00	1701013	-	20.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319004.00	1701013	-	10.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319011.00	1701013	-	300.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319013.00	1701013	-	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319016.00	1701013	-	19.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319113.00	1701013	-	117.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339008.00	1701013	-	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339014.00	1701013	-	10.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339030.00	1701013	-	124.200,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339033.00	1701013	-	15.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339034.00	1701013	-	51.700,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339036.00	1701013	-	153.500,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339039.00	1701013	-	84.500,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339049.00	1701013	-	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339092.00	1701013	-	5.000,00
Total									**3.602.693,34**

Art. 2º- Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recursos as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas;

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Nº	Valor R$
02	08	0002	0061	0028	0008	469071.00	1701001	941	910.200,00
02	09	0015	0451	0029	1074	449051.00	1907006	818	46.698,45
02	09	0015	0451	0029	1074	449051.00	1001001	1154	9.511,77
02	09	0015	0451	0029	1092	449051.00	1907006	836	1.000.500,00
02	09	0015	0451	0029	1079	449051.00	1001001	823	255.176,10
02	09	0015	0451	0029	1072	449051.00	1907006	816	35.578,26
02	09	0015	0451	0029	1072	449051.00	1001001	1150	11.522,46
02	09	0015	0451	0029	1168	449051.00	1001001	1158	56.367,44
02	09	0015	0451	0029	1074	449051.00	1907006	818	111.058,86
02	09	0015	0451	0029	1074	449051.00	1001001	1154	8.810,38

02	09	0015	0451	0029	1079	449051.00	1001001	823	19.733,79
02	09	0025	0752	0029	2093	339039.00	1177004	647	26.967,02
02	09	0015	0451	0029	1172	449051.00	1907006	1144	200.368,81
02	11	0010	0304	0002	1106	449052.00	1001001	858	20.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319004.00	1001001	4	10.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319011.00	1001001	31	300.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319013.00	1001001	74	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319016.00	1001001	112	19.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	319113.00	1001001	148	117.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339008.00	1001001	198	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339014.00	1001001	232	10.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339030.00	1001001	272	124.200,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339033.00	1001001	400	15.000,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339034.00	1001001	432	51.700,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339036.00	1001001	476	153.500,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339039.00	1001001	543	56.500,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339049.00	1001001	705	100,00
02	11	0010	0304	0002	2114	339092.00	1001001	740	5.000,00
02	11	0010	0302	0003	1157	445042.00	1001001	989	28.000,00
Total									**3.602.693,34**

Art. 3º. O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022 até o limite estabelecido na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2022.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EA5FF337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório 012/2022, Pregão Presencial 008/2022, Registro de Preços 004/2022, que tem como objeto registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitores para projetos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), conforme Edital e seus anexos, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		CARLOS KENNEDY TEIXEIRA DE OLIVEIRA 86566113649, CNPJ 22.644.003/0001-09			TOTAL	R$ 19.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
3	401867	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE CAPOEIRA, PROJETO CAPOEIRARTE, PARA TODAS AS IDADES	R$ 500,00	HR	R$ 38,00	R$ 19.000,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		REINALDO DE FARIA ROMAGNOLI, CNPJ 25.978.126/0001-66			TOTAL	R$ 22.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	401868	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR TAEKWONDO, PROJETO SOCIAL TAEKWONDO CIDADÃO, PARA ALUNOS DE 5 À 17 ANOS	R$ 500,00	HR	R$ 44,00	R$ 22.000,00

Rodeiro, 10 de fevereiro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:98A519DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento do VAF (Valor Adicionado Fiscal) do município, conforme Edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL	P C S H FLORESTA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE, CNPJ 17.646.896/0001-83				TOTAL	R$ 30.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	401866	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORIENTAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL) DO MUNICÍPIO.	12	MES(ES)	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00

Rodeiro, 10 de Fevereiro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:F4FE5838

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO Nº 011/2022 DISPENSA Nº007/2022

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 23/2022
Processo Licitatório nº 011/2022
Pregão Presencial nº 007/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e empresa **PCSH FLORESTA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE**, CNPJ; 17.646.896/0001-83.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria para orientar e supervisionar os trabalhos de acompanhamento do VAF (Valor Adicionado Fiscal) do município, conforme edital e seus anexos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I do edital e deste contrato, que dele faz parte integrante e conforme abaixo:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL	P C S H FLORESTA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE, CNPJ 17.646.896/0001-83				TOTAL	R$ 30.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	V.UNIT.	V.TOT.
1	401866	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ORIENTAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO DO VAF (VALOR ADICIONADO FISCAL) DO MUNICÍPIO.	12	MES(ES)	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00

Dotação Orçamentária:
02.0007.0000.04.129.0006.2044.33903500
Data de assinatura: 10/02/2022
Vigência – 10/02/2022 à 10/02/2023
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Pedro César Said Heid Floresta - PCSH FLORESTA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTABILIDADE – Contratado

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:92E8A78E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01/2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2021.

PROCESSO Nº: 225/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada), com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias (convênios e instrumentos congêneres), além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

I – Fica **alteradas** a redação do subitem 1.1 do edital, e, concomitantemente, do subitem 1.1 do Anexo VII (Termo de Referência), conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

Onde lê-se:
"Auditoria especializada, externa, independente e quinzenal em Administração e Finanças Públicas – nos aspectos contábeis (considerando o MCASP, SICONFI e o SICOM), nos aspectos Licitatórios, nos Convênios, nas Parcerias com entidades da Sociedade Civil (considerando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que deverão enumerar e pormenorizar as situações dos principais procedimentos administrativos que se relacionem com as políticas públicas e decisões político-administrativas **do exercício financeiro de 2.021 (e posteriores)**, nos documentos públicos relacionados (receita pública, despesa pública, licitações, contratos, aditamentos, parcerias e instrumentos congêneres, etc.); conferindo através de equipe efetivamente qualificada, se os atos administrativos foram pautados em harmonia com toda a legislação vigente no país, e, posteriormente, com emissão de relatórios ou pareceres com destaque para a organização das finanças públicas."

Passa a vigorar com a seguinte redação:
"Auditoria especializada, externa, independente e quinzenal em Administração e Finanças Públicas – nos aspectos contábeis (considerando o MCASP, SICONFI e o SICOM), nos aspectos Licitatórios, nos Convênios, nas Parcerias com entidades da Sociedade Civil (considerando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), que deverão enumerar e pormenorizar as situações dos principais procedimentos administrativos que se relacionem com as políticas públicas e decisões político-administrativas **do exercício financeiro de 2022 (e posteriores)**, nos documentos públicos relacionados (receita pública, despesa pública, licitações, contratos, aditamentos, parcerias e instrumentos congêneres, etc.); conferindo através de equipe efetivamente qualificada, se os atos administrativos foram pautados em harmonia com toda a legislação vigente no país, e, posteriormente, com emissão de relatórios ou pareceres com destaque para a organização das finanças públicas."

II - Ficam **alteradas** a redação do subitem 1.3 do edital, e, concomitantemente, do subitem 1.3 do Anexo VII (Termo de Referência), conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

Onde lê-se:
Colaboração efetiva por meio de contadores e advogados especializados para a elaboração de Defesas Administrativas perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: assessorar de forma conclusiva a Administração, nos aspectos técnicos de viés contábil, econômico e jurídico, durante a confecção de defesas administrativas, quando guardar relação com as prestações de contas anual do Município de Santa Bárbara/MG ou mesmo com inspeções *in loco* do TCE/MG, sempre relacionadas a processos de fiscalização, sujeitas a parecer prévio (julgamento de contas ou apreciação de legalidade, legitimidade ou economicidade, de lavra desta Casa de Contas).

Item	Descrição	Und.	Qtde.
01	Serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada), com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias (convênios e instrumentos congêneres), além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).	SV	12

Passa a vigorar com a seguinte redação:
Colaboração efetiva por meio de contadores e advogados especializados para a elaboração de Defesas Administrativas perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: assessorar de forma conclusiva a Administração, nos aspectos técnicos de viés contábil, econômico e jurídico, durante a confecção de defesas administrativas, quando guardar relação com as prestações de contas anual do Município de Santa Bárbara/MG ou mesmo com inspeções *in loco* do TCE/MG, sempre relacionadas a processos de fiscalização, sujeitas a parecer prévio (julgamento de contas ou apreciação de legalidade, legitimidade ou economicidade, de lavra desta Casa de Contas).

Item	Descrição	Und.	Pagamento
01	Serviços técnicos de Auditoria Pública Independente Especializada e Consultoria Ampla (sem limitação de quantidade e por profissionais e empresa especializada), com visitas quinzenais em Contabilidade Pública, Finanças Públicas, Orçamento Público, Aspectos Licitatórios e Parcerias (convênios e instrumentos congêneres), além de elaboração de defesas administrativas perante a Corte de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).	SV	**12 Parcelas**

III - Fica **alterada** a redação do subitem 2.1 do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

Onde lê-se:
2.1. Conforme disposto na Instrução Normativa n.º 009 de 23 de março de 2018 e nos moldes do artigo 22 da Lei 8666/93, o interessado deverá requerer seu cadastro **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, conforme modelo do Anexo IV, em data e hora definida no preâmbulo, na Diretoria de Compras da Prefeitura, situada à Praça Cleves de Faria, 122, anexando cópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em todas as folhas, ou acompanhados dos respectivos originais:

Passa a vigorar com a seguinte redação:
2.1. Conforme disposto na Instrução Normativa n.º 009 de 23 de março de 2018 e nos moldes do artigo 22 da Lei 8666/93, o interessado deverá requerer seu cadastro, conforme modelo do Anexo IV, ***ou promover o envio dos documentos previstos nos art. 27 a 31, atendendo a todas as condições exigidas*, ambos até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas,** em data e hora definida no preâmbulo, na Diretoria de Compras da Prefeitura, situada à Praça Cleves de Faria, 122, anexando cópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em todas as folhas, ou acompanhados dos respectivos originais:

IV- Fica **alterada** a redação da alínea "a" subitem 3.1.5 do edital, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

Onde lê-se:
a. Certificado de Registro Cadastral (CRC) do licitante na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

Passa a vigorar com a seguinte redação:
a. Certificado de Registro Cadastral (CRC) do licitante na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, ou **documentos previstos nos art. 27 a 31, atendendo a todas as condições exigidas, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.**

V - Fica **suprimido** o subitem c.4 do item 04 do edital, e, concomitantemente, o subitem 9.2.4 do Anexo VII (Termo de Referência), conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

VI - Ficam **alteradas** a redação do subitem c.5 do item 04 do edital, e, concomitantemente, do subitem 9.2.5 do Anexo VII (Termo de Referência), os quais passarão a ser os novos subitens c.4 do item 04 do edital e 9.2.4 do Anexo VII (Termo de Referência), respectivamente, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

Onde lê-se:
"Cada Licitante deverá comprovar o vínculo existente entre ela e cada um dos profissionais indicados, por meio de cópia autenticada da carteira de trabalho ou por meio de ficha de empregado devidamente assinada pelo Contador e pelo Representante Legal da Licitante, não se enquadrando nessa hipótese, profissionais na condição de associados ou *freelancer*."

Passa a vigorar com a seguinte redação:
"Cada Licitante deverá comprovar o vínculo existente entre ela e cada um dos profissionais indicados, por meio de cópia autenticada da carteira de trabalho **ou por meio cópia autenticada do contrato de trabalho, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo prestador de serviços**, não se enquadrando nessa hipótese, profissionais na condição de *freelancer*."

VII - Ficam **alteradas** a redação do subitem c.6 do item 04 do edital, e, concomitantemente, do subitem 9.2.6 do Anexo VII (Termo de Referência), os quais passarão a ser os novos subitens c.5 do item 04 do edital e 9.2.5 do Anexo VII (Termo de Referência), respectivamente, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

Onde lê-se:
"Caso haja a indicação de sócios, a comprovação de vínculo será feita por meio de apresentação de contrato social ou alteração contratual consolidada, não se enquadrando nessa hipótese, profissionais na condição de associados ou *freelancer."*

Passa a vigorar com a seguinte redação:
"Caso haja a indicação de sócios, a comprovação de vínculo será feita por meio de apresentação de contrato social ou alteração contratual consolidada, não se enquadrando nessa hipótese, profissionais na condição de *freelancer."*

VIII – Fica **adicionado** o novo subitem c.6 ao item 04 do edital, e, concomitantemente, o novo subitem 9.2.6 ao Anexo VII (Termo de Referência), com a seguinte redação, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura:

"Entende-se como profissional contratado, àquele que presta um serviço de forma pessoal, sinalagmática, onerosa, não eventual e continuada, até que se atinja o resultado previamente acordado entre as partes, mantendo-se a relação de subordinação, em que o empregador é responsável por fiscalizar o prestador durante o tempo de vigência do contrato."

IX – Fica **adicionado** o subitem c.7 ao item 04 do edital, e, concomitantemente, o subitem 9.2.7 ao Anexo VII (Termo de Referência), com a seguinte redação, conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura:

"Em nenhuma hipótese serão aceitos profissionais que **não** possuam vinculo comprovado com a licitante, ou profissionais na condição de ***freelancer***. Entende-se como *freelancer o* trabalhador autônomo que presta serviços sem estar subordinado à empresa contratante e sem vínculo empregatício, que exerce suas atividadesapenas quando eventualmente convocado, recebendo porperíodotrabalhado e não mensalmente, assumindoos riscos de suas atividades econômicas, estando livre para prestar serviços de qualquer natureza a outros empregadores."

X - Ficam **alteradas** a redação do subitem 6.1 do edital, e, concomitantemente, do subitem 4.1 do Anexo I (Minuta de Contrato), conforme nova edição disponibilizada na íntegra no Portal Institucional da Prefeitura.

Onde lê-se:
"O presente instrumento a ser celebrado terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, terá início a partir da data da sua assinatura e término em .../.../2023."

Passa a vigorar com a seguinte redação:
"O presente instrumento a ser celebrado terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, tendo início a partir **da data da sua assinatura do contrato**."

XI – Fica **alterado** o preâmbulo do edital, tendo nova data da sessão designada:

Onde lê-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS **Nº 006/2021**	**Data da sessão de julgamento (recebimento e abertura dos envelopes): 07/02/2022 às 08:00 horas** **Local da sessão:** Praça Cleves de Faria, n° 122, Centro – Santa Bárbara/MG
Tipo de Licitação: **Técnica e Preço**	**Prazo para requerimento do cadastro:** Até 01/02/2022 às 08:00 horas
Pedidos de esclarecimentos Até as 08:00 horas do dia 02/02/2022 para o endereço **esclarecimentos@santabarbara.mg.gov.br**	**Impugnações** Até as 08:00 horas do dia 02/02/2022 para o endereço **esclarecimentos@santabarbara.mg.gov.br**

Passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇOS **Nº 006/2021**	**Data da sessão de julgamento (recebimento e abertura dos envelopes): 16/03/2022 às 08:00 horas** **Local da sessão:** Praça Cleves de Faria, n° 122, Centro – Santa Bárbara/MG

Tipo de Licitação: **Técnica e Preço**	**Prazo para requerimento do cadastro:** Até as 08:00 horas do dia 11/03/2022
Pedidos de esclarecimentos Até as 08:00 horas do dia 14/03/2022 para o endereço **esclarecimentos@santabarbara.mg.gov.br**	**Impugnações** Até as 08:00 horas do dia 14/03/2022 para o endereço **esclarecimentos@santabarbara.mg.gov.br**

As condições do edital permanecem inalteradas, tendo a presente errata a finalidade de retificar as informações aqui relacionadas, na publicação.

A presente errata será publicada nos mesmos meios onde foram divulgadas as informações atinentes a este processo licitatório, ou seja, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como na plataforma licitar e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG.

Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

DAVI SOARES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:53D4B969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 03/2022

Concurso Público 001/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG, Estado de Minas Gerais, por intermédio do Prefeito Municipal, ISPER SALIM CURI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Vitória-MG e considerando a homologação parcial do resultado do Concurso Público nº 01/2020, efetivado através do **DECRETO PM/Nº 9.899/2022,** para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Santa Vitória, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA DA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, **após a convocação**, deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 1.594, Bairro Centro, **no prazo de até 05 (dias) úteis**, no horário compreendido entre às 08:00h às 17:00 h para assinar o termo de interesse ou desistência da vaga, em 02 (duas) vias de igual teor.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá **até 10 (dez) dias corridos** para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

O candidato, no momento da assinatura do termo interesse já será cientificado do dia, horário e local marcado para realização do exame médico pré-admissional.

DOS EXAMES MÉDICOS:

Os candidatos deverão comparecer ao exame pré-admissional munidos dos exames constantes do ANEXO III, deste Edital;
O não comparecimento, ou o comparecimento sem a apresentação dos documentos exigidos acarretará a eliminação do candidato;
Os exames laboratoriais são de responsabilidade do candidato, nos termos do item 15.1 do edital do concurso público nº 01/2020, para provimento de cargos do Município de Santa Vitória.
2.3. Eventuais candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas, convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão ser convocados para se submeter à perícia para caracterização da deficiência, com avaliação de aptidão física e mental e avaliação de compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes à função para a qual concorre, munidos de exames originais emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data de sua realização, comprobatórios da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital no site do Município de Santa Vitória/MG no endereço https://santavitoria.mg.gov.br/concursos/

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, a Secretaria Municipal de Administração, comunicará aos candidatos a data para assinatura do Termo de Posse, com as devidas instruções sobre para o início do exercício.

Santa Vitória-MG, 10 de fevereiro de 2022.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

ANEXO I-
LISTA DE CONVOCADOS
ENSINO FUNDAMENTAL

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2978398	SORAIA CONCEICAO MARTINS SOUZA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	60
3021805	JANAINA GONCALVES SILVA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	61
2985465	ELLIDA BEATRIZ BARBOSA DA MATA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	62
3021293	LUIZ ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	63
3021250	WANDER MARQUES DOS SANTOS	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	64
3022871	JULIANA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	65
3022050	RAFAELA APARECIDA FONTOURA OLIVEIRA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	66
3022333	ELISANIA SILVA COSTA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	67
3022953	MARIA JULIA DE OLIVEIRA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	68
2993461	FERNANDA SANTOS JUNQUEIRA BARUSSI	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	69
3021202	ELOANIA APARECIDA DE MEDEIROS	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	70
3005536	LYANDRA VITORIA DE ALMEIDA ARAUJO	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	71
3001905	FABRICIA RIBEIRO ANDRADE	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	72
3022593	VITOR MENDES SILVA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	73
3023244	JOSYENE FABRIZZA COSTA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	74
2976791	KIMBERLLY LORRANE CARDOSO SANTOS	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	75
3022183	LEIDY ANE MARTINS DA COSTA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	76
3023529	MARIA DE FATIMA SILVA	101	AUXILIAR DE APOIO A EDUCAÇÃO	77
ENSINO MÉDIO				
INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2977360	MARILIA APARECIDA DE LIMA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	73
3009645	MARIA ANGELICA PEREIRA BASTOS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	74
3006799	SILVIENE ALVES DE SOUZA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	75
3021934	ISABELA SILVA DE PAULA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	76
3021094	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	77
3020297	JANETE MARTA DA COSTA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	78
2989886	VALMIRA DA SILVA SANTOS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	79
3020917	CARLA GRAZIELLA BIZINOTTO LIMA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	80
3022511	NAIRA ROSSANA NUNES DE MELO VEIGA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	81
2987944	MARIA DONIZETE DE SOUZA FERNANDES	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	82
3006825	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	83
3010073	JANAINY FIGUEIREDO DE MEDEIROS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	84
2981067	VERONICA APARECIDA BORGES DOMINGUES	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	85
3022844	ANA CAROLINE OLIVEIRA FREITAS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	86
3022158	KARLLA KRISTINA BENINI	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	87
	VAGA PCD NOMEADA NO EDITAL 1			88
3020317	MARCIELE APARECIDA ARAUJO	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	89
3020755	DOROTEIA CASTIA MASSENA DA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	90
3023483	LILIANE ELIAS MARQUES	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	91
3020732	RAQUEL INES ARAUJO SOUZA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	92
3012951	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA GOMES	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	93
2997996	ALESSANDRA ROSADO DE OLIVEIRA SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	94
3022504	GRACIELE ROSA MENDES SILVA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	95
3023445	EDILENE CORTES FREITAS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	96
3021745	FLAVIANE DO CARMO DE MORAIS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	97
3022194	ELIZA APARECIDA DA SILVA LOPES	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	98
3021298	ALESSANDRA CASTRO SILVA SANTOS	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99
3020190	CELIA BARBOSA DOS SANTOS FERNANDES	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
3021721	ALCIENE ALVES LOURENA	204	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	101
ENSINO SUPERIOR				
INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2984195	ROSELIA CAROLINA DE MIRANDA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	6
3000275	MIRLEY APARECIDA PEREIRA MARTINS DE LORENA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	7
2984234	FABIANA MACHADO OLIVEIRA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	8
3007638	DANILO GONCALVES DE MELO	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	9
3022572	VANESSA FRANZOTTI SERON	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	10
3000317	PAULA FARIA DA SILVA GOUVEIA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	11
3022919	DANIELLE KAREN PEREIRA	317	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	12
INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3005559	HORACIO VITOR JUNQUEIRA PIMENTA	322	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	4
3022273	LUCAS ROCHA SILVA MIRANDA	322	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	5
INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
3022107	FERNANDA OLIVEIRA LIMA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	36
2985294	SOLANGELA FLAVIA XAVIER	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	37
3021699	CARMEM LUCIA PEREIRA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	38
2992714	CRISTIANE SIMONIA MAIA DA SILVA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	39
3023060	ANGELICA D ANGELES OLIVEIRA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	40
3021130	ANA CLAUDIA SILVA FERREIRA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	41
2983157	GEANE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	42
3006801	SILVIENE ALVES DE SOUZA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	43
3022938	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	44
3022159	MARINES SOARES RESENDE	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	45
3022842	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	46
3023715	MARTA MARIA FARIA FERREIRA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	47
2994492	FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA	323	PROFESSOR P1 SALA REGENTE	48

ANEXO II
DOS DOCUMENTOS
1. 02 (duas) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);
Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS

3.Cópia do PIS/PASEP
4. Documento de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
5.CPF;
6.Título de eleitor;
7.Certidão de quitação eleitoral;
8. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
9. Carteira de habilitação – CNH (para o cargo exigido);
10. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
11. Comprovante de endereço atualizado;
12. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
13. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
14. Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (Quando exigido para o cargo);
15. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
16. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);
17. Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
18. Certidão de Antecedentes criminais, emitida por órgão competente;

Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

Documentos para requerimento de abono família:
1- Certidão de Nascimento de filhos com até 14 (catorze) anos ou inválido de qualquer idade, se tiver;
2- CPF;
3 - Carteira de vacinação dos filhos menores até 06 (seis) anos **ou** Declaração escolar para os filhos de 07 (sete) a 14(catorze) anos.

Documentação para abertura de conta no banco:
Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro (cópia);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Comprovante de residência (cópia).
DECLARAÇÃO DE BENS
(Declaração dos bens, com a indicação das respectivas fontes de renda incluídas os de seu cônjuge, se for o caso)
Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO

CARGO

OBSERVAÇÃO: ANEXAR DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
(Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, que:

( ) não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 32, inciso II da Lei nº 2529/2011 não comprometendo, desta forma, minha admissão.
( ) Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG. Ocupo o cargo, função ou emprego público de _____.

(cargo, escolaridade, carga horária, órgão)

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

Assinatura do candidato (a)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2020) da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG,**CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

TERMO DE RENÚNCIA AO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público (Edital nº 01/2020) da Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG,classificado (a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ **RENUNCIO DEFINITIVAMENTE a vaga.**

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

Santa Vitória-MG, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato (a)

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS POR CARGO

CARGOS:
AUXILIAR DE APOIO DA EDUCAÇÃO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Exame clínico
Parasitológico de fezes
Urina tipo I

CARGOS:
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR P1 SALA REGENTE

Exame clínico

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:1330C217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 085/2021

Pregão Eletrônico Nº 018/2021 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato representado por **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO,** Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, residente na Rua São Francisco, nº 50 CS na localidade de Vila do Morro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6193382 - SSP/MG e do CPF Nº 850.270.496-68 e a empresa **MARTINS LIMA LTDA**, localizado na Av. Montes Claros, n° 672 no bairro Centro, nesta cidade de São Francisco estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 33.866.467/0001-78 e Inscrição Estadual sob o nº 003.465.031-0008, neste ato representado por José Sinvaldo Martins Saraiva**,** inscrito no CPF Nº 051.766.676-65 e da Carteira de Identidade nº 12630460, Expedida pela SSP/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera os valores unitários dos **itens: 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 39, 41, 48, 49, 50, 82, 83, 93, 95, 98, 102, 125, 129, 130, 132, 200 e 202** constante na **Ata de Registro de Preços nº 085/2021** em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
04	Unid.	AGUA SANITARIA 2 LITROS. SOLUCAO AQUOSA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA,C/ TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO SEM AROMATIZANTE, COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. **MARCA: START**	R$ 3,50	**R$ 5,70**
05	Unid.	AGUA SANITARIA 5 LITROS. SOLUCAO AQUOSA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, TEOR DE CLORO ATIVO HIPOCLORITO DE SODIO E AGUA,C/ TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, PRODUTO A BASE DE CLORO SEM AROMATIZANTE, COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO. **MARCA: START**	R$ 7,75	**R$ 16,40**
07	Unid.	AMACIANTE DE ROUPAS COM 2 LITROS. PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS CONCENTRADO:6,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO:3,5%MINIMO; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2 LITROS,VALIDADE 3 ANOS. **MARCA: START**	R$ 4,85	**R$ 8,00**
08	Unid.	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE PRETO COM 12 LITROS. CONSTRUCAO CIVIL, EM POLIPROPILENO, MEDINDO 32 X 27 CM APROXIMADAMENTE, RESISTENTE A 16 QUILOS NO MÍNIMO DE CARGA, ALCA EM AÇO, UTILIZADO PARA TRANSPORTAR ÁGUA, CIMENTO, AREIA, PEDRAS ETC, COM PEGADOR NA PARTE INFERIOR. **MARCA: ARQPLAST**	R$ 8,45	**R$ 11,10**
10	Unid.	BALDE DE PLASTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 60 LITROS COM TAMPA. MEDINDO NO MINIMO 420X450MM, TAMPA COM TRAVA, DUAS ALÇAS LATERAIS. **MARCA: ARQPLAST**	R$ 33,15	**R$ 39,00**
12	Unid.	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR, COM 05 LITROS.. PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLEO, COMPOSICAO BASICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CORANTE, CONSERVANTE, PERFUME, E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3% NA CATEGORIA PRONTO USO, ACONDICIONADO FRASCO PLASTICO DE 5 LITROS. **MARCA: START**	R$ 22,90	**R$ 28,50**
13	Unid.	CERA LÍQUIDA PARA PISO INCOLOR, COM 750ML. LIQUIDA AUTO BRILHANTE (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO), USO , INDICADO PARA SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA, PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS COMPOSIÇÃO CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERÇÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA RENDIMENTO 60 A 80 M²/L TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0% CERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO, DE 750 ML COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. **MARCA: START**	R$ 3,80	**R$ 5,10**
22	Unid.	DESINFETANTE USO GERAL COM 1 LITRO. **MARCA: START**	R$ 2,15	**R$ 5,06**
23	Unid.	DESINFETANTE USO GERAL COM 2 LITROS. COMPOSTO DE CLORETO DE ALQUIL-DIMETIL-BENZIL-AMONIO 12,5 G(CLORETO DE BENZALCONIO-SAL QUATERNARIO DE AMONIO); Q.S.P.100ML; PARA LAVAGEM DE PISOS E BANCADAS EM GERAL; EMBALADO EM FRASCOS DE 2 LITROS. **MARCA: VOREL**	R$ 3,85	**R$ 6,90**
24	Unid.	DESODORIZADOR DE AMBIENTE COM 277G. AEROSOL; FLORAL,CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIA,CLORETO ALQUIL DIMETIL ETIL BENZIL AMONIA; SOLUBIZANTES,COADJUVANTES,PERFUME,BUTANO E PROPANO,NAO CONTEM CFC; FRASCO DE ALUMINIO PESANDO LIQUIDO 277 GRAMAS, **MARCA: BOM AR**	R$ 8,45	**R$ 12,00**
26	Unid.	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML. PRINCIPIO ATIVO ANIONICO, DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO; COMPOSICAO BASICA LAURIL ETER SULFATO DE SODIO; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGANCIAS COMPOSTO POR CONSERVANTES E CORANTES; VALOR DO PH ENTRE 6,5 E 7,5; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO; ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA DE 500ML. **MARCA: START**	R$ 1,39	**R$ 2,00**
27	BD	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE ALUMÍNIO EM COZINHA,. COMPOSTO ALQUILBENZENO LINEAR SULFONICO DE SÓDIO 96% - BIODEGRADAVEL 3,5% EMBALAGEM BOMBONA 5 LITROS. REGISTRADO NA ANVISA. **MARCA: ALUMIL**	R$ 14,50	**R$ 26,00**
28	Unid.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA. 2 E 3 DOBRAS CONFECCIONADO EM MATERIAL ABS DE ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO, NÃO NECESSITA DE CHAVE, AFIXADOR COM PARAFUSO, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO PAPEL. **MARCA: NOBRE**	R$ 19,60	**R$ 25,10**
39	Pct	FIBRA MACIA BRANCA PACOTE COM 10 UNIDADES.(PACOTE). LIMPA SEM RISCAR, PROTEGENDO A APARÊNCIA ORIGINAL DAS SUPERFÍCIES DELICADAS COMO AZULEJOS, PORCELANAS, FÓRMICAS, VIDROS, METAIS INOXIDÁVEIS, ESMALTADOS E CROMADOS POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COMPOSTA POR FIBRA SINTÉTICA NO TAMANHO 102 X 260 MM. **MARCA: AZULIM**	R$ 11,20	**R$ 14,80**
41	Unid.	FIBRA SERVIÇO PESADO. PRODUZIDAS À BASE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PROVA DE ÁGUA, SUBSTITUEM COM SUCESSO PRODUTOS METÁLICOS, POIS NÃO SOLTAM RESÍDUOS QUE CONTAMINAM ALIMENTOS E AMBIENTES CONSTITUÍDA NO TAMANHO 102 X 260 MM. **MARCA: AZULIM**	R$ 17,25	**R$ 20,90**
48	GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 12%, COM 5 LITROS. ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO, INDICADO NO USO DE DESINFECÇÃO DE COZINHAS INDUSTRIAIS, PISOS, ÁREAS HOSPITALARES E INDUTRIAIS. **MARCA: START**	R$ 20,85	**R$ 52,90**

49	Unid.	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSOL, 300ML, SEM CHEIRO. MATA MOSCAS,PERNILONGOS,MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS; COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA 0.03%; CIFLUTRINA 0.025%; EMULSIFICANTES, AGUA; SOLVENTES E PROPELENTE; PRINCIPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM FRASCO METALICO DE 300 ML **MARCA: MAT INSET**	R$ 7,95	**R$ 11,90**
50	Pct	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E BRILHO FARDO COM 14 UND. **MARCA: ASSOLAN**	R$ 21,18	**R$ 31,90**
82	Fd	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES, CLASSE 1, ROLO 60MX10CM. GOFRADO, PICOTADO, FRAGRANCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISO MAIOR QUE 80%, 100% FIBRA VEGETAL; COMPRIMENTO DO ROLO 60M COM TOLERANCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10CM, COM TOLERANCIA DE 2%, DIAMETRO NO MAXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10CM, COM TOLERANCIA DE 2%, DIAMETRO INTERNO MAIOR QUE 4CM, FARDO COM 16 PACOTES E 4 ROLOS CADA. **MARCA: CLEAR**	R$ 56,95	**R$ 122,00**
83	Pct	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 21X20CM, COM 1000 FOLHAS. RECICLADO, COM 2 DOBRAS. **MARCA: NEW PAPER**	R$ 7,49	**R$ 12,90**
93	Unid.	SABÃO EM PÓ 1 KG. **MARCA: START**	R$ 3,32	**R$ 5,90**
95	Unid.	SABÃO EM PÓ 500GR. **MARCA: START**	R$ 2,25	**R$ 3,20**
98	Fd.	SACO DE LIXO, DE POLIETILENO, 100L, 92X100CM, PRETO, 12 MICRAS. ESPESSURA MINIMA 12 MICRAS (PAREDES ABERTAS); PESO MINIMO 80G POR SACO, NA COR PRETA, SEM TIMBRE, SUPORTANDO NO MÍNIMO 20KG. (FARDO COM 100 UNIDADE). **MARCA: VOREL**	R$ 38,90	**R$ 74,50**
102	Fd.	TOALHA DE PAPEL SIMPLES INTERFOLHADA 23X27CM. CLASSE 01, QUANTIDADE DE DOBRAS 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, 100% FIBRA VEGETAL, ACABAMENTO GOFRADO, COM 1000FLS. **MARCA: NEW PAPER**	R$ 8,95	**R$ 12,90**
125	Fd.	SACO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR, DE POLIETILENO,100L,75X105CM BRANCO LEITOSO,. BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO DE RESIDUO INFECTANTE, CLASSE II, TIPO E, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM LACRE, CONTENDO 100 UNIDADES. **MARCA: VOREL**	R$ 48,90	**R$ 73,20**
129	Fd.	SACO DE LIXO REFORÇADO 100L, 105X75CM , PRETO, 8 MICRAS, COM 100 UNIDADES. **MARCA: VOREL**	R$ 32,45	**R$ 52,40**
130	Pct	SACO DE LIXO, DE POLIETILENO, 50 LITROS, 60X70CM, PRETO, 8 MICRAS. PRETO, SEM TIMBRE, PACOTE COM 10 UNIDADES **MARCA: VOREL**	R$ 1,65	**R$ 3,20**
132	Pct	SACO DE LIXO, DE POLIETILENO, 30 LITROS, 59X62CM, PRETO. SEM TIMBRE, PACOTE COM 10 UNIDADES. **MARCA: VOREL**	R$ 1,65	**R$ 3,20**
200	Pct.	SACO DE LIXO, DE POLIETILENO, 15 LITROS. 39X58CM, PRETO SEM TIMBRE, PACOTE COM 100 UNIDADES. **MARCA: VOREL**	R$ 9,55	**R$ 49,30**
202	Gl.	SABONETE ANTISSÉPTICO ASSEPTGEL SEM AROMA, 5 LITROS. FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DA PELE, POIS POSSUI PH NEUTRO INDICADO PARA O USO EM ÁREAS HOSPITALARES(EXCETO SALA CIRÚRGICA), CLÍNICAS E INDÚSTRIAS. **MARCA: START**	R$ 24,65	**R$ 41,50**

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 10 de Fevereiro de 2.022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Martins Lima LTDA
JOSÉ SINVALDO MARTINS SARAIVA
CPF nº: 051.766.676-65
Contratada

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:C17C1D71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO O Município de Tapira, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está visando AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO MAQUINÁRIO RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK406B, ANO 2013, conforme tabela abaixo, por Dispensa de Licitação e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.

ITEM	UND.	QTDE.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
01	UND.	04	ROLAMENTO	219000677
02	UND.	02	RETENTOR	219001342
03	UND.	01	SEMI EIXO Z13	219000730
04	UND.	01	ENGREN. 77D C/ TRATAMENTO TÉRMICO	219000681
05	UND.	03	ENGRENAGEM Z31	219000692
06	UND.	84	ROLETES ENGREN. 28 P/ENG.	219000662
07	UND.	03	ARRUELA	219000693
08	UND.	03	ARRUELA	219000701
09	UND.	03	ARRUELA	219000680
10	UND.	03	ROLETE	219000664

11	**UND.**	**01**	**CARCAÇA PLANETÁRIA COMPLETA**	**219000669**

As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br ou entregues pessoalmente no Setor de Licitações no prazo de 3 (três) dias úteis a contar a publicação deste aviso, ou seja, até dia 16/02/2022. Será selecionada a proposta mais vantajosa. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, sito a Rua: Cristino Ribeiro de Rezende, nº 32 pelo Fone/Fax: (36331407/36331612), ou no e-mail: licitacao@tapira.mg.gov.br.

Tapira, 10 de fevereiro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:6495575D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
DEFERIMENTO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES – 10/02/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
DEFERIMENTO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES – 10/02/2022

N° DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO PRETERIDO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
86	ADRIA DE OLIVEIRA ARRAIS ALMEIDA	ENFERMEIRA ESF - SUS	INDEFERIDA
7	ADRIENY STEFFANY ARAUJO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
31	AIR JOSE BENTO	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
117	ALDELENA MARIA DE SOUZA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
55	ALÉXIA ANDRADE ALMEIDA	TÉCNICO SUPERIOR – NUTRIÇÃO	INDEFERIDA
104	ALEZIANE LÚCIA DE REZENDE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
54	ALINE GISELE SILVA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
73	ALISSON DENER PIRIS MARTINS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
22	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	ENFERMEIRA ESF - SUS	INDEFERIDA
115	AMANDA NUNES MARACAIPE	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
96	ANA CARLA CIPRIANO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
91	ANA FLAVIA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
112	ANA LUIZA SILVA	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDA
82	ANDRÉ NASCIMENTO MENEZES	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
100	ANDREZA AUREAN DUARTE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
47	AVENIR PATRÍCIA SOUZA MADUREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
33	BIANCA PEREIRA DIAS	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDA
123	BRUNA COSTA SILVA	TÉCNICO SUPERIOR – NUTRIÇÃO	INDEFERIDA
26	CAMILLI ROSA MARQUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
42	CAROLINE GONÇALVES CARVALHO	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
120	CLEIDILENE MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
48	CLEMENTE SOUZA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
106	CRISTIANO REIS DA SILVA	AUDITOR FISCAL	DEFERIDA
108	DANIELA DOLORES DE ALMEIDA	TÉCNICO SUPERIOR – NUTRIÇÃO	DEFERIDA
N° DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CARGO PRETERIDO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
119	DANIELE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
118	DANIELE PRISCILA PEREIRA CARDOSO DA SILVA	ENFERMEIRA ESF - SUS	DEFERIDA
56	DANIELLE FREITAS DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
62	DANILO SARMET MOREIRA	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDA
107	DÉBORA MARIANA SILVA FERREIRA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
36	DIEGO RODRIGUES GONCALVES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
29	DULCELENA MARIA DE OLIVEIRA RESENDE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
97	ÉDER WILLIAN DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
64	EDIENE MARIA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
32	ELIAS MORAES VIEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
83	ELIZEU DANIE LOURENÇO	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
72	EMILIANA EDUARDA REZENDE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
46	FABRICIO JUNIOR VELOZO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
2	FELIPE GOULART CUNHA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
69	FRANK XAVIER AMORIM DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL	DEFERIDA
122	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
24	GABRIELA MACHADO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
53	GEISA FELIX DA SILVA SANTOS	TÉCNICO SUPERIOR – NUTRIÇÃO	DEFERIDA
109	GIULIANA ROBERTA SOUZA REIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
81	GIULIANE CASSIA RONALDO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
12	GLAUCIENE APARECIDA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
21	GRIMALDI SANTOS ARAUJO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
57	GUSTAVO FLORES DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
127	HYGOR TIKLES DE FARIA	AUDITOR FISCAL	DEFERIDA
16	IARA PAULA S DUQUE DE SOUSA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
13	INES MARIA GOMES PERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
N° DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CARGO PRETERIDO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
10	IRANI FRANCISLENE GOMES DA COSTA	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDA
30	JANINE FIAMA DE ARAÚJO VIEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
8	JANNY EYRE DE FÁTIMA RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
89	JHENIFFER JANAINA EVANGELISTA DE MELO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
59	JOÃO PAULO DE MORAIS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
121	JOICE LILIAN MACHADO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
23	JOSÉ CARLOS MARTINS DO NASCIMENTO	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA

68	JOYCE MARA COSTA FERREIRA	AUDITOR FISCAL	DEFERIDA
27	JOYCE REBECA GOMES MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	INDEFERIDA
84	JUAN GALHARDO PEREIRA FILHO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
52	JÚLIA LANCASTER DE CARVALHO FREITAS	ENFERMEIRA ESF - SUS	INDEFERIDA
77	JULIANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
98	JULIO MARIANO FERNANDES PRASERES	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
45	JUSCELENA INACIO MIRANDA	ENFERMEIRA ESF - SUS	DEFERIDA
4	KAMILLA CRISTINA ROSA DE SOUZA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
74	KARINE BEATRIZ LIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
111	KARINE HELENA ROSA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
76	KEILA CATHARINE DE MORAIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
105	KHAUAN NERE DE SOUZA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
95	LARISSA MARIANO LEMOS TEIXEIRA	AUDITOR FISCAL	DEFERIDA
11	LAUREANA APARECIDA DE SOUZA MELO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
94	LAVATER PONTES JUNIOR	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
102	LEIDIENE VÂNIS FERREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
5	LEONARDO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
116	LETÍCIA LEITE GARCIA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
110	LINSLEY FERNANDES DA SILVA	AUDITOR FISCAL	DEFERIDA
49	LUANA NATACHA CLEMENTE	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CARGO PRETERIDO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
3	LUCIANA DE FATIMA PERES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
75	LUDMILA ANA CRUVINEL REIS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
99	MAICON LIMA SILVA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
14	MARAISA ANDRADE SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
65	MARCELA REGINA DE GODOY PONTES	TÉCNICO SUPERIOR – FARMACÊUTICO SUS	DEFERIDA
87	MARCELA TAMARA DA SILVA	AUDITOR FISCAL	DEFERIDA
50	MARCOS ROBERTO MARCHI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
90	MARGARETH CRISTINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO SUPERIOR – FARMACÊUTICO SUS	DEFERIDA
34	MARIA FERNANDA DE LIMA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
78	MARIA JOSE GUERRA FERREIRA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
101	MARILU JOSE DA PAIXAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	INDEFERIDA
113	MARINA ALVES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
41	MATEUS BATISTA SPEZIALI	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
67	MATHEUS DE VASCONCELOS LEAL	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
66	MIKAELLA QUEREN ARAÚJO RIBEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
60	MIRIAN DE MORAIS	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
114	MITHSU MICHELLE MOREIRA DE MELO MACHADO	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
37	NAYARA CRISTINI NASCIMENTO FERREIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
43	OTÁVIO DA COSTA BORGES	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
35	PAULA OLIVEIRA CARDOSO DE PAULA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
25	PEDRO ALEXANDRE BORGES	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
51	PLACÍDIO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA
63	PRISCILA GRAZIELA DO NASCIMENTO MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
18	RAFAELA FERNANDA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
1	RAMON MOREIRA BACELAR	ENFERMEIRA ESF - SUS	INDEFERIDA
85	RAPHAEL DE BRITO BRAGA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
Nº DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CARGO PRETERIDO**	**SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO**
19	RAQUEL FERREIRA DE REZENDE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
39	RENATA SOARES RIBEIRO REZENDE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
28	RICIELLI BRUNA OLIVEIRA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
70	ROGERIO NEVES REZENDE	TÉCNICO SUPERIOR – FARMACÊUTICO SUS	DEFERIDA
126	ROSA KHRISTINE DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
44	SABINO ALVES DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
80	SAMARA SOUZA MACHADO	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
103	SHAYENNE APARECIDA LAPORTE	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
88	SIMONE DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
124	STHEFANY DA SILVA SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	DEFERIDA
58	SUELI FLORES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
79	TAYNARA MICHELI FONTES NEVES SILVA	AUDITOR FISCAL	INDEFERIDA
6	TAYNNA GOULART FRANCISCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
92	THAÍS CRISTINA ROSA XAVIER	TÉCNICO SUPERIOR – NUTRIÇÃO	DEFERIDA
61	THALITA ALMEIDA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
17	THOMAZ ASSUNÇÃO MADRUGA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
15	TOMÁS NÍCOLAS SOARES JARDIM	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
71	VALDIRENE APARECIDA MENDONÇA REZENDE	ENFERMEIRA ESF - SUS	DEFERIDA
38	VALERIA RENATA ARAUJO	ENFERMEIRA ESF - SUS	DEFERIDA
40	WALMIRIA APARECIDA BORGES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SUS	DEFERIDA
9	WELISON IVANEY OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I	INDEFERIDA
20	WILSON COSTA E SILVA	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	INDEFERIDA
125	WISNER FERNANDES CAMPOS	TÉCNICO SUPERIOR - ADVOGADO	DEFERIDA

Publicado por:
Viviane Cruvinel
Código Identificador:F70C1665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para pintura e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e Minuta

da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL TRES MARIAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005						
0019	Massa corrida	Eucatex	380	Lt	85,00	32.300,00
0020	Massa corrida - 5,8kg	Eucatex	130	Gl	33,00	4.290,00
0021	Massa corrida acrílica - 25 kg	Eucatex	130	UN	151,00	19.630,00
0022	Massa corrida acrílica - 5,800 kg	Eucatex	40	UN	42,00	1.680,00
0032	Selador acrílico - 16 Lt	Eucatex	60	Lt	105,00	6.300,00
0033	Selador acrílico galão 3600 ml	Eucatex	30	Gl	32,57	977,10
0052	Bomba p/ Silicone	Atlas	10	UN	36,33	363,30
0063	Esmalte sintético spray 400ml	Eucatex	60	UN	15,90	954,00
0079	Tinta 18 lts	Eucatex	120	UN	285,00	34.200,00
Total do Fornecedor: 100.694,40						
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006						
0003	Cabo p/ Camisa de lã 23cm	Worker	145	UN	5,00	725,00
0004	cabo prolongador p/ rolo pintura	Tigre	20	UN	35,00	700,00
0006	Corante p/ tinta a /base Dágua (Bisnaga)	Globo	80	UN	4,70	376,00
0007	Estopa	Art Crepe	360	Pct	7,00	2.520,00
0008	Fundo para metais de 3,600 ml (zarcão)	Bema	40	UN	89,00	3.560,00
0009	Lixa d´água nº 80	Worker	200	UN	1,40	280,00
0010	Lixa d´agua nº100	Worker	200	UN	1,40	280,00
0011	Lixa d'água nº 120	Worker	200	UN	1,40	280,00
0012	Lixa d´água nº 150	Worker	200	UN	1,40	280,00
0013	Lixa dágua nº 50	Worker	200	UN	1,40	280,00
0014	Lixa ferro 080	Worker	200	UN	2,45	490,00
0015	Lixa ferro 100	Worker	2.600	UN	2,45	6.370,00
0016	Lixa ferro 120	Worker	200	UN	2,55	510,00
0017	Lixa ferro 150	Worker	800	UN	2,45	1.960,00
0018	Lixa p/ ferro nº 50	Worker	200	UN	2,60	520,00
0023	Pincel Artístico nº 12	Tigre	10	UN	3,15	31,50
0024	Pincel nº 02	Condor	10	Pça	2,80	28,00
0025	Pincel nº 22	Tigre	10	UN	12,00	120,00
0026	Pincel Artístico nº 04	Condor	10	UN	3,00	30,00
0027	Pincel Artístico nº 06	Condor	10	UN	3,15	31,50
0028	Pincel Artístico nº 08	Condor	10	UN	3,50	35,00
0029	Rolo de espuma - 9 CM	Tigre	30	UN	3,90	117,00
0031	Rolo de Lã de Carneiro15 cm	Worker	70	UN	11,80	826,00
0042	Trincha 1 1/2"	Condor	140	UN	3,90	546,00
0043	Trincha 1"	Condor	50	UN	3,00	150,00
0044	Trincha 2.1/2"	Worker	30	UN	6,70	201,00
0045	Trincha 3"	Worker	40	UN	6,40	256,00
0046	Trincha de 2"	Worker	130	UN	4,10	533,00
0049	Cola Branca 01 kg Padrão Cascorez	Kala	30	UN	22,30	669,00
0053	Massa plástica	Carplast	20	UN	15,00	300,00
0054	Desempenadeira 17x30 cm	Kala	30	UN	11,30	339,00
0055	Desempenadeira 17x30 cm com espuma	Max	20	UN	17,50	350,00
0064	Fita Crepe	3m	200	UN	7,20	1.440,00
0066	Adesivo	Worker	20	UN	56,00	1.120,00
0068	Impermeabilizante - manta líquida a base de asfalto - 18 Kg	Quartzolit	40	UN	342,00	13.680,00
0074	Adesivo silicone	Kala	140	UN	22,00	3.080,00
0078	Fita	Kala	150	UN	14,50	2.175,00
0080	Tinta esmalte sintético galão 3.600 ml	Bema	210	Gl	90,00	18.900,00
Total Do Fornecedor: 64.089,00						
IMPORLUC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007						
0005	Camisa de lã de carneiro 23cm extra -p/pintura	Pag	220	UN	30,50	6.710,00
0030	Rolo de Lã de Carneiro 9cm	Tigre	210	UN	8,50	1.785,00
0067	Textura acrílica texturizado 14 L (28KG)	Primor	80	UN	105,50	8.440,00
0070	Manta adesiva aluminizada 30cm	Viapol	80	Mt	13,70	1.096,00
0071	Manta adesiva aluminizada 15cm	Vipol	80	Mt	7,92	633,60
0072	Manta adesiva aluminizada 90cm	Vedatudo	90	Mt	31,30	2.817,00
0073	Manta adesiva aluminizada 50cm	Vedatudo	80	Mt	28,00	2.240,00
0075	Selante	Imperavia	120	Und.	28,40	3.408,00
Total do Fornecedor: 27.129,60						
CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008						
0001	Aguarrás 5 Lt	Super Max	300	Gl	65,00	19.500,00
0002	Aguarras 900 ml	Super Max	80	Lt	15,00	1.200,00
0034	Thinner	Super Max	80	Gl	80,00	6.400,00
0036	Tinta 18 lts	Blinda Cor	495	Lt	110,00	54.450,00
0037	Tinta base d´água - gl. 3600 cobertura 100mts	Blinda Cor	20	Gl	30,00	600,00
0038	Tinta esmalte sintético	Super Max	80	Gl	86,00	6.880,00
0040	Tinta Esmalte Sintético 900ml	Super Max	20	Lt	25,00	500,00
0041	Tinta para piso lata 18 lts	Super Max	260	Lt	210,00	54.600,00
0047	Verniz acrílico 16 Lts	Super Max	60	Lt	250,00	15.000,00
0048	Verniz mogno 3.600 ml	Super Max	40	Gl	95,00	3.800,00
0077	Tinta	Super Max	40	UN	74,00	2.960,00
Total do Fornecedor: 165.890,00						
RAMIRO TINTAS – EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009						
0035	Tinta 18 lts a base dágua cobertura 500mt	Coral	360	Lt	270,00	97.200,00
0039	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml	Coral	630	Gl	86,00	54.180,00
Total do Fornecedor: 151.380,00						
Total Geral: 509.183,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 12 de janeiro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F8FFBB36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO N.º 074/2021 – PROCESSO N.º 285/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:**Moema Comercial Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. **Objeto:**Altera-se o valor registrado para o item 01, passando a vigorar o disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REEQUILIBRADO
01	50830	PACOTE	Café Em Pó 250GR. - GOURMET, TORRADO E MOÍDO CONSTITUÍDO COM GRÃOS ARÁBICOS 100%, ISENTOS DE GRÃOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS E PRETO/VERDE/FERMENTADOS, LIVRE DE SABOR ESTRANHO, BEBIDA MOLE OU MELHOR, AROMA CARACTERÍSTICO, MARCANTE E INTENSO, SABOR CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO, COR MÉDIO CLARO E QUASE MÉDIO, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MÍNIMA DE 7,30 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, IMPUREZAS (CASCA E PAUS) EM G/100G MÁXIMA DE 1%, COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE NA DATA DA ENTREGA DE 08 MESES, PORT. 377, DE 26/04/1999, RES.SAA-28 DE 01/06/2007, RES. SAA-31, DE 22/06/2007 E RDC 277/05 DA ANVISA, RDC 259/02 DA ANVISA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	R$ 12,30	**R$ 18,45**

Data:10/02/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8B0F995D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a)**MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG**comunica aos interessados e participantes do**PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021**referente à*Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço em recarga de tanque de oxigênio líquido medicinal para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, que**ADJUDICA**nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA - 16.685.196/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado
1	80.000,00	m³	Oxigênio líquido medicinal	R$ 3,60	R$ 288.000,00
					Subtotal Adjudicado: R$ 288.000,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado
R$ 288.000,00

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:CC87EE00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2022– PREGÃO PRESENCIAL RP N° 002/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio de sua Pregoeira, torna público a presente RETIFICAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o registro de preços de aquisição de cascalho grosso e locação de trator de esteira, rolo compactador, caminhão basculante tipo truck, escavadeira hidráulica sobre esteira, motoniveladora, pá carregadeira de pneus, nos termos abaixo especificados:

Onde se lê:

Item	Un	Qtde	Cód	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5	HO	600,00	39566	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA (PATROL), NECESSÁRIA NA MANUTENÇÃO E CONSERVA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.			
6	HO	350,00	40921	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, NECESSÁRIA NA MANUTENÇÃO E CONSERVA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.			

Leia-se:

Leia-se:

Item	Un	Qtde	Cód	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
5	HO	600,00	39566	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTONIVELADORA (PATROL), MÉDIO PORTE *(MÍNIMO DE 15 TON)*, NECESSÁRIA NA MANUTENÇÃO E CONSERVA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.			
6	HO	350,00	40921	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS, MÉDIO PORTE *(MÍNIMO DE 12 TON)* NECESSÁRIA NA MANUTENÇÃO E CONSERVA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.			

Acrescenta-se também o item 8 ao Termo de Referência, conforme a seguir:

8	H	180,00	40939	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELE C/ DENTE (PÉ DE CARNEIRO) 11 TONELADAS CA 25 NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACOS DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.			

Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

Considerando que tais alterações impactam na formulação das propostas, altera-se a data da sessão para o dia 25 de FEVEREIRO DE 2022 às 13:00 (treze) horas.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:4B926816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2021

Contratante: **PREFEITURA DE MARIA DA FÉ, MG**
Contratado: **TELEFONICA BRASIL S/A**

Objeto: Contrato Nº 244/2021, Contratação de empresa especializada em telefonia móvel para a prestação de serviços de SMP (Serviço móvel pessoal) para uso de servidores municipais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Valor reajustado:

Especificação	*Unid.*	*Parcelas*	*Quantidade*	*Valor Unit. Mensal*	*Valor Total Mensal*
Pacote de 40.000 (quarenta mil minutos individuais em ligações VC1,VC2 e VC3 para móvel on, off net fixos para qualquer operadora; Pacote de 1000 SMS/MMS para móvel on, off net; Pacote de 2G de internet com redução de velocidade para 125Kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e Serviço de gestão de voz via Web incluso.	*Serv.*	*12*	*04*	*R$24,00*	*R$96,00*
Valor Total:					*R$ 1.152,00*

Processo Licitatório nº058/2021- Dispensa nº032/2021

ADV ºCARLOS ALBERTO LEMES
Presidente Da Comissão De Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:F2F71D08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OBRAS E SERVIÇOS - 13ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 04/2022

13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 04/2022**, para comparecer na Secretaria Municipal da Administração**,** no edifício situado na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, Vazante-MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (dias) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 04/2022**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 09 de fevereiro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO-I - 13ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE					PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022	
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
18	ANTÔNIO AFONSO DOMINGOS	20/02/1967	04-015	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.
19	MÁRCIO ANTÔNIO DA ROCHA	18/10/1976	04-016	MOTORISTA DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Motorista	Unidades De Serviços Vinculados A Secretaria Municipal De Obras Serviços Urbanos.

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:12B3B952

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAUDE - 8ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 03/2022

08ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2022

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 03/2022**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000 para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 03/2022**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 09 de fevereiro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – 8ª CONVOCAÇÃO SELETIVO 03/2022

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
1	DIOGO GONÇALVES CAIXETA	20/08/1997	03-058	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2	MÉDICO VETERINÁRIO	SECRETARIA DA SAÚDE

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:44F2A4B9

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO 01 DA 2ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 01/2022

RETIFICAÇÃO 01 DA 2ª CONVOCAÇÃO EDITAL 01/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação torna pública a Retificação 01 da 2ª convocação processo seletivo simplificado 01/2022, de que passa a vigorar com as seguintes alterações:

– O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO
1	ANDREIA APARECIDA DA CUNHA	11/10/1975	01-075	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA M. CALDEIRA BRANT / CMEI VICENTE SECUNDINO
COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO

		NASCIMENTO				
1	ERIVELTON KAROL DOS SANTOS	29/09/1980	01-077	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFFESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO / PRÉ-ESCOLAR SONHO DOURADO
2	SANDRA MARIA RODRIGUES PEREIRA CAIXETA	13/11/1964	01-077	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CMEI PROINFÂNCIA HENRIQUE PEREIRA CAIXETA

3– Ficam mantidas em inteiro teor dos demais itens da 2ª convocação do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, da Secretaria Municipal da Educação.

Vazante, 10 de fevereiro de 2022.

JEANCARLO RABELO GUIMARÃES RODOVALHO
Secretário Municipal da Educação

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:21BABA05

